

1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL - 2012 - ATA DO(A) PRIMEIRA SESSÃO REGULAR:** às
2 quatorze horas do dia 26 de março de 2012 nas dependências do Instituto Presbiteriano Macenzie, sito à Av. Mackenzie, 905, Tamboré, Barueri - São Paulo,
3 campos Rev. Boanerges Ribeiro, reúne-se a Comissão Executiva do Supremo
4 Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - CE/IPB, conforme convocação pré-
5 via. **COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Rev. Roberto Brasileiro
6 Silva - Presidente do SC/IPB, Rev. Juarez Marcondes Filho - Vice-Presidente
7 SC/IPB, Rev. Ludgero Bonilha Moraes - Secretário Executivo SC/IPB, Presb. Renato José Piragibe - Tesoureiro SC/IPB. Ora o Rev. Domingos da Silva Dias.
8 **CE-SC/IPB-2012 - DOC. I - Termo de Convocação** - ¹. Passa-se a palavra
9 ao secretário executivo que dá início à chamada dos presidentes dos Sínodos.
10 Registram-se as seguintes presenças: Sínodo Acre - SAC, Rev. Joaquim Mateus
11 Barbosa; Sínodo Agreste Sul de Pernambuco - SAP, Rev. Flávio Marcus da
12 Silva Souza; Sínodo Alagoas-Sergipe - SAS, Rev. Ronildo Farias dos Santos;
13 Sínodo Araguaia-Tocantis - SAT, Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos; Sínodo
14 da Bahia - SBA, Rev. Robério Odair Basílio de Azevedo; Sínodo Baurú - SBR,
15 Rev. Leonardo Santana de Oliveira; Sínodo Belo Horizonte - SBH, Rev. Antônio
16 de Oliveira Júnior; Sínodo Brasília - SBS, Presb. Josimar Santos Rosa; Sínodo
17 Brasil Central - SBC, Rev. Saulo Pereira de Carvalho; Sínodo Campinas SCP,
18 Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho; Sínodo Carajás - SCJ, Rev. Roberto Alves de
19 Alencar; Sínodo Carioca - SCR, Rev. Lael Viana de Alcântara; Sínodo Ceará -
20 SDC - Rev. Edson Marcio Lima do Carmo; Sínodo Central Brasília - SBL, Rev.
21 Saulo Souza de Oliveira; Sínodo Central Espírito-Santense - SCE, Rev. Givanildo
22 Paulino da Silva; Sínodo Central Pernambuco - SCB, Rev. Jaed Vasconcelos
23 Gomes; Sínodo Centro América - Rev. Donald Lima de Moraes; Sínodo Costa
24 do Sol - SCS, Presb. José Alfredo Marques de Almeida; Sínodo Curitiba - SCT
25 - Presb. João Jaime Nunes Ferreira; Sínodo Espírito Santo-Rio de Janeiro -
26 SER, Rev. Hamilton Rodrigues da Silva; Sínodo Garanhuns - SGA, Rev. Mariano
27 Alves Junior; Sínodo Grande ABC - SAB, Presb. Denivaldo Bahia de Melo;
28 Sínodo Guanabara, Rev. Marcos Antonio Gomes Amaral; Sínodo Integração Ca-
29 tarinense - SIC, Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos; Sínodo Leste de Minas -
30 SLM, Presb. Alexandre Almeida; Sínodo Leste de São Paulo - SLP, Presb. Paulo
31 Mastro Pietro; Sínodo Leste Fluminense - SLF, Rev. Davi Pires de Macedo; Sínodo
32 Litoral Paulista - SLI, Rev. Milton Ribeiro; Sínodo Maranhão - SMA, Rev.
33 Ivan José Santos Silva; Sínodo Mato Grosso do Sul - SMS, Rev. Izaias Moreira
34 da Cunha; Sínodo Matogrossense, Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos; Sínodo
35 Meridional, Rev. Ademir Colpani; Sínodo Minas-Espírito Santo - SME, Rev.
36 Marcelo Bernaldino da Silva; Sínodo Mojiana - SIM, Rev. João Dilson de Oliveira
37 Outeiro; Sínodo Nordeste - SNE, Rev. Francisco Antonio Ilton Rocha Matias,
38 Sínodo Noroeste da Bahia - SNO, Rev. Clóvis Azevedo de Oliveira; Sínodo No-
39 roeste do Brasil - SNB, Rev. Luiz Carlos da Silva; Sínodo Norte de Minas - SNM,
40 Rev. Wendell Lessa Vilela Xavier; Sínodo Norte Fluminense - SNF, Rev. Zenilton
41 do Amaral Coutinho; Sínodo Norte Paulistano - SPN, Presb. Damocles Perroni
42 Carvalho; Sínodo Oeste de Belo Horizonte - SOH, Rev. Domingos da Silva Dias;
43 Sínodo Oeste de Minas - SOM, Presb. Eber Teixeira de Paula; Sínodo Oeste
44 Fluminense - SOF, Rev. André Luiz Ramos; Sínodo Oeste Rio de Janeiro - SOR,
45 Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Junior; Sínodo Oeste São Paulo - SOP, Rev.
46 Mario Cesar Leonardi; Sínodo Pampulha - SPA, Rev. Amauri Costa de Oliveira;
47 Sínodo Pernambuco - SPE, Rev. Roberval Gois, Sínodo Piauí - SIP, Rev. José

¹CE-SC/IPB-2012 - DOC. I - Termo de Convocação

1 Alex Barreto Costa Barbosa; Sínodo Piratininga - SPI, Rev. Ageu Cirilo de Ma-
 2 galhães Junior, Sínodo Rio de Janeiro - SRJ, Rev. Guilhermino Silva da Cunha;
 3 Sínodo Rio Doce - SRD, Rev. Eneziel Peixoto de Andrade; Sínodo Rio Grande do
 4 Norte - SRN, Rev. José Romeu da Silva; Sínodo São Paulo - SSP, Rev. Marcos
 5 Tadeu Torres; Sínodo Serrano Fluminense - SRF, Presb. José Claudio de Freitas,
 6 Sínodo Sesquicentenário - SSC, Rev. Samuel Joaquim dos Santos; Sínodo Su-
 7 doeste Goiás - SSG, Rev. Djaik Souza Neves; Sínodo Sudoeste Paulista - SDP,
 8 Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan; Sínodo Sul da Bahia - SIB, Rev. Vicente Lu-
 9 cio Gouveia De Deus; Sínodo Sul de Minas - SSM, Presb. - Belmiro José Mariano
 10 Heringer; Sínodo Sul Fluminense - SSF, Rev. Acácio Gonçalves; Sínodo Tagua-
 11 tanga - STG, Evando Honorato de Oliveira; Sínodo Tocantins - STO, Rev. Lourival
 12 Luiz do Prado; Sínodo Unido - SUN, Rev. Marco Antonio Rodrigues; Sínodo Vale
 13 do Paraíba - SVP, Rev. Naity Wesley Schwenck Gripp, Vale do Tibagi - SVT, Rev.
 14 Marcos Aurélio Jensen dos Santos. Constata-se a ausencia dos seguintes sín-
 15 odos: Sínodo Norte Paraná - SNP, Rev. Silas Antonio do Couto, Sínodo Oeste da
 16 Bahia - SOB, Presb. Alberto Carlos Leão; Sínodo Paraíba - SPB, Rev. José Sal-
 17 vador Pereira, Sínodo Setentrional - SST, Rev. Alfredo Ferreira de Souza; Sínodo
 18 Sorocaba - SSR, Rev. Waldomiro Nunes da Fonseca Jr., Sínodo Sul Brasil - SSB,
 19 Rev. Sérgio Paulo de Lima; Sínodo Triângulo Mineiro - STM, Rev. Edgar Gonçal-
 20 ves das Chagas; Sínodo Tropical - STP, Rev. Eduardo Venâncio; Sínodo Vale do
 21 Aço - SVA, Rev. Marcelo Montini Guimarães Silva; O Presidente Rev. Roberto
 22 Brasileiro Silva declara instalada a Reunião Ordinária da Comissão Executiva do
 23 SC/IPB. O Presidente dirige o exercício devocional convidando o Rev. Juarez
 24 Marcondes Filho para orar. Em seguida o Rev. Roberto convida todos à leitura
 25 do livro do Apocalipse capítulo 2.1-7; 3.14-22 - Carta à Igreja em Éfeso, Carta à
 26 Igreja de Esmirna e Carta à Igreja em Laodicéia - após oração feita pelo próprio
 27 Rev. Roberto Brasileiro, o mesmo exorta o plenário diante das lições expostas
 28 no texto lido. Encerra o momento devocional o Rev. Roberto Brasileiro com uma
 29 oração e bênção apostólica. O Presidente saúda a todos os irmãos visitantes.
 30 Dá-se início à distribuição dos documentos às subcomissões. **CE-SC/IPB-2012**
 31 **- DOC. II - Ementário dos documentos - Doc. 001 - Sínodo Oeste de Belo**
 32 **Horizonte** - Pedido de Jubilação do Rev. Magner Martins de Souza; **Doc. 002 -**
 33 **Presbitério Brasília Norte** - Pedido de Jubilação do Rev. Valdemar Caitano de
 34 Lima; **Doc. 003 - Presbitério São Vicente** - Pedido de Jubilação do Rev. Flo-
 35 ramante Dias Gonçalves; **Doc. 004 - Presbitério Goiânia** - Pedido de Jubilação
 36 do Rev. Celso Soares de Oliveira; **Doc. 005 - Presbitério Vale do Ribeira** -
 37 Pedido de Jubilação do Rev. Onézio Fernandes Franco; **Doc. 006 - Presbitério**
 38 **Vale do Ribeira** - Pedido de Jubilação do Rev. João Natanael Ribeiro; **Doc. 007**
 39 **- Presbitério Pinheiros** - Pedido de Jubilação do Rev. Quirino Clacteu; **Doc.**
 40 **008 - Presbitério Garanhuns** - Pedido de Jubilação do Rev. Irineu Ferreira da
 41 Silva; **Doc. 009 - Presbitério Garanhuns** - Pedido de Jubilação do Rev. Nee-
 42 mias Rodrigues Vilela; **Doc. 010 - Presbitério Vale do Ribeira** - Comunicação
 43 de pedido de Exoneração de Antonio Vieira Sobrinho conforme Art. 48, alínea b
 44 da CI/IPB; **Doc. 011 - Presbitério Maringá** - Pedido de Jubilação do Rev. Or-
 45 lando Manoel Rodrigues; **Doc. 012 - Sínodo Meridional** - Pedido de Jubilação
 46 do Rev. Rubens Alexandre da Silva; **Doc. 013 - Sínodo Grande ABC** - Co-
 47 munição de Despojamento do Rev. Mauro Aparecido de Oliveira; **Doc. 014 -**
 48 **Sínodo Noroeste da Bahia** - Comunicação de Despojamento a pedido de Noe-
 49 lito Alves Sampaio; **Doc. 015 - Presbitério Norte de Minas** - Comunicação de
 50 Exoneração a pedido de Euller Pereira Valério; **Doc. 016 - Presbitério Pontal**
 51 **do Rio Grande** - Comunicação de Restauração ao Pastorado do Rev. Daniel

1 Gomes da Silva; **Doc. 017 - Presbitério Leste do Maranhão** - Comunicação de
2 Restauração ao Pastorado do Rev. Antonio Fontes Martins de Sousa; **Doc. 018 -**
3 **Presbitério Anápolis** - Comunicação de Despojamento de Edival Lopes de Mo-
4 raes; **Doc. 019 - Sínodo Alagoas-Sergipe** - Comunicação de Exoneração de
5 Robson José da Silva Cruz; **Doc. 020 - Presbitério Ponte Nova** - Comunicação
6 de Deposição e Exclusão do rol de ministro da IPB de Milton de Azevedo Chaves;
7 **Doc. 021 - Presbitério Rio de Janeiro** - Comunicação de Exoneração a pedido
8 de Vinícius Esperança Lopes; **Doc. 022 - Presbitério Pantanal** - Comunicação
9 de Exoneração a pedido de Ricardo José Rosa; **Doc. 023 - Sínodo Central**
10 **Pernambuco** - Comunicação de Exoneração de Carlos José Rios e Altair Mar-
11 cos Sales da Paz; **Doc. 024 - Presbitério Norte de Minas** - Comunicação de
12 Exclusão e Despojamento de Warlei Ramos da Silva; **Doc. 025 - Secretaria Exe-**
13 **cutiva do Supremo Concílio da IPB** - Relatório quanto ao Anuário; **Doc. 026**
14 **- Presbitério Governador Valadares** - Comunicação de Deposição de Nelson
15 Rodrigo Rios Ojeda; **Doc. 027 - Presbitério Oeste Paulistano** - Comunicação
16 de Despojamento de Paulo José da Fonseca; **Doc. 028 - Sínodo Garanhuns** -
17 Comunicação de Exoneração de Francisco das Chagas dos Santos; **Doc. 029**
18 **- Sínodo Campinas** - Comunicação de Deposição de Jair Morais; **Doc. 030 -**
19 **Sínodo Campinas** - Comunicação de Exoneração de Agnaldo Caetano; **Doc.**
20 **031 - Presbitério Médio Vale do Paraíba** - Comunicação de Exoneração de Lú-
21 cio Marcos Justino; **Doc. 032 - Sínodo Carajás** - Sínodo Carajás - Solicitar a
22 aprovação do Estatuto do Sinodo Carajás; **Doc. 033 - Sínodo Carioca** - Solici-
23 tação de aprovação do Estatuto do Sinodo Carioca; **Doc. 034 - Sínodo Bahia**
24 - Solicitação de aprovação do Estatuto do Sínodo da Bahia; **Doc. 035 - Sínodo**
25 **Sul da Bahia** - Solicitação de aprovação do Estatuto do Sinodo Sul da Bahia;
26 **Doc. 036 - Sínodo Oeste da Bahia** - Solicitação de aprovação do Estatuto do
27 Sinodo Oeste da Bahia; **Doc. 037 - Sínodo Noroeste da Bahia** - Solicitação de
28 aprovação do Estatuto do Sinodo Noroeste da Bahia; **Doc. 038 - Sínodo Pirati-**
29 **ninga** - Consultas sobre Igrejas em células; **Doc. 039 - Sínodo Sul Fluminense**
30 - Consulta sobre Posicionamento da IPB quanto a Maçonaria e Oficiais que pro-
31 fessam a Maçonaria; **Doc. 040 - Sínodo Noroeste da Bahia** - Comunicação
32 de decisão e Consulta sobre Membros não comungantes; **Doc. 041 - Sínodo**
33 **Sul Fluminense** - Solicitação de informação quanto a Situação Financeira da
34 Missão Caiuá; **Doc. 042 - Sínodo Setentrional** - Proposta de criação de um
35 Centro de Pesquisa em História da Igreja Presbiteriana do Brasil, e criação de
36 diretor da CPH - IPB, indicando o nome do Rev. Dr. Alderi Souza de Matos para
37 tal posição; **Doc. 043 - Sínodo Garanhuns** - Consulta sobre Posicionamento
38 da IPB quanto a Igreja Verbo e Vida; **Doc. 044 - Sínodo Setentrional** - Con-
39 sulta sobre Desvinculação de imagem de pessoa física do Programa Verdade
40 e Vida; **Doc. 045 - Sínodo Leste de São Paulo** - Consulta sobre Sustento de
41 Pastores sem campo; **Doc. 046 - Sínodo Carajás** - Consulta da decisão tomada
42 pelo Sinodo de Carajás e consulta sobre Artigo 19 da CI/IPB; **Doc. 047 - Co-**
43 **missão Especial** - Relatório da Comissão Especial nomeada pela CE-SC/IPB
44 2011, Doc. X - Desdobramento e instalação do Sinodo Sul do Brasil; **Doc. 048**
45 **- Sínodo Sul Fluminense** - Solicitação de informações sobre criação de curso
46 de preparação Teológico Administrativa para Presbíteros regentes da IPB; **Doc.**
47 **049 - Sínodo Tocantins** - Solicitação de Transferência de Imóvel de propriedade
48 da Igreja Presbiteriana do Brasil, para a Igreja Presbiteriana de Porto Nacional -
49 TO, do Presbitério do Tocantins; **Doc. 050 - Sínodo Tocantins** - Solicitação de
50 Transferência de Imóvel de propriedade da Igreja Presbiteriana do Brasil, para a
51 Igreja Presbiteriana de Formoso de Araguaia - TO do Presbitério Tocantins; **Doc.**

1 **051 - Sínodo Campinas** - Proposta de Emendas Constitucionais - Alteração dos
2 artigos 87,90 e 95 da Constituição da IPB; **Doc. 052 - Sínodo Noroeste do**
3 **Brasil** - Proposta de Correção da Resolução CE-SC/IPB 2011, Doc. CXL, item
4 2 e 4; **Doc. 053 - Presbitério Novo Oeste Rio** - Comunicação de Deposição e
5 Exclusão de Annechine Marçal; **Doc. 054 - Sínodo Vale do Aço** - Encaminha-
6 mento de Recurso Administrativo interposto pelo Presbitério Vale do Aço contra
7 resolução do Sinodo do Aço; **Doc. 055 - Sínodo Central Espírito-Santense** -
8 Encaminhamento de solicitação à RO do Supremo Concílio para reconhecimento
9 da APADD como autarquia da IPB; **Doc. 056 - Presbitério Sul do Sergipe** - Pe-
10 dido de Jubilação do Rev. Neemias Araújo de Carvalho; **Doc. 057 - Trabalho da**
11 **Terceira Idade** - Relatório da Secretaria Geral da Terceira Idade - ano de 2011;
12 **Doc. 058 - Tribunal de Recursos do SC** - Relatório das Atividades do Tribu-
13 nal de Recursos da SC/IPB no período de Fev/11 a Jan/12; **Doc. 059 - Sínodo**
14 **Mojiana** - Queixa contra a Igreja Presbiteriana de Pinheiros - SP; **Doc. 060 - Es-**
15 **cola Presbiteriana de Alta Floresta** - Pedido de renúncia do Rev. Josue Torres
16 de Oliveira como Representante da IPB junto a Escola P. de Alta Floresta; **Doc.**
17 **061 - Presbitério Vale Rio Grande** - Pedido de Jubilação do Rev. João Batista
18 Pereira; **Doc. 062 - Presbitério Maringá** - Comunicação de Exoneração a pe-
19 dido de Nilo de Souza Melo; **Doc. 063 - Presbitério Taguatinga Norte** - Pedido
20 de Jubilação do Rev. Jader Sather da Silva; **Doc. 064 - Agência Presbiteri-**
21 **ana de Evangelização e Comunicação** - Solicitação de Eleição do Conselho
22 Fiscal da Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação; **Doc. 065 -**
23 **Fundação Educacional José Manoel da Conceição** - Vencimento de manda-
24 tos de Curadores da Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição;
25 **Doc. 066 - Sínodo Centro América** - Encaminhamento de Propostas e Emen-
26 das Constitucionais; **Doc. 067 - Sínodo Campinas** - Proposta de padronização
27 para lavratura de Atas; **Doc. 068 - Presbitério Campo Grande - RJ** - Pedido
28 de Jubilação do Rev. Natanael da Silva Pereira; **Doc. 069 - Sínodo Costa do**
29 **Sol** - Pedido de Jubilação do Rev. Edvar Mariano Braga; **Doc. 070 - Instituto**
30 **Presbiteriano Gammom** - Relatório do Instituto Presbiteriano Gammon - 2011;
31 **Doc. 071 - Presbitério Metropolitano de Belém** - Pedido de Jubilação do Rev.
32 Antonio Jorge dos Santos; **Doc. 072 - Sínodo Costa do Sol** - Solicitação de
33 aprovação do Estatuto do Sínodo Costa do Sol; **Doc. 073 - Fundação Educaci-**
34 **onal Presbiteriana** - Relatório anual da Fundação Educacional Presbiteriana -
35 2011; **Doc. 074 - Trabalho Feminino** - Relatório anual da Sec. Geral do Traba-
36 lho Feminino e Confederação Nacional das SAFs - 2011; **Doc. 075 - Presbitério**
37 **Curitiba** - Pedido de Jubilação do Rev. Fernando Eneas Monteiro de Almeida;
38 **Doc. 076 - Presbitério Cuiabá** - Pedido de Jubilação do Rev. Aristótelis Ferreira
39 da Fonseca; **Doc. 077 - Presbitério Presidente Prudente** - Comunicação de
40 Exoneração a pedido do Rev. Valdir Vieira Junior; **Doc. 078 - Sínodo Leste de**
41 **São Paulo** - Comunicação de Despojamento de Paulo Vasconcelos; **Doc. 079**
42 **- Sínodo Leste de São Paulo** - Comunicação de Restauração ao ministério do
43 Rev. Rafael Sena Oliveira; **Doc. 080 - Sínodo Leste Fluminense** - Solicita-
44 ção de aprovação do Estatuto do Sínodo Leste Fluminense; **Doc. 081 - Sínodo**
45 **Leste Fluminense** - Comunicação de Exoneração a pedido de Domingos da
46 Gama Fernandes; **Doc. 082 - Sínodo Leste Fluminense** - Solicitação de Jubila-
47 ção do Rev. Rubens Thomas de Aquino; **Doc. 083 - Sínodo Pampulha** - Pedido
48 de Jubilação do Rev. Eles Rodrigues de Oliveira; **Doc. 084 - Comissão Espe-**
49 **cial nomeada CE 2011 - Doc. X** - Relatório da comissão Especial quanto ao
50 desdobramento do Sínodo Meridional, criando o Sínodo Sul do Brasil; **Doc. 085**
51 **- Presbitério Centenário Belo Horizonte** - Comunicação de Despojamento do

1 Rev. Sergio Luis de Andrade; **Doc. 086 - Presbitério Sudoeste Belo Horizonte**
2 - Pedido de Jubilação do Rev. Marcos Antonio Ferreira; **Doc. 087 - Associação**
3 **ção Nacional de Escolas Presbiterianas** - Relatório da Associação Nacional
4 de Escolas Presbiterianas - 2011; **Doc. 088 - Trabalho Masculino** - Relatório da
5 Secretaria Geral do Trabalho Masculino - 2011; **Doc. 089 - Escola Presbiteri-**
6 **ana de Alta Floresta** - Relatório da Escola Presbiteriana de Alta Floresta - 2011;
7 **Doc. 090 - Sínodo Alagoas-Sergipe** - Pedido de Jubilação do Rev. Franklin
8 Ribeiro D'Avila; **Doc. 091 - Sínodo Alagoas-Sergipe** - Pedido de Jubilação do
9 Rev. Eronides Baptista; **Doc. 092 - Fundação Educacional José Manoel da**
10 **Conceição** - Relatório da Fundação Educacional Rev. José Manoel da Concei-
11 ção; **Doc. 093 - Sínodo Sul do Brasil** - Pedido de Jubilação do Rev. Celio João
12 Duarte; **Doc. 094 - Comissão Nacional Presbiteriana de Educação** - Rela-
13 tório anual da Comissão Nacional Presbiteriana - 2011; **Doc. 095 - Comissão**
14 **Nacional Presbiteriana de Educação** - Proposta de alteração (Emenda) no re-
15 gimento Interno da CONAPE; **Doc. 096 - Comissão Especial - CE 2011, Doc.**
16 **CXXXIII** - Relatório Parcial da Comissão de Planejamento das Celebrações dos
17 500 Anos da Reforma Protestante, Sec. XVI; **Doc. 097 - Agência Presbiteriana**
18 **de Missões Transculturais** - Solicitação de Verba para a Igreja Presbiteriana de
19 Angola, através da Agencia Presbiteriana de Missões Transculturais; **Doc. 098**
20 **- Agência Presbiteriana de Missões Transculturais** - Voto contrário quanto a
21 Aquisição de imóvel para Seminário do Rio de Janeiro; **Doc. 099 - Sínodo Oeste**
22 **Fluminense** - Despojamento por Exoneração de Ernandes Freire da Silva; **Doc.**
23 **100 - Sínodo Oeste Fluminense** - Encaminhamento (Art. 63 da CIIPB) de docu-
24 mento para desdobramento do Sinodo Oeste Fluminense e Baixada Fluminense;
25 **Doc. 101 - Sínodo Unido** - Comunicação de Exoneração de Bong Ki Kong do
26 Presbitério Unido; **Doc. 102 - Sínodo Unido** - Comunicação de Exoneração de
27 Choon Sô Choi do Presbitério Unido; **Doc. 103 - Sínodo Oeste Fluminense**
28 - Solicitar a CE-SC/IPB Apoio a que vote Verba dentro de suas possibilidades
29 para realização desta caminhada; **Doc. 104 - Sínodo Oeste Fluminense** - En-
30 caminhar documento referente a Aquisição da sede do Mackenzie - Rio; **Doc.**
31 **105 - Agência Presbiteriana de Missões Transculturais** - Relatório anual da
32 Agencia Presbiteriana de Missões Transculturais - 2011; **Doc. 106 - Junta Pa-**
33 **trimonial, Econômica e Financeira** - Relatório da Confederação Nacional de
34 Adolescentes - 2010; **Doc. 107 - Junta de Missões Nacionais - JMN** - Proposta
35 de alteração do Regimento Interno da Junta de Missões Nacionais; **Doc. 108 -**
36 **Colégio Presbiteriano Agnes Erskine** - Relatório anual do Colégio Presbiteri-
37 ano Agnes Erskine - 2011; **Doc. 109 - Trabalho da Adolescência** - Relatório
38 anual da Secretaria Geral do Trabalho da Adolescência - 2011; **Doc. 110 - Plano**
39 **Missionário Cooperativo** - Proposta de Reforma do Regimento Inteno do Plano
40 Missionário Cooperativo; **Doc. 111 - União da Mocidade Presbiteriana** - Re-
41 latório anual da Secretaria Geral do Trabalho da Mocidade - 2011; **Doc. 112 -**
42 **Sínodo Vale do Aço** - Solicitar informação sobre a aprovação do Estatuto do
43 Sínodo Vale do Aço; **Doc. 113 - Sínodo Vale do Aço** - Solicitação de suplemen-
44 tação de aposentadoria; **Doc. 114 - Sínodo Vale do Aço** - Pedido de Jubilação
45 do Rev. Adelonis Ferreira da Cunha; **Doc. 115 - Sínodo Não Informado** - Co-
46 munição de Exoneração de Luiz André Gonçalves Coelho; **Doc. 116 - Sínodo**
47 **Leste de Minas** - Proposta sobre Finanças das Sociedades Internas - UPHs -
48 Art. 52,84,115 e 143 do MUSI; **Doc. 117 - Sínodo Leste de Minas** - Enca-
49 minhamento de indicação a composição da CECEP; **Doc. 118 - Sínodo Leste**
50 **de Minas** - Encaminhamento de indicação e composição da CECEP; **Doc. 119**
51 **- Sínodo Leste de Minas** - Proposta dos Presbitério jurisdicionado quanto ao

1 Plano de Gestão de Pessoal; **Doc. 120 - Sínodo Brasília** - Proposta sobre Ma-
2 çonaria; **Doc. 121 - Sínodo Brasília** - Minuta de Estatuto para o Sínodo Brasília;
3 **Doc. 122 - Sínodo Brasília** - Comunicação de Exonreação de Jailson de Souza
4 Gomes; **Doc. 123 - Sínodo Brasília** - Comunicação de Exoneração de Alci-
5 des Martins Junior; **Doc. 124 - Ação Social** - Relatório anual do Conselho de
6 Ação Social - 2011; **Doc. 125 - Previdência, Saúde e Seguridade - CPSS** -
7 Relatório anual da Comissão de Previdência, Seguridade e Saúde; **Doc. 126 -**
8 **Previdência, Saúde e Seguridade - CPSS** - Proposta de Criação de Fundo de
9 Pensão para Pastores; **Doc. 127 - Sínodo Guanabara** - Solicitação de apoio
10 à Caminhada Presbiteriana na Orla de Copacabana pelos 150 Anos do Pres-
11 biterianismo no Brasil; **Doc. 128 - Sínodo Guanabara** - Proposta de Emenda
12 Constitucional nos termos dos Artigos 63 da CI-IPB; **Doc. 129 - Sínodo Guana-**
13 **bara** - Proposta de Emenda Constitucional propondo nova redação ao Art. 13,
14 parágrafo 3º da CI- IPB; **Doc. 130 - Sínodo Integração Catarinense** - Pedido
15 de revisão de Formulários de Relatórios da IPB; **Doc. 131 - Sínodo Integra-**
16 **ção Catarinense** - Pedido para que o Supremo Concílio produza uma pastoral
17 sobre a prática do fumo por membros e oficiais da Igreja; **Doc. 132 - Sínodo**
18 **Integração Catarinense** - Pedido de revisão da Condição da Sociedade Interna
19 Infantil; **Doc. 133 - Sínodo Integração Catarinense** - Consulta sobre Reuniões
20 em Audio Conferência; **Doc. 134 - Sínodo Integração Catarinense** - Represen-
21 tação dos Conselhos dos Presbitérios: destes ao Sínodo e ao Supremo Concílio;
22 **Doc. 135 - Sínodo Sudoeste Paulista** - Pedido de Jubilação do Rev. Pedro
23 Damião, nos Termos do Art. 49, 2º da CI-IPB; **Doc. 136 - Sínodo Sudoeste**
24 **Paulista** - Comunicação de Exoneração de Osvandi Pedroso ; **Doc. 137 - Sí-**
25 **nodo Sudoeste Paulista** - Pedido de jubilação do Rev. Crispin José Ferreira
26 nos temos do Art. 49, 1º da CI/IPB; **Doc. 138 - Sínodo Sudoeste Paulista** - Pe-
27 dido de Jubilação do Rev. Jairo Marques das Neves nos termos do Art. 49, 2º da
28 CI/IPB; **Doc. 139 - Junta de Missões Nacionais - JMN** - Proposta de criação
29 de Secretaria Geral da Capelania Hospitalar com Indicação do nome da capelã;
30 **Doc. 140 - Sínodo Integração Catarinense** - Pedido de Jubilação do Rev. Os-
31 valdo Henrique Hack; **Doc. 141 - Instituto Samuel Graham** - Relatório anual
32 do Instituto Presbiteirano Samuel Graham - 2011; **Doc. 142 - Junta de Missões**
33 **Nacionais - JMN** - Relatório anual da Junta de Missões Nacionais - 2011; **Doc.**
34 **143 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório da Junta Patri-
35 monial Econômica e Financeira quanto ao Seminário do Sul; **Doc. 144 - Sínodo**
36 **Araguaia-Tocantis** - Proposta da Expansão do Mackenzie em parceria com a
37 Associação de Escolas Presbiterianas; **Doc. 145 - Sínodo Araguaia-Tocantins**
38 - Solicitar aprovação do Estatuto do Sínodo Araguaia- Tocantins ; **Doc. 146 -**
39 **Conselho de Educação Cristã e Publicações** - Relatório anual do Conselho de
40 Educação Cristã e Publicações - 2011; **Doc. 147 - Junta Patrimonial, Econô-**
41 **mico e Financeira** - Informação da Junta Patrimonial Economica e Financeira
42 quanto a Solicitação de Verba para a Agencia Presbiteriana de Missões Trans-
43 culturais; **Doc. 148 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Quanto ao
44 Relatório da Comissão Nacional de Homens Presbiterianos; **Doc. 149 - Junta**
45 **Patrimonial, Econômico e Financeira** - Proposta da Junta Patrimonial Econô-
46 mica e Financeira feita pela Rede ACCOR Hotel com parecer favorável; **Doc.**
47 **150 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Proposta da Junta Patri-
48 monial, Econômica e Financeira para efetivação de venda do imóvel de Cabuçu
49 com parecer favorável; **Doc. 151 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira**
50 - Relatório de visita a Agencia Presbiteirana de Evangelização e Comunicação;
51 **Doc. 152 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório da visita

1 ao Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemus Eller; **Doc. 153 -**
2 **Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Documento quanto a efetivação
3 de venda do imóvel do bairro Cabuçú; **Doc. 154 - Junta Patrimonial, Econô-**
4 **mico e Financeira** - Pedido da APADD quanto a Compra de propriedade no
5 valor de R\$650.000,00 com parecer favorável; **Doc. 155 - Plano Missionário**
6 **Cooperativo** - Relatório anual do Plano Missionário Cooperativo (PMC) - 2011;
7 **Doc. 156 - Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação** - Rela-
8 tório anual da Agencia Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - 2011;
9 **Doc. 157 - Comitê Gestor do Fundo Missionário da IPB** - relatório anual do
10 Comitê Gestor do Fundo Missionária da IPB - 2011; **Doc. 158 - Sínodo Pirati-**
11 **ninga** - Consulta sobre Decisao da CE-SC/IPB 2006, Doc. XLV, quanto ao do-
12 cumento 179, sobre Igreja auto intitulada Comunidade Presbiteriana; **Doc. 159**
13 **- Sínodo Costa do Sol** - Proposta de Reformulação do Sistema Informatizado
14 do SI/IPB; **Doc. 160 - Sínodo Costa do Sol** - Proposta de Emendas Consti-
15 tucionais nos artigos 68 e 97 da CI/IPB e no aritogo 1º do Regimento Interno
16 dos Presbitérios; **Doc. 161 - Sínodo Costa do Sol** - Projeto com objetivo de
17 rogar por verba que possa proporcionar melhores condições de realização da
18 Caminhada no dia 12/08/12, na orla de Copacabana - Dia do aniversario de 153
19 anos da IPB; **Doc. 162 - Junta de Educação Teológica** - Resposta da JET à
20 CE-SC/IPN 2012 sobre as decisões CE-SC/IPB 2010 - Doc. XXIVe CE-SC/IPB
21 2011 - Doc. CXXXVI, versando sobre Proposta de Harmonização do Manual do
22 Candidato com a CI/IPB; **Doc. 163 - Junta de Educação Teológica** - Relatório
23 anual da Junta de Educação Teológica - 2011; **Doc. 164 - Junta de Educação**
24 **Teológica** - Indicações dos Sínodos para composição das JURETs; **Doc. 165 -**
25 **Associação Nacional de Escolas Presbiterianas** - Consulta quanto a contra-
26 tação de executivo para trabalhar na Associação Nacional de Escolas Presbiteri-
27 anas; **Doc. 166 - Associação Nacional de Escolas Presbiterianas** - Consulta
28 quanto a pedido ao Fundo de Empréstimo da IPB para abertura de escolas; **Doc.**
29 **167 - Instituto Presbiteriano Gammom** - Solicitação do Instituto Presbiteriano
30 Gammon Campo Belo e destinação dos valores auferidos ; **Doc. 168 - Sínodo**
31 **Leste Fluminense** - Solicitação de verba para Projeto Caminhada Praia de Co-
32 pacabana / RJ - 12/08/12; **Doc. 169 - Sínodo Leste Fluminense** - Consulta de
33 Presbitério Litorâneo Fluminense à CE-SC/IPB, quanto a Designação de Pas-
34 tor Jubilado; **Doc. 170 - Sínodo Espírito Santo-Rio** - Proposta de redução de
35 contribuição ao Supremo Concílio /IPB; **Doc. 171 - Sínodo Grande ABC** - Con-
36 sulta quanto a Reeleição do Presidente de Sínodo; **Doc. 172 - Sínodo Grande**
37 **ABC** - Comunicação de Despojamento de Drausio Piratininga Gonçalves ; **Doc.**
38 **173 - Sínodo Tropical** - Consulta sobre preenchimento de Quorum; **Doc. 174**
39 **- Sínodo Baurú** - Livro de Atas do Sínodo Bauru encaminhado com as devidas
40 correções; **Doc. 175 - Sínodo Alagoas-Sergipe** - Estranheza da co-edição da
41 Bíblia na versão Revista e Atualizada do Brasil; **Doc. 176 - Sínodo Piratininga**
42 **- Proposta de organização que jurisdicionaria os Presbitérios Paulistano, Central**
43 **e Suleste Paulistano;** **Doc. 177 - Sínodo Acre** - Comunicação de Despojamento
44 de Manuel Valter de Sousa; **Doc. 178 - Sínodo Acre** - Consulta sobre interpre-
45 tação dos seguintes artigos da Constituição da IPB; Art. 13 - 2, Art. 15 a 16.
46 alínea F; **Doc. 179 - Comissão nomeada palo SC/IPB 2010, Doc. LXXXV. -**
47 **Relatório da Comissão de Estudo de Revitalização das Sociedades Internas da**
48 **IPB;** **Doc. 180 - Sínodo Central Espírito-Santense** - Pedido de Jubilação do
49 Rev. José Vicente Lima Filho; **Doc. 181 - Sínodo Central Espírito-Santense -**
50 **Encaminhamento à Comissão Permanente quanto aos Limites Geográficos para**
51 **apreciação;** **Doc. 182 - Sínodo Central Espírito-Santense** - Consulta sobre

1 mulheres pregando no culto Público; **Doc. 183 - Comissão de Relações Inter-**
2 **Eclesiásticas** - Relatório anual da Comissão de Relações Inter-Eclesiástica -
3 2011; **Doc. 184 - Trabalho da Infância** - Relatório anual da Secretaria Geral
4 do trabalho Infantil - 2011; **Doc. 185 - Comissão de Organização, Sistemas**
5 **e Métodos - CSM** - Solicitação da Comissão de Sistemas e Métodos de mem-
6 bros suplentes; **Doc. 186 - Comissão de Organização, Sistemas e Métodos**
7 **- CSM** - Relatório anual da Comissão de Sistemas Metodos - 2011; **Doc. 187**
8 **- Conselho de Hinologia, Hinódia e Música** - Relatório anual do Conselho de
9 Hinologia, Hinódia e Musica da IPB - 2011; **Doc. 188 - Conselho de Hinologia,**
10 **Hinódia e Música** - Proposta de mudança de Regimento Interno do Conselho
11 de Hinologia e Musica da IPB; **Doc. 189 - Junta de Educação Teológica** -
12 Resposta a Resolução SC/IPB 2010, Doc. CX - Critérios para a contratação de
13 diretores de seminários; **Doc. 190 - Junta de Educação Teológica** - Resposta
14 à Resolução SC-E/IPB 2010, Doc. XXXII - projeto para investimento na Área de
15 Música; **Doc. 191 - Junta de Educação Teológica** - Resolução da Junta de
16 Educação Teológica sobre o Artigo do Rev. Marcos José de Almeida Lins, artigo
17 este intitulado Judas nosso irmão; **Doc. 192 - Junta de Educação Teológica** -
18 Acerca do processo de aquisição do imóvel sito á Rua Isolina, 151, Meier, Rio de
19 Janeiro,/ RJ - Sede do Seminário Teológico Presbiteriano Ashbel Green Simon-
20 ton; **Doc. 193 - Sínodo Central Espírito-Santense** - Consulta sobre a Prática
21 de atividades sob a direção de Palhaços; **Doc. 194 - Sínodo Alagoas-Sergipe** -
22 Pedido de reconsideração do item 2(dois) da Resolução, CE-SC/IPB 2011, Doc.
23 CXXVIII; **Doc. 195 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório
24 de Exame de Contas da Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos -
25 CNHP; **Doc. 196 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório de
26 Exame de Contas da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais; **Doc. 197**
27 **- Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório de Exame de Contas
28 do Seminário Teológico Presbiteriano Rev. José Manoel da Conceição; **Doc.**
29 **198 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Pedido da Fundação Pres-
30 biteriana de Buriti; **Doc. 199 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira**
31 - Relatório de Exame de Contas do Seminário Teológico Presbiteriano Ashbel
32 Green Simonton; **Doc. 200 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** -
33 Proposta da Junta Patrimonial Econômica e Financeira quanto aos Estatutos do
34 Conselho de Ação Social e CONAPE; **Doc. 201 - Junta Patrimonial, Econô-**
35 **mico e Financeira** - Acordo de parceria com Empresas Aéreas; **Doc. 202 -**
36 **Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório JI-Paraná - Doc. CLI -
37 CE/2011; **Doc. 203 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório
38 de Exame de Cotas da Confederação Nacional da Mocidade; **Doc. 204 - Junta**
39 **Patrimonial, Econômico e Financeira** - Igreja P. Parque das Laranjeiras, Goiâ-
40 nia/GO - Pedido de verba do imóvel adquirido em parceria com o PMC - Plano
41 Missionário Cooperativo; **Doc. 205 - Junta Patrimonial, Econômico e Finan-**
42 **ceira** - Relatório de Exame de Contas no Seminário Presbiteriano Brasil Central
43 - Extensão Rondônia; **Doc. 206 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** -
44 Relatório de Exame de Contas no Seminário Teológico Presbiteriano de Brasília;
45 **Doc. 207 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório de Exame
46 de Contas do Seminário Presbiteriano Brasil Central; **Doc. 208 - Junta Patrimo-**
47 **nia, Econômico e Financeira** - Relatório da Tesouraria do Supremo Concílio
48 da IPB; **Doc. 209 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório
49 de Exames de Contas do Seminário Teológico Presbiteriano Ashbel Green Si-
50 monton; **Doc. 210 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório da
51 Fundação Gammon do Ensino Paraguaçu Paulista - GUNGE; **Doc. 211 - Junta**

1 **Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório da Junta Patrimonial Econô-
2 mico e Financeira; **Doc. 212 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** -
3 Relatório quanto ao Hospital Evangélico do Rio Verde; **Doc. 213 - Junta Patri-**
4 **monial, Econômico e Financeira** - Pedido de compra de imóvel pelo Seminário
5 Teológico Presbiteriano Rev. Ashbel Green Simonton; **Doc. 214 - Junta Patri-**
6 **monial, Econômico e Financeira** - Relatório quanto ao Colégio Agnes Erskine;
7 **Doc. 215 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Proposta Orçamen-
8 tária; **Doc. 216 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório de
9 Exame de contas da Comissão de Sistemas e Métodos - CSM; **Doc. 217 - Junta**
10 **Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório de Exame de Contas da Junta
11 de Missões Nacionais - JMN; **Doc. 218 - Junta Patrimonial, Econômico e Fi-**
12 **nanceira** - Relatório de Exame de Contas do Seminário Presbiteriano do Norte
13 - SPN; **Doc. 219 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório de
14 Exame de Contas da Confederação Nacional das SAFs; **Doc. 220 - Junta Pa-**
15 **trrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório de Exame de Contas do Plano
16 Missionário Cooperativo - PMC; **Doc. 221 - Conselho de Hinologia, Hinódia**
17 **e Música** - Relatório de Exame de Contas da Comissão de Hinologia, Hinódia
18 e Musica - CHHM; **Doc. 222 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** -
19 Relatório de Exame de Contas da Comissão da Junta de Educação Teológica;
20 **Doc. 223 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório de Exame
21 de Contas do Conselho de Ação Social - CAS; **Doc. 224 - Junta Patrimonial,**
22 **Econômico e Financeira** - relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral
23 do Trabalho da Terceira Idade ; **Doc. 225 - Junta Patrimonial, Econômico e**
24 **Financeira** - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Executiva do SC/IPB;
25 **Doc. 226 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório de Exame
26 de Contas da Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas - CRIE; **Doc. 227 -**
27 **Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório de Exame de Contas
28 da Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - JPEF.; **Doc. 228 - Junta Patri-**
29 **monial, Econômico e Financeira** - Relatório de Exame de Contas do Gabinete
30 da Presidência; **Doc. 229 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Re-
31 latório de Exame de Contas da Comissão de Previdência, Seguridade e Saúde
32 - CPSS; **Doc. 230 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório
33 de Exame de Contas do Tribunal de Recursos; **Doc. 231 - Junta Patrimonial,**
34 **Econômico e Financeira** - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral
35 do Trabalho Infantil; **Doc. 232 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** -
36 Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho Feminino; **Doc.**
37 **233 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório de Exame de
38 Contas da Secretaria Geral do Trabalho Masculino; **Doc. 234 - Junta Patrimo-**
39 **nia, Econômico e Financeira** - Relatório de Exame de Contas da Tesouraria
40 do Supremo Concílio; **Doc. 235 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira**
41 - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral da Mocidade ; **Doc. 236 -**
42 **Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Solicitação de doação de área
43 pelos Gideões Internacionais em Brasília; **Doc. 237 - Junta Patrimonial, Econô-**
44 **mico e Financeira** - Proposta da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira para
45 aplicação do saldo líquido da venda do imóvel Cabuçu; **Doc. 238 - Junta Patri-**
46 **monial, Econômico e Financeira** - Relatório de Exame de Contas de membros
47 da Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - APECOM; **Doc.**
48 **239 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório de Exame de
49 Contas da Comissão Nacional Presbiteriana de Escolas - CONAPE; **Doc. 240 -**
50 **Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório de visita e Auditoria ao
51 Plano Missionário Cooperativo - PMC - Campos do Rio Grande do Sul; **Doc. 241**

1 - **Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Relatório de Exame de Contas
2 da Confederação Nacional da Adolescência.; **Doc. 242 - Escola Presbiteriana**
3 **Erasmus Braga** - Relatório anual da Escola Presbiteriana Erasmus Braga - 2011;
4 **Doc. 243 - Junta Patrimonial, Econômico e Financeira** - Plano de Cargos e
5 Salários ; **Doc. 244 - Colégio XV de Novembro** - Relatório anual do Colégio
6 Presbiteriano XV de Novembro - 2011; **Doc. 245 - Missão Caiuá** - Relatório
7 anual da Missão Caiuá - 2011; **Doc. 246 - Hospital Evangélico Escola de En-**
8 **fermagem de Rio Verde** - Relatório anual do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon
9 - 2011; **Doc. 247 - Sínodo Vale do Paraíba** - Solicitação de estudo para trabalho
10 com Pré-adolescentes.; **Doc. 248 - Luz para o Caminho** - Encaminhar à CE/IPB,
11 solicitação de ajuda financeira em razão ao passivo trabalhista, oriundo de deci-
12 sões administrativas equivocadas de sua Diretoria Executiva anterior; **Doc. 249 -**
13 **Luz para o Caminho** - Indicação de membro para o Conselho Fiscal da Luz Para
14 o Caminho.; **Doc. 250 - Luz para o Caminho** - Relatório de Atividades da Luz
15 Para o Caminho - 2011.; **Doc. 251 - Sínodo Serrano Fluminense** - Proposta
16 de ressarcimento de custos de representação ao SC/IPB.; **Doc. 252 - Sínodo**
17 **Serrano Fluminense** - Solicitação de Verba que possa proporcionar melhores
18 condições para a realização de uma caminhada, no dia 13 de agosto de 2012,
19 na orla de Copacabana; **Doc. 253 - Sínodo Serrano Fluminense** - Proposta
20 para Vestibular Unificado; **Doc. 254 - Presbitério Leste do Ceará** - Pedido de
21 Jubilação do Rev. Nisan Baia da Rocha.; **Doc. 255 - Sínodo Ceará** - Estatuto
22 do Sínodo para deliberação; **Doc. 256 - Sínodo Oeste Fluminense** - Encami-
23 nhamento de documento para desdobramento do Sínodo Oeste Fluminense em
24 dois Sínodos.; **Doc. 257 - Presbitério Vale dos Sinos** - Pedido de Jubilação
25 Compulsória do Rev. Henry Matthew Haswell Jr.; **Doc. 258 - Sínodo Matogros-**
26 **sense** - Consulta à CE-SC/IPB sobre a situação de Pastor efetivo eleito pela
27 Igreja; **Doc. 259 - Sínodo Matogrossense** - Encaminhamento do Estatuto do
28 Sínodo Matogrossense para sua homologação.; **Doc. 260 - Sínodo Matogros-**
29 **sense** - Solicitação de verba da Escola Presbiteriana de Alta Floresta.; **Doc. 261**
30 **- Sínodo Rio Doce** - Consulta sobre aprovação de Atas.; **Doc. 262 - Presbi-**
31 **tério Ribeirão Preto** - Restauração de Ministro - Richard Cubas Silva Pinto do
32 Presbitério de Ribeirão Preto; **Doc. 263 - Presbitério Norte Fluminense** - Pe-
33 dido de Jubilação do Rev. Triatri Santos.; **Doc. 264 - Sínodo Vale do Tibagi** -
34 Pedido de Jubilação do Rev. Dario de Jesus Vargas.; **Doc. 265 - Sínodo Rio**
35 **Doce** - Pedido de Jubilação do Rev. Jair Agostinho; **Doc. 266 - Sínodo Ser-**
36 **rano Fluminense** - Comunicação de Restauração de Ministro, Rev. Josimar de
37 Castro Oliveira.; **Doc. 267 - Sínodo Serrano Fluminense** - Deposição de Mar-
38 lon Bispo Martins; **Doc. 268 - Origem: CE 2011 - Comissão Especial - Doc.**
39 **LXII** - Da Comissão que trata do Registro e Estatuto de Criação de Ordem Ju-
40 rídico - Pedido de prorrogação; **Doc. 269 - Origem: Comissão Permanente.** -
41 Relatório da Comissão Permanente do SC/IPB junto a Associação do Instituto
42 Cristão de Castro.; **Doc. 270 - Origem: Comissão Permanente.** - Relatório
43 Parcial da Comissão Permanente do Manual Presbiteriano.; **Doc. 271 - Sínodo**
44 **Belo Horizonte** - Para Reunificação dos Sínodos e os Presbitérios resultantes
45 passarem a formar o Sínodo Belo Horizonte.; **Doc. 272 - Associação Benefi-**
46 **cente Douradense (Hospital Dr. E Sr. Goldsby King)** - Relatório das Ativi-
47 dades do representante do Associado Vitalício junto a Associação Beneficente
48 Douradense.; **Doc. 273 - Deliberativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie**
49 - Proposta de revogação do Art. 40 - CI/CD 29/2012 e proposta de alteração do
50 Parágrafo 3 Art. 7º e alteração do Art. 4º, inciso IX - ofício CD 028 / 2012; **Doc.**
51 **274 - Conselho Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie** - Relatório

1 do Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie referente ao ano
2 de 2011 e Relatório do KPMG - auditores independentes sobre exame das de-
3 monstrações financeiras com parecer do C. Finanças do Conselho Deliberativo
4 do Instituto Presbiteriano Mackenzie ; **Doc. 275 - Associação Beneficente Dou-**
5 **radense (Hospital Dr. E Sr. Goldsby King)** - Encaminhamento do Estatuto da
6 Assembléia da ABD para análise e aprovação.; **Doc. 276 - Secretaria Executiva**
7 **do Supremo Concílio da IPB** - Relatório do Secretário Executivo do SC/IPB -
8 2011; **Doc. 277 - Secretaria Executiva do SC/IPB - 2011** - Relatório da Secre-
9 taria Executiva do SC/IPB - 2011; **Doc. 278 - Secretaria Executiva do Supremo**
10 **Concílio da IPB - 2011** - Relatório quanto as Emendas Constitucionais - SC/IPB
11 2010; **Doc. 279 - Secretaria Executiva do SC/IPB - 2011** - Relatório quanto
12 as Estatísticas da IPB - 2011; **Doc. 280 - Tesouraria do SC/IPB** - Relatório da
13 Tesouraria do SC/IPB - 2011; **Doc. 281 - Sínodo Piratininga** - Relatório da Co-
14 missão de Desdobramento do PLIS - Presbitério Paulistano ; **Doc. 282 - Secre-**
15 **taria Executiva da Igreja Presbiteriana do Brasil** - Outorgando o direito de uso
16 do Programa iCalvinus à IPB; ² **CE-SC/IPB-2012 - DOC. III - NOMEAÇÃO DAS**
17 **SUBCOMISSÕES** - A seguir são nomeadas as seguintes SUBCOMISSÕES DE
18 EXPEDIENTE, a saber: **SUBCOMISSÕES - Subcomissão I FINANÇAS I** - Re-
19 lator: Presb. Renato José Piragibe. Sub-relator: Presb. Ciro Aimbiré de Moraes
20 Santos. Membros: Presb. Eber Teixeira de Paula, Rev. Marcelo Bernaldino da
21 Silva, Rev. Acácio Gonçalves; **Subcomissão II FINANÇAS II** - Relator: Presb.
22 João Jaime Nunes Ferreira. Sub-relator: Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan.
23 Membros: Rev. Ademir Colpani, Rev. Mariano Alves Junior, Rev. Marcelo Mon-
24 tini Guimarães Silva; **Subcomissão III FINANÇAS III** - Relator: Rev. Antonio de
25 Oliveira Junior. Sub-relator: Presb. Vicente Lúcio Gouveia de Deus. Membros:
26 Presb. Alberto Carlos Leão, Rev. Evando Honorato de Oliveira, Rev. Marcos
27 Antônio Gomes Amaral; **Subcomissão IV EDUCAÇÃO TEOLÓGICA** - Relator:
28 Rev. Juarez Marcondes Filho. Sub-relator: Presb. Damocles Perroni Carvalho.
29 Membros: Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Junior, Rev. Hamilton Rodrigues
30 da Silva, Rev. Marcos Aurélio Jensen dos Santos; **Subcomissão V LEGISLA-**
31 **ÇÃO E JUSTIÇA I** - Relator: Rev. Ludgero Bonilha Moraes. Sub-relator: Rev.
32 Samuel Joaquim dos Santos. Membros: Rev. Ivan José Santos Silva, Rev.
33 Givanildo Paulino da Silva, Rev. Davi Pires de Macedo; **Subcomissão VI LE-**
34 **GISLAÇÃO E JUSTIÇA II** - Relator: Presb. José Alfredo Marques de Almeida.
35 Sub-relator: Rev. Sérgio Paulo de Lima. Membros: Rev. Alexandre Antunes Pe-
36 reira Santos, Rev. Amauri Costa de Oliveira, Rev. Naity Wesley Schwenck Gripp;
37 **Subcomissão VII LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III** - Relator: Rev. Alfredo Ferreira
38 de Souza. Sub-relator: Presb. Josimar Santos Rosa. Membros: Rev. Fran-
39 cisco Antonio Ilton Rocha Matias, Rev. Jaed Vasconcelos Gomes, Presb. Paulo
40 Mastro Pietro; **Subcomissão VIII CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS I** - Relator:
41 Rev. Saulo Pereira de Carvalho. Sub-relator: Rev. Roberval Góis. Membros:
42 Presb. Belmiro José Mariano Heringer, Rev. João Dílson de Oliveira Outeiro;
43 **Subcomissão IX CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS II** - Relator: Rev. Milton Ri-
44 beiro. Sub-relator: Rev. Silas Antonio do Couto. Membros: Rev. Joaquim Mateus
45 Barbosa, Rev. Eduardo Venâncio, Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior; **Sub-**
46 **comissão X FORÇAS DE INTEGRAÇÃO** - Relator: Rev. André Luiz Ramos.
47 Sub-relator: Rev. Clóvis Azevedo de Oliveira. Membros: Rev. Eneziel Peixoto
48 de Andrade, Rev. José Alex Barreto Costa Barbosa, Rev. Waldomiro Nunes
49 da Fonseca Júnior; **Subcomissão XI JUNTAS E COMISSÕES** - Relator: Rev.
50 Guilhermino Silva da Cunha. Sub-relator: Rev. Edgar Gonçalves das Chagas.

²Doc. II - Ementário - 282 documentos.

1 Membros: Rev. Leonardo Santana de Oliveira, Rev. Lourival Luiz do Prado, Rev.
2 Izaías Moreira da Cunha; **Subcomissão XII ENTIDADES E AUTARQUIAS I -**
3 Relator: Rev. Roberto Alves de Alencar. Sub-relator: Rev. Ailton Gonçalves Dias
4 Filho. Membros: Rev. José Romeu da Silva, Presb. Denivaldo Bahia de Melo,
5 Rev. José Claudio de Freitas; **Subcomissão XIII ENTIDADES E AUTARQUIAS**
6 **II -** Relator: Presb. Alexandre Henrique Moraes de Almeida. Sub-relator: Rev.
7 Flávio Marcus da Silva Souza. Membros: Rev. José Salvador Pereira, Rev. Do-
8 naldo Lima de Moraes, Rev. Robério Odair Basílio de Azevedo; **Subcomissão**
9 **XIV ENTIDADES E AUTARQUIAS III -** Relator: Rev. Domingos da Silva Dias.
10 Sub-relator: Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos. Membros: Rev. Luiz Car-
11 los da Silva, Rev. Marcos Tadeu Torres; **Subcomissão XV DESPOJAMENTO**
12 **E RESTAURAÇÃO -** Relator: Rev. Wendell Lessa Vilela Xavier. Sub-relator:
13 Rev. Zenilton do Amaral Coutinho. Membros: Rev. Mario Cesar Leonardi, Rev.
14 Djaik Souza Neves; **Subcomissão XVI JUBILAÇÃO -** Relator: Rev. Ronildo Fa-
15 rias dos Santos. Sub-relator: Rev. Marco Antonio Rodrigues. Membros: Rev.
16 Lael Viana de Alcântara, Rev. Edson Márcio Lima do Carmo;³ **CE-SC/IPB-2012**
17 **- DOC. IV - DISTRIBUIÇÃO DOS DOCUMENTOS PELAS SUBCOMISSÕES -**
18 Os documentos, conforme o ementário descrito nesta ata, são distribuídos pelas
19 Subcomissões, na seguinte ordem: **Subcomissão I FINANÇAS I -** Docs. 041,
20 097, 113, 116, 119, 126, 147, 149, 150, 153, 154, 200, 202, 204, 215, 236, 237,
21 243, 248, 251, 260; **Subcomissão II FINANÇAS II -** Docs. 049, 050, 098, 166,
22 192, 198, 201, 209, 210, 212, 213, 217, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228,
23 229, 230, 231, 232, 233, 239, 240; **Subcomissão III FINANÇAS III -** Docs. 055,
24 072, 080, 106, 143, 148, 151, 152, 167, 195, 196, 197, 199, 203, 205, 206, 207,
25 208, 211, 214, 216, 218, 219, 227, 234, 235, 238, 241, 280; **Subcomissão IV**
26 **EDUCAÇÃO TEOLÓGICA -** Docs. 048, 052, 162, 163, 164, 189, 190, 191, 253;
27 **Subcomissão V LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA I -** Docs. 051, 054, 059, 066, 067,
28 120, 128, 129, 130, 139, 160, 170, 194; **Subcomissão VI LEGISLAÇÃO E JUS-**
29 **TIÇA II -** Docs. 042, 058, 084, 095, 107, 110, 174, 176, 268, 270, 271, 273, 275,
30 281; **Subcomissão VII LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III -** Docs. 032, 033, 034,
31 035, 036, 037, 047, 096, 100, 112, 121, 145, 159, 179, 181, 255, 256, 259, 278;
32 **Subcomissão VIII CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS I -** Docs. 025, 040, 044,
33 045, 103, 127, 133, 134, 161, 168, 175, 252, 258, 261, 279, 282; **Subcomissão**
34 **IX CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS II -** Docs. 038, 039, 043, 046, 131, 158,
35 169, 171, 173, 178, 182, 193, 276, 277; **Subcomissão X FORÇAS DE INTE-**
36 **GRAÇÃO -** Docs. 057, 074, 088, 109, 111, 132, 184, 247; **Subcomissão XI**
37 **JUNTAS E COMISSÕES -** Docs. 064, 094, 105, 124, 125, 142, 155, 156, 157,
38 165, 183, 185, 186, 187, 188, 245; **Subcomissão XII ENTIDADES E AUTAR-**
39 **QUIAS I -** Docs. 060, 065, 073, 089, 092, 117, 118, 146, 242; **Subcomissão XIII**
40 **ENTIDADES E AUTARQUIAS II -** Docs. 104, 144, 249, 250, 269, 274; **Subco-**
41 **missão XIV ENTIDADES E AUTARQUIAS III -** Docs. 070, 087, 108, 141, 244,
42 246, 272; **Subcomissão XV DESPOJAMENTO E RESTAURAÇÃO -** Docs. 010,
43 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029,
44 030, 031, 053, 062, 077, 078, 079, 081, 085, 099, 101, 102, 115, 122, 123, 136,
45 172, 177, 262, 266, 267; **Subcomissão XVI JUBILAÇÃO -** Docs. 001, 002, 003,
46 004, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 056, 061, 063, 068, 069, 071, 075, 076,
47 082, 083, 086, 090, 091, 093, 114, 135, 137, 138, 140, 180, 254, 257, 263, 264,
48 265;⁴ Ora o Rev. Domingos e as comissões são dispensadas para trabalhar
49 nos seus respectivos documentos às 15h:20m. **ATA DO(A) SEGUNDA SES-**

³Doc. III - Nomeação das Subcomissões.

⁴Doc. IV - Distribuição dos documentos.

1 **SÃO REGULAR:** às oito horas e vinte minutos do dia vinte e sete de março de
2 dois mil e doze, reúne-se a Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja
3 Presbiteriana do Brasil, no campus da Universidade Presbiteriana Mackenzie,
4 bairro Tamboré, Barueri-SP. O presidente Rev. Roberto Brasileiro Silva inicia o
5 momento devocional seguindo esta ordem: Leitura do Salmo 67.1-7; canta-se a
6 primeira estrofe do hino 177 do hinário Novo Cantico, em seguida ora o Presb.
7 Eli Medeiros; lê-se o texto bíblico de Ester 1 e prega o Rev. Douw Breed, sobre o
8 tema: "Três coisas que nunca podemos dizer sobre Deus", dividindo o tema em
9 três tópicos: 1. Deus nunca está ausente; 2. Deus nunca será encontrado sem
10 amor por seus filhos; 3. Deus nunca nega o seu auxílio. Encerra-se o momento
11 devocional com oração feita pelo Rev. Juarez Marcondes Filho. **COMPOSIÇÃO**
12 **DA MESA:** O presidente compõe a mesa da CE-SC/IPB: Estavam presentes os
13 irmãos Rev. Roberto Brasileiro Silva - Presidente, Rev. Juarez Marcondes Fi-
14 lho - Vice-Presidente, Presb. Renato José Piragibe - Tesoureiro. O presidente
15 convida o irmão Rev. Alfredo Ferreira de Souza para assumir o lugar do Se-
16 cretário Executivo em sua ausência. O Rev. Roberto Brasileiro convida o Rev.
17 Davi Charles Gomes, presidente da CRIE, e o Rev. Marcos Agripino, Secretá-
18 rio Executivo da APMT, para apresentar as delegações estrangeiras. Fazem-se
19 presentes as seguintes delegações estrangeiras: **DELEGAÇÕES ESTRANGEI-**
20 **RAS:** OPC-Orthodox Presbyterian Church - Rev. Douglas Clawson, Presidente
21 da Agência Missionária; RCSA-Reformed Churches in South Africa - Rev. Douw
22 Breed, Presidente da Comissão de Relações Ecumênicas; INPM - Iglésia Na-
23 cional Presbiteriana de México - 1. Rev. Daniel Ramirez Célis, Presidente da
24 Assembléia Geral da INPM, 2. Rev. Amador de La Cruz Hernández, Tesoureiro,
25 3. Presb. Juan José Manuel Hernández, Secretário, 4. Rev. Luis Alberto Cruz
26 Jiménez, Presidente do Presbitério Olmeca de Tabasco, 5. Presb. David Acosta
27 González, 6. Presb. Teófilo de la Cruz Guzmán, 7. Presb. Oscar Ballahus
28 Vázquez 8. Licenciado Francisco Rojas Sánchez, 9. Rev. Francisco Magaña,
29 Repres. do Presb. do Golfo do México; BPC - Bible Presbyterian Church - 1.
30 Rev. Tito Lyro, Moderador do Sínodo Geral da BPC, 2. Rev. Kevin Backus,
31 Coordenador de Relações Inter Eclesiásticas, 3. Rev. Douglas Leaman, Mis-
32 sionário; IPP - Iglésia Presbiteriana de Paraguay - 1. Rev. Eulogio Giménez,
33 Presidente da IPP, 2. Rev. Buenaventura Gimenez Lopes, Tesoureiro da IPP,
34 3. Rev. Flávio Figueiredo, Membro da Mesa; Reformed Presbyterian Church in
35 India (RPCI) - Rev. Hiralal Solanki, Pastor da igreja local: Faith Bible Presbye-
36 rian Church in Delhi Pastoral; Presbyterian Church in Japan - 1. Rev. Toshihiko
37 Yamazaki, Convener of the Chubu Presbytery, Pastor of Yokkaichi Christ Church,
38 2. Rev. Dr. Takanori Kobayashi, Secretary of the Inter-Church Relations Com-
39 mittee, PCJ Westminster Presbyterian Church of Australia - Rev. Simon Van Bru-
40 chem, Pastor: All Nations Presbyterian Church, Pb. Donald Frederic Harmen de
41 Vries. Foram recebidas cartas de recomendação da delegação mexicana com o
42 seguinte conteúdo: *"IGLESIA NACIONAL PRESBITERIANA DE BRASIL, PRE-*
43 *SENTE ASUNTO: SOLICITUD/CARTA DE PRESENTACION. Que nuestro Sal-*
44 *vador Jesucristo dador de toda gracia, sea con ustedes y su equipo de trabajo.*
45 *Reciban un afetuoso saludo de parte de esta directiva que honrosamente presi-*
46 *dimos. Como presbitero nos es un placer saludarles y externas nuestro deseo*
47 *de entablar relacion fraternmal con ustedes a través de alguno de sus presbi-*
48 *terios. Cabe mencionar que somos um presbiterio compuesto por 44 iglesias*
49 *organizadas, entre congregaciones y misiones tenemos un total de 200 templos,*
50 *40 pastores, 4 Egresado del Seminario Teológico Presbiteriano del Sureste, 5*
51 *estudiantes, dos misioneros y un evangelista presbiterial. Aprovechando la visita*

1 *que realiza la Organización Educativa Tabascob a su reunión ordinaria, hemos*
2 *comisionado y facultado al Vicepresidente: Pbro. Luis Alberto Cruz Jiménez,*
3 *para que nos represente ante ustedes y de haber apertura para esta relación,*
4 *se pueda iniciar la negociación o el intercambio de información con la persona*
5 *antes mencionada. Esperando que su estancia con ustedes sea de bendición.*
6 *Por su atención a la presente gracias. Por acuerdo de la directiva. PBRO. JOSE*
7 *DEL CARMEN GARCIA ESCOBAR, SECRETARIO DEL H.P.O. DE TABASCO,*
8 *PBRO. PEDRO CALIX OLAN PRESIDENTE DEL H. PRESBITERIO OLMECA*
9 *DE TABASCO". "Comalcalco, Tab. Marzo 20, 2012. IGLESIA PRESBITERIANA*
10 *DE BRASIL. PRESENTE. Por este medio les hacemos de su conocimiento que*
11 *este H. Presbiterio, recomienda al Pbro. Francisco Magaña Castellano para que*
12 *nos represente ante la Asociación religiosa que Ustedes integran y esperando*
13 *que su participación resulte en gran bendición en la futura relación que podamos*
14 *establecer con algún presbiterio de la ciudad de Sao Paulo Brasil. Sin otro parti-*
15 *cular a que referimos, les agradecemos muchísimo la gentileza de su atención.*
16 *Atentamente, por acuerdo de la Directiva. PBRO. JAVIER VAZQUEZ DOMIN-*
17 *GUEZ, Vicepresidente del H.P.G.M.". As comissões retomam os seus trabalhos*
18 *às 10h32m. Às 19h40m o Presidente chama a casa à ordem. A seguir, passa-se*
19 *à chamada dos presidentes dos sínodos, verificando-se a presença dos seguin-*
20 *tes sínodos: Sínodo Acre - SAC, Rev. Joaquim Mateus Barbosa; Sínodo Agreste*
21 *Sul de Pernambuco - SAP, Rev. Flávio Marcus da Silva Souza; Sínodo Alagoas-*
22 *Sergipe - SAS, Rev. Ronildo Farias dos Santos; Sínodo Araguaia-Tocantis - SAT,*
23 *Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos; Sínodo da Bahia - SBA, Rev. Robé-*
24 *rio Odair Basílio de Azevedo; Sínodo Baurú - SBR, Rev. Leonardo Santana de*
25 *Oliveira; Sínodo Belo Horizonte - SBH, Rev. Antônio de Oliveira Júnior; Sínodo*
26 *Brasília - SBS, Presb. Josimar Santos Rosa; Sínodo Brasil Central - SBC, Rev.*
27 *Saulo Pereira de Carvalho; Sínodo Campinas SCP, Rev. Ailton Gonçalves Dias*
28 *Filho; Sínodo Carajás - SCJ, Rev. Roberto Alves de Alencar; Sínodo Carioca -*
29 *SCR, Rev. Lael Viana de Alcântara; Sínodo Ceará - SDC - Rev. Edson Marcio*
30 *Lima do Carmo; Sínodo Central Brasília Rev. Saulo Souza de Oliveira; Sínodo*
31 *Central Espírito-Santense - SCE, Rev. Givanildo Paulino da Silva; Sínodo Central*
32 *Pernambuco - SCB, Rev. Jaed Vasconcelos Gomes; Sínodo Centro América -*
33 *Rev. Donald Lima de Moraes; Sínodo Costa do Sol - SCS, Presb. José Al-*
34 *fredo Marques de Almeida; Sínodo Curitiba - SCT - Presb. João Jaime Nunes*
35 *Ferreira; Sínodo Espírito Santo-Rio de Janeiro - SER, Rev. Hamilton Rodrigues*
36 *da Silva; Sínodo Garanhuns - SGA, Rev. Mariano Alves Junior; Sínodo Grande*
37 *ABC - SAB, Presb. Denivaldo Bahia de Melo; Sínodo Guanabara, Rev. Mar-*
38 *cos Antonio Gomes Amaral; Sínodo Integração Catarinense - SIC, Presb. Ciro*
39 *Aimbiré de Moraes Santos; Sínodo Leste de Minas - SLM, Presb. Alexandre Al-*
40 *meida; Sínodo Leste de São Paulo - SLP, Presb. Paulo Mastro Pietro; Sínodo*
41 *Leste Fluminense - SLF, Rev. Davi Pires de Macedo; Sínodo Litoral Paulista -*
42 *SLI, Rev. Milton Ribeiro; Sínodo Maranhão - SMA, Rev. Ivan José Santos Silva;*
43 *Sínodo Mato Grosso do Sul - SMS, Rev. Izaias Moreira da Cunha; Sínodo Ma-*
44 *togrossense, Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos; Sínodo Meridional, Rev.*
45 *Ademir Colpani; Sínodo Minas-Espírito Santo - SME, Rev. Marcelo Bernaldino*
46 *da Silva; Sínodo Mojiana - SIM, Rev. João Dilson de Oliveira Outeiro; Sínodo*
47 *Nordeste - SNE, Rev. Francisco Antonio Ilton Rocha Matias, Sínodo Noroeste*
48 *da Bahia - SNO, Rev. Clóvis Azevedo de Oliveira; Sínodo Noroeste do Brasil -*
49 *SNB, Rev. Luiz Carlos da Silva; Sínodo Norte de Minas - SNM, Rev. Wendell*
50 *Lessa Vilela Xavier; Sínodo Norte Fluminense - SNF, Rev. Zenilton do Amaral*
51 *Coutinho; Sínodo Norte Paulistano - SPN, Presb. Damocles Perroni Carvalho;*

1 Sínodo Oeste de Belo Horizonte - SOH, Rev. Domingos da Silva Dias; Sínodo
 2 Oeste de Minas - SOM, Presb. Eber Teixeira de Paula; Sínodo Oeste Fluminense
 3 - SOF, Rev. André Luiz Ramos; Sínodo Oeste Rio de Janeiro - SOR, Rev. Alcyon
 4 Vicente Pinto da Costa Junior; Sínodo Oeste São Paulo - SOP, Rev. Mario Ce-
 5 sar Leonardi; Sínodo Pampulha - SPA, Rev. Amauri Costa de Oliveira; Sínodo
 6 Pernambuco - SPE, Rev. Roberval Gois, Sínodo Piauí - SIP, Rev. José Alex
 7 Barreto Costa Barbosa; Sínodo Piratininga - SPI, Rev. Ageu Cirilo de Magalhães
 8 Junior, Sínodo Rio de Janeiro - SRJ, Rev. Guilhermino Silva da Cunha; Sínodo
 9 Rio Doce - SRD, Rev. Eneziel Peixoto de Andrade; Sínodo Rio Grande do Norte
 10 - SRN, Rev. José Romeu da Silva; Sínodo São Paulo, Rev. Marcos Tadeu Torres;
 11 Sínodo Serrano Fluminense - SRF, Presb. José Claudio de Freitas, Sínodo Ses-
 12 quicentenário - SSC, Rev. Samuel Joaquim dos Santos; Sínodo Sudoeste Goiás
 13 - SSG, Rev. Djaik Souza Neves; Sínodo Sudoeste Paulista - SDP, Presb. Clodo-
 14 aldo Waldemar Furlan; Sínodo Sul da Bahia - SIB, Rev. Vicente Lucio Gouveia
 15 De Deus; Sínodo Sul de Minas - SSM, Presb. - Belmiro José Mariano Herin-
 16 ger; Sínodo Sul Fluminense - SSF, Rev. Acácio Gonçalves; Sínodo Taguatinga
 17 - Evando Honorato de Oliveira; Sínodo Tocantins - Rev. Lourival Luiz do Prado;
 18 Sínodo Unido - SUN, Rev. Marco Antonio Rodrigues; Sínodo Vale do Paraíba
 19 - SVP, Rev. Naity Wesley Schwenck Gripp, Vale do Tibagi - SVT, Rev. Marcos
 20 Aurélio Jensen dos Santos, Sínodo Norte Paraná - SNP, Rev. Silas Antonio do
 21 Couto, Sínodo Paraíba - SPB, Rev. José Salvador Pereira, Sínodo Setentrional -
 22 SST, Rev. Alfredo Ferreira de Souza; Sínodo Sorocaba - SSR, Rev. Waldomiro
 23 Nunes da Fonseca Jr., Sínodo Sul Brasil - Rev. Sérgio Paulo de Lima; Sínodo
 24 Triângulo Mineiro - STM, Rev. Edgar Gonçalves das Chagas; Sínodo Tropical -
 25 STP, Rev. Eduardo Venâncio; Sínodo Vale do Aço - SVA, Rev. Marcelo Montini
 26 Guimarães Silva. Constata-se a ausencia do seguinte sínodo: Sínodo Oeste da
 27 Bahia - SOB, Presb. Alberto Carlos Leão. Ora o Rev. Jaed e passa-se à apro-
 28 vação dos relatórios. **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 -**
 29 **DOC.V - Quanto ao documento 001 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste de Belo**
 30 **Horizonte - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Magner Martins de Souza.**
 31 Considerando: Ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de
 32 ministros segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012
 33 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Jubilar o Rev. Magner Martins de Souza
 34 de acordo com art. 49 § 2º e § 6º da CI/IPB, sem ônus para IPB; 3. Agrade-
 35 cer a Deus pelo profícuo ministério realizado pelo referido pastor, registrando os
 36 seguintes destaques: a. Formado em teologia pelo Seminário Presbiteriano de
 37 Campinas em 1970; b. Ordenado pelo Presbitério de Rio Doce em 1970; c. Pas-
 38 toreou os campos missionários nas cidades de: Sete Lagoas, Pedro Leopoldo,
 39 Matosinhos, Abaeté, Biquinhas, Porções, Curvelo e Ribeirão das Neves. Pasto-
 40 reou as seguintes igrejas: 8ª IP de BH e 6ª IP de BH, IP Novo Eldorado, IP de
 41 Diamante. d. Exerceu presidência do Presbitério das Alterosas, Presbitério Belo
 42 Horizonte e Sínodo Belo Horizonte; e. Formado em direito pela Universidade
 43 Federal de Minas Gerais; 4. Conferir respectivo diploma de jubilação ao ministro
 44 e medalha a sua digníssima esposa Srª Marlene Martins de Andrade, fiel auxili-
 45 adora e intercessora de seu ministério. Sala das Sessões, 27 de março de 2012.
 46 ⁵ **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.VI - Quanto ao**
 47 **documento 002 - Oriundo do(a): Presbitério Brasília Norte - Ementa: Pedido**
 48 **de Jubilação do Rev. Valdemar Caitano de Lima.** Considerando ser competên-
 49 cia do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece

⁵Doc. V - Quanto ao documento 001 - Pedido de Jubilação do Rev. Magner Martins de Souza.

1 art. 97 alínea "e"da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1- Tomar Conheci-
 2 mento; 2- Jubilar o Rev. Valdemar Caetano de Lima conforme Art.49 §2º e §6º
 3 da CI/IPB, sem ônus para IPB, 3- Agradecer a Deus pela vida do ministro e seu
 4 frutífero ministério; 4- Congratular-se com sua digna família; 5- Conferir-lhe o res-
 5 pectivo diploma de jubilação pelos prestimosos serviços ministeriais prestados à
 6 IPB e medalha a sua digna esposa Laurenita da Silva Lima. ⁶ **SUBCOMISSÃO**
 7 **XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.VII - Quanto ao documento 003 -**
 8 **Oriundo do(a): Presbitério São Vicente - Ementa: Pedido de Jubilação do**
 9 **Rev. Floramante Dias Gonçalves.** Considerando ser competência do Supremo
 10 Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea
 11 "e"da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1- Tomar Conhecimento; 2- Jubilar
 12 o Rev. Floramante Dias Gonçalves conforme Art.49 §2º e §6º da CI/IPB sem
 13 ônus para IPB; 3- Agradecer a Deus pela vida do ministro e seu frutífero ministé-
 14 rio, destacando a relação das igrejas que foram servidas por este ministro: Igreja
 15 Presbiteriana de Itanhaém-SP, Igreja Presbiteriana de Bela Vista-Tatuí-SP, Igreja
 16 Presbiteriana Torre de Pedra, Tatuí-SP, Igreja Presbiteriana do Savoy, Itanhaém-
 17 SP. 4- Congratular-se com sua digna família; 5- Conferir-lhe o respectivo diploma
 18 de jubilação pelos prestimosos serviços ministeriais prestados à IPB e meda-
 19 lha a sua digna esposa Sra. Florizete Teixeira Gonçalves. ⁷ **SUBCOMISSÃO**
 20 **XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.VIII - Quanto ao documento 076**
 21 **- Oriundo do(a): Presbitério Cuiabá - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev.**
 22 **Aristótelis Ferreira da Fonseca.** Considerando ser competência do Supremo
 23 Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea
 24 "e"da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1.Tomar Conhecimento; 2. Jubilar
 25 o Rev. Aristóteles Ferreira da Fonseca conforme art. 49 § 2º e 6º da CI-IPB, sem
 26 ônus para o IPB; 3. Agradecer a Deus pelo ministério desempenhado pelo Rev.
 27 Aristóteles Ferreira, registrando os seguintes destaques: a. Formado em teolo-
 28 gia pelo Seminário Presbiteriano do Sul em 1959; b. Formado em direito, com
 29 relevante folha de serviços prestados ao Estado na condição de advogado; c.
 30 Ordenado Ministro Presbiteriano em 24 de janeiro de 1960, havendo pastoreado
 31 as seguintes igrejas: Igreja Presbiteriana de Cuiaba por 27 anos consecutivos,
 32 Congregação de São José do Rio Claro, Congregação de Cerejeiras, Congrega-
 33 ção de Pascoal Ramos e Congregação Vale da Bênção. Exerceu por 10 vezes a
 34 função de secretário executivo do Presbitério de Cuiabá; 4. Congratular-se com
 35 sua esposa Sra. Léa Saliés da Fonseca, fiel auxiliadora e intercessora de seu
 36 ministério; 5. Conferir-lher o respectivo diploma de jubilação ao ministro e me-
 37 dalha a sua esposa. Sala da sessões, 27 de março de 2012 ⁸ **SUBCOMISSÃO**
 38 **XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.IX - Quanto ao documento 086 -**
 39 **Oriundo do(a): Presbitério Sudoeste Belo Horizonte - Ementa: Pedido de**
 40 **Jubilação do Rev. Marcos Antonio Ferreira.** Considerando ser competência
 41 do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art.
 42 97 alínea "e"da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento;
 43 2. Jubliar o Rev. Marcos Antônio Ferreira de acordo com o art. 49 § 1º e 6º
 44 da CI/IPB, sem ônus para a IPB; 3. Agradecer a Deus pelo profícuo ministé-
 45 rio desempenhado pelo referido ministro, registrando os seguintes destaques:

⁶Doc. VI - Quanto ao documento 002 - Pedido de Jubilação do Rev. Valdemar Caitano de Lima.

⁷Doc. VII - Quanto ao documento 003 - Pedido de Jubilação do Rev. Floramante Dias Gonçalves.

⁸Doc. VIII - Quanto ao documento 076 - Pedido de Jubilação do Rev. Aristótelis Ferreira da Fonseca.

1 a. Em 1976 colou grau como bacharel em teologia no Seminário Presbiteriano
 2 do Sul; b. Em 20 de outubro de 1977 foi ordenado Ministro Presbiteriano pelo
 3 Presbitério de Niterói; c. Trabalhou como missionário da Junta de Missões Naci-
 4 onais nos campos de Guanambi, Bela Sombra, Palmeiras e Abaíra no Estado da
 5 Bahia; 1ª IP de Montes Claros/MG; IP do Caju/RJ; IP de Santa Cruz/RJ; IP de
 6 Campos/RJ; IP de São Fidélis/RJ e IP Sion em Belo Horizonte; d. Exerceu presi-
 7 dência do Presbitério Vale do São Francisco; 4. Congratular-se com sua esposa
 8 Srª Elizete da Cunha Ferreira, fiel auxiliadora e intercessora de seu ministério;
 9 5. Conferir o respectivo diploma de jubilação ao Rev. Marcos Antonio Ferreira
 10 pelos valiosos serviços prestados a IPB, e medalha a sua digníssima esposa.
 11 ⁹ **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.X - Quanto ao**
 12 **documento 090 - Oriundo do(a): Sínodo Alagoas-Sergipe - Ementa: Pedido**
 13 **de Jubilação do Rev. Franklin Ribeiro D Avila.** Considerando: 1. Que o dis-
 14 posto no Art. 49 da CI/IPB prevê a jubilação de ministro por motivos múltiplos,
 15 dentre eles a razão da incapacidade laborativa; 2. Que o laudo apresentado por
 16 médico revela amplas razões clínicas que atestam a aludida incapacidade labo-
 17 rativa do ministro; 3. Ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação
 18 de ministros segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012
 19 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Jubilar o Rev. Franklin Ribeiro Dávila de
 20 acordo com o art. 49 § 3º e 6º da CI/IPB, sem ônus para IPB; 3. Agradecer a
 21 Deus pelo profícuo ministério desempenhado pelo referido ministro, registrando
 22 os seguintes destaques: a. Em 1978 graduou-se bacharel em teologia pelo Se-
 23 minário Presbiteriano do Norte em Recife/PE; b. Em 14 de janeiro de 1979 foi
 24 ordenado pelo Presbitério de Sergipe; c. Pastoreou por 31 anos consecutivos
 25 a Igreja Presbiteriana de Aracaju onde consta que proferiu 5223 sermões; 9125
 26 visitas, expressivo número de celebrações de sacramentos e aconselhamentos;
 27 d. Publicou os seguintes livros: "Filhos, Honrai Vossos Pais", "Passando pelo
 28 Fundo do Poço", "Profundamente Triste", "Paz Como um Rio", "Visitação Pas-
 29 toral", Maria, Bem-Aventurada Mãe de Cristo", "O Cristão e o Dia do Senhor",
 30 "Deus é Jesus", "O Julgamento", "Torturados Pelo Pensamento", 4. Congratular-
 31 se com sua esposa Srª Elze Araujo Dávila auxiliadora e intercessora de seu
 32 ministério; 5. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos prestimosos
 33 serviços prestados a IPB, e medalha a sua digníssima esposa. ¹⁰ **SUBCOMIS-**
 34 **SÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XI - Quanto ao documento**
 35 **091 - Oriundo do(a): Sínodo Alagoas-Sergipe - Ementa: Pedido de Jubila-**
 36 **ção do Rev. Eronides Baptista.** Considerando ser competência do Supremo
 37 Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea
 38 "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar Conhecimento; 2. Jubilar
 39 o Rev. Eronides Baptista de acordo com o que dispõe o art. 49 § 2º e 6º da
 40 CI/IPB, sem ônus para IPB; 3. Agradecer a Deus pelo profícuo ministério reali-
 41 zado pelo referido ministro, registrando os seguintes destaques: a. Colou grau
 42 em teologia pelo Seminário Presbiteriano do Norte em 1970; b. Graduou-se em
 43 filosofia pela Universidade Católica de Pernambuco em 1970; c. Foi ordenado
 44 Ministro Presbiteriano em 1970 pelo Presbitério de Pernambuco; d. Exerceu as
 45 seguintes funções junto ao Presitério de Garanhuns/PE: Presidente, Secretário
 46 Executivo, Secretário Sinodal do trabalho com UMP, membro do Conselho deli-
 47 berativo do Instituto Bíblico do Norte em Garanhuns. No Presbitério de Sergipe

⁹Doc. IX - Quanto ao documento 086 - Pedido de Jubilação do Rev. Marcos Antonio Ferreira.

¹⁰Doc. X - Quanto ao documento 090 - Pedido de Jubilação do Rev. Franklin Ribeiro D Avila.

1 exerceu as funções de: Presidente, 2º Secretário, Secretário de Educação Religi-
 2 osa, por 23 anos consecutivos reconduzido a condição de Secretário Presbiterial
 3 do trabalho feminino; e. Pastoreou as seguintes igrejas: Igreja Presbiteriana de
 4 Bom Conselho/PE, IP em São Bento do Una/PE, IP Simão Dias/SE, 1ª IP de
 5 Sergipe, IP de Itaporanga/SE, IP em Frei Paulo/SE, IP Itabaiana/SE, IP 31 de
 6 Outubro em Aracaju/SE, IP Jardim das Oliveiras em Aracaju/SE, IP Ebenézer
 7 em Aracaju/SE. 4. Congratular-se com sua esposa Sr^a Josefa Angelita da Silva
 8 Baptista; 5. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos revelantes servi-
 9 ços prestados a IPB, e medalha a sua digníssima esposa. ¹¹ **SUBCOMISSÃO**
 10 **XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XII - Quanto ao documento 093**
 11 **- Oriundo do(a): Sínodo Sul do Brasil - Ementa: Pedido de Jubilação do**
 12 **Rev. Celio João Duarte.** Considerando ser competência do Supremo Concílio
 13 proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea "e" da
 14 CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Jubilar o
 15 Rev. Célio João Duarte; 3. Agradecer a Deus pelo profícuo ministério realizado
 16 pelo referido ministro, registrando os seguintes destaques: a. Colou grau em
 17 teologia pelo Seminário Presbiteriano do Sul em 1966; b. Ordenado ministro
 18 presbiteriano em 1967 pelo Presbitério de Florianópolis; c. Exerceu pastorado
 19 nas seguintes igrejas: Igreja Presbiteriana de Itapema, I. P. de Sertão do Trom-
 20 budo, IP Porto Belo, IP Zimbros, IP, Camboriú, IP Três Riachos, IP de Itajaí. 4.
 21 Congratular-se com sua esposa Sr^a Benta Maria de Araújo, auxiliadora e inter-
 22 cessora de seu ministério. 5. Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos
 23 prestimosos serviços dedicados a IPB, e medalha a sua digníssima esposa. ¹²
 24 **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XIII - Quanto ao**
 25 **documento 135 - Oriundo do(a): Sínodo Sudoeste Paulista - Ementa: Pe-**
 26 **didado de Jubilação do Rev. Pedro Damião, nos Termos do Art. 49, 2º da**
 27 **CI-IPB.** Considerando ser competência do Supremo Concílio proceder a jubila-
 28 ção de ministros segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB
 29 - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Jubilar o Rev. Pedro Damião
 30 de acordo com o art. 49 § 2º e 6º da CI/IPB, sem ônus para IPB; 3. Agrade-
 31 cer a Deus pelo profícuo trabalho realizado pelo referido ministro, registrando os
 32 seguintes destaques: a. Colou grau em Teologia pelo Seminário da Igreja Pres-
 33 biteriana Independente em São Paulo; b. Ordenado em 1967 pelo Presbitério de
 34 da Igreja Presbiteriana Independente em Botucatu/SP; c. Pastoreou as seguin-
 35 tes igrejas: IP de Rancharia, Martinópolis, Paraguaçu Paulista, Cândido Mota,
 36 Palmital, Ibiranema, Barra Mansa, Campos Novos Paulista, Piraju, Fatura, Óleo,
 37 Cerqueira César, Itaí, Riversul, Itaberá, Águas de Santa Bárbara, Bernardino
 38 de Campos e Echaporã; d. Licenciado em Filosofia pela Universidade de Mogi
 39 das Cruzes; e. Licenciado em Estudos Sociais; f. Licenciado em Pedagogia; 4.
 40 Congratular-se com sua esposa Sr^a Elisa Domingues Vaz Damião auxiliadora e
 41 intercessora de seu ministério; Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pe-
 42 los prestimosos serviços prestados a IPB, e medalha a sua digníssima esposa.
 43 ¹³ **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XIV - Quanto**
 44 **ao documento 083 - Oriundo do(a): Sínodo Pampulha - Ementa: Pedido de**
 45 **Jubilação do Rev. Eles Rodrigues de Oliveira.** Considerando ser competência
 46 do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art.
 47 97 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento;

¹¹Doc. XI - Quanto ao documento 091 - Pedido de Jubilação do Rev. Eronides Baptista.

¹²Doc. XII - Quanto ao documento 093 - Pedido de Jubilação do Rev. Celio João Duarte.

¹³Doc. XIII - Quanto ao documento 135 - Pedido de Jubilação do Rev. Pedro Damião, nos Termos do Art. 49, 2º da CI-IPB.

1 2. Jubilar o Rev. Eles Rodrigues de Oliveira de acordo com art. 49 § 2º e 6º
 2 da CI/IPB, sem ônus para IPB; 3. Agradecer a Deus pelo profícuo trabalho rea-
 3 lizado pelo referido ministro, registrando os seguintes destaques: a. Ordenado
 4 em 29 de junho de 1997 pelo presbitério Norte de Belo Horizonte; b. Pastoreou
 5 as seguintes igrejas: Igreja Presbiteriana de Itatiaí/MG; IP de Cobilândia/ES, IP
 6 de Xangri-la/MG; c. Exerceu as seguintes funções junto aos concílios: Presi-
 7 dente do Presbitério Norte de Belo Horizonte, representante do Presbitério em
 8 reuniões ordinárias do SC/IPB; Secretário Presbiterial de Evangelização, Secre-
 9 tário Sinodal para trabalho Feminino, Secretário Sinodal do Trabalho Masculino;
 10 4. Conferir diploma de jubilação pelo serviços prestados a IPB, e medalha a sua
 11 digníssima esposa Sr^a Ester Eller Fernandes auxiliadora e intercessora de seu
 12 ministério; ¹⁴ **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XV**
 13 **- Quanto ao documento 137 - Oriundo do(a): Sínodo Sudoeste Paulista -**
 14 **Ementa: Pedido de jubilação do Rev. Crispin José Ferreira nos termos do**
 15 **Art. 49, 1º da CI/IPB.** A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1- Tomar Conhecimento;
 16 2- Jubilar o Rev. Crispin José Ferreira conforme Art.49 §1º e § 6º da CI/IPB sem
 17 ônus para IPB; 3- Agradecer a Deus pela vida do ministro e seu frutífero ministé-
 18 rio; 4- Congratular-se com sua digna família; 5- Conferir-lhe o respectivo diploma
 19 de jubilação pelos prestimosos serviços ministeriais prestados à IPB e medalha
 20 a sua digna esposa. ¹⁵ **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012**
 21 **- DOC.XVI - Quanto ao documento 138 - Oriundo do(a): Sínodo Sudoeste**
 22 **Paulista - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Jairo Marques das Neves**
 23 **nos termos do Art. 49, 1º e 6º da CI/IPB.** A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:
 24 1- Tomar Conhecimento; 2- Jubilar o Rev. Jairo Marques das Neves conforme
 25 Art.49 §1º e §6º da CI/IPB sem ônus para IPB; 3- Agradecer a Deus pela vida
 26 do ministro e seu frutífero ministério, 4- Congratular-se com sua digna família;
 27 5- Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos prestimosos serviços mi-
 28 nisteriais prestados à IPB e medalha a sua digna esposa. ¹⁶ **SUBCOMISSÃO**
 29 **XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XVII - Quanto ao documento 140**
 30 **- Oriundo do(a): Sínodo Integração Catarinense - Ementa: Pedido de Ju-**
 31 **biliação do Rev. Osvaldo Henrique Hack.** Considerando ser competência do
 32 Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97
 33 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1- Tomar Conhecimento; 2-
 34 Jubilar o Rev. Osvaldo Henrique Hack conforme Art.49 § 2º e § 6º da CI/IPB,
 35 sem ônus para IPB; 3- Agradecer a Deus pela vida do ministro e seu frutífero
 36 ministério, considerando os seguintes destaques: a) Bacharelou-se em teologia,
 37 em 1965, pelo Seminário Presbiteriano de Campinas, formou-se também em Fi-
 38 losofia e fez mestrado em História Social pela Universidade Federal de Santa
 39 Catarina, fez doutorado em História Social pela Universidade Presbiteriana Mac-
 40 kenzie e em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo, fez
 41 pós-doutorado na Universidade de São Paulo; b) Atuou como professor de gra-
 42 duação e pós-graduação nos Seminários Presbiterianos de Campinas e Recife;
 43 c) Pastoreou igrejas nas cidades de Itajaí, Joinville, São Francisco do Sul e Cam-
 44 boriu e Florianópolis no litoral catarinense; d) Serviu à IPB assumindo a presi-
 45 dência de Presbitérios e Sínodos na região sul do Brasil, também como membro

¹⁴Doc. XIV - Quanto ao documento 083 - Pedido de Jubilação do Rev. Eles Rodrigues de Oliveira.

¹⁵Doc. XV - Quanto ao documento 137 - Pedido de jUbiliação do Rev. Crispin José Ferreira nos termos do Art. 49, 1º da CI/IPB.

¹⁶Doc. XVI - Quanto ao documento 138 - Pedido de Jubilação do Rev. Jairo Marques das Neves nos termos do Art. 49, 1º e 6º da CI/IPB.

1 de juntas e comissões da IPB, atualmente é membro suplente do Conselho de
 2 Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie em São Paulo e da diretoria dos
 3 cursos universitários do Mackenzie Rio de Janeiro; e) Foi um dos fundadores
 4 da faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Vale do Itajaí, onde foi profes-
 5 sor, hoje Universidade Vale do Itajaí, também foi professor titular e Chanceler da
 6 Universidade Presbiteriana Mackenzie; f) Estudou fora do país, período em que
 7 fez especialização em Educação da Universidade de Paris (Sorbonne) e também
 8 estudou na Universidade de Harvard, na cidade de Boston, Estados Unidos. 4-
 9 Congratular-se com sua digna família; 5- Conferir-lhe o respectivo diploma de
 10 jubilação pelos prestimosos serviços ministeriais prestados à IPB e conferir me-
 11 dalha a sua digna esposa Sra. Elisabeth Lúcia Prange Hack. ¹⁷ **SUBCOMISSÃO**
 12 **XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XVIII - Quanto ao documento 254**
 13 **- Oriundo do(a): Presbitério Leste do Ceará - Ementa: Pedido de Jubilação**
 14 **do Rev. Nisan Baia da Rocha.** Considerando ser competência do Supremo
 15 Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea
 16 "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1- Tomar Conhecimento; 2- Jubi-
 17 lar o Rev. Nisan Baia da Rocha conforme Art.49 §2º e 6º da CI/IPB sem ônus
 18 para IPB; 3- Agradecer a Deus pela vida do ministro e seu frutífero ministério,
 19 considerando os seguintes destaques: a) Sua formação tipicamente presbite-
 20 riana tendo estudado no Colégio XV de Novembro em Garanhuns- PE depois
 21 Bacharelou-se em Teologia pelo Seminário Presbiteriano do Norte; b) Filósofo,
 22 licenciado pela Universidade Católica de Pernambuco em 1969; c) Durante seus
 23 44 anos de ministério pastoreou as seguintes Igreja: Igreja Presbiteriana Central
 24 de Natal, Igreja Presbiteriana do Bairro de Areias, Recife-Pe, Igreja Presbiteri-
 25 ana Central de Garanhuns-PE, Igreja Presbiteriana do Bairro da Encruzilhada ,
 26 Recife-PE, Igreja Presbiteriana da Boa Vista, Recife-PE; Igreja Presbiteriana do
 27 Cambeba em Fortaleza CE. d) Foi professor e capelão do Colégio Presbiteriano
 28 XV de Novembro em Garanhuns-PE e atualmente é responsável pelo ministé-
 29 rio da "Terceira Idade" na Primeira Igreja Presbiteriana do Recife. Foi Deão do
 30 Seminário Presbiteriano do Norte. 4- Congratular-se com sua digna família; 5-
 31 Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos prestimosos serviços minis-
 32 teriais prestados à IPB. ¹⁸ **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012**
 33 **- DOC.XIX - Quanto ao documento 011 - Oriundo do(a): Presbitério Maringá**
 34 **- Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Orlando Manoel Rodrigues.** Conside-
 35 rando: Ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros
 36 segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:
 37 1. Receber e tomar conhecimento; 2. Aprovar nos termos o Art. 49 § 2º e 6º
 38 da CI/IPB, a jubilação compulsória do Rev. Orlando Manoel Rodrigues, com um
 39 voto de louvor ao Senhor nosso Deus pelo longo e profícuo trabalho realizado no
 40 Sagrado Ministério da Igreja Presbiteriana do Brasil; 3. Entre as muitas realiza-
 41 ções ministeriais do amado servo de nosso Senhor Jesus Cristo destaca-se: a.
 42 Curso de evangelista pelo IBEL (1960/1962). b. Trabalhos realizados nas Igrejas
 43 de Camanducaia, Cambuí, Ferreiras, e Alto da Serra a convite do Presbitério de
 44 Jundiá (1963). c. Trabalho realizado no campo missionário de Campos Altos,
 45 Tapiraí e Prata a convite da Missão Oeste do Brasil (1964 a 1965). d. A convite
 46 do Presbitério Centro Oeste de MG, trabalhou como evangelistas nos campos
 47 de Cana Verde, Congonhal e Neponuceno (1967 a 1968) e no período 1971 a

¹⁷Doc. XVII - Quanto ao documento 140 - Pedido de Jubilação do Rev. Osvaldo Henrique Hack.

¹⁸Doc. XVIII - Quanto ao documento 254 - Pedido de Jubilação do Rev. Nisan Baia da Rocha..

1 1972 trabalhou nas Igrejas de Bambuí, Córrego D'Anta, Tabiraí e Colônia São
 2 Francisco. e. Ordenado ao Sagrado Ministério no ano 1973, pelo Presbitério de
 3 Jundiá, onde pastoreou as Igrejas de Itú e Salto. f. A convite do Presbitério
 4 de Londrina pastoreou as Igrejas de Rolândia (1983/1984) e Cornélio Procópio
 5 (1985). g. Transferência para o Presbitério do Iguaçu e pastoreou as Igrejas de
 6 Guarapuava e Betel (1995). Pastoreou a 1º. Igreja Presbiteriana de Maringá
 7 (1996/1998) e a 3º. Igreja Presbiteriana de Maringá (1999 a 2001). h. Registra-
 8 se o seu primeiro casamento com Eugênia Rodrigues, falecida em 16/12/ 2000 e de
 9 suas novas núpcias com Marlene Barroso Rodrigues (21/03/2003); 9. Conferir ao
 10 amado e fiel servo do Senhor Jesus Cristo diploma de jubilação pelos serviços re-
 11 alizados a IPB e medalha a sua digníssima esposa Marlene Barroso Rodrigues.
 12 ¹⁹ **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XX - Quanto**
 13 **ao documento 056 - Oriundo do(a): Presbitério Sul do Sergipe - Ementa:**
 14 **Pedido de Jubilação do Rev. Neemias Araújo de Carvalho.** Considerando ser
 15 competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo es-
 16 tabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Receber
 17 e tomar conhecimento; 2. Aprovar nos termos o Art. 49 § 2º e 6º da CI/IPB, a
 18 jubilação compulsória do Rev. Neemias Araújo de Carvalho, com um voto de lou-
 19 vor ao Senhor nosso Deus pelo longo e profícuo trabalho realizado no Sagrado
 20 Ministério na Igreja Presbiteriana do Brasil; 3. Entre as muitas realizações minis-
 21 teriais do amado servo de nosso Senhor Jesus Cristo destacam-se: a. Cursos de
 22 Bacharel de Teologia pelo SPN (1965/1969), licenciatura em pedagogia (incom-
 23 pleto) b. Experiência profissional: Diretor e professor da Escola John Kennedy.
 24 Chefe de gabinete da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe. Diretor da
 25 FEBEM. Diretor Presidente do Departamento de Trânsito (DETRAN). c. Experi-
 26 ência Eclesiástica: Ordenado ao Sagrado Ministério pelo Presbitério de Sergipe
 27 em 28 de dezembro 1969. Igrejas pastoreadas: 12 de Agosto, Salgado, Si-
 28 mão Dias, Lagarto, Riachão dos Dantas, Pedrinhas, Tobias Barreto, Estância,
 29 Fazenda Nova, Propriá, Betesda, Jerusalém e Primeira Igreja de Sergipe. Con-
 30 gregações: Campo do Brito, Itabaiana, Frei Paulo, Tapera da Serra, Ladeirinhas,
 31 Nossa Senhora da Glória, Monte Alegre de Sergipe, Poço Redondo, Canindé
 32 de São Francisco, Ribeirópolis e Carira. d. Exerceu os cargos no presbitério
 33 de: Tesoureiro, Secretário Executivo, Secretário Presbiterial de Mocidade, Se-
 34 cretário Presbiterial do Trabalho Feminino, Presidente do Presbitério, Presidente
 35 do Sínodo Bahia Sergipe e Alagoas/Sergipe. 4. Conferir ao amado e fiel servo
 36 do Senhor Jesus Cristo diploma de jubilação pelos serviços realizados na IPB e
 37 medalha a sua digníssima esposa. Joselice Sales Carvalho; ²⁰ **SUBCOMISSÃO**
 38 **XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XXI - Quanto ao documento 012**
 39 **- Oriundo do(a): Sínodo Meridional - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev.**
 40 **Rubens Alexandre da Silva.** Considerando: Ser competência do Supremo Con-
 41 cílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea "a" da
 42 CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1º. Receber e tomar conhecimento; 2º.
 43 Aprovar nos termos o Art. 49 §. 2º e § 6º da CI/IPB, a jubilação compulsória do
 44 Rev. Rubens Alexandre da Silva, com um voto de louvor ao Senhor nosso Deus
 45 pelo longo e profícuo trabalho realizado no Sagrado Ministério da Igreja Presbi-
 46 teriana do Brasil; 3º. Entre as muitas realizações ministeriais do amado servo de
 47 nosso Senhor Jesus Cristo destaca-se: a. Ordenado pelo Presbitério de Curitiba

¹⁹Doc. XIX - Quanto ao documento 011 - Pedido de Jubilação do Rev. Orlando Manoel Rodrigues.

²⁰Doc. XX - Quanto ao documento 056 - Pedido de Jubilação do Rev. Neemias Araújo de Carvalho.

1 em 12 de Janeiro de 1975. b. Atividades Eclesiásticas: Evangelista das Igre-
 2 jas Sengés, Jundiá do Sul (norte do Paraná) Presbitério de Castro (1966/1971).
 3 Igreja do Bairro de Vista Alegre, Paranaguá. c. Cargos no Concílio: Presidente,
 4 Secretário de Evangelismo, Secretário Presbiterial. d. Graduação Universidade:
 5 Curso de História da Faculdade Filosofia de Jacarezinho PR (1962/1964). Curso
 6 de Direito Faculdade de Direito de Curitiba (1968/1975), Curso da Escola Su-
 7 perior de Guerra (1981/1982). Curso de Pós Graduação em direito processual
 8 civil. e. Atividades Seculares: Advogado em Foz de Iguaçu (1975/ 2011. Ser-
 9 viço de Assistência Social e religiosa no Centro Presbiteriano do Bem Estar do
 10 Menor. Vereador da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Magistério Superior
 11 nas Faculdades: UNIOESTE, UNIFOZ e atualmente na Faculdade Dinâmica das
 12 Cataratas. 4º. Conferir ao amado e fiel servo do Senhor Jesus Cristo diploma de
 13 jubilação pelos serviços realizados a IPB e medalha a sua digníssima esposa,
 14 Anice Calil da Silva. ²¹ **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 -**
 15 **DOC.XXII - Quanto ao documento 061 - Oriundo do(a): Presbitério Vale Rio**
 16 **Grande - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. João Batista Pereira.** Consi-
 17 derando ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros
 18 segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:
 19 1. Receber e tomar conhecimento; 2. Aprovar nos termos o Art. 49 §. 2º e §
 20 6º da CI/IPB, a jubilação compulsória do Rev. João Batista Pereira, sem ônus
 21 para IPB, com um voto de louvor ao Senhor nosso Deus pelo longo e profícuo
 22 trabalho realizado no Sagrado Ministério da Igreja Presbiteriana do Brasil; 3. En-
 23 tre as muitas realizações ministeriais do amado servo de nosso Senhor Jesus
 24 Cristo destacam-se: a. Cursou o primeiro e segundo ano teológico no SPS. b.
 25 Concluiu o bacharelado na Faculdade Evangélica de Teologia, em Buenos Aires.
 26 Graduou-se em História pela faculdade de filosofia e letras de Mogi das Cru-
 27 zes. Pós-graduação em História pela UFMG. c. Ordenado pelo Presbitério de
 28 Ribeirão Preto (29/06/1969). d. Pastoreou as Igrejas Presbiterianas de: Central
 29 de Ribeirão Preto, Monte Santo de Minas MG, Cássia MG, Dracena, Central de
 30 Franca, Bela Vista de Passos MG, São João Batista do Glória, Furnas, 2º. IP
 31 de São Sebastião do Paraíso. e. Atividades Conciliares: Presidente do PRTP,
 32 PVRG (oito vezes). f. Recebeu o título de Cidadão Paraisense pela Câmara
 33 Municipal em 2011. g. Lecionou História na rede pública de Minas Gerais. 4.
 34 Conferir ao amado e fiel servo do Senhor Jesus Cristo diploma de jubilação pe-
 35 los serviços realizados a IPB e medalha a sua digníssima esposa Shirlei Caldeira
 36 Pereira. ²² **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XXIII**
 37 **- Quanto ao documento 075 - Oriundo do(a): Presbitério Curitiba - Ementa:**
 38 **Pedido de Jubilação do Rev. Fernando Eneas Monteiro de Almeida.** Consi-
 39 derando ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros
 40 segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:
 41 1. Receber e tomar conhecimento; 2. Aprovar nos termos o Art. 49 §. 2º e
 42 §6º da CI/IPB, a jubilação compulsória do Rev. Fernando Eneas Monteiro de
 43 Almeida, sem ônus para a IPB, com um voto de louvor ao Senhor nosso Deus
 44 pelo longo e profícuo trabalho realizado no Sagrado Ministério da Igreja Presbi-
 45 teriana do Brasil; 3. Destaca-se: a. Bacharel em Teologia pelo SPN, Mestrado
 46 pelo The International Theological of London. b. Professor de grego do Instituto
 47 Peniel. c. Trabalhos no Campo Missionário de Xanxerê SC. d. Diretor interino do

²¹Doc. XXI - Quanto ao documento 012 - Pedido de Jubilação do Rev. Rubens Alexandre da Silva.

²²Doc. XXII - Quanto ao documento 061 - Pedido de Jubilação do Rev. João Batista Pereira.

1 Seminário Unido. e. Pastoreou as Igrejas presbiterianas de: Ilha do Governador,
 2 Igreja Presbiteriana do Bancários. 4. Conferir ao amado e fiel servo do Senhor
 3 Jesus Cristo diploma de jubilação pelos serviços realizados a IPB e medalha a
 4 sua digníssima esposa Marli de Almeida. ²³ **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO**
 5 **- CE-SC/IPB-2012 - DOC.XXIV - Quanto ao documento 068 - Oriundo do(a):**
 6 **Presbitério Campo Grande - RJ - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Na-**
 7 **tanael da Silva Pereira.** Considerando ser competência do Supremo Concílio
 8 proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB
 9 A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Receber e tomar conhecimento; 2. Aprovar
 10 nos termos do Art. 49 §. 2º e §6º. da CI/IPB, a jubilação compulsória do Rev.
 11 Natanael da Silva Pereira, sem ônus para IPB, com um voto de louvor ao Senhor
 12 nosso Deus pelo longo e profícuo trabalho realizado no Sagrado Ministério da
 13 Igreja Presbiteriana do Brasil; 3. Destacam-se: a. Formação Acadêmica pelo
 14 Seminário Batista Betel (1974). b. Secretário Executivo do Presbitério Carioca
 15 por treze anos. c. Pastoreou as Igrejas Presbiteriana de Realengo, Universidade
 16 Rural, Jardim São Geraldo, Comos, Vila Jardim, Jardim Jerusalém, Piraquara,
 17 Centenário, Tingui, Isadora II, Jardim Paraíso; 4º. Conferir ao amado e fiel servo
 18 do Senhor Jesus Cristo diploma de jubilação pelos serviços realizados a IPB e
 19 medalha a sua digníssima esposa Marilza Tavares Pereira. ²⁴ **SUBCOMISSÃO**
 20 **XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XXV - Quanto ao documento 071**
 21 **- Oriundo do(a): Presbitério Metropolitano de Belém - Ementa: Pedido de**
 22 **Jubilação do Rev. Antonio Jorge dos Santos.** Considerando ser competên-
 23 cia do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece
 24 art. 97 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Receber e tomar
 25 conhecimento; 2. Aprovar nos termos do Art. 49 §. 2º e §6º da CI/IPB, a jubi-
 26 lação compulsória do Rev. Antônio Jorge de Souza, sem ônus para IPB, com um
 27 voto de louvor ao Senhor nosso Deus pelo longo e profícuo trabalho realizado
 28 no Sagrado Ministério da Igreja Presbiteriana do Brasil; 3. Destacam-se: a. Vida
 29 Acadêmica: Bacharel em Teologia pelo SPN, Pós-graduação em estudos de Pro-
 30 blemas Brasileiros, Universidade Mackenzie, Filosofia Universidade Católica de
 31 Ipiranga; Pedagogia, Universidade Mackenzie. b. Ordenado pelo Presbitério do
 32 Pará-Amapá (20/01/1980). c. Igrejas pastoreadas: 1º Igreja Presbiteriana de
 33 Macapá, campo missionário de Porto, Calçoeiro e Oiapoque, 2º Igreja Presbite-
 34 riana de Vitória, Ilha Príncipe, 1º IP de Afonso Claudio, Bela Vista, Bosque da
 35 Saúde, Belém, Liberdade, Tucuruvi. 4. Conferir ao amado e fiel servo do Senhor
 36 Jesus Cristo diploma de jubilação pelos serviços realizados na IPB e medalha
 37 a sua digníssima esposa. ²⁵ **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-**
 38 **2012 - DOC.XXVI - Quanto ao documento 069 - Oriundo do(a): Sínodo Costa**
 39 **do Sol - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Edvar Mariano Braga.** Consi-
 40 derando ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros
 41 segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:
 42 1. Receber e tomar conhecimento; 2. Aprovar nos termos do Art. 49 § 2º § 6º e
 43 da CI/IPB, a jubilação compulsória do Rev. Edvar Mariano Braga, sem ônus para
 44 IPB, com um voto de louvor ao Senhor nosso Deus pelo longo e profícuo trabalho
 45 realizado no Sagrado Ministério da Igreja Presbiteriana do Brasil; 3. Conferir ao

²³Doc. XXIII - Quanto ao documento 075 - Pedido de Jubilação do Rev. Fernando Eneas Monteiro de Almeida.

²⁴Doc. XXIV - Quanto ao documento 068 - Pedido de Jubilação do Rev. Natanael da Silva Pereira.

²⁵Doc. XXV - Quanto ao documento 071 - Pedido de Jubilação do Rev. Antonio Jorge dos Santos.

1 amado e fiel servo do Senhor Jesus Cristo diploma de jubilação pelos serviços
 2 realizados a IPB e medalha a sua digníssima esposa ²⁶ **SUBCOMISSÃO XVI**
 3 **- JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XXVII - Quanto ao documento 063 -**
 4 **Oriundo do(a): Presbitério Taguatinga Norte - Ementa: Pedido de Jubilação**
 5 **do Rev. Jader Sathler da Silva.** Considerando ser competência do Supremo
 6 Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea
 7 "e"da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Receber e tomar conhecimento;
 8 2. Aprovar nos termos o Art. 49 § 2º e § 6º da CI/IPB, a jubilação compulsória
 9 do Rev. Jader Sathler da Silva, sem ônus para IPB, com um voto de louvor ao
 10 Senhor nosso Deus pelo longo e profícuo trabalho realizado no Sagrado Minis-
 11 tério da Igreja Presbiteriana do Brasil; 3. Destacam-se: a. Bacharel em Teologia
 12 pelo SPS (1970/1974), b. Ordenado ao Sagrado Ministério pelo Presbitério de
 13 Brasília, c. Pastoreou as Igrejas Presbiterianas Central de Paracatu, 1º e 2º IP
 14 de Lavras, Igreja Presbiteriana de Itanhaém, 1ª Igreja Presbiteriana Varginha, 2ª
 15 IP de Taguatinga, IP de Alto Jequitibá, IP Patos de Minas, IP de Rio Paranaíba
 16 4. Conferir ao amado e fiel servo do Senhor Jesus Cristo diploma de jubilação
 17 pelos serviços realizados a IPB e medalha a sua digníssima esposa ²⁷ **SUBCO-**
 18 **MISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XXVIII - Quanto ao do-**
 19 **documento 180 - Oriundo do(a): Sínodo Central Espírito-Santense - Ementa:**
 20 **Pedido de Jubilação do Rev. José Vicente Lima Filho.** Considerando ser
 21 competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo
 22 estabelece art. 97 alínea "e"da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1- Tomar
 23 Conhecimento, 2- Jubilar o Rev. José Vicente Lima Filho conforme Art.49 §2º
 24 e §6º da CI/IPB sem ônus para IPB; 3- Agradecer a Deus pela vida do ministro
 25 e seu frutífero ministério, considerando os seguintes destaques - exerceu seu
 26 ministério nas Igrejas Presbiterianas de Pombos- PE, Igreja Presbiteriana do Ca-
 27 çote, Segunda Igreja Presbiteriana de Caruaru, Igreja Presbiteriana de Bonito e
 28 Barra de Guabiraba, ambas em Pernambuco, Igreja Presbiteriana do Jordão em
 29 Recife, Igreja Presbiteriana de Afogados da Engazeira-PE, 1ª Igreja Presbiteri-
 30 ana em Ponta Grossa, Paraná e hoje pastor Primeira Igreja Presbiteriana em Vila
 31 Velha-ES. 4- Congratular-se com sua digna família; 5- Conferir-lhe o respectivo
 32 diploma de jubilação pelos prestimosos serviços ministeriais prestados à IPB e
 33 também conferir medalha a sua esposa Sra. Lindalva Nunes de Oliveira. ²⁸ **SUB-**
 34 **COMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XXIX - Quanto ao do-**
 35 **documento 257 - Oriundo do(a): Presbitério Vale dos Sinos - Ementa: Pedido**
 36 **de Jubilação Compulsória do Rev. Henry Matthew Haswell Jr..** Conside-
 37 rando: Ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros
 38 segundo estabelece art. 97 alínea "e"da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:
 39 1- Tomar Conhecimento; 2- Jubilar o Rev. Henry Matthew Haswell Jr. conforme
 40 Art.49 §2º e §6º da CI/IPB sem ônus para IPB, 3- Agradecer a Deus pela vida
 41 do ministro e seu frutífero ministério, considerando os seguintes destaques: a)
 42 O referido Pastor sendo norte americano foi ordenado pelo Grace Presbyterian
 43 de onde foi enviado ao Brasil como Missionário. No Brasil aprendeu a língua
 44 portuguesa e foi enviado para o Maranhão. b) Pastoreou a atual Igreja Pres-
 45 biteriana de Redenção-MA, pastoreou também a atual Igreja Presbiteriana do

²⁶Doc. XXVI - Quanto ao documento 069 - Pedido de Jubilação do Rev. Edvar Mariano Braga.

²⁷Doc. XXVII - Quanto ao documento 063 - Pedido de Jubilação do Rev. Jader Sather da Silva.

²⁸Doc. XXVIII - Quanto ao documento 180 - Pedido de Jubilação do Rev. José Vicente Lima Filho.

1 Calvário em São Luiz, 2ª Igreja Presbiteriana de Petrolina; Igreja Presbiteriana
 2 de Sapucaia do Sul-RS, Igreja Presbiteriana de Sapiranga-RS; 4- Congratular-se
 3 com sua digna família; 5- Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos
 4 prestimosos serviços ministeriais prestados à IPB e também conferir medalha a
 5 sua esposa Sra. Lottie Blanche Dibert. ²⁹ **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO**
 6 **- CE-SC/IPB-2012 - DOC.XXX - Quanto ao documento 263 - Oriundo do(a):**
 7 **Presbitério Norte Fluminense - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Triatri**
 8 **Santos.** Considerando ser competência do Supremo Concílio proceder a jubila-
 9 ção de ministros segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB
 10 - 2012 RESOLVE: 1- Tomar Conhecimento; 2- Jubilar o Rev. Triatri Santos con-
 11 forme Art.49 §2º e §6º da CI/IPB, sem ônus para IPB, 3- Agradecer a Deus pela
 12 vida do ministro e seu frutífero ministério, considerando os seguintes destaques:
 13 a) O ministro pastoreou as seguintes igrejas: Terceira Igreja de Nova Iguaçu,
 14 Igreja Presbiteriana Bom Pastor, Igreja Presbiteriana de São João de Meriti, Se-
 15 gunda Igreja Presbiteriana de São João de Meriti, Igreja Presbiteriana de Sião,
 16 Igreja Presbiteriana Cachoeiras de Macacu, Igreja Presbiteriana Travessão da
 17 Barra e Igreja Presbiteriana Praça João Pessoa; b) Atuou na vida conciliar da
 18 Igreja assumindo cargos nas comissões executivas e secretárias dos Sínodos e
 19 Presbitérios que jurisdicionam as igrejas onde o referido pastor desenvolveu seu
 20 frutífero ministério. 4- Congratular-se com sua digna família; 5- Conferir-lhe o
 21 respectivo diploma de jubilação pelos prestimosos serviços ministeriais presta-
 22 dos à IPB e também conferir medalha a sua esposa Sra. Marlene Pascal Santos.
 23 Sala das Sessões, 27 de março de 2012 ³⁰ **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO**
 24 **- CE-SC/IPB-2012 - DOC.XXXI - Quanto ao documento 264 - Oriundo do(a):**
 25 **Sínodo Vale do Tibagi - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Dario de Je-**
 26 **sus Vargas.** Considerando ser competência do Supremo Concílio proceder a
 27 jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB A CE-
 28 SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1- Tomar Conhecimento; 2- Jubilar o Rev. Dario de
 29 Jesus Vargas conforme Art.49 §2º e §6º da CI/IPB, sem ônus para IPB, 3- Agra-
 30 decer a Deus pela vida do ministro e seu frutífero ministério, considerando os se-
 31 guintes destaques: a) O ministro desenvolveu seu ministério na Segunda Igreja
 32 Presbiteriana de Ibaiti e foi também designado para ministrar Atos Pastorais na
 33 Igreja Presbiteriana Curiúva, na Igreja Presbiteriana de Pinhalão e nos campos
 34 missionários de Jundiá do Sul e Ribeirão do Pinhal; b) Assumiu vários cargos
 35 nos concílios superiores que jurisdicionam a Igreja em que desenvolveu seu mi-
 36 nistério. 4- Congratular-se com sua digna família; 5- Conferir-lhe o respectivo
 37 diploma de jubilação pelos prestimosos serviços ministeriais prestados à IPB e
 38 também conferir medalha a sua esposa Sra. Eunice de Araújo Vargas. ³¹ **SUB-**
 39 **COMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XXXII - Quanto ao**
 40 **documento 265 - Oriundo do(a): Sínodo Rio Doce - Ementa: Pedido de Ju-**
 41 **bilação do Rev. Jair Agostinho.** Considerando ser competência do Supremo
 42 Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea
 43 "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1- Tomar Conhecimento; 2- Jubilar
 44 o Rev. Jair Agostinho conforme Art.49 §2º e §6º da CI/IPB, sem ônus para IPB;
 45 3- Agradecer a Deus pela vida do ministro e seu frutífero ministério, conside-
 46 rando os seguintes destaques: a) O ministro antes de ser ordenado ao Sagrado

²⁹Doc. XXIX - Quanto ao documento 257 - Pedido de Jubilação Compulsória do Rev. Henry Matthew Haswell Jr..

³⁰Doc. XXX - Quanto ao documento 263 - Pedido de Jubilação do Rev. Triatri Santos..

³¹Doc. XXXI - Quanto ao documento 264 - Pedido de Jubilação do Rev. Dario de Jesus Vargas..

1 Ministério da Palavra exerceu os ofícios de Diácono e Presbítero na atual Igreja
 2 Presbiteriana Jardim das Oliveiras em Governador Valadares, b) Pastoreou a 4^a
 3 e a 7^a Igreja Presbiteriana de Governador Valadares, c) Fundou, organizou e do-
 4 cumentou a Presbyterian Mission to the World. 4- Congratular-se com sua digna
 5 família; 5- Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos prestimosos ser-
 6 viços ministeriais prestados à IPB e também conferir medalha a sua esposa Sra.
 7 Jovelina Ribeiro Agostinho. ³² **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-**
 8 **2012 - DOC.XXXIII - Quanto ao documento 004 - Oriundo do(a): Presbitério**
 9 **Goiânia - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Celso Soares de Oliveira.**
 10 Considerando ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de
 11 ministros segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012
 12 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Jubilar o Rev. Celso Soares de Oliveira
 13 de acordo com art. 49 § 2º e § 6º da CI/IPB, sem ônus para IPB; 3. Agradecer
 14 a Deus pelo profícuo ministério realizado pelo referido ministro, registrando os
 15 seguintes destaques: a. Colou grau em teologia pelo Seminário Presbiteriano do
 16 Sul em 1979; b. Ordenado Ministro Presbiteriano em 05 de janeiro de 1980 pelo
 17 Presbitério de Goiânia; c. Pastoreou as seguintes igrejas: Igreja Presbiteriana
 18 de Novo Horizonte/GO, IP de Vila Bethel/GO, IP de Gurupi/TO, IP de Formoso
 19 do Araguaia, IP Alvorada do Norte/TO, IP Crixás/GO, IP Piracanjuba/GO, IP do
 20 Setor Pedro Ludovico/GO, IP Cromínia/GO, IP Parque Real em Aparecida de
 21 Goiânia/GO; d. Foi eleito presidente do Presbitério Oeste de Goiânia, exerceu
 22 diversas secretarias tanto no âmbito presbiterial quanto no contexto sinodal; 4.
 23 Conferir-lhe respectivo diploma de jubilação e medalha a sua digníssima esposa,
 24 sr.^a Júnia Almeida Campos de Oliveira, auxiliadora e intercessora de seu ministé-
 25 rio. ³³ **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XXXIV -**
 26 **Quanto ao documento 007 - Oriundo do(a): Presbitério Pinheiros - Ementa:**
 27 **Pedido de Jubilação do Rev. Quirino Clacteu.** Considerando ser competência
 28 do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art.
 29 97 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento;
 30 2. Jubilar o Rev. Quirino Clacteu com base no art. 49 § 2º e § 6º da CI/IPB, sem
 31 ônus para IPB; 3. Agradecer a Deus pelo profícuo ministério realizado pelo refe-
 32 rido ministro, registrando os seguintes destaques: a. Graduado em teologia pela
 33 Faculdade Teológica da Igreja Metodista Livre em 1982; b. Ordenado Ministro
 34 Evangélico em 1987, pelo Presbiterio de Jundiá; c. Foi recebido pelo Presbitério
 35 de Pinheiros em 2002 oriundo da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil;
 36 4. Conferir-lhe respectivo diploma de jubilação pelos serviços prestados a IPB,
 37 e medalha a sua digníssima esposa Sr.^a Maria do Carmo Medeiros. ³⁴ **SUBCO-**
 38 **MISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XXXV - Quanto ao do-**
 39 **documento 006 - Oriundo do(a): Presbitério Vale do Ribeira - Ementa: Pedido**
 40 **de Jubilação do Rev. João Natanael Ribeiro.** Considerando ser competência
 41 do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art.
 42 97 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1- Tomar Conhecimento;
 43 2- Jubilar o Rev. João Natanael Ribeiro conforme Art.49 §2º e §6º da CI/IPB
 44 sem ônus para IPB; 3- Agradecer a Deus pela vida do ministro e seu frutífero
 45 ministério, destacando a relação das igrejas que foram servida por este ministro:
 46 Igreja Presbiteriana de Barra do Ribeira (hoje congregação), Igreja Presbiteri-

³²Doc. XXXII - Quanto ao documento 265 - Pedido de Jubilação do Rev. Jair Agostinho.

³³Doc. XXXIII - Quanto ao documento 004 - Pedido de Jubilação do Rev. Celso Soares de Oliveira.

³⁴Doc. XXXIV - Quanto ao documento 007 - Pedido de Jubilação do Rev. Quirino Clacteu.

1 ana de Cedro, Igreja Presbiteriana de Cananéia, Igreja Presbiteriana de Jacupi-
 2 ranga; Igreja Presbiteriana de Pariquera-Açu e Igreja Presbiteriana de Iguape. 4-
 3 Congratular-se com sua digna família; 5- Conferir-lhe o respectivo diploma de ju-
 4 bilação pelos prestimosos serviços ministeriais prestados à IPB e medalha a sua
 5 digna esposa Sra. Josefina de Souza Ribeiro. ³⁵ **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILA-**
 6 **ÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XXXVI - Quanto ao documento 005 - Oriundo**
 7 **do(a): Presbitério Vale do Ribeira - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev.**
 8 **Onézio Fernandes Franco.** Considerando ser competência do Supremo Con-
 9 cílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea "e" da
 10 CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Jubilar o
 11 Rev. Onézio Fernandes Franco de acordo com o art. 49 § 2º e 6º da CI/IPB,
 12 sem ônus para IPB; 3. Agradecer a Deus pelo profícuo trabalho realizado pelo
 13 referido ministro, registrando os seguintes destaques: a. Graduado em Teologia
 14 pelo Seminário Presbiteriano do Sul; b. Ordenado Ministro Presbiteriano em 03
 15 de março de 1988 pelo Presbitério de Juquiá; c. Pastoreou as seguintes igrejas:
 16 Igreja Presbiteriana de Cedro, IP de Pariquera-Açu, Congregação Presbiterial de
 17 Ilha Comprida, IP Jacupiranga, IP Biguá, IP Iguape. d. Exerceu as seguintes
 18 funções conciliares: Presidente de Presbitério, secretário de apoio pastoral, se-
 19 cretário executivo do Sínodo de Sorocaba 4. Conferir-lhe respectivo diploma de
 20 jubilação para ministro e medalha a sua digníssima esposa Sr^a Sandra Márcia
 21 de Athayde Ribeiro Franco auxiliadora e intercessora do seu ministério. ³⁶ **SUB-**
 22 **COMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XXXVII - Quanto ao**
 23 **documento 009 - Oriundo do(a): Presbitério Garanhuns - Ementa: Pedido**
 24 **de Jubilação do Rev. Neemias Rodrigues Vilela.** Considerando ser competên-
 25 cia do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece
 26 art. 97 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1 - Tomar conhe-
 27 cimento; 2- Jubilar o referido ministro nos termos do artigo 49 § 2º combinado
 28 com o § 6º da CI-IPB sem ônus para a IPB; 3- Agradecer a Deus pela vida do
 29 nobre ministro e seu profícuo ministério, observando os destaques de seu histó-
 30 rico ministerial: a) Pastoreou as seguintes igrejas: IPB Águas Belas, IPB Lajedo,
 31 IPB Palmerina, IPB Cachoeira Dantas, IPB Gileá, IPB Catonho e IPB São; b)
 32 Congregações: Angelim, Saloá, Monte Alegre, Laje Bonita e São João; c) Ba-
 33 charel em Teologia pelo Seminário Presbiteriano do Norte e Pós -Graduado pela
 34 Universidade de Pernambuco; d) Funções que ocupou: Vice-presidente do Pres-
 35 bitério de Garanhuns, delegado ao Sínodo e ao Supremo Concílio e secretário
 36 Sinodal por cinco anos; 4- Congratular-se com sua esposa Sra. Jezaias Leite
 37 Vilela , auxiliadora e intercessora de seu ministério, com quem teve três filhos;
 38 5- Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos relevantes serviços pres-
 39 tados a IPB e a medalha a sua digníssima esposa. ³⁷ Passa-se a Palavra ao
 40 Rev. Domingos que passa a relatar. **SUBCOMISSÃO XIV - ENTIDADES E**
 41 **AUTARQUIAS III - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XXXVIII - Quanto ao documento**
 42 **070 - Oriundo do(a): Instituto Presbiteriano Gammom - Ementa: Relatório**
 43 **do Instituto Presbiteriano Gammon - 2011.** A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:
 44 1. Aprovar o relatório com os seguintes destaques: 1.1. A atual classificação
 45 Geral no ranking do Exame Nacional do Ensino Médio no 64 lugar sendo que em

³⁵Doc. XXXV - Quanto ao documento 006 - Pedido de Jubilação do Rev. João Natanael Ribeiro.

³⁶Doc. XXXVI - Quanto ao documento 005 - Pedido de Jubilação do Rev. Onézio Fernandes Franco.

³⁷Doc. XXXVII - Quanto ao documento 009 - Pedido de Jubilação do Rev. Neemias Rodrigues Vilela.

1 2010 a instituição estava no 164, ressaltando que no ranking estadual ocupa o
 2 17 lugar e na cidade o 1 lugar; 1.2. Alto índice de aprovação nos vestibulares;
 3 1.3. Implantação do Projeto de Robótica no Instituto Presbiteriano Gammon;
 4 1.4. Ações significativas na área de Gestão Administrativa visando consolidar
 5 e manter uma perspectiva confessional; 1.5. Presença do Diretor da instituição
 6 como membro do Conselho da ANEP e na Diretoria do Sindicato das Escolas
 7 Particulares do Sudeste de Minas Gerais; 1.6. Ações Sociais em convênio com
 8 o Instituto Presbiteriano Mackenzie e Segunda Igreja Presbiteriana de Lavras no
 9 projeto "IPB em Ação - Fazer o Bem Faz Bem"; 1.7. Nos esportes o time de futsal
 10 representou Minas Gerais no módulo Nacional em João Pessoa na Paraíba; 1.8.
 11 Inauguração da Nova Sede da unidade Guanhães-MG; 1.9. Na área pedagó-
 12 gica nota-se grande atividade envolvendo a preocupação com a qualidade e os
 13 resultados apontados; 1.10. Parceria com as Igrejas Presbiterianas da Região
 14 em eventos tais como, o culto da Reforma, IPB em Ação, Cantata de Natal, entre
 15 outros. 2. Tomar conhecimento da preocupação da Direção do instituto Gammon
 16 com sua unidade de Campo Belo referente ao crescente volume de recursos da
 17 Matriz para a quitação do passivo do Instituto Presbiteriano Armstrong, reforma
 18 da estrutura física e complementação da folha de pagamento dos funcionários;
 19 3. Registrar voto de apreciação pelo bom trabalho da Direção Geral evidenciado
 20 nos resultados relatados. ³⁸ Passa-se a palavra ao Rev. Ludgero que passa a
 21 relatar. **SUBCOMISSÃO V - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA I - CE-SC/IPB-2012**
 22 **- DOC.XXXIX - Quanto ao documento 059 - Oriundo do(a): Sínodo Moji-**
 23 **ana - Ementa: Queixa contra a Igreja Presbiteriana de Pinheiros - SP.** São
 24 os seguintes documentos que compõem esta questão: 1. Encaminhamento do
 25 Sínodo Mojiana à Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbite-
 26 riana do Brasil 2. Encaminhamento do Presbitério São João da Boa Vista ao
 27 seu Sínodo. Trata-se de uma "queixa" em caráter administrativo do Sínodo Mo-
 28 jiana contra a Igreja Presbiteriana de Pinheiros, a qual vem fundamentada no
 29 Art. 88 alínea "I" da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, que preceitua
 30 as competências dos presbitérios, a saber "estabelecer e manter trabalhos de
 31 evangelização, dentro dos seus próprios limites, em regiões não ocupadas por
 32 outros Presbitérios ou missões presbiteriais." Entendem que houve invasão de
 33 seus limites presbiteriais, organizando em congregação um grupo dissidente da
 34 Primeira Igreja Presbiteriana de São João de Boa Vista e que este grupo estava
 35 prestes a ser pacificado, encontrando caminhos para seu abrigo pastoral. Todas
 36 as pendengas deste grupo contra o Conselho da Igreja e contra o Presbitério
 37 são descritas em longos relatos. No entanto, tanto o Sínodo Mojiana e o Presbi-
 38 tério São João da Boa Vista entendem que poderiam encontrar um caminho de
 39 pacificação deste grupo e condenam a interferência da Igreja Presbiteriana de
 40 Pinheiros em seus limites geográficos, apresentando assim a presente "queixa".
 41 A CE-SC/IPB 2012 analisando esta matéria que envolve irmãos em Cristo, os
 42 quais buscam os mesmos interesses do Reino de Deus na expansão do Evan-
 43 gelho, resolve: 1. Solicitar que tal matéria seja tratada pastoralmente, para o
 44 bem dos irmãos envolvidos. 2. Determinar que os concílios presbiteriais de-
 45 vam observar e respeitar o art. 88, em sua alínea "I" da CI-IPB, solicitando que
 46 a Igreja Presbiteriana de Pinheiros entregue o campo em questão para a juris-
 47 dição do Presbitério de São João da Boa Vista, recomendando, inclusive, num
 48 espírito cristão, que continue a prestar ajuda de suporte financeiro ao grupo. 3.
 49 Nomear comissão especial para tratar pastoralmente da matéria com os concí-

³⁸Doc. XXXVIII - Quanto ao documento 070 - Relatório do Instituto Presbiteriano Gammon - 2011.

lios, igreja e irmãos envolvidos. 4. Orientar que a recepção e ou ordenação de ministros presbiterianos deve seguir o que preceitua a CI-IPB e as orientações do Manual do Candidato. 5. Orar a Deus para que em tudo o Seu nome seja glorificado e reine paz entre os irmãos envolvidos nesta matéria.³⁹ Encerra-se a sessão com oração feita pelo irmão Rev. Alexandre às 22h. **ATA DO(A) TERCEIRA SESSÃO REGULAR:** às oito horas e dez minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e doze, reúne-se a Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, no campus da Universidade Presbiteriana Mackenzie, bairro Tamboré, Barueri-SP. O presidente Rev. Roberto Brasileiro Silva inicia o momento devocional seguindo esta ordem: Oração feita pelo Rev. Joaquim Mateus Barbosa, canta-se o hino 299 do hinário Novo Cantico; Lê-se a primeira carta de Paulo aos Coríntios 12,1-27; em seguida, ainda no momento devocional, ouve-se os secretários das Forças de Integração da IPB: 1. Presb. Alexandre Almeida - Secretário Geral da UMP - Que destaca: A necessidade da atuação dos pastores e presbíteros no incentivo ao trabalho da Mocidade e a visão e engajamento missionários que a confederação tem tido. Ora em favor do trabalho da Mocidade o Rev. Edgar Gonçalves das Chagas; 2. Presb. Haroldo Peyneau - Secretário Geral da UPH, e Presb. Paulo Daflon - Presidente da Confederação Nacional do Trabalho Masculino - Que destacam: A organização de novas UPH's pelo Brasil afora, o envolvimento de alguns presidentes de sínodos, a necessidade de se incentivar o envolvimento dos homens no trabalho da UPH. Ora em favor do trabalho Masculino o Presb. Belmiro José Mariano Heringer; 3. Professora Dna. Eunice Souza Silva - Secretária Geral da SAF, Dna. Ana Maria Prado - Presidente da Confederação Nacional da SAF - Que destacam: A ênfase no incentivo às mulheres da IPB quanto à submissão a estrutura teológica, litúrgica e de governo da IPB, o trabalho de acolhimento e carisma da SAF em todo o Brasil, o projeto Ana, os encontros regionais com lideranças e o encontro de casais em Caldas Novas. Ora em favor do trabalho feminino e em favor da enlutada família do Rev. Cilas Cunha de Menezes o Rev. José Alex Barreto Costa Barbosa. Encerra-se o momento devocional. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** O presidente compõe a mesa da CE-SC/IPB: Rev. Roberto Brasileiro Silva - Presidente, Rev. Juarez Marcondes Filho - Vice-Presidente, Presb. Renato José Piragibe - Tesoureiro. O presidente convida o irmão Rev. José Antonio de Góes Filho para assumir o lugar do Secretário Executivo em sua ausência. Passa-se à chamada dos presidentes dos sínodos, verificando-se a presença dos seguintes sínodos: Sínodo Acre - SAC, Rev. Joaquim Mateus Barbosa; Sínodo Agreste Sul de Pernambuco - SAP, Rev. Flávio Marcus da Silva Souza; Sínodo Alagoas-Sergipe - SAS, Rev. Ronildo Farias dos Santos; Sínodo Araguaia-Tocantis - SAT, Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos; Sínodo da Bahia - SBA, Rev. Robério Odair Basílio de Azevedo; Sínodo Baurú - SBR, Rev. Leonardo Santana de Oliveira; Sínodo Belo Horizonte - SBH, Rev. Antônio de Oliveira Júnior; Sínodo Brasília - SBS, Presb. Josimar Santos Rosa; Sínodo Brasil Central - SBC, Rev. Saulo Pereira de Carvalho; Sínodo Campinas SCP, Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho; Sínodo Carajás - SCJ, Rev. Roberto Alves de Alencar; Sínodo Carioca - SCR, Rev. Lael Viana de Alcântara; Sínodo Ceará - SDC - Rev. Edson Marcio Lima do Carmo; Sínodo Central Brasília Rev. Saulo Souza de Oliveira; Sínodo Central Espírito-Santense - SCE, Rev. Givanildo Paulino da Silva; Sínodo Central Pernambuco - SCB, Rev. Jaed Vasconcelos Gomes; Sínodo Centro América - Rev. Donald Lima de Moraes; Sínodo Costa do Sol - SCS, Presb. José Al-

³⁹Doc. XXXIX - Quanto ao documento 059 - Queixa contra a Igreja Presbiteriana de Pinheiros - SP.

1 fredo Marques de Almeida; Sínodo Curitiba - SCT - Presb. João Jaime Nunes
2 Ferreira; Sínodo Espírito Santo-Rio de Janeiro - SER, Rev. Hamilton Rodrigues
3 da Silva; Sínodo Garanhuns - SGA, Rev. Mariano Alves Junior; Sínodo Grande
4 ABC - SAB, Presb. Denivaldo Bahia de Melo; Sínodo Guanabara, Rev. Mar-
5 cos Antonio Gomes Amaral; Sínodo Integração Catarinense - SIC, Presb. Ciro
6 Aimbiré de Moraes Santos; Sínodo Leste de Minas - SLM, Presb. Alexandre Al-
7 meida; Sínodo Leste de São Paulo - SLP, Presb. Paulo Mastro Pietro; Sínodo
8 Leste Fluminense - SLF, Rev. Davi Pires de Macedo; Sínodo Litoral Paulista -
9 SLI, Rev. Milton Ribeiro; Sínodo Maranhão - SMA, Rev. Ivan José Santos Silva;
10 Sínodo Mato Grosso do Sul - SMS, Rev. Izaias Moreira da Cunha; Sínodo Ma-
11 togrossense, Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos; Sínodo Meridional, Rev.
12 Ademir Colpani; Sinodo Minas-Esperito Santo - SME, Rev. Marcelo Bernaldino
13 da Silva; Sínodo Mojiana - SIM, Rev. João Dilson de Oliveira Outeiro; Sínodo
14 Nordeste - SNE, Rev. Francisco Antonio Ilton Rocha Matias, Sínodo Noroeste
15 da Bahia - SNO, Rev. Clóvis Azevedo de Oliveira; Sínodo Noroeste do Brasil -
16 SNB, Rev. Luiz Carlos da Silva; Sínodo Norte de Minas - SNM, Rev. Wendell
17 Lessa Vilela Xavier; Sínodo Norte Fluminense - SNF, Rev. Zenilton do Amaral
18 Coutinho; Sínodo Norte Paulistano - SPN, Presb. Damocles Perroni Carvalho;
19 Sínodo Oeste de Belo Horizonte - SOH, Rev. Domingos da Silva Dias; Sínodo
20 Oeste de Minas - SOM, Presb. Eber Teixeira de Paula; Sínodo Oeste Fluminense
21 - SOF, Rev. André Luiz Ramos; Sínodo Oeste Rio de Janeiro - SOR, Rev. Alcyon
22 Vicente Pinto da Costa Junior; Sínodo Oeste São Paulo - SOP, Rev. Mario Cesar
23 Leonardi; Sínodo Pampulha - SPA, Rev. Amauri Costa de Oliveira; Sínodo Per-
24 nambuco - SPE, Rev. Roberval Gois, Sínodo Piauí - SIP, Rev. José Alex Barreto
25 Costa Barbosa; Sínodo Piratininga - SPI, Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior,
26 Sínodo Rio de Janeiro - SRJ, Rev. Guilhermino Silva da Cunha; Sínodo Rio Doce
27 - SRD, Rev. Eneziel Peixoto de Andrade; Sínodo Rio Grande do Norte - SRN,
28 Rev. José Romeu da Silva; Sínodo São Paulo, Rev. Marcos Tadeu Torres; Sínodo
29 Serrano Fluminense - SRF, Presb. José Claudio de Freitas, Sínodo Sesquicente-
30 nário - SSC, Rev. Samuel Joaquim dos Santos; Sínodo Sudoeste Goiás - SSG,
31 Rev. Djaik Souza Neves; Sínodo Sudoeste Paulista - SDP, Presb. Clodoaldo Wal-
32 demar Furlan; Sínodo Sul da Bahia - SIB, Rev. Vicente Lucio Gouveia De Deus;
33 Sínodo Sul de Minas - SSM, Presb. - Belmiro José Mariano Heringer; Sínodo Sul
34 Fluminense - SSF, Rev. Acácio Gonçalves; Sínodo Taguatinga - Evando Hono-
35 rato de Oliveira; Sínodo Tocantins - Rev. Lourival Luiz do Prado; Sínodo Unido -
36 SUN, Rev. Marco Antonio Rodrigues; Sínodo Vale do Paraíba - SVP, Rev. Naity
37 Wesley Schwenck Gripp, Vale do Tibagi - SVT, Rev. Marcos Aurélio Jensen dos
38 Santos. Constata-se a ausencia dos seguintes sínodos: Sínodo Norte Paraná
39 - SNP, Rev. Silas Antonio do Couto, Sínodo Oeste da Bahia - SOB, Presb. Al-
40 berto Carlos Leão; Sínodo Paraíba - SPB, Rev. José Salvador Pereira, Sínodo
41 Setentrional - SST, Rev. Alfredo Ferreira de Souza; Sínodo Sorocaba - SSR, Rev.
42 Waldomiro Nunes da Fonseca Jr., Sínodo Sul Brasil - Rev. Sérgio Paulo de Lima;
43 Sínodo Triângulo Mineiro - STM, Rev. Edgar Gonçalves das Chagas; Sínodo Tropi-
44 cal - STP, Rev. Eduardo Venâncio; Sínodo Vale do Aço - SVA, Rev. Marcelo
45 Montini Guimarães Silva. Registra-se a presença dos seguintes irmãos visitan-
46 tes: Presb. Maurício Rodrigues Peralta - Presbitério de Dourados e Superirtent-
47 dente do Hospital Evangélico de Dourados; Rev. Geomário Monteiro Carneiro -
48 Vice-Presidente do Sínodo de Taguatinga e Secretário Executivo da CONAPE;
49 Rev. José Maurício Passos Nepomuceno - Secretário Executivo do Presbitério
50 Paulistano; Rev. Agnaldo Duarte de Faria - Presidente do Presbitério Central
51 Paulistano. Passa-se à aprovação dos relatórios. **SUBCOMISSÃO XVI - JUBI-**

1 **LAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XL - Quanto ao documento 082 - Oriundo**
2 **do(a): Sínodo Leste Fluminense - Ementa: Solicitação de Jubilação do Rev.**
3 **Rubens Thomas de Aquino.** Considerando ser competência do SC proceder ju-
4 bilação de ministro conforme preceitua art. 97, alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB
5 - 2012 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Jubilar o Rev. Rubens Thomas
6 de Aquino de acordo com art. 49 § 2º e 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB,
7 a ser efetivada a partir da data de aniversário do referido pastor. 3. Agradecer
8 a Deus pelo profícuo ministério realizado pelo referido ministro, registrando os
9 seguintes destaques: a. Graduado em teologia pela Faculdade de Teologia da
10 Igreja Presbiteriana Independente de São Paulo em 1967; b. Ordenado Ministro
11 Evangélico em 1968; c. Graduado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia de
12 Mogi das Cruzes/SP; d. Pós-graduado em curso de agente de Desenvolvimento
13 de Recursos Humanos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Pós-
14 Graduado em Administração de Recursos Humanos pela Fundação Getúlio Var-
15 gas em São Paulo; f. Pastoreou as seguintes igrejas: IP Taubaté, IP Unida de
16 Suzano, IP do Centenário em São Paulo, IP de Vila Mariana/SP, IP Icaraí/RJ.
17 g. Funções em Presbitérios: Presidente e Vice-Presidente do Vale do Paraíba,
18 Presidente do Presbitério Alto Tietê, Vice-Presidente do Presbitério e Secretá-
19 rio Executivo do Presbitério Norte Paulistano, Presidente e Vice-Presidente do
20 Sínodo Leste de São Paulo, Integrou Conselho Deliberativo do Instituto Macken-
21 zie nos anos de 1990 a 1996. 4. Conferir respectivo diploma de jubilação pelo
22 trabalho ministerial realizado na IPB, e medalha a sua digníssima esposa. ⁴⁰
23 **SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XLI - Quanto ao**
24 **documento 008 - Oriundo do(a): Presbitério Garanhuns - Ementa: Pedido**
25 **de Jubilação do Rev. Irineu Ferreira da Silva.** Considerando ser competência
26 do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art.
27 97 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1 - Tomar conhecimento;
28 2- Jubilar o referido ministro nos termos do artigo 49 § 2º combinado com o §
29 6º da CI-IPB sem ônus para a IPB; 3 - Agradecer a Deus pela vida do nobre
30 ministro e seu profícuo ministério, observando os destaques de seu histórico mi-
31 nisterial: a) Pastoreou as seguintes igrejas: IPB de São Bento do Una, IPB de
32 Canhotinho, IPB Sião, IPB Heliópolis, IPB de Águas Belas, IPB de Bom Conse-
33 lho, IPB de Lajedo, IPB Cachoeira Dantas, IPB Central de Garanhuns, IPB de
34 São João, IPB do Planalto, IPB Geleá, IPB Jurubeba e IPB Ebenezer; b) Congre-
35 gações: Angelim, Palmeirina, Saloá, Monte Alegre, Pedra de Fogo, Laje Bonita,
36 Alto de São Francisco e Serra Verde; c) Exerceu magistério na rede pública do
37 Estado de Pernambuco; 4- Congratular-se com sua esposa Sra. Ilma Ferreira da
38 Silva, auxiliadora e intercessora de seu ministério, com quem teve três filhos; 5-
39 Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos relevantes serviços presta-
40 dos a IPB e a medalha a sua digníssima esposa. ⁴¹. Passa-se a Palavra ao Rev.
41 Milton Ribeiro que passa a relatar. **SUBCOMISSÃO IX - CONSULTAS E OU-**
42 **TROS PAPÉIS II - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XLII - Quanto ao documento 131 -**
43 **Oriundo do(a): Sínodo Integração Catarinense - Ementa: Pedido para que o**
44 **Supremo Concílio produza uma pastoral sobre a prática do fumo por mem-**
45 **bros e oficiais da Igreja.** Considerando que: A IPB condena o vício de fumar,
46 em consonância com a Organização Mundial de Saúde; e por ser uma agressão
47 ao corpo, como Templo do Espírito Santo: ICo 3.16 e 17. A CE-SC/IPB - 2012

⁴⁰Doc. XL - Quanto ao documento 082 - Solicitação de Jubilação do Rev. Rubens Thomas de Aquino.

⁴¹Doc. XLI - Quanto ao documento 008 - Pedido de Jubilação do Rev. Irineu Ferreira da Silva.

1 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento. 2. Atender a solicitação de produzir uma
2 pastoral sobre a prática do fumo por membros e oficiais da Igreja, encaminhando
3 à próxima RO do SC.⁴² **SUBCOMISSÃO IX - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS**
4 **II - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XLIII - Quanto ao documento 193 - Oriundo do(a):**
5 **Sínodo Central Espírito-Santense - Ementa: Consulta sobre a Prática de**
6 **atividades sob a direção de Palhaços.** A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1. To-
7 mar conhecimento; 2. Considerar e apreciar o zelo do Presbitério com relação
8 ao culto prestado ao Senhor; 3. Declarar que a pregação por pessoas caracte-
9 rizadas de palhaço nos cultos regulares das igrejas presbiterianas não deve ser
10 permitida, considerando a seriedade da mensagem do Evangelho, a solenidade
11 do culto e a gravidade do púlpito, reservando a oportunidade da atuação artística
12 a eventos sociais em acampamentos ou em praças públicas, hospitais e outros
13 eventos similares.⁴³ **SUBCOMISSÃO IX - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS II**
14 **- CE-SC/IPB-2012 - DOC.XLIV - Quanto ao documento 171 - Oriundo do(a):**
15 **Sínodo Grande ABC - Ementa: Consulta quanto a Reeleição do Presidente**
16 **de Sínodo.** A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Infor-
17 mar o Presbitério de São Caetano do Sul, do Sínodo Grande ABC, que o art.
18 4º do RI para os Sínodos, impedindo a reeleição do presidente, foi revogado nos
19 termos da resolução SC-IPB-2002 Doc. XII que preceitua "SC-IPB-2002 Doc.
20 XII - Quanto aos docs. 21, do Sínodo Norte Paulistano, propondo que o SC/IPB
21 declare nulas as resoluções SC-74-004, CE-SC-IPB-2001 - doc. 1, bem como
22 o acréscimo do art. 4º do RI dos Sínodos; 07, oriundo do Sínodo Rio Doce,
23 consultando sobre a constitucionalidade da mesma resolução e nº 114, oriundo
24 do Sínodo Sudoeste de Goiás, propondo que se estenda a resolução em pauta
25 aos demais Concílios da IPB, o SC-IPB resolve: 1. declarar nulas as resoluções
26 supra, de acordo com o art. 145, combinado com o art. 67, ambos da CI/IPB.
27 2. Declarar prejudicado o doc. 114. "⁴⁴ **SUBCOMISSÃO VIII - CONSULTAS**
28 **E OUTROS PAPÉIS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XLV - Quanto ao documento**
29 **282 - Oriundo do(a): Secretaria Executiva da Igreja Presbiteriana do Brasil**
30 **- Ementa: Outorgando o direito de uso do Programa iCalvinus à IPB.** Con-
31 siderando: 1. Que o sistema iCalvinus foi desenvolvido pelo Missionário Marco
32 Antônio Lopes da Silva, já estando em uso nas reuniões do SC-IPB e de sua CE,
33 bem como no sistema de informações no site da Secretaria Executiva da IPB;
34 2. Que o sistema está sendo, a cada reunião, aperfeiçoado; 3. Que há grande
35 interesse da IPB em continuar usando o sistema, inclusive ampliando sua aplica-
36 ção. A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1. Aceitar a cessão dos direitos de uso do
37 sistema iCalvinus, sem reservas e sem qualquer custo, conforme termo assinado
38 pelo cedente. 2. Agradecer ao Missionário Marco Antônio por este seu ato feito
39 voluntária e graciosamente, no intuito de servir à igreja de Cristo na IPB. 3. Lou-
40 var a Deus pela sua vida, intercedendo ao Senhor para que o enriqueça com toda
41 sorte de bênçãos materiais e espirituais de Sua graça.⁴⁵ **SUBCOMISSÃO VIII**
42 **- CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XLVI - Quanto**
43 **ao documento 025 - Oriundo do(a): Secretaria Executiva do Supremo Con-**

⁴²Doc. XLII - Quanto ao documento 131 - Pedido para que o Supremo Concílio produza uma pastoral sobre a prática do fumo por membros e oficiais da Igreja.

⁴³Doc. XLIII - Quanto ao documento 193 - Consulta sobre a Prática de atividades sob a direção de Palhaços.

⁴⁴Doc. XLIV - Quanto ao documento 171 - Consulta quanto a Reeleição do Presidente de Sínodo.

⁴⁵Doc. XLV - Quanto ao documento 282 - Outorgando o direito de uso do Programa iCalvinus à IPB.

1 **cílio da IPB - Ementa: Relatório quanto ao Anuário.** Considerando: 1. Que
 2 em cumprimento da resolução SC-2010-CXIX, foi assinado um acordo entre a
 3 IPB e a "Luz Para o Caminho", onde esta passou todos os direitos autorais da
 4 confecção e publicação do "Anuário" da IPB, bem como o respectivo banco de da-
 5 dos; 2. Que o Secretário Executivo relata que já foram feitas as conciliações do
 6 banco de dados repassado pela LPC com o da SE-SC-IPB, dando oportunidade
 7 para que os pastores e igrejas cadastradas fizessem as devidas conferências e
 8 atualizações; 3. Que nesse trabalho foram cadastrados 3.451 pastores e 2.436
 9 igrejas e congregações; 4. Que a LPC informou, ao SE-SC-IPB, que não lhes
 10 cumpre mais o dever de publicar o "Anuário" em forma impressa; A CE-SC/IPB -
 11 2012 **RESOLVE:** Louvar a Deus pelas diversas edições do "Anuário" feitas pela
 12 LPC até então, agradecendo àquela instituição pelo esforço e pelo bom trabalho
 13 prestado à IPB. ⁴⁶ **SUBCOMISSÃO VIII - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS I -**
 14 **CE-SC/IPB-2012 - DOC.XLVII - Quanto ao documento 044 - Oriundo do(a):**
 15 **Sínodo Setentrional - Ementa: Consulta sobre Desvinculação de imagem**
 16 **de pessoa física do Programa Verdade e Vida.** Considerando: 1. Que re-
 17 almente é motivo de louvor a Deus a existência de inúmeros pastores qualifica-
 18 dos para todos os tipos de ministérios, inclusive a pregação na mídia; 2. Que
 19 a imagem do Rev. Hernandes Dias Lopes já está vinculada ao Programa Ver-
 20 dade e Vida, como âncora do mesmo; 3. Que o Rev. Hernandes é amplamente
 21 conhecido no Brasil e claramente tem sua imagem vinculada à IPB; 4. Que a mu-
 22 dança constante de pregadores seria prejudicial à audiência do programa, uma
 23 vez que o telespectador não saberia o que iria assistir a cada programa; A CE-
 24 SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1. Agradecer ao Presbitério do Estado do Roraima
 25 o zelo com o progresso da pregação pela mídia televisiva; 2. Diante dos consi-
 26 derandos acima, indeferir a proposta; 3. Revogar as disposições contrárias. ⁴⁷
 27 **SUBCOMISSÃO VIII - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS I - CE-SC/IPB-2012 -**
 28 **DOC.XLVIII - Quanto ao documento 133 - Oriundo do(a): Sínodo Integração**
 29 **Catarinense - Ementa: Consulta sobre Reuniões em Audio Conferência.**
 30 Considerando: 1. Que o assunto levantado é de imensa relevância diante do
 31 atual contexto tecnológico e cultural em que vivemos; 2. Que a possibilidade
 32 de realização, via áudio-conferência, tele-conferência ou outras mídias, das reu-
 33 niões de nossos concílios não é prevista na CI-IPB; 3. Que se faz necessário
 34 um estudo, tanto das possibilidades tecnológicas quanto das adequações na CI-
 35 IPB; A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** Determinar à Comissão de Sistemas e
 36 Métodos que elabore um estudo, tanto sobre a tecnologia quanto às alterações
 37 necessárias de mudanças na CI-IPB, a fim de que se use o sistema de reuniões
 38 via áudio-conferência, vídeo-conferência ou mídias similares, devendo a mesma
 39 apresentar relatório da CE-SC-IPB de 2014. ⁴⁸ **SUBCOMISSÃO VIII - CONSUL-**
 40 **TAS E OUTROS PAPÉIS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.XLIX - Quanto ao docu-**
 41 **mento 175 - Oriundo do(a): Sínodo Alagoas-Sergipe - Ementa: Estranheza**
 42 **da co-edição da Bíblia na versão Revista e Atualizada do Brasil da SBB com**
 43 **a CEP.** Considerando: 1. Que a Bíblia editada pela Sociedade Bíblica do Bra-
 44 sil (SBB), versão Revista e Atualizada (RA), é largamente usada pelas igrejas da
 45 IPB em todas as regiões do Brasil; 2. Que a SBB certamente tem trabalhado pela
 46 atualização periódica de suas edições, sendo também uma grande interessada

⁴⁶Doc. XLVI - Quanto ao documento 025 - Relatório quanto ao Anuário.

⁴⁷Doc. XLVII - Quanto ao documento 044 - Consulta sobre Desvinculação de imagem de pessoa física do Programa Verdade e Vida.

⁴⁸Doc. XLVIII - Quanto ao documento 133 - Consulta sobre Reuniões em Audio Conferência.

1 neste assunto; 3. Que o documento em pauta alista imprecisão na tradução do
 2 texto de Isaías 52.15, e alguns erros quanto ao uso dos pronomes oblíquos na
 3 edição de 2006 da Bíblia Revista e Atualizada; A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:**
 4 1. Agradecer ao Presbitério Filadélfia Sudeste de Sergipe - PFSS, o seu zelo
 5 quanto à qualidade da tradução e impressão da Bíblia usada em nossas igre-
 6 jas; 2. Encaminhar os itens listados à Sociedade Bíblica do Brasil e ao CECEP
 7 para devidas apreciações. ⁴⁹ **SUBCOMISSÃO VIII - CONSULTAS E OUTROS**
 8 **PAPÉIS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.L - Quanto ao documento 261 - Oriundo**
 9 **do(a): Sínodo Rio Doce - Ementa: Consulta sobre aprovação de Atas.** Con-
 10 siderando: 1. Que o sistema de atas eletrônicas já está amplamente adotado nos
 11 concílios da IPB; 2. Que tal sistema mantém os mesmos princípios da ata con-
 12 feccionada manualmente; 3. Que o livro de Atas precisa ter todas as suas folhas
 13 rubricadas pelo presidente que fez o termo de abertura e o termo de encerra-
 14 mento e pelo secretário, prevendo assim a não substituição das referidas folhas;
 15 A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1. Informar que as Atas podem ser aprovadas ao
 16 final da própria reunião, caso o secretário consiga redigi-la em tempo hábil para
 17 tal, sendo este ato registrado no termo de encerramento da mesma; 2. Caso a
 18 ata tenha que ser aprovada na reunião seguinte, a mesma deve ser lida para a
 19 aprovação, devendo esse ato constar na ata da reunião em que aquela foi lida.
 20 ⁵⁰ **SUBCOMISSÃO VIII - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS I - CE-SC/IPB-2012**
 21 **- DOC.LI - Quanto ao documento 040 - Oriundo do(a): Sínodo Noroeste da**
 22 **Bahia - Ementa: Comunicação de decisão e Consulta sobre Membros não**
 23 **comungantes.** Considerando: 1. Que a situação levantada pelo consulente não
 24 é contemplada pela CI-IPB; 2. Que já houve resolução do plenário do Supremo
 25 Concílio sobre situação similar; A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1. Orientar aos
 26 concílios que, em casos semelhantes, apliquem, por analogia, a resolução SC
 27 - 1986 - DOC. XXV: "*Sínodo de Campinas - Sobre Exclusão de Membros não*
 28 *Comungantes por Ausência - Doc. LXXXVII - Quanto ao Doc. 70 - Consulta do*
 29 *Sínodo de Campinas sobre a Exclusão de Membros não Comungantes por Au-*
 30 *sência. O SC resolve: 1) Considerando que o Art. 24 da CI/IPB é omissa quanto*
 31 *a matéria; 2) Aplicar por analogia, a letra "C" do Art. 23 da CI/IPB, combinado*
 32 *com o parágrafo 2º do mesmo Artigo". 2. Determinar ao Presbitério de Campo*
 33 *Formoso, que altere a redação do item 1 de sua resolução, de "assumir a juris-*
 34 *dição" para "manter a jurisdição". ⁵¹ Os trabalhos são suspensos para o almoço,*
 35 *com convocação para retornar às 14h. Ora o irmão Rev. Hernandez Dias Lopes.*
 36 *Retoma-se o trabalho do plenário às 14h15m. **SUBCOMISSÃO XII - ENTIDA-***
 37 **DES E AUTARQUIAS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LII - Quanto ao documento**
 38 **065 - Oriundo do(a): Fundação Educacional José Manoel da Conceição -**
 39 **Ementa: Vencimento de mandatos de Curadores da Fundação Educacional**
 40 **Rev. José Manoel da Conceição.** A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1) Tomar co-
 41 nhecimento; 2) Reconduzir o Rev. Fernando de Almeida como membro titular e
 42 o Pb. Denivaldo Baia de Melo como suplente. ⁵² **SUBCOMISSÃO XII - ENTIDA-**
 43 **DES E AUTARQUIAS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LIII - Quanto ao documento**
 44 **073 - Oriundo do(a): Fundação Educacional Presbiteriana - Ementa: Relató-**

⁴⁹Doc. XLIX - Quanto ao documento 175 - Estranheza da co-edição da Bíblia na versão Revista e Atualizada do Brasil da SBB com a CEP.

⁵⁰Doc. L - Quanto ao documento 261 - Consulta sobre aprovação de Atas..

⁵¹Doc. LI - Quanto ao documento 040 - Comunicação de decisão e Consulta sobre Membros não comungantes.

⁵²Doc. LII - Quanto ao documento 065 - Vencimento de mandatos de Curadores da Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição.

1 **rio anual da Fundação Educacional Presbiteriana - 2011.** A CE-SC/IPB - 2012
 2 **RESOLVE:** 1) Tomar conhecimento; 2) Aprovar o relatório da referida Fundação
 3 com os seguintes destaques: - Excelente lavratura do relatório; - 117 bolsas con-
 4 cedidas; - 86 bolsas renovadas em 2012; - 150 possíveis concessões de novas
 5 bolsas para 2012; - Excelente patrimônio especificado como segue: - 10 imóveis
 6 residenciais; - 30 imóveis comerciais (salas, escritórios) - 05 flats; - 01 edifício; -
 7 Excelente saldo em aplicações financeiras; - Projetos da fundação para 2012: -
 8 Digitalização da área financeira; - Melhorias nos 10 imóveis residenciais; - Estu-
 9 dos para a implantação de um centro esportivo na cidade de Jandira em área de
 10 propriedade da fundação; - Implantação de um sistema de gerenciamento de bol-
 11 sas. 3) Considerando que o número de bolsas distribuídas em face dos recursos
 12 que a fundação possui foi pequeno; DETERMINAR a criação de uma campanha
 13 de divulgação do programa de concessão de bolsas da FEP, visando atingir e
 14 beneficiar um número cada vez maior de estudantes. 4) Congratular-se com a
 15 boa administração realizada pelo corpo diretor da FEP, com os bens a eles con-
 16 fiados. 5) Quanto as indicações para o conselho de curadores e conselho fiscal
 17 acata-se as indicações como segue: Conselho de Curadores: Titular: Humberto
 18 Arantes de Carvalho (2012-2018) Suplente: Pb. João Puccinelli (2012-2016)
 19 Conselho Fiscal: Titulares: Pb. Emilio Henrique Rhor (2012-2013) Pb. Jessé
 20 Efraim Ribeiro (2012-2013) Pb. João Neto (2012-2013) Suplentes: Pb. Renato
 21 Bonilha Costivelli (2012-2013) Pb. Sérgio Abner Costa Ferreira (2012-2013) Pb.
 22 Everson de Paula Fernandes (2012-2013)⁵³ **SUBCOMISSÃO XII - ENTIDADES**
 23 **E AUTARQUIAS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LIV - Quanto ao documento 092 -**
 24 **Oriundo do(a): Fundação Educacional José Manoel da Conceição - Ementa:**
 25 **Relatório da Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição.** Con-
 26 siderando: 1. Balanço patrimonial e balancete de verificação do exercício 2011;
 27 2. Parecer do conselho fiscal da Fundação JMC; 3. Relatório de auditoria inde-
 28 pendente sobre as demonstrações financeiras; 4. Tanto o conselho fiscal como a
 29 auditoria interna aprovaram as contas e atestaram que a fundação cumpriu seus
 30 objetivos; A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1- Tomar conhecimento; 2- Aprovar o
 31 relatório da referida fundação com os seguintes destaques: a) A mesma cumpriu
 32 seus objetivos fornecendo os recursos orçados ao Seminário JMC; b) Apoiou o
 33 professor Calebe Soares na edição do II volume da obra sobre os 150 anos da
 34 IPB; c) A apresentação de: - Atestado de regularidade e aprovação de contas
 35 do exercício 2010 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo; - Certidão
 36 Negativa de Débitos do INSS; - Certidão Negativa de Débitos da Receita Fede-
 37 ral; - Certidão Negativa de Débitos do FGTS; - Certidão Negativa de Débitos da
 38 Dívida Ativa do Estado de São Paulo; - Certidão Negativa de Débitos de Tributos
 39 Mobiliários do Município de São Paulo; - Declaração de Utilidade Pública pela
 40 Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania. 3- Rogar as bênçãos do Senhor
 41 sobre a Fundação JMC e seu corpo diretivo.⁵⁴ **SUBCOMISSÃO XII - ENTIDA-**
 42 **DES E AUTARQUIAS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LV - Quanto ao documento**
 43 **146 - Oriundo do(a): Conselho de Educação Cristã e Publicações - Ementa:**
 44 **Relatório anual do Conselho de Educação Cristã e Publicações - 2011.** A
 45 CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1) Tomar conhecimento; 2) Aprovar o Relatório do
 46 Conselho de Educação Cristã e Publicações - CECEP - 2011, com os seguintes
 47 destaques: a) Recomendação da aprovação das contas correspondentes ao ano

⁵³Doc. LIII - Quanto ao documento 073 - Relatório anual da Fundação Educacional Presbiteriana - 2011.

⁵⁴Doc. LIV - Quanto ao documento 092 - Relatório da Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição.

1 de 2011 pelo Conselho Fiscal. b) Produção de livro, revistas e periódicos. Livros:
 2 Lançados 47 novos títulos; Reeditados 11 títulos; Lançados 07 títulos de tercei-
 3 ros e Lançados 11 outros títulos. Total Geral de livros impresso 402.185. Revis-
 4 tas: Lançados 28 Revistas Trimestrais. Total geral periódicos impressos 723.200.
 5 Para produção de livros, foram destinados recursos de mais de R\$ 1.600.000,00
 6 e das 28 revistas trimestrais de R\$ 1.079.340,00, perfazendo um total de invest-
 7 timento de R\$ 2.679.340,00. c) Quanto as vendas. Ressalta-se como resultado
 8 final de vendas, os seguintes resultados: Superávit de R\$ 1.445.158,34 em es-
 9 toque, correspondendo a 14,84% da receita líquida; Estoque na Matriz (custo):
 10 R\$ 7.272.736,88; Crescimento em relação ao ano anterior de 16% em títulos e
 11 61% em quantidade; Crescimento em periódicos 5% e livros 17%; Crescimento
 12 de 21% no total do estoque a preço de venda. d) Congressos: - Organização do
 13 Congresso Nacional de Educação Cristã que será realizado nos dias 07 a 10 de
 14 junho de 2012, no SESC Guarapari/ES. Tema: Educação Cristã integral na Igreja
 15 local. - Organização de Congressos Regionais de Educação Cristã: em cumpri-
 16 mento das resoluções do SC de Curitiba (2010), foram realizados Congressos
 17 Regionais nos seguintes Estados: Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás,
 18 Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo. e) Doações e Missão A
 19 CEP encaminha periodicamente um volume de cada lançamento aos seminários
 20 da IPB, além de ter enviado 140 Kits para as Igrejas Presbiteriana da Angola e
 21 Moçambique. Doação de 1.100 carteiras de ministros da Igreja Presbiteriana da
 22 Angola. f) Direitos autorais. A CEP está mantendo em dia e com zelo, os paga-
 23 mentos/royalties de suas obras, o que permite considerável crédito para adquirir
 24 FUTURAS obras no exterior. 3) Quando a solicitação da CECEP da reeleição
 25 dos irmãos Presb. Alexandre Henrique Moraes de Almeida, membro titular do
 26 CECEP, e também o mandato dos membros suplentes, Revs. Leonardo Santana
 27 de Oliveira, Waldomiro Nunes da Fonseca Junior e Presb. João Jaime Nunes
 28 Ferreira, para compor o CECEP deferir os nomes indicados. 4) Quanto ao pedido
 29 de cessão em comodato de uma area de 10.000 metros quadrados no campos
 30 Barueri para a construção da nova sede da Editora Cultura Cristã, toma-se co-
 31 nhecimento e encaminha-se para a Junta Patrimonial. Sendo assim, rogamos a
 32 Deus que o CECEP continue fazendo neste novo ano muito mais pela Educação
 33 Cristã, para honra e glória de nosso Senhor. ⁵⁵ **SUBCOMISSÃO XII - ENTIDA-**
 34 **DES E AUTARQUIAS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LVI - Quanto ao documento**
 35 **117 - Oriundo do(a): Sínodo Leste de Minas - Ementa: Encaminhamento de**
 36 **indicação a composição da CECEP. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:** Informar
 37 que o pedido de nomeação do Presb. Alexandre Henrique Moraes de Almeida já
 38 foi contemplado no doc. 146. ⁵⁶ **SUBCOMISSÃO XII - ENTIDADES E AUTAR-**
 39 **QUIAS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LVII - Quanto ao documento 242 - Oriundo**
 40 **do(a): Escola Presbiteriana Erasmo Braga - Ementa: Relatório anual da Es-**
 41 **cola Presbiteriana Erasmo Braga - 2011. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:** 1.
 42 Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório da referida instituição com os se-
 43 guintes destaques: a) O crescimento da escola no âmbito financeiro; número de
 44 alunos, nível de excelência, melhoria da infraestrutura, crescimento orgânico e
 45 conceitual; b) Investimento de 17% da receita em estrutura física e recursos pe-
 46 dagógicos; c) A visão da escola no cumprimento de sua responsabilidade social;
 47 d) Execução de vários projetos, tais como: "Projeto Resgatando Valores"; "Ginás-

⁵⁵Doc. LV - Quanto ao documento 146 - Relatório anual do Conselho de Educação Cristã e Publicações - 2011.

⁵⁶Doc. LVI - Quanto ao documento 117 - Encaminhamento de indicação a composição da CECEP..

1 tica Rítmica"e "Basquete"; e) Capacitação de professores da Educação Infantil
 2 I e do Ensino Fundamental; f) Avaliação Institucional realizada anualmente com
 3 resultados satisfatórios que evidenciam a boa qualidade da instituição; g) A vi-
 4 são missionária da escola. 3. Rogar as bênçãos do Senhor sobre a escola e
 5 seu corpo diretivo.⁵⁷ Passa-se a palavra ao Rev. Juarez Marcondes que passa
 6 a relatar. **SUBCOMISSÃO IV - EDUCAÇÃO TEOLÓGICA - CE-SC/IPB-2012 -**
 7 **DOC.LVIII - Quanto ao documento 190 - Oriundo do(a): Junta de Educação**
 8 **Teológica - Ementa: Resposta da JET à Resolução SC-E/IPB 2010, Doc. XX-**
 9 **XII - projeto para investimento na Área de Musica.** Considerando: 1. Que a
 10 Resolução XXXII SC-E-2010, que trata de proposta de investimento na área de
 11 Música, oriunda da CHHM, ensejou remeter à JET proposta de criação de Escola
 12 de Música, para estudos de viabilidade determinando, também, à JPEF, inserir
 13 no orçamento recursos para o projeto proposto; 2. Que a JET cumprindo a deter-
 14 minação, entende que não é viável a criação de uma Escola de Música da IPB,
 15 pelo ensino à distância, em âmbito nacional, devido à peculiaridade do sistema
 16 presencial requerido para o ensino de canto, regência e prática instrumental; 3.
 17 Que a legislação da IPB em vigor prevê a criação de curso de bacharelado ou
 18 equivalente em Música nos Seminários e Institutos (Art 24 do RI dos Seminá-
 19 rios), inclusive já estando em funcionamento nos Seminários JMC, AGS, e Insti-
 20 tutos IBEL e IBN. A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1. Não aprovar a criação da
 21 Escola de Música nos moldes propostos; 2. Determinar que os recursos destina-
 22 dos ao projeto da Escola de Música sejam canalizados para os cursos livres de
 23 Música oferecidos pelos Seminários e Institutos; 3. Recomendar que não seja
 24 utilizado o termo "bacharelado"para a titulação do curso de Música, em razão
 25 da Lei 9394/96 (LDB).⁵⁸ **SUBCOMISSÃO IV - EDUCAÇÃO TEOLÓGICA - CE-**
 26 **SC/IPB-2012 - DOC.LIX - Quanto ao documento 189 - Oriundo do(a): Junta**
 27 **de Educação Teológica - Ementa: Resposta da JET à Resolução SC/IPB**
 28 **2010, Doc. CX - Critérios para a contratação de diretores de seminários.**
 29 Considerando: 1. A Resolução SC-2010 - Doc. CX, "critérios para a contra-
 30 tação de diretores de seminários", que determinou à JET apresentar proposta
 31 que defina parâmetros para a referida contratação; 2. A filosofia de educação
 32 teológica da IPB, a visão, a missão, princípios e valores da JET e, ainda, os obje-
 33 tivos do RI dos Seminários Presbiterianos, que atribuem aos Seminários a tarefa
 34 primordial de formar pastores para a Igreja; 3. A exigência de pós-graduação,
 35 para os docentes dos Seminários (RI Art 27, parágrafo único), mormente para os
 36 docentes em regime integral, que "deverão ter no mínimo, a titulação de Mestre
 37 na área em que lecionam"; 4. Que a formação mínima de Diretor deve incluir
 38 a experiência comprovada no Presbiterato (Docente ou Regente), e a formação
 39 acadêmico-teológica compatível com os Docentes aos quais supervisiona. A
 40 CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** Aprovar a proposta oriunda da JET/IPB, estabe-
 41 lecendo os seguintes critérios para a contratação de Diretores de Seminários:
 42 a. Experiência no Presbiterato da IPB (Docente ou Regente) de, no mínimo, 10
 43 anos; b. Título acadêmico mínimo de Mestrado, obtido preferencialmente de es-
 44 tudos teológicos no CPAJ; c. Os critérios ora estabelecidos serão exigidos para
 45 novas contratações, a partir desta data; os atuais Diretores terão o prazo de até

⁵⁷Doc. LVII - Quanto ao documento 242 - Relatório anual da Escola Presbiteriana Erasmo Braga - 2011.

⁵⁸Doc. LVIII - Quanto ao documento 190 - Resposta da JET à Resolução SC-E/IPB 2010, Doc. XXXII - projeto para investimento na Área de Musica.

1 6 anos para se enquadrarem nestes requisitos. ⁵⁹ **SUBCOMISSÃO IV - EDUCA-**
2 **ÇÃO TEOLÓGICA - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LX - Quanto ao documento 162 -**
3 **Oriundo do(a): Junta de Educação Teológica - Ementa: Resposta da JET à**
4 **CE-SC/IPN 2012 sobre as decisões CE-SC/IPB 2010 - Doc. XXIV e CE-SC/IPB**
5 **2011 - Doc. CXXXVI, versando sobre Proposta de Harmonização do Manual**
6 **do Candidato com a CI/IPB.** Considerando: 1. Que o documento que originou
7 a presente determinação da CE/SC identificava como possível área de conflito
8 entre o Manual do Candidato e a CI-IPB, art. 115, alínea "c", que registra: "Quem
9 se sentir chamado para o ministério da Palavra de Deus, deverá apresentar ao
10 Presbitério os seguintes atestados: c) de sanidade física e mental, fornecido por
11 profissional indicado pelo Concílio"; 2. Que o fato do candidato já ir munido de
12 tal atestado, antes mesmo de ser examinado pelo Presbitério, não implica em
13 descumprimento da determinação constitucional, desde que o médico seja indi-
14 cado, com antecedência, pelo Concílio; 3. Que a bibliografia deverá ser sempre
15 atualizada a cada nova edição do Manual do Candidato. A CE-SC/IPB - 2012
16 **RESOLVE:** 1. Considerar harmonizado o Manual do Candidato com a CI-IPB; 2.
17 Autorizar a atualização da bibliografia a cada nova edição. ⁶⁰ **SUBCOMISSÃO IV**
18 **- EDUCAÇÃO TEOLÓGICA - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXI - Quanto ao docu-**
19 **mento 253 - Oriundo do(a): Sínodo Serrano Fluminense - Ementa: Proposta**
20 **para Vestibular Unificado.** Considerando: 1. Que as solicitações: a) para divul-
21 gação do Edital do Vestibular Unificado com prazo mínimo de 120 dias; b) indica-
22 ção de conteúdo programático com bibliografia; c) publicação no site da IPB do
23 conteúdo das provas logo após o seu término; d) publicação do resultado geral
24 do Vestibular no site da IPB, já estão plenamente atendidas; 2. Que a solicitação:
25 e) da supressão do Exame da Língua Inglesa não é admissível pela necessidade
26 de proficiência de língua estrangeira em qualquer vestibular para o acesso ao en-
27 sino superior A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1. Considerar já atendidas as so-
28 licitações "a", "b", "c" e "d"; 2. Não atender a solicitação "e". ⁶¹ **SUBCOMISSÃO**
29 **IV - EDUCAÇÃO TEOLÓGICA - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXII - Quanto ao do-**
30 **documento 048 - Oriundo do(a): Sínodo Sul Fluminense - Ementa: Solicitação**
31 **do SSF de informações sobre criação de curso de preparação Teológico-**
32 **Aministrativo para Presbíteros regentes da IPB.** Considerando: Que a Re-
33 solução SC/IPB 2010, Doc. LXXXII - assim se expressa: "o SC RESOLVE: 1.
34 Acatar e agradecer ao Presbitério de Barra do Piraí a preocupação demonstrada
35 com assunto; 2. Baixar o documento à JET, para produzir o material requerido;
36 3. Disponibilizar e recomendar a adoção do referido curso, para utilização pelos
37 conselhos". A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** Determinar à JET que encaminhe à
38 CE-SC 2013 Relatório sobre curso de preparação Teológico-Administrativo para
39 Presbíteros Regentes da IPB. ⁶² **SUBCOMISSÃO IV - EDUCAÇÃO TEOLÓGICA**
40 **- CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXIII - Quanto ao documento 052 - Oriundo do(a):**
41 **Sínodo Noroeste do Brasil - Ementa: Proposta do SNB de Correção da Re-**
42 **solução CE-SC/IPB 2011, Doc. CXLI, item 2 e 4.** Considerando: 1. Que a

⁵⁹Doc. LIX - Quanto ao documento 189 - Resposta da JET à Resolução SC/IPB 2010, Dox. CX - Critérios para a contratação de diretores de seminários.

⁶⁰Doc. LX - Quanto ao documento 162 - Resposta da JET à CE-SC/IPN 2012 sobre as decisões CE-SC/IPB 2010 - Doc. XXIV e CE-SC/IPB 2011 - Doc. CXXXVI, versando sobre Proposta de Harmonização do Manual do Candidato com a CI/IPB.

⁶¹Doc. LXI - Quanto ao documento 253 - Proposta para Vestibular Unificado..

⁶²Doc. LXII - Quanto ao documento 048 - Solicitação do SSF de informações sobre criação de curso de preparação Teológico-Administrativo para Presbíteros regentes da IPB.

1 Resolução SC 2010, Doc. CXIII, não faz menção a número mínimo de 10 alu-
 2 nos, e que a Resolução CE-SC 2011, Doc. CXLI, insere nos itens 2 e 4, esta
 3 exigência. A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE**: 1. Atender à solicitação do SNB,
 4 retificando a Resolução CE-SC 2011, Doc. CXLI, para dela excluir nos itens 2
 5 e 4, a referência ao mínimo de 10 alunos por turma, mantendo o restante em
 6 sua forma original. ⁶³ **SUBCOMISSÃO IV - EDUCAÇÃO TEOLÓGICA - CE-**
 7 **SC/IPB-2012 - DOC.LXIV - Quanto ao documento 191 - Oriundo do(a): Junta**
 8 **de Educação Teológica - Ementa: Resolução da Junta de Educação Teo-**
 9 **lógica sobre o Artigo do Rev. Marcos José de Almeida Lins, Artigo este**
 10 **intitulado Judas nosso irmão.** Considerando: 1. O registro na Ata 72, da JET,
 11 de 2 de setembro de 2011, de interlocução havida com o Rev. Marcos Lins,
 12 membro da JET e presidente da JURET - N/Ne, acerca de artigo de sua auto-
 13 ria, sob o título "Judas, nosso irmão"; 2. O registro na Ata 73, da JET, de 24 e
 14 25 de novembro, de renúncia do Rev. Marcos Lins da JURET - N/Ne e, conse-
 15 quentemente, da JET, bem como, o envio ao Sínodo de Pernambuco da matéria
 16 assentada no considerando "1". A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE**: 1. Apreciar o
 17 zelo da JET no tratamento da matéria; 2. Suprir a JURET - N/Ne pela vacância
 18 deixada em razão da renúncia do Rev. Marcos Lins. 3. Remeter a matéria ao
 19 Sínodo de Pernambuco para que este tome as providências cabíveis junto ao
 20 Presbitério de Pernambuco. ⁶⁴ **SUBCOMISSÃO IV - EDUCAÇÃO TEOLÓGICA**
 21 **- CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXV - Quanto ao documento 164 - Oriundo do(a):**
 22 **Junta de Educação Teológica - Ementa: Indicações dos Sinodos para com-**
 23 **posição da JURETs.** Considerando: 1. O vencimento de diversos mandatos
 24 nas JURETs em agosto de 2012; 2. A incumbência da CE-SC de suprir as vagas
 25 existentes nos interregnos do SC; 3. As indicações enviadas pelos Sínodos; 4.
 26 A complexidade da tabulação das indicações para que se evite duplicidade de
 27 participação de Sínodos na composição das JURETs A CE-SC/IPB - 2012 **RE-**
 28 **SOLVE**: 1. Preencher as vagas existentes para o mandato 2012 - 2016, ficando
 29 a composição das JURETs da seguinte forma: a. JURET SUL: Titulares: Rev.
 30 Misael Batista do Nascimento (Bauru) até agosto de 2014; Rev. Ailton Gonçalves
 31 Dias Filho (Campinas), até agosto 2016; Rev. Rubens Lima da Silva (Integração
 32 Catarinense), até agosto de 2016; Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan (Sudo-
 33 este Paulista), até agosto de 2014; Presb. Romildo Nunes Ferreira (Curitiba),
 34 até agosto de 2016. Suplentes: Rev. Valdevino Pugas dos Santos (Oeste de
 35 São Paulo), até agosto de 2014; Rev. Gilson Moreira (Meridional), até agosto
 36 de 2016; Rev. André Luciano Boechat (Campinas), até agosto de 2016; Presb.
 37 Ciro Aimbiré de Moraes Santos (Integração Catarinense), até agosto de 2016. b.
 38 JURET N/NE: Titulares: Rev. Zenaldo Nunes de Andrade (Agreste Sul de Per-
 39 nambuco), até agosto de 2014; Rev. Renan de Oliveira Pereira (Paraíba), até
 40 agosto de 2016; Rev. Ronildo Farias dos Santos (Alagoas-Sergipe), até agosto
 41 de 2016; Presb. Azineto Moura Santos (Central de Pernambuco), até agosto de
 42 2014; Presb. Airton Costa de Souza (Piauí), até agosto de 2016. Suplentes:
 43 Rev. Vigôr Freire de Almeida (Bahia), até agosto de 2016; Rev. José Romeu da
 44 Silva (Rio Grande Norte), até agosto de 2016; Rev. Jefté Alves de Assis (Ce-
 45 ará), até agosto de 2016; Presb. Frank de Melo Penha (Pernambuco), até agosto
 46 de 2016. c. JURET SP: Titulares: Rev. Paulo Boneli (São Paulo), até agosto

⁶³Doc. LXIII - Quanto ao documento 052 - Proposta do SNB de Correção da Resolução CE-SC/IPB 2011, Doc. CXLI, item 2 e 4.

⁶⁴Doc. LXIV - Quanto ao documento 191 - Resolução da Junta de Educação Teológica sobre o Artigo do Rev. Marcos José de Almeida Lins, Artigo este intitulado Judas nosso irmão.

1 de 2014; Rev. Daniel Fogaça (Leste de São Paulo), até agosto de 2016; Rev.
2 André do Carmo Silvério (Norte Paulistano), até agosto de 2016; Presb. José
3 André (Grande ABC), até agosto de 2014; Presb. Ronaldo Amorim Brisola (Pi-
4 ratininga), até agosto de 2016. Suplentes: Rev. Mauro Sérgio Aiolo (Vale do
5 Paraíba), até agosto de 2014; Rev. Samuel Santos Bezerra (Norte Paulistano),
6 até agosto de 2016; Presb. Clóvis Dias da Silva (Piratininga), até agosto de 2016;
7 Presb. Hamilton Nascimento Freitas (Vale do Paraíba), até agosto de 2014. d.
8 JURET RIO: Titulares: Rev. Auricimar Lima de Almeida (Sul Fluminense), até
9 agosto de 2014; Rev. José Cláudio de Freitas (Serrano Fluminense), até agosto
10 de 2016; Rev. Cláudio Gonçalves de Souza (Leste Fluminense), até agosto de
11 2016; Presb. Paschoal da Silva Filho (Oeste do Rio de Janeiro), até agosto de
12 2016; Presb. Juraci Pereira (Central Espiritossantense), até agosto de 2014. Su-
13 plentes: Rev. Vanderlei Nascimento (Oeste Fluminense), até agosto de 2014;
14 Rev. Nilson de Oliveira Dutra (Guanabara), até agosto de 2016; Rev. Joabe de
15 Araújo Neves (Espírito Santo - RJ), até agosto de 2016; Presb. Dorvi da Silva
16 Correia (Serrano Fluminense), até agosto de 2014; Presb. Pedro Luiz de Araújo
17 Braga (Rio), até agosto de 2016. e. JURET BC: Titulares: Rev. Belmiro de
18 Oliveira Campos (Brasil Central), até agosto de 2014; Rev. Nelson Gonçalves
19 de Abreu (Matogrossense), até agosto de 2016; Rev. Walter Pereira de Mello
20 (Brasília), até agosto de 2016; Presb. Gilson dos Santos Souza (Taguatinga),
21 até agosto de 2014. Suplentes: Rev. Autair Emerick (Noroeste do Brasil), até
22 agosto de 2014; Rev. Elioenai Bandeira (Taguatinga), até agosto de 2016; Rev.
23 Djaik Souza Neves (Sudoeste de Goiás), até agosto de 2016; Presb. Jair Pe-
24 reira (Brasília), até agosto de 2014. f. JURET BH: Titulares: Rev. Caldeman
25 Quereno de Oliveira (Sul da Bahia), até agosto de 2014; Rev. César Guimarães
26 do Carmo (Belo Horizonte), até agosto de 2016; Rev. Wendell Lessa Vilela Xa-
27 vier (Norte de Minas), até agosto de 2016; Presb. Francis Eduardo Amadi Cezar
28 (Leste de Minas), até agosto de 2014; Presb. Renato Laranjo Silva (Pampulha),
29 até agosto de 2016. Suplentes: Rev. Denilson de Souza Crespo (Oeste de Belo
30 Horizonte), até agosto de 2014; Presb. Paulo Moisés de Souza Gagno (Minas
31 - Espírito Santo), até agosto de 2014. 2. Informar os Sínodos que acham-se
32 vagos os seguintes cargos: a. JURET SUL: 1 presbítero suplente (até agosto de
33 2014); b. JURET N/NE: 1 presbítero suplente (até agosto de 2014); c. JURET
34 SP: 1 pastor suplente (até agosto de 2016); d. JURET BC: 1 presbítero titular e
35 1 presbítero suplente (até agosto de 2016); e. JURET BH: 2 pastores suplentes
36 e 1 presbítero suplente (até agosto de 2016). ⁶⁵ **SUBCOMISSÃO V - LEGISLA-
37 ÇÃO E JUSTIÇA I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXVI - Quanto ao documento 130
38 - Oriundo do(a): Sínodo Integração Catarinense - Ementa: Pedido de revi-
39 são de Formulários de Relatórios da IPB. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1.
40 Tomar conhecimento; 2. Encaminhar o referido documento a Comissão de Or-
41 ganização, Sistemas e Métodos da IPB; ⁶⁶ **SUBCOMISSÃO V - LEGISLAÇÃO
42 E JUSTIÇA I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXVII - Quanto aos documentos 051,
43 066, 128, 129, 160, 170 - Oriundos do(a): Sínodo Campinas; Sínodo Centro
44 América; Sínodo Guanabara; Sínodo Guanabara; Sínodo Costa do Sol; Sí-
45 nodo Espírito Santo-Rio - Ementas: Proposta de Emendas Constitucionais
46 - Alteração dos artigos 87,90 e 95 da Constituição da IPB; Encaminhamento
47 de Propostas e Emendas Constitucionais; Proposta de Emenda Constituci-****

⁶⁵Doc. LXV - Quanto ao documento 164 - Indicações dos Sinodos para composição da JURETs.

⁶⁶Doc. LXVI - Quanto ao documento 130 - Pedido de revisão de Formulários de Relatórios da IPB.

1 **onal nos termos dos Artigos 63 da CI-IPB; Proposta de Emenda Constituci-**
 2 **onal propondo nova redação ao Art. 13, parágrafo 3º da CI- IPB; Proposta**
 3 **de Emendas Constitucionais nos artigos 68 e 97 da CI/IPB e no artigo 1º do**
 4 **Regimento Interno dos Presbitérios; Proposta de redução de contribuição**
 5 **ao Supremo Concílio /IPB. Considerando: Que todos os documentos tratam do**
 6 **mesmo teor constitucional; A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar Conheci-**
 7 **mento; 2. Encaminhar os referidos documentos a Reunião Ordinária do SC/IPB,**
 8 **em 2014, conforme Art. 63 da CI/IPB. ⁶⁷ SUBCOMISSÃO V - LEGISLAÇÃO**
 9 **E JUSTIÇA I - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.LXVIII](#) - Quanto ao documento 067 -**
 10 **Oriundo do(a): Sínodo Campinas - Ementa: Proposta de padronização para**
 11 **lavratura de Atas. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2.**
 12 **Encaminhar à Comissão de Sistemas e Métodos para que normatize a questão**
 13 **prestando relatório na próxima CE-SC/IPB 2013. ⁶⁸ SUBCOMISSÃO V - LEGIS-**
 14 **LAÇÃO E JUSTIÇA I - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.LXIX](#) - Quanto ao documento**
 15 **054 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do Aço - Ementa: Encaminhamento de**
 16 **Recurso Administrativo interposto pelo Presbitério Vale do Aço contra re-**
 17 **solução do Sinodo do Vale do Aço. Considerando: 1. Que o documento foi en-**
 18 **caminhado pela CE/SVA, não obedecendo ao que preceitua o art. 63 da CI/IPB.**
 19 **A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Não receber o documento. 2. Devolver ao**
 20 **Sínodo signatário para cumprimento das normas constitucionais. ⁶⁹ SUBCOMIS-**
 21 **SÃO V - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA I - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.LXX](#) - Quanto ao**
 22 **documento 120 - Oriundo do(a): Sínodo Brasília - Ementa: Proposta sobre**
 23 **Maçonaria. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Consi-**
 24 **derando que a decisão tomada pelo SC/IPB - 2006 e ratificada no SC/IPB - 2010**
 25 **definem a incompatibilidade da maçonaria com a fé cristã. 3. Que o cumpri-**
 26 **mento das decisões supracitadas implicam na não existência de oficiais maçons.**
 27 **4. Determinar que sejam cumpridas por todos os Concílios da IPB as decisões**
 28 **sobre a maçonaria no SC/IPB - 2006 e 2010. ⁷⁰ SUBCOMISSÃO V - LEGIS-**
 29 **LAÇÃO E JUSTIÇA I - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.LXXI](#) - Quanto ao documento**
 30 **194 - Oriundo do(a): Sínodo Alagoas-Sergipe - Ementa: Pedido de recon-**
 31 **sideração do item 2(dois) da Resolução, CE-SC/IPB 2011, Doc. CXXVIII. A**
 32 **CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Devolver o docu-**
 33 **mento ao concílio de origem, considerando que o mesmo apenas argumenta a**
 34 **possibilidade do uso da expressão "estranhar"sem contudo solicitar nenhuma re-**
 35 **solução. ⁷¹ SUBCOMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.LXXII](#)**
 36 **- Quanto ao documento 114 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do Aço - Ementa:**
 37 **Pedido de Jubilação do Rev. Adelonis Ferreira da Cunha. Considerando: 1.**
 38 **Que o disposto no art. 49 da CI/IPB prevê a jubilação de ministros por motivos**

⁶⁷Doc. LXVII - Quanto aos documentos 051, 066, 128, 129, 160, 170 - Proposta de Emendas Constitucionais - Alteração dos artigos 87,90 e 95 da Constituição da IPB; Encaminhamento de Propostas e Emendas Constitucionais; Proposta de Emenda Constitucional nos termos dos Artigos 63 da CI-IPB; Proposta de Emenda Constitucional propondo nova redação ao Art. 13, parágrafo 3º da CI- IPB; Proposta de Emendas Constitucionais nos artigos 68 e 97 da CI/IPB e no artigo 1º do Regimento Interno dos Presbitérios; Proposta de redução de contribuição ao Supremo Concílio /IPB.

⁶⁸Doc. LXVIII - Quanto ao documento 067 - Proposta de padronização para lavratura de Atas.

⁶⁹Doc. LXIX - Quanto ao documento 054 - Encaminhamento de Recurso Administrativo interposto pelo Presbitério Vale do Aço contra resolução do Sinodo do Vale do Aço.

⁷⁰Doc. LXX - Quanto ao documento 120 - Proposta sobre Maçonaria.

⁷¹Doc. LXXI - Quanto ao documento 194 - Pedido de reconsideração do item 2(dois) da Resolução, CE-SC/IPB 2011, Doc. CXXVIII.

1 múltiplos dentre eles a razão da incapacidade laborativa; 2. Ser competência do
 2 Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97
 3 alínea "e" da CI/IPB A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2.
 4 Jubilar o Rev. Adelonis Ferreira da Cunha com base no art. 49 § 3º e 6º da
 5 CI/IPB, sem ônus para a IPB; 3. Agradecer a Deus pela relevante contribuição
 6 dedicada pelo referido ministro ao trabalho presbiteriano, registrando os seguin-
 7 tes destaques: a. Ordenado ministro Presbiteriano em 1978 pelo Presbitério de
 8 Governador Valadares; b. Pastoreou as seguintes igrejas: Igreja Presbiteriana
 9 de Tarumirim/MG, IP Vai e Volta/MG, IP Itanhomi/MG, IP Novo Horizonte/MG,
 10 IP Ipaúna/MG, IP Dom Cavati/MG, IP Vila Celeste, IP Filadélfia/MG, IP Memo-
 11 rial/MG, IP Central de Ipatinga/MG; 4. Congratular-se com sua esposa Sr^a Irléia
 12 Teixeira de Sá da Cunha auxiliadora e intercessora de seu ministério; 5. Conferir-
 13 lhe o respectivo diploma de jubilação pelos valiosos serviços prestados a IPB e
 14 medalha a sua digníssima esposa.⁷² **SUBCOMISSÃO IV - EDUCAÇÃO TEOLÓ-**
 15 **GICA - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXXIII - Quanto ao documento 163 - Oriundo**
 16 **do(a): Junta de Educação Teológica - Ementa: Relatório anual da Junta de**
 17 **Educação Teológica - 2011.** A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1. Tomar co-
 18 nhecimento e aprovar 2. Destacar: a. A realização de 4 reuniões no período,
 19 oportunizando a visita da JET aos Seminários da IPB; b. O atendimento de to-
 20 das as determinações do SC e da CE-SC; c. O atendimento a consultas (9) de
 21 Presbitérios acerca de idoneidade de Seminários, o que ensejou uma minuciosa
 22 pesquisa de diversas instituições educacionais de Teologia. Todos os pareceres
 23 emitidos pela JET são direcionados ao atendimento dos requisitos determinados
 24 pela Resolução CE-SC/IPB - 2008, Doc. CXXXIV; d. Que, com base na Re-
 25 solução CE-SC/IPB - 2008, doc. XIII, a JET efetivou a parceria do CPAJ com
 26 os Seminários SPN, SPB, SPBC, STDNE, para a realização do curso de Mes-
 27 trado; e. O apoio ao projeto "Despertando Vocações" em parceria com o PMC,
 28 promovendo trabalho evangelístico de seminaristas nas regiões com menor den-
 29 sidade presbiteriana. Em 2011, 5 Seminários tiveram participação, com 23 se-
 30 minaristas; f. A realização do Encontro da Fé Reformada em Ji-Paraná, visando
 31 o despertamento de vocações para o SPBC-RO; g. A realização do Vestibular
 32 Unificado, com 269 inscritos, tendo sido aprovados 200 novos alunos; h. A re-
 33 alização do Exame Nacional de Formandos, no qual participaram 115 alunos; i.
 34 A realização de reunião conjunta com Diretores de Seminários e Institutos Bí-
 35 blicos, e Capelães dos Seminários; j. Quanto ao CPAJ, o oferecimento de 50
 36 módulos aos alunos de Mestrado e Doutorado em Ministério e 33 módulos on
 37 line aos alunos do Curso à Distância; houve o ingresso de 64 alunos nos cursos
 38 presenciais e 34 alunos nos cursos à Distância. Também, o estabelecimento do
 39 convênio do Centro Jonathan Edwards CPAJ/Yale, com a Universidade de Yale
 40 (Hartford, USA), que torna o CPAJ uma instituição inserida no circuito interna-
 41 cional de pesquisa, como polo fomentador de estudos, pesquisas, publicações
 42 e conferência de materiais da autoria do Rev. Jonathan Edwards ou de seu
 43 legado; foram dados novos passos para o estabelecimento de futuro convênio
 44 com a Universidade Teológica de Kampen (Holanda); foram dados os primeiros
 45 passos para futuro convênio com a Universidade de Potchefstroom (África do
 46 Sul) e Instituição From Embers to Flame; l. Quanto aos Institutos Bíblicos, o
 47 crescente número de alunos: 1- IBEL - 80 alunos no curso regular, 732 alunos
 48 no curso do Ceibel, 73 alunos no CTM, 75 alunos no CPO; 2- IBN - 26 alunos
 49 no curso de Plantação de Igreja, 74 alunos no CPO, 6 no curso de Música; 3-

⁷²Doc. LXXII - Quanto ao documento 114 - Pedido de Jubilação do Rev. Adelonis Fer-
 reira da Cunha.

1 IBAA - 43 alunos no curso regular, 32 no curso modular. Participação do IBEL
 2 no Programa Mackenzie Voluntário, com um total de 14941 pessoas beneficia-
 3 das. 3. Parabenizar a JET pelo dedicado trabalho de acompanhamento dos 8
 4 Seminários, 3 Institutos Bíblicos e do Centro de Pós-Graduação, propiciando o
 5 avanço na formação teológica da nossa Igreja.⁷³ Passa-se a Palavra ao Rev.
 6 André Luiz Ramos que passa a relatar. **SUBCOMISSÃO X - FORÇAS DE IN-**
 7 **TEGRAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXXIV - Quanto ao documento 132 -**
 8 **Oriundo do(a): Sínodo Integração Catarinense - Ementa: Pedido de revisão**
 9 **da Condição da Sociedade Interna Infantil.** A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:**
 10 1. Tomar conhecimento; 2. Receber o documento e encaminhar para a Comissão
 11 de Revitalização das Sociedades Internas.⁷⁴ **SUBCOMISSÃO X - FORÇAS DE**
 12 **INTEGRAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXXV - Quanto ao documento 247**
 13 **- Oriundo do(a): Sínodo Vale do Paraíba - Ementa: Solicitação de estudo**
 14 **para trabalho com Pré-adolescentes.** A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1. To-
 15 mar conhecimento; 2. Receber o documento e encaminhar para a Comissão de
 16 Revitalização das Sociedades Internas.⁷⁵ **SUBCOMISSÃO X - FORÇAS DE**
 17 **INTEGRAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXXVI - Quanto ao documento 111 -**
 18 **Oriundo do(a): União da Mocidade Presbiteriana - Ementa: Relatório anual**
 19 **da Secretaria Geral do Trabalho da Mocidade - 2011.** A CE-SC/IPB - 2012
 20 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório com os seguintes
 21 destaques: a) foram realizadas 31 visitas durante o ano de 2011 a conferências,
 22 congressos e comemorações das Confederações e Federações em todas as re-
 23 giões do Brasil, o que requereu do mesmo muita abnegação e dedicação à causa
 24 da UMP nacional; b) a realização do evento anual IPB JOVEM com o apoio fi-
 25 nanceiro da tesouraria da IPB e parceria com Andrew Jumper e Mackenzie. Este
 26 evento contou com a representação de jovens das diferentes regiões do Brasil
 27 que receberam treinamentos teológicos com professores do Andrew Jumper. O
 28 objetivo do evento é tornar o jovem participante multiplicador da visão e no al-
 29 cance de novos jovens com a teologia cristã reformada nos diferentes temas e
 30 interesses da mocidade; c) a revitalização do trabalho da mocidade através dos
 31 encontros regionais e dos projetos missionários no período de férias no Brasil e
 32 em outros países; d) o testemunho do Secretário de Mocidade de que em todos
 33 os Estados onde os pastores e os secretários locais apoiam a mocidade, o traba-
 34 lho vai bem; entretanto, onde não há este apoio percebe-se uma dificuldade de
 35 crescimento; 3. Orientar os pastores que apoiem o trabalho da juventude pres-
 36 biteriana em suas respectivas igrejas bem como direcioná-los na participação e
 37 apoio aos trabalhos das Federações locais, Sinodais e da Secretaria Nacional;
 38 4. Registrar voto de apreciação pelo bom desempenho dos trabalhos realiza-
 39 dos e rogar a chancela de Deus para as metas estabelecidas para o quadriênio.
 40 5. Agradecer a Deus pelo restabelecimento das forças do Secretário Nacional
 41 Presb. Alexandre que mesmo com a morte prematura de sua filha caçula, não
 42 abandonou a sua função.⁷⁶ **SUBCOMISSÃO X - FORÇAS DE INTEGRAÇÃO -**
 43 **CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXXVII - Quanto ao documento 109 - Oriundo do(a):**

⁷³Doc. LXXIII - Quanto ao documento 163 - Relatório anual da Junta de Educação Teológica - 2011.

⁷⁴Doc. LXXIV - Quanto ao documento 132 - Pedido de revisão da Condição da Sociedade Interna Infantil.

⁷⁵Doc. LXXV - Quanto ao documento 247 - Solicitação de estudo para trabalho com Pré-adolescentes..

⁷⁶Doc. LXXVI - Quanto ao documento 111 - Relatório anual da Secretaria Geral do Trabalho da Mocidade - 2011.

1 **Trabalho da Adolescência - Ementa: Relatório anual da Secretaria Geral**
2 **do Trabalho da Adolescência - 2011.** A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1. To-
3 mar conhecimento; 2 - Aprovar com as seguintes observações: a) a presença e
4 apoio do Secretário Geral aos trabalhos das UPAs nas mais diferentes regiões
5 do Brasil, com visitas a 14 estados, tendo percorrido aproximadamente 125.000
6 quilômetros. O mesmo esteve presente em 8 eventos de UPAs locais, 48 de
7 federações e 20 de Confederações Sinodais; b) a presença dos membros da
8 diretoria da Confederação Nacional em diversas programações regionais dos
9 adolescentes; c) o aproveitamento da presença do Secretário Geral nos diver-
10 sos eventos pelo país, com a realização de reuniões regionais com secretários
11 presbiteriais e sinodais das UPAs, bem como diretoria de federações; d) a rea-
12 lização de encontrões regionais denominados "REUPAS"; e) a participação do
13 secretário Geral e quatro membros da Diretoria Nacional de UPAs no Encontro
14 de Obreiros da APMT, vinculados à Base Europa, realizado na localidade de Torre
15 Pelicce, na Itália. O objetivo dessa visita foi oferecer apoio aos adolescentes fi-
16 lhos de missionários; f) percebe-se, à luz do presente relatório, que o trabalho
17 dos adolescentes, pelo Brasil afora, tem caminhado bem, graças a Deus; 3 - Re-
18 gistrar um voto de apreciação pelo bom trabalho realizado pelo Secretário Geral,
19 juntamente com a Diretoria da Confederação Nacional de UPAs. ⁷⁷. Passa-se
20 a palavra ao Rev. Gulhermino Cunha que passa a relatar. **SUBCOMISSÃO XI**
21 **- JUNTAS E COMISSÕES - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXXVIII - Quanto ao do-**
22 **cumento 142 - Oriundo do(a): Junta de Missões Nacionais - JMN - Ementa:**
23 **Relatório anual da Junta de Missões Nacionais - 2011.** A CE-SC-IPB 2012 re-
24 solve: 1) Aprovar o Relatório 2) Apreciar a clareza e riqueza de informações nele
25 contidas 3) Destacar: 1. 179 campos existentes e ativos; 2. 182 obreiros, sendo
26 94 evangelistas e 88 pastores; 3. Uma membresia de 2.657 membros comun-
27 gantes e 1.117 membros não comungantes e 4.645 alunos matriculados na EBD;
28 4. 18 igrejas organizadas em 2011; 5. Investimentos nos campos missionários
29 na ordem de: R\$ 547.262,02; 6. Investimentos no sustento dos missionários na
30 ordem de: R\$ 6.342.370,83; 7. Contribuição das Igrejas para a JMN na ordem
31 de: R\$ 713.785,84; 8. Existência de reserva técnica para 2012 na ordem de:
32 R\$ 624.904,76; Reuniões realizadas: 9. Três reuniões do plenário; 10. Três reu-
33 niões da diretoria; 11. Três encontros regionais com os missionários; 12. Houve
34 intensa assistência aos campos, com 142 mil km rodados, 19 presbitérios visi-
35 tados, 6 sínodos, 109 campos, 34 igrejas para divulgações e cinco congressos
36 de sociedades internas. 13. A receita dos 67 campos administrados diretamente
37 pela JMN somou R\$ 1.692.259,87 14. A receita dos 112 campos em parce-
38 rias com igrejas, Presbitérios, Sínodos, e seminários, somou R\$ 1.450.420,33.
39 15. Destacar ainda um inventário patrimonial detalhado e atualizado da Junta
40 de Missões Nacionais 16. O destaque para a participação direta da CNHP, em
41 caravana trabalhando por mais de 30 dias na construção de um templo na ci-
42 dade de Juruena-MT. 4. Observações especiais 1. Lamentar que a Revista Ação
43 Missionária, principal órgão de divulgação da JMN não circulou em 2011 e que
44 houve expressiva queda na captação de recursos pela própria da JMN, através
45 de parcerias e ofertas; 5. Recomendações especiais 1. Trabalhar com crité-
46 rio na captação de recursos, com uma estratégia de interatividade eficiente com
47 as igrejas e demais parceiros; 2. Dar continuidade regular na publicação e dis-
48 tribuição da Revista "Ação Missionária"; 3. Diversificar e ampliar o número de
49 encontros regionais com os obreiros da JMN, e interagindo com os concílios e

⁷⁷Doc. LXXVII - Quanto ao documento 109 - Relatório anual da Secretaria Geral do Trabalho da Adolescência - 2011.

1 igrejas de cada região, através desses encontros; 4. Parabenizar a Diretoria pela
 2 participação intensa na vida de JMN/IPB e render graças a Deus pela visão mis-
 3 sionária da IPB e pela existência da JMN/IPB. ⁷⁸ **SUBCOMISSÃO XI - JUNTAS**
 4 **E COMISSÕES - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXXIX - Quanto ao documento 183**
 5 **- Oriundo do(a): Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas - Ementa: Rela-**
 6 **tório anual da Comissão de Relações Inter-Eclesiástica - 2011.** a CE-SC-IPB
 7 2012 Resolve: 1) Aprovar o relatório; 2) Apreciar o trabalho feito e o expres-
 8 sivo número de viagens feitas em 2011 e planejadas para 2012; Destacar: a)
 9 Reuniões da CRIE. Fez várias reuniões virtuais evitando deslocamento e gas-
 10 tos; algumas reuniões presenciais em 11/02/2011; 11/07/11 em conjunto com a
 11 APMT, objetivando colaborar evitando duplicação de esforços. Nesta reunião
 12 específica a CRIE e a APMT declararam: "A CRIE concentrará seus esforços em
 13 situações e denominações que já estejam consolidadas e reflitam maturidade e
 14 são doutrina, e que estejam em condições de estabelecer relações paritárias com
 15 a IPB no presente e no futuro". A CE aprecia esta declaração de propósito. Outra
 16 reunião presencial foi dia 03/12/2011. Nas três reuniões presenciais, registrou-
 17 se a presença da totalidade dos seus membros. Parabéns! b) A CRIE definiu em
 18 seu planejamento seis áreas estratégicas até 2014: 1) Relações denominacio-
 19 nais internacionais. **Nos Estados Unidos:** PCA; EPC; OPC; BPC; **na América**
 20 **Latina:** Chile, Paraguai e Uruguai. **Na África:** em Angola com a IPA, na África
 21 do Sul e em Moçambique; **Europa:** Holanda: Igrejas Libertadas, na Irlanda com
 22 a PCI; na Escócia, Espanha e França. **Oceania:** Austrália e Nova Zelândia. **Na**
 23 **Ásia:** Coreia do Sul, PCK; No Japão. 2) Relações denominacionais no país: IPI
 24 e IPC 3) Acompanhamento de questões contemporâneas 4) Relacionamentos
 25 com organismos internacionais: WRF; CLIR; e monitoramento de organismos
 26 ecumênicos, CLAI; WCC; AMIR e outros; 5) Monitoramento de tendências 6)
 27 Administração intradenominacional dos relacionamentos. Há algumas parcerias
 28 já existentes e outras em estudo que serão submetidos ao Supremo Concílio
 29 em 2014 c) Contatos e viagens 1) Estados Unidos: reunião com dissidentes da
 30 PCUSA; com a WRF; 2) Holanda: GKN; 3) México com a INPM; 4) Estados Uni-
 31 dos em junho de 2011 encontro com a PCA, OPC e EPC; em outubro com a Bible
 32 Presbiterian Church; 5) Chile em setembro com a IPC; 6) Angola em setembro
 33 com a IPA; 7) África do Sul em setembro; 8) Moçambique em setembro; 9) Co-
 34 reia do Sul em outubro com a PCK; 10) Escócia em outubro com a COS. Todas
 35 essas viagens foram as programadas para 2011, de janeiro a novembro de 2012
 36 serão 13 viagens, Estados Unidos, Austrália, Costa Rica, México e Coreia do
 37 Sul. d) A CRIE estabeleceu três níveis com diferentes estatutos de relacionamento
 38 com as diferentes denominações e organizações; Nível 1) Contato ecumênico
 39 ou relacionamento iniciais com algum diálogo - IP da Austrália, IP da Coreia, IP
 40 do México, IP do Chile, IP do Canadá, IP da Irlanda, IP Bíblica, IP da Escócia,
 41 IP Moçambique, IP Unida da África do Sul e Reformada da África do Sul; Ní-
 42 vel 2) Relacionamento correspondente - após contatos iniciais já se reconhecem
 43 mutuamente em termos confessionais: IP Ortodoxa e IP de Angola. Nível 3) Igre-
 44 jas irmãs - relações fraternas com comunhão eclesial plena: IP Libertadas
 45 da Holanda, IP Evangélica dos Estados Unidos e IP na América; e) Organismos
 46 internacionais reconhecidos pela CRIE e aprovados pela IPB: CLIR e WRF. Apreci-
 47 ar o trabalho intenso da CRIE cuja amostragem tivemos nesta reunião da CE
 48 com as seguintes delegações estrangeiras: IP Mexico, OPC (EUA), IRP (Índia),
 49 BPC (EUA), IP Japão, IP Paraguai, IP de Westminster (Austrália), IPR (África

⁷⁸Doc. LXXVIII - Quanto ao documento 142 - Relatório anual da Junta de Missões Nacionais - 2011.

1 do Sul). Por tudo e em tudo devemos dizer como João Calvino: "SOLI DEO
 2 GLORIA". ⁷⁹ **SUBCOMISSÃO XI - JUNTAS E COMISSÕES - CE-SC/IPB-2012 -**
 3 **DOC.LXXX - Quanto ao documento 186 - Oriundo do(a): Comissão de Orga-**
 4 **nização, Sistemas e Métodos - CSM - Ementa: Relatório anual da Comissão**
 5 **de Sistemas Metodos - 2011.** a CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1. Aprovar o
 6 relatório 2. Apreciar o trabalho feito e o planejamento esboçado 3. Destacar:
 7 a) A realização de três reuniões presenciais e várias reuniões virtuais; b) Com-
 8 posição da CSM com cinco titulares e três suplentes; c) O relator da CSM é o
 9 Rev. Valdir Ferreira da Cunha; d) Softwares: sistema de automação acadêmica
 10 - SAA para controle dos dados acadêmicos, já em uso nos seminários em Belo
 11 Horizonte e no JMC. A mesma empresa de Belo Horizonte que desenvolveu o
 12 Software acadêmico (SAA) está desenvolvendo software para as áreas de bibli-
 13 oteca e financeira. e) A comissão de sistemas e métodos prestará assessoria
 14 aos seminários e institutos bíblicos com vistas à busca de software livres sem
 15 custo de elaboração f) Outras providências: revisão de formulários utilizados pe-
 16 los concílios da IPB; disponibilizá-los "on-line". g) Novo modelo de estatuto para
 17 as Igrejas em estudo com vistas ao Supremo Concílio 2014. h) A CSM ajudará
 18 na elaboração de um Manual Unificado eletrônico a ser encaminhado a CE-SC,
 19 com vistas ao Supremo Concílio 2014. 4. Apreciar o espírito de colaboração,
 20 amor e serviço dos membros da CSM com a IPB e seus órgãos. ⁸⁰ **SUBCOMIS-**
 21 **SÃO XI - JUNTAS E COMISSÕES - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXXXI - Quanto**
 22 **ao documento 185 - Oriundo do(a): Comissão de Organização, Sistemas e**
 23 **Métodos - CSM - Ementa: Solicitação da Comissão de Sistemas e Métodos**
 24 **de membros suplentes.** a CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** Atender a solicitação
 25 da CSM quanto a membros titulares e suplentes pelas seguintes razões: 1) Con-
 26 siderando que dois membros titulares, presbíteros Eduardo Kerr e Marcelo de
 27 Freitas Minicz por terem ficado em disponibilidade como presbíteros declarar va-
 28 gos os seus cargos e, em decorrência, eleger os seguintes membros: Titulares
 29 - Presb. Guaraci Sathler e Presb. Amauri Cunha de Carvalho. 2) Considerando
 30 o disposto no Art. 3 do Regimento da CSM que prevê cinco membros titulares
 31 e três suplentes, eleger os seguintes suplentes: Rev. Tiago da Silveira e Presb.
 32 Vitor Camarinha e Presb. Wagner Pereira Ricarth ⁸¹. **SUBCOMISSÃO XI - JUN-**
 33 **TAS E COMISSÕES - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXXXII - Quanto ao documento**
 34 **125 - Oriundo do(a): Previdência, Saúde e Seguridade - CPSS - Ementa:**
 35 **Relatório anual da Comissão de Previdência, Seguridade e Saúde.** a CE-
 36 SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1) Aprovar o Relatório; 2) Apreciar a clareza, precisão
 37 e zelo revelados na apresentação do relatório; 3) Destacar: Quanto aos planos
 38 de saúde: a) Plano 0083-missionários: com 150 titulares e 213 dependentes,
 39 totalizando 363 vidas; b) Planos 2011 a 2069-pastores e líderes: com 573 titu-
 40 lares e 953 dependentes, totalizando 1526 vidas seguradas; c) Em 2011 houve
 41 42 adesões de missionários e 148 adesões de pastores e líderes ao plano; d)
 42 Quanto ao reajuste dos planos: após minuciosa negociação foi acordado o ín-
 43 dice de 5,75% para os planos de pastores e líderes e missionários. Quanto ao
 44 reajuste aprovar. e) Manter o contrato com a UNIMED nos moldes atuais, bus-
 45 cando a abrangência de membros da IPB 4) Destaques quanto à IPB PREV -

⁷⁹Doc. LXXIX - Quanto ao documento 183 - Relatório anual da Comissão de Relações Inter-Eclesiástica - 2011.

⁸⁰Doc. LXXX - Quanto ao documento 186 - Relatório anual da Comissão de Sistemas Metodos - 2011.

⁸¹Doc. LXXXI - Quanto ao documento 185 - Solicitação da Comissão de Sistemas e Métodos de membros suplentes.

1 Previdência complementar hoje com a empresa ICATU Seguros: a) O plano con-
 2 tinua sendo administrado pela empresa ICATU Seguros com sede na cidade de
 3 São Paulo, aprovado pelo Supremo Concílio e autorizado pela SUSEP; b) Ba-
 4 lanço do Plano: reserva em 27/12/2011, com 227 participantes - total de R\$
 5 11.252.454,82; c) Contribuição mensal em dezembro de 2011, com 220 partici-
 6 pantes num total de R\$ 78.250,27; d) Resgates em 2011: 22. Adesões em 2011:
 7 36. "Fonte - Relatório da ICATU citado no relatório da CPSS". e) Valores em
 8 dezembro de 2011: VGBL - R\$ 272.536,94; PGBL - R\$ 9.738.602,22; Sub total:
 9 R\$ 10.011.139,16; Conta coletiva: R\$ 31.485,87; Total: R\$ 10.042.625,03. A
 10 CE-SC/IPB 2012 resolve ainda, atendendo à proposta da CPSS, face ao cresci-
 11 mento do plano de previdência IPB PREV: a) Autorizar a CPSS a comercializar
 12 os produtos do IPB PREV; b) Nomear o Rev. Vulmar Dutra e o Rev. Pedro Ro-
 13 drigues como corretores junto à ICATU Seguros e que os mesmos repassem os
 14 valores da comissão para custeios do escritório da CPSS; c) Que seja feita di-
 15 vulgação em conjunto, ICATU e corretores nomeados, a toda IPB dos planos; d)
 16 Autorizar a CPSS a realizar estudos com vistas a implantação de uma agência
 17 presbiteriana de previdência e saúde da IPB que seja auto-sustentável; e) De-
 18 terminar à JMN e APMT que estude a possibilidade de contratar seguro de vida
 19 prevendo pecúlio por morte e renda por invalidez, evitando assim que os mes-
 20 mos e seus familiares fiquem descobertos.⁸² Suspende-se os trabalhos para o
 21 jantar com oração feita pelo Rev. Milton, Diretor do Instituto Bíblico do Norte -
 22 IBN às 18h05m. Às 19h30m inicia-se o culto especial de gratidão a Deus pela
 23 vida dos pastores jubilados, bem como de suas esposas e filhos, pregando o
 24 Rev. Oswaldo Henrique Hack. Na ocasião do culto é entregue diploma e meda-
 25 lhas aos queridos pastores jubilados que serviram com tanta honra ao Senhor na
 26 IPB. Apresenta-se os missionários da APMT que estão sendo enviados aos cam-
 27 pos missionários e ora-se pelos estimados irmãos e seus ministérios. Às 21h20m
 28 o presidente chama a casa à ordem para retomar os trabalhos de relatoria das
 29 comissões. Passa-se a palavra ao Rev. Roberto Alves de Alencar que passa a
 30 relatar. **SUBCOMISSÃO XII - ENTIDADES E AUTARQUIAS I - CE-SC/IPB-**
 31 **2012 - DOC.LXXXIII - Quanto ao documento 060 - Oriundo do(a): Escola**
 32 **Presbiteriana de Alta Floresta - Ementa: Pedido de renúncia do Rev. Josue**
 33 **Torres de Oliveira como Representante da IPB junto a Escola P. de Alta Flo-**
 34 **resta.. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:** Atender o pedido de renúncia do Rev.
 35 Josué Torres de Oliveira como representante da IPB junto a Escola Presbiteri-
 36 ana de Alta Floresta, e indicar para assumir em seu lugar o Rev. João Herivaldo
 37 Costa como titular e o Rev. Nadiel de Marins como suplente.⁸³ **SUBCOMISSÃO**
 38 **XII - ENTIDADES E AUTARQUIAS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXXXIV - Quanto**
 39 **ao documento 089 - Oriundo do(a): Escola Presbiteriana de Alta Floresta -**
 40 **Ementa: Relatório da Escola Presbiteriana de Alta Floresta - 2011.** Conside-
 41 rando: 1. O crescimento expressivo no número de alunos no período de 2011 à
 42 fevereiro de 2012 na base de 13,8%, ou seja, 70 novos alunos. 2. A expectativa
 43 de expansão do município devido a construção de 2 usinas hidrelétricas na re-
 44 gião; 3. O alto índice de participação dos alunos das provas do Exame Nacional
 45 do Ensino Médio (ENEM); 4. O alto nível na prestação de serviços à sociedade,
 46 comprovado por recepção de Moção de Congratulação da Assembléia Legisla-
 47 tiva do Estado de Mato Grosso, por estar entre as 10 (dez) melhores escolas do

⁸²Doc. LXXXII - Quanto ao documento 125 - Relatório anual da Comissão de Previdên-
 cia, Seguridade e Saúde.

⁸³Doc. LXXXIII - Quanto ao documento 060 - Pedido de renúncia do Rev. Josue Torres
 de Oliveira como Representante da IPB junto a Escola P. de Alta Floresta..

1 Estado no ENEM; 5. A necessidade de ampliação e reforma estrutura da referida
 2 escola. A CE-SC/IPB - 2012 **RESOLVE:** 1. Aprovar o relatório da referida insti-
 3 tuição. 2. Quanto ao pedido de ajuda financeira no montante de R\$ 150.000,00
 4 para conclusão do ginásio de esporte, remeter à Sub-comissão de Finanças I.
 5 ⁸⁴. Passa-se a palavra ao Rev. Lourival Luiz do Prado que passa a relatar. **SUB-**
 6 **COMISSÃO XI - JUNTAS E COMISSÕES - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXXXV -**
 7 **Quanto ao documento 155 - Oriundo do(a): Plano Missionário Cooperativo**
 8 **- Ementa: Relatório anual do Plano Missionário Cooperativo (PMC) - 2011.**
 9 a CE-SC-IPB resolve: 1) Aprovar 2) Apreciar o excelente relatório com gráficos
 10 e descritivas dos projetos e percentuais investidos em cada região do Brasil; 3)
 11 Destacar a extensa agenda cumprida pelo Executivo do PMC, Rev. Jedeias de
 12 Almeida Duarte, em 2011, mês a mês, somando 54 eventos, incluindo reuniões
 13 do plenário, CGM, com parceiros, viagens missionárias, duas viagens interna-
 14 cionais (Holanda e EUA), todas com conteúdos afins. 4) Registrar que o PMC
 15 está presente em 15 estados, com investimentos expressivos no RS, SC, SP, MG
 16 e PR. 5) Destacar o expressivo número de projetos e parcerias para plantação
 17 de Igrejas: são 107 projetos ativos; em 2011 foram organizadas 5 novas Igrejas
 18 através do PMC; 6) Registrar os projetos especiais: no Rio Grande do Sul em
 19 parceria com as Igrejas Libertadas da Holanda, 14 frentes de plantação de Igre-
 20 jas com PMC e 4 frentes da JMN. As Igrejas Libertadas da Holanda estenderam
 21 a parceria com a IPB até o ano 2018, em um valor promédio de 80 mil Euros
 22 por ano fruto da visita do secretário Executivo a Holanda; 7) Informar que em
 23 2011 foram investidos só no Rio Grande do Sul R\$ 1.234.202,12; 8) Destacar
 24 a pertinência do curso de treinamento de plantadores de Igreja on-line dispo-
 25 nível para os missionários do PMC. Solicitar que o curso de treinamento seja
 26 disponibilizado a todos que fazem plantação de Igrejas na IPB. ⁸⁵ **SUBCOMIS-**
 27 **SÃO XI - JUNTAS E COMISSÕES - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXXXVI - Quanto**
 28 **ao documento 157 - Oriundo do(a): Comitê Gestor do Fundo Missionário**
 29 **da IPB - Ementa: relatório anual do Comitê Gestor do Fundo Missionária**
 30 **da IPB - 2011.** Quanto ao documento 157: Relatório anual do Comitê Gestor
 31 do fundo missionário da IPB - 2011 a CE-SC-IPB resolve: 1) Aprovar 2) Apre-
 32 ciar o relatório 3) Fazer as seguintes observações: 3.1. Fidelidade e clareza na
 33 transcrição dos dados técnicos contidos, nas decisões e aprovações dos proje-
 34 tos de cada órgão missionário da Igreja (APECOM, no valor de R\$ 2.000.000,00;
 35 APMT, no valor de R\$ 2.000.000,00, JMN, no valor de R\$ 5.400.000,00, PMC
 36 no valor de R\$ 1.710.000,00) totalizando R\$ 11.110.000,00 para 2011. 3.2. A
 37 abençoada e abençoadora progressão nos valores da receita e no percentual
 38 missionário de 52 para 54% da receita total da IPB; 3.3. Projetos aprovados para
 39 2012 pelo Comitê Gestor: APECOM R\$ 2.572.914,80; APMT R\$ 2.665.266,00;
 40 JMN R\$ 6.657.807,96; e PMC R\$ 2.129.014,51 totalizando R\$ 14.025.003,27.
 41 3.4. Destacar com gratidão a Deus um significativo valor de R\$ 3.951.451,78
 42 existentes no fundo missionário em 31 de dezembro de 2011 ⁸⁶. **SUBCOMIS-**
 43 **SÃO XI - JUNTAS E COMISSÕES - CE-SC/IPB-2012 - DOC.LXXXVII - Quanto**
 44 **ao documento 245 - Oriundo do(a): Missão Caiuá - Ementa: Relatório anual**
 45 **da Missão Caiuá - 2011.** a CE-SC-IPB resolve: 1) Aprovar 2) Apreciar o ex-

⁸⁴Doc. LXXXIV - Quanto ao documento 089 - Relatório da Escola Presbiteriana de Alta Floresta - 2011.

⁸⁵Doc. LXXXV - Quanto ao documento 155 - Relatório anual do Plano Missionário Cooperativo (PMC) - 2011..

⁸⁶Doc. LXXXVI - Quanto ao documento 157 - relatório anual do Comitê Gestor do Fundo Missionária da IPB - 2011.

1 celente relatório encaminhado; 3) Fazer os seguintes destaques: 3.1. A igreja
2 indígena Presbiteriana do Brasil hoje conta com 909 membros comungantes e
3 623 não-comungantes. 3.2. Batizados em 2011: batismo infantil: 31; batismo
4 e profissão de fé 127; profissão de fé 14. Total de 172. 3.3. Escola Dominical:
5 crianças: 679. Adolescentes: 289. Jovens 216. Adultos: 651. Professores:
6 75. Total de 1910. 3.4. Oficiais: 21 presbíteros. 08 Diáconos; 11 pastores. 10
7 evangelistas. Total: 50. 3.5. Formação Bíblica e teológica aos indígenas através
8 do Instituto Bíblico Filipe Landes, construído com ofertas levantadas pela irmã
9 Jeannee Francini Villon membro da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro e a
10 participação de cerca de 130 Igrejas Presbiterianas do Rio de Janeiro ao longo
11 de 30 anos; 3.6. Agradecer a Deus e honrar o trabalho abnegado de Dra. Loraine
12 Bridgeman que realizou a tradução do NT em 1986 e que em 2010 aposentou-
13 se. Destacar a continuidade deste trabalho de tradução do AT, realizados pelos
14 lingüistas Cristiano e Eliane Barros. 3.7. Diversos materiais já produzidos na
15 língua Kaiwá; 3.8. Parceria com a Prefeitura na educação e alfabetização das
16 crianças indígenas; 3.9. Departamento de Saúde através do hospital e mater-
17 nidade indígena Porta da Esperança, hospital conveniado ao SUS oferecendo
18 atendimento exclusivo aos povos indígenas do Estado colocando 100 leitos à
19 disposição das internações, sendo 73 credenciados pelo SUS. Mantém também
20 um ambulatório funcionando todos os dias; 3.10. Ampliação dos Convênios com
21 a FUNASA (agora chamada de SESAI: Secretaria especial da saúde indígena)
22 atingindo 17 convênios atendendo 378.096 indígenas, levando saúde, atenção
23 básica a todas as famílias através das equipes de saúde no programa PSFI (Pro-
24 grama de saúde de famílias indígenas). Isso tudo fruto do êxito das atividades
25 realizadas até o presente, para ampliar novos convênios. 3.11. Organização da
26 Igreja Indígena Presbiteriana no Brasil em 2008 com a presença do Presidente
27 do Supremo Concílio da IPB, Rev. Roberto Brasileiro, e do Moderador da As-
28 sembléia Geral da IPI, Rev. Assir Pereira. 3.12. Mackenzie Solidário que teve
29 a participação ativa dos irmãos do Sínodo Sudoeste Paulista e o Presbitério do
30 Norte Novo Paraná, com cerca de 250 voluntários. 4. Agradecer a Deus pela
31 vida do rev. Beijamim Benedito Bernardes que juntamente com sua esposa,
32 Prof^a Margarida dão suas vidas em prol do avanço do reino de Deus entre os po-
33 vos indígenas. 5. Intensificar as buscas no seio da Igreja por profissionais com
34 vocação missionária (médicos e enfermeiros) cristãos, para que esse departa-
35 mento seja mais uma frente de evangelização. 6. Destacar a transparência na
36 prestação de contas. 7. Destacar seis escolas bilíngüe com aproximadamente
37 2300 alunos; 8. Render graças a Deus pelo volume de pessoas atendidas. ⁸⁷.
38 Encerram-se os trabalhos às 22h:30m com oração feita pelo Rev. Elionai. ATA
39 DO(A) QUARTA SESSÃO REGULAR: às oito horas e dez minutos do dia vinte e
40 nove de março de dois mil e doze, reúne-se a Comissão Executiva do Supremo
41 Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, no campus da Universidade Presbiteri-
42 ana Mackenzie, bairro Tamboré, Barueri-SP. O presidente Rev. Roberto Brasileiro
43 Silva inicia o momento devocional seguindo esta ordem: Oração feita pelo Rev.
44 Acácio Gonçalves, leitura bíblica do evangelho de Mateus 24.1-14; Passa-se a
45 palavra a capelã evangélica Dna Eleny Vassão que lê o texto de Apocalipse 3.7-
46 10 e faz uma apresentação sobre o trabalho de capelania hospitalar e sobre a
47 sua importância. Canta-se o cantico: "Eu só confio no Senhor". Ora o Rev. Ro-
48 berto em favor da nossa irmã Dna Eleny e sobre sua família e seu ministério
49 de capelania hospitalar. Encerra-se o momento devocional. COMPOSIÇÃO DA
50 MESA: O presidente compõe a mesa da CE-SC/IPB: Rev. Roberto Brasileiro

⁸⁷Doc. LXXXVII - Quanto ao documento 245 - Relatório anual da Missão Caiuá - 2011.

1 Silva - Presidente, Rev. Juarez Marcondes Filho - Vice-Presidente, Presb. Re-
2 nato José Piragibe - Tesoureiro. O presidente convida o irmão Rev. José Antonio
3 de Góes Filho para assumir o lugar do Secretário Executivo em sua ausência.
4 Concede-se a palavra ao irmão Nime Marcio Moraes, presidente da Fundação
5 Educacional Presbiteriana Buriti (FUEPB). Passa-se à chamada dos presidentes
6 dos sínodos, verificando-se a presença dos seguintes sínodos: Sínodo Acre -
7 SAC, Rev. Joaquim Mateus Barbosa; Sínodo Agreste Sul de Pernambuco - SAP,
8 Rev. Flávio Marcus da Silva Souza; Sínodo Alagoas-Sergipe - SAS, Rev. Ronildo
9 Farias dos Santos; Sínodo Araguaia-Tocantis - SAT, Rev. Alexandre Antunes Pe-
10 reira Santos; Sínodo da Bahia - SBA, Rev. Robério Odair Basílio de Azevedo;
11 Sínodo Baurú - SBR, Rev. Leonardo Santana de Oliveira; Sínodo Belo Horizonte
12 - SBH, Rev. Antônio de Oliveira Júnior; Sínodo Brasília - SBS, Presb. Josimar
13 Santos Rosa; Sínodo Brasil Central - SBC, Rev. Saulo Pereira de Carvalho; Sí-
14 nodo Campinas SCP, Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho; Sínodo Carajás - SCJ,
15 Rev. Roberto Alves de Alencar; Sínodo Carioca - SCR, Rev. Lael Viana de Alcân-
16 tara; Sínodo Ceará - SDC - Rev. Edson Marcio Lima do Carmo; Sínodo Central
17 Brasília Rev. Saulo Souza de Oliveira; Sínodo Central Espírito-Santense - SCE,
18 Rev. Givanildo Paulino da Silva; Sínodo Central Pernambuco - SCB, Rev. Jaed
19 Vasconcelos Gomes; Sínodo Centro América - Rev. Donaldo Lima de Moraes;
20 Sínodo Costa do Sol - SCS, Presb. José Alfredo Marques de Almeida; Sínodo
21 Curitiba - SCT - Presb. João Jaime Nunes Ferreira; Sínodo Espírito Santo-Rio
22 de Janeiro - SER, Rev. Hamilton Rodrigues da Silva; Sínodo Garanhuns - SGA,
23 Rev. Mariano Alves Junior; Sínodo Grande ABC - SAB, Presb. Denivaldo Bahia
24 de Melo; Sínodo Guanabara, Rev. Marcos Antonio Gomes Amaral; Sínodo Inte-
25 gração Catarinense - SIC, Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos; Sínodo Leste
26 de Minas - SLM, Presb. Alexandre Almeida; Sínodo Leste de São Paulo - SLP,
27 Presb. Paulo Mastro Pietro; Sínodo Leste Fluminense - SLF, Rev. Davi Pires
28 de Macedo; Sínodo Litoral Paulista - SLI, Rev. Milton Ribeiro; Sínodo Maranhão
29 - SMA, Rev. Ivan José Santos Silva; Sínodo Mato Grosso do Sul - SMS, Rev.
30 Izaias Moreira da Cunha; Sínodo Matogrossense, Rev. Marcos Rodrigues Isi-
31 doro dos Anjos; Sínodo Meridional, Rev. Ademir Colpani; Sínodo Minas-Espírito
32 Santo - SME, Rev. Marcelo Bernaldino da Silva; Sínodo Mojiana - SIM, Rev. João
33 Dilson de Oliveira Outeiro; Sínodo Nordeste - SNE, Rev. Francisco Antonio Ilton
34 Rocha Matias, Sínodo Noroeste da Bahia - SNO, Rev. Clóvis Azevedo de Oli-
35 veira; Sínodo Noroeste do Brasil - SNB, Rev. Luiz Carlos da Silva; Sínodo Norte
36 de Minas - SNM, Rev. Wendell Lessa Vilela Xavier; Sínodo Norte Fluminense -
37 SNF, Rev. Zenilton do Amaral Coutinho; Sínodo Norte Paulistano - SPN, Presb.
38 Damocles Perroni Carvalho; Sínodo Oeste de Belo Horizonte - SOH, Rev. Domin-
39 gos da Silva Dias; Sínodo Oeste de Minas - SOM, Presb. Eber Teixeira de Paula;
40 Sínodo Oeste Fluminense - SOF, Rev. André Luiz Ramos; Sínodo Oeste Rio de
41 Janeiro - SOR, Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Junior; Sínodo Oeste São
42 Paulo - SOP, Rev. Mario Cesar Leonardi; Sínodo Pampulha - SPA, Rev. Amauri
43 Costa de Oliveira; Sínodo Pernambuco - SPE, Rev. Roberval Gois, Sínodo Piauí
44 - SIP, Rev. José Alex Barreto Costa Barbosa; Sínodo Piratininga - SPI, Rev. Ageu
45 Cirilo de Magalhães Junior, Sínodo Rio de Janeiro - SRJ, Rev. Guilhermino Silva
46 da Cunha; Sínodo Rio Doce - SRD, Rev. Eneziel Peixoto de Andrade; Sínodo
47 Rio Grande do Norte - SRN, Rev. José Romeu da Silva; Sínodo São Paulo, Rev.
48 Marcos Tadeu Torres; Sínodo Serrano Fluminense - SRF, Presb. José Claudio
49 de Freitas, Sínodo Sesquicentenário - SSC, Rev. Samuel Joaquim dos Santos;
50 Sínodo Sudoeste Goiás - SSG, Rev. Djaik Souza Neves; Sínodo Sudoeste Pau-
51 lista - SDP, Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan; Sínodo Sul da Bahia - SIB, Rev.

1 Vicente Lucio Gouveia De Deus; Sínodo Sul de Minas - SSM, Presb. - Belmiro
2 José Mariano Heringer; Sínodo Sul Fluminense - SSF, Rev. Acácio Gonçalves;
3 Sínodo Taguatinga - Evando Honorato de Oliveira; Sínodo Tocantins - Rev. Lou-
4 rival Luiz do Prado; Sínodo Unido - SUN, Rev. Marco Antonio Rodrigues; Sínodo
5 Vale do Paraíba - SVP, Rev. Naity Wesley Schwenck Gripp, Vale do Tibagi - SVT,
6 Rev. Marcos Aurélio Jensen dos Santos. Sínodo Norte Paraná - SNP, Rev. Silas
7 Antonio do Couto, Sínodo Oeste da Bahia - SOB, Presb. Alberto Carlos Leão;
8 Sínodo Paraíba - SPB, Rev. José Salvador Pereira, Sínodo Setentrional - SST,
9 Rev. Alfredo Ferreira de Souza; Sínodo Sorocaba - SSR, Rev. Waldomiro Nunes
10 da Fonseca Jr., Sínodo Sul Brasil - Rev. Sérgio Paulo de Lima; Sínodo Triângulo
11 Mineiro - STM, Rev. Edgar Gonçalves das Chagas; Sínodo Tropical - STP, Rev.
12 Eduardo Venâncio; Sínodo Vale do Aço - SVA, Rev. Marcelo Montini Guimarães
13 Silva. O Rev. Naity Wesley apresenta documento justificando a sua retirada da
14 reunião e em seu lugar dá-se assento ao Rev. Jorge Corrêa dos Santos Filho.
15 Passa-se a Palavra ao Rev. Izaias Moreira que passa a relatar. SUBCOMISSÃO
16 XI - JUNTAS E COMISSÕES - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.LXXXVIII](#) - Quanto ao do-
17 cumento 105 - Oriundo do(a): Agência Presbiteriana de Missões Transculturais
18 - Ementa: Relatório anual da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais
19 - 2011. a CE-SC-IPB resolve: 1) Aprovar; 2) Apreciar o excelente trabalho re-
20 alizado; 3) Fazer os seguintes destaques: 3.1. Número de vocacionados que
21 tem surgido nos últimos 3 anos para servirem a Deus em ministérios transcul-
22 turais; 3.2. 130 missionários no quadro da APMT atuantes em 32 países; 3.3.
23 Cerca de 150 pessoas, entre casados e solteiros, em fase de cumprimento dos
24 pré-requisitos para se efetivarem na APMT; 3.4. Ação social em diversos paí-
25 ses com atividades em agronomia, ambulatorial, nutrição e ensino, projeto "Esta
26 é a minha chance", projeto de ressocialização de meninos de rua com cursos
27 profissionalizantes, alimentação, esporte... Projeto CEPA (apoio a imigrantes),
28 projeto de apoio a idosos, aulas de artesanato, enfermagem, apoio a refugia-
29 dos como curso de informática, curso de corte e costura, curso de pintura em
30 tecido e curso de música, alfabetização em língua portuguesa, medicina, escola
31 de futebol e terapia ocupacional; 3.5. Evangelismo aos refugiados, universitá-
32 rios, através do esporte, rádio e TV, através de cursos profissionalisantes, esco-
33 las, hospitais, presídios e asilos. 3.6. Plantação de Igrejas em 13 países; 3.7.
34 Pré-escola e ensino fundamental no Paraguai e Guiné Bissau 3.8. Aconselha-
35 mento familiar 3.9. Capelania hospitalar 3.10. discipulado e desenvolvimento
36 de liderança autóctone 3.11. Ensino Teológico, tradução da Bíblia, confecção
37 de cartilhas de alfabetização para línguas minoritárias 3.12. Preparação missi-
38 ológica transcultural 3.13. Blocos étnicos-religiosos evangelizados: animistas,
39 ateus, árabes, beduínos, budistas, ciganos, chineses, hindus, indígenas, mulçu-
40 manos. 4. Destacar o trabalho do CFM (centro de formação missiológica). 5. Um
41 aumento no valor de R\$343.197,38 de repasse do Comitê Gestor de 2010 para
42 2011. Um crescimento de 20,18% 6. Um aumento no valor de R\$315.715,31 de
43 repasse de Igrejas e pessoas de 2010 para 2011. Um crescimento de 12,28%.
44 7. Atuação do executivo em 2011 em números: 7.1. 21 pregações, 13 esco-
45 las dominical, 24 palestras, santa ceia 6, 106 reuniões, 5 viagens missionárias,
46 Igreja de Angola, Moçambique, encontro de missionários da base Europa, Igreja
47 presbiteriana do Japão. 8. Diversas visitas realizadas pelo Rev. José João de
48 Paula e do Presb. Azor Ferreira; 9. Destacamos o trabalho do Rev. Carlos Del
49 Pino no Projeto Base Europa; 10. Seminário Presbiteriano de Angola. A APMT
50 continuou coordenando em 2011 a ida de professores para o Seminário Pres-
51 biteriano na cidade de Luanda, Capital de Angola; 11. Curso de tradução da

1 Bíblia; 12. Boutique missionária com itens de vestuário, entre outros, que estão
2 à disposição dos missionários da APMT e também dos candidatos, sem qualquer
3 custo para eles. Situa-se numa sala cedida pela Igreja Presbiteriana Unida de
4 SP. 13. Destaque para a revista Alcance que tem atingido nível de excelência
5 e qualidade; 14. Solicitar que a Revista Alcance publique reportagens sistemá-
6 ticas sobre a evolução dos diferentes campos missionários disponibilizando em
7 mídia eletrônica e divulgando nos sites da IPB e no programa Verdade e Vida
8 da IPB objetivando impactar a Igreja como um todo e sensibilizar mais ofertas
9 missionarias. ⁸⁸. Registra-se a presença do Rev. Lamartine, presidente do CO-
10 NAPE; Presb. Waldemar Furlan, presidente da CECEP; Rev. Silas Rebouças
11 Nobre, membro correspondente. SUBCOMISSÃO XI - JUNTAS E COMISSÕES
12 - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.LXXXIX](#) - Quanto ao documento 094 - Oriundo do(a):
13 Comissão Nacional Presbiteriana de Educação - Ementa: Relatório anual da
14 Comissão Nacional Presbiteriana de Educação - 2011. A CE-SC-IPB resolve:
15 1) Aprovar 2) Apreciar o trabalho realizado; 3) Fazer os seguintes destaques
16 do Rev. Geomário Moreira Carneiro, Secretário Executivo 3.1. Representando
17 o SC-IPB no dia 27/01, visita ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, para
18 atender convite ao encontro das entidades religiosas do Brasil para o apoio à
19 campanha de Combate à Dengue 2011; 3.2. Participação em audiência pública
20 no Senado Federal, no dia 01 de junho, onde acompanhou as tratativas do PLC
21 122/2006, e, na ocasião, a Associação Brasileira de Instituições Educacionais
22 Evangélicas (ABIEE) apresentou manifesto sobre liberdade de consciência, de
23 expressão e religião; 3.3. Acompanhou o ato público, na esplanada dos ministé-
24 rios, em defesa da liberdade de expressão; 3.4. Participou de comitiva da ABIEE
25 (Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas) em audiência
26 com o Ministro do Superior tribunal de Justiça, Marco Aurélio Buzzi, o dia 15 de
27 fevereiro 2012; 3.5. Várias visitas às instituições Presbiterianas de educação no
28 Brasil; 3.6. Representou a CONAPE nos encontros de educadores promovidos
29 pela ANEP e ACSI. 4. Destaques do Rev. Gilson Moreira, membro da CONAPE
30 4.1. Pregou no aniversário de 72 anos da Escola Presbiteriana Erasmo Braga;
31 4.2. Visita à Missão Caiuá e Escola da Missão; 4.3. Visita às instalações do Ins-
32 tituto Bíblico Dr. Filip Landes 5) Observações: Quanto às propostas de alteração
33 do regimento interno a CE-SC-IPB resolve: 5.1. Quanto a proposta de "criar a
34 função de vice-presidente para junto com o Presidente e o Secretário Executivo
35 representarem o Associado vitalício na ANEP" não atender, considerando que a
36 CONAPE já está representando o associado vitalício na ANEP com os três mem-
37 bros da sua diretoria, e a alteração faria a ANEP também alterar o seu estatuto
38 e significaria o aumento de despesas. 5.2. Quanto à proposta de "não indicar
39 número de pastores e presbíteros como efetivos e suplentes" não atender por ser
40 competência do Supremo Concílio quanto à composição. 5.3. Quanto ao pe-
41 dido para "produzir um texto que expresse a filosofia de educação confessional
42 da IPB no âmbito da educação formal", designar à CONAPE produzir o aludido
43 texto e submetê-lo à próxima Reunião da CE. 5.4. Embora não haja registro
44 no relatório de reuniões da CONAPE e promoção de encontros regionais, des-
45 tacamos no planejamento para 2012 encontro regional de educadores previsto
46 para junho no Rio de Janeiro; e na região Centro-oeste um grande congresso de
47 educadores previsto para outubro. ⁸⁹ SUBCOMISSÃO XI - JUNTAS E COMIS-

⁸⁸Doc. LXXXVIII - Quanto ao documento 105 - Relatório anual da Agencia Presbiteriana de Missões Transculturais - 2011.

⁸⁹Doc. LXXXIX - Quanto ao documento 094 - Relatório anual da Comissão Nacional Presbiteriana de Educação - 2011.

1 SÔES - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.XC](#) - Quanto ao documento 064 - Oriundo do(a):
2 Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - Ementa: Solicitação
3 de Eleição do Conselho Fiscal da Agência Presbiteriana de Evangelização e Co-
4 munição. A CE-SC/IPB - 2012 Resolve: 1. Aprovar; 2. Eleger os seguintes
5 membros do Conselho Fiscal da APECOM Titulares: a) Rev. Milton Ribeiro; b)
6 Rev. Izaias Moreira da Cunha; c) Presb. Pedro Luiz; Suplentes: a) Rev. Le-
7 onardo Santana de Oliveira; b) Rev. Acácio Gonçalves; c) Presb. Waldomiro
8 Barbosa ⁹⁰ SUBCOMISSÃO XI - JUNTAS E COMISSÕES - CE-SC/IPB-2012 -
9 [DOC.XCI](#) - Quanto ao documento 187 - Oriundo do(a): Conselho de Hinologia,
10 Hinódia e Música - Ementa: Relatório anual do Conselho de Hinologia, Hinódia
11 e Musica da IPB - 2011. A CE-SC-IPB 2012 resolve: 1) Aprovar; 2) Apreciar
12 o relevante trabalho desenvolvido pelo conselho de hinologia, hinódia e música
13 da IPB; 3) Destacar o considerável número de seminários, encontros, simpósios,
14 palestras e debates sobre os temas: a música na Igreja e o culto reformado. 4)
15 Destacar a realização de encontros denominados "simpósio arte e júbilo de mú-
16 sica" constituídos de palestras e oficinas de música de conjunto (guitarra, baixo,
17 bateria, teclado e violão). 5) Destacar o trabalho, em andamento, de revisão
18 teológica dos hinos para futura reedição do Hinário Novo Cântico; 6) Orientar
19 o CHHM que intensifique o estímulo à produção de cânticos que tenham uma
20 teologia sadia, e que faça a divulgação destes cânticos por meios de simpósios
21 regionais, por meio da disponibilização dos mesmos nos sites da IPB para serem
22 baixados gratuitamente pelos interessados e que continuem trabalhando outros
23 meios de popularização de cânticos com bom estilo musical e boa doutrina. 7)
24 Congratular com o CHHM com a programação prevista para 2012 como segue:
25 Curitiba 10 de março de 2012, Juiz de Fora (4ª Igreja) 21 e 22 de abril de 2012;
26 São Paulo 12 de maio de 2012; Campinas 1 e 02 de junho 2012; Montes Claros
27 10 e 11 de agosto de 2012; Santa Catarina setembro de 2012; Ponta Grossa
28 19 e 20 de outubro de 2012; Belo Horizonte 17 e 18 de novembro de 2012. ⁹¹
29 SUBCOMISSÃO XI - JUNTAS E COMISSÕES - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.XCII](#) -
30 Quanto ao documento 188 - Oriundo do(a): Conselho de Hinologia, Hinódia e
31 Música - Ementa: Proposta de mudança de Regimento Interno do Conselho de
32 Hinologia e Musica da IPB. Considerando: 1. A relevância da música da IPB;
33 2. Os desafios contemporâneos relacionados aos estilos e à teologia da mú-
34 sica sacra; 3. A necessidade de uma maior dinamização por parte do CHHM,
35 no cumprimento de suas atribuições; 4. A inexistência de fonte alternativa de
36 recursos para manutenção de suas atribuições A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:
37 1. Quanto a contratação do Secretário Executivo para a CHHM remeter à Junta
38 Patrimonial juntamente com a Tesouraria da IPB para estudar viabilidade. ⁹²
39 SUBCOMISSÃO XI - JUNTAS E COMISSÕES - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.XCIII](#) -
40 Quanto ao documento 156 - Oriundo do(a): Agência Presbiteriana de Evange-
41 lização e Comunicação - Ementa: Relatório anual da Agencia Presbiteriana de
42 Evangelização e Comunicação - 2011. CE-SC/IPB 2012 Resolve: 1. Aprovar; 2.
43 Apreciar a elaboração gráfica com fotos, gráficos e planilhas; 3. Apreciar a fusão
44 que resultou na APECOM, com diminuição de despesas e eficiência técnica 4.
45 Destacar: a. A contratação do pastor virtual para cuidar do departamento de mí-

⁹⁰Doc. XC - Quanto ao documento 064 - Solicitação de Eleição do Conselho Fiscal da Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação.

⁹¹Doc. XCI - Quanto ao documento 187 - Relatório anual do Conselho de Hinologia, Hinódia e Musica da IPB - 2011.

⁹²Doc. XCII - Quanto ao documento 188 - Proposta de mudança de Regimento Interno do Conselho de Hinologia e Musica da IPB.

1 dias e redes sociais; b. Projeto WEB, coordenado pelo irmão Artur Mendes, com
 2 implantação de aplicativos E-mails da IPB com a grife @ipb.org.br; c. Rádio IPB-
 3 I, com músicas (Hinos tradicionais e contemporâneos) e uma grade variada de
 4 programação; d. Radio IPB II, repertório instrumental , noticiário e devocionais;
 5 e. Redes Sociais com 7272 amigos no Facebook, 10199 seguidores no Twitter,
 6 14 assinaturas no You Tube e 4200 Chat Radio IPB; f. Transmissão ao vivo da
 7 comemoração da impressão de 100 milhões de Bíblias pela gráfica da Sociedade
 8 Bíblica do Brasil, no dia 10 de Junho de 2011; g. Realização de 16 simposios e
 9 Workshops, coordenado pelo Rev. Cicero F. Silva; h. Realização de 17 cruzadas
 10 Evangelísticas, com o Tema: "O Evangelho em sua mão"coordenado pelo Rev.
 11 Antonio Carlos Menezes, com mais de 200 líderes despertados para a evange-
 12 lização e mais de 12 mil pessoas ouviram o Evangelho; i. Projeto Verdade e
 13 Vida, coordenado pelo Pb. Daniel Sacramento. Programa televisivo Verdade e
 14 Vida semanal aos sábados com grande audiência no Brasil e até no exterior.
 15 Exibição de 52 programas de TV, com 70 entrevistas de pastores, missionários,
 16 deputados, senadores e vários irmãos. j. Site, com total de 471.587 acessos em
 17 2011; l. Instalação do departamento de coordenação e comunicação da IPB, no
 18 prédio da LPC (Luz para o Caminho), trazendo agilidade, na produção das ma-
 19 térias e um melhor espaço para a realização dos trabalhos. m. Parceria com a
 20 Confederação Nacional de SAFs para captação de recursos e divulgação do Pro-
 21 grama Verdade e Vida; n. Projeto CAL em Bragança Paulista, onde 400 pastores
 22 presbiterianos foram patrocinados pela IPB via APECOM.⁹³ SUBCOMISSÃO XI
 23 - JUNTAS E COMISSÕES - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.XCIV](#) - Quanto ao docu-
 24 mento 124 - Oriundo do(a): Ação Social - Ementa: Relatório anual do Conselho
 25 de Ação Social - 2011. a CE/IPB 2012 resolve: 1. Aprovar; 2. Apreciar o exce-
 26 lente relatório e o trabalho desenvolvido pelo CAS, nas ações gerais nas áreas
 27 de saúde , complementação de rendas, geração de empregos, erradicação do
 28 trabalho infantil , alfabetização de jovens e adultos, campanhas emergenciais,
 29 mutirões e clínicas de curta duração; 3. Destacar as ações específicas nas qua-
 30 tro principais áreas: a. No campo das Assessorias e supervisão. Atendimento
 31 de consultas para Igrejas e entidades das várias regiões do país. O presidente e
 32 o secretário executivo , junto com os membros do CAS/IPB tem visitado Igrejas e
 33 Projetos, dando Palestras e acompanhando projetos nas mais variadas regiões
 34 do país. Visita ao jubilado Rev José Olimpio de Carvalho na cidade de Ouro Fino
 35 MG. b. No campo do fomento, parcerias e promoções o CAS realizou 2 fóruns
 36 regionais e 7 mini-fóruns locais. Em parceria com o Instituto Presbiteriano Mac-
 37 kenzie, Missão AEI, ASPACAM (Associação Presbiteriana de Ação Social Améri-
 38 rico Cardoso de Menezes), 1 IPB de Belo Horizonte, o Projeto Alfabetização que
 39 Transforma, construindo cidadania através da alfabetização e Integração Social,
 40 em 2011 foram alfabetizados 2150 pessoas. Visando parcerias o CAS, visitou
 41 os projetos Sociais: APADD (Associação de Prevenção e Assistência aos De-
 42 pendentes de Droga). DIACONIA, onde realizou no Nordeste o programa "Água
 43 para Todos". SAMMAR, envolvimento de jovens e adolescentes, proporcionando
 44 profissionalização e geração de rendas. CASA DE APOIO PRESBITERIANA
 45 DE BARRETOS, onde a 2 IPB de Barretos atende aos membros da IPB, em
 46 nível nacional que precisam de atendimento no hospital do câncer de Barretos,
 47 hospedando-os sem custo algum. CAPELANIA HOSPITALAR, Uma equipe, li-
 48 derada pela irmã Eleny Vassão de Paula Aitken realiza um ministério na Casa
 49 do Aconchego, onde são recebidas as famílias com crianças com AIDS e câncer

⁹³Doc. XCIII - Quanto ao documento 156 - Relatório anual da Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - 2011.

1 que vem fazer tratamento no Hospital das Clinicas. Na casa podem tomar café
 2 da manha, lavar roupas, almoçar e tomar lanche a tarde enquanto aguardam o
 3 horário da consulta ou após a mesma. CPCIE (Centro Presbiteriano de Convi-
 4 vência Idade e Experiência), Este Projeto realiza em Brasilia -DF, um excelente
 5 trabalho com jovens da periferia através da Escola Livre de Música, Academia
 6 de Atividades Aquaticas e Programa de Apoio a Educação de Adolescentes, Re-
 7 forço Escolar, Inclusão Digital, Ensino de Etica e Moral e Cidadania. c. Na área
 8 de desenvolvimento e gestão de Projetos de Ação Social ligados a IPB, o CAS
 9 tem sido beneficiado através da parceria promovida com o Instituto Presbiteriano
 10 Mackenzie através do Curso para Gestores de Projetos Sociais. d. No campo de
 11 alfabetização e Evangelização de Jovens e Adultos, Treinamento de 446 profes-
 12 sores, deu 35 cursos de capacitação em sua sede e tem hoje aproximadamente
 13 60 professores e coordenadores ativos. 4. Destacamos as ações de socorro,
 14 em 2011 nas regiões Serrana - RJ, Vale do Itajaí - SC e no Estado do Acre.
 15 Os presidentes de sínodos das regiões afetadas expressaram a sua gratidão ao
 16 CAS, a IPB e a todo o povo presbiteriano que foi generoso com as suas ofertas.
 17 ⁹⁴ SUBCOMISSÃO XIII - ENTIDADES E AUTARQUIAS II - CE-SC/IPB-2012 -
 18 [DOC.XCV](#) - Quanto ao documento 249 - Oriundo do(a): Luz para o Caminho -
 19 Ementa: Indicação de membro para o Conselho Fiscal da Luz Para o Caminho.
 20 Considerando: 1. A Necessidade de um membro para o conselho fiscal; 2. Que a
 21 indicação vem com currículo completo 3. Que o indicado é formado em Ciências
 22 Econômicas, com MBA em Gestão, experiência profissional em controladoria e
 23 técnica contábil, professor de Contabilidade. 4. Que a indicação provem do Con-
 24 selho Deliberativo da LPC A CE/SC/2012 Resolve: 1. Aprovar o nome do Diac.
 25 Sergio Jose de Souza, membro da Igreja Presbiteriana do Jardim Nova Europa
 26 em Campinas como membro do Conselho fiscal da LPC 2. Rogar as bênçãos
 27 de de Deus a LPC e ao novo indicado.⁹⁵ SUBCOMISSÃO XIII - ENTIDADES E
 28 AUTARQUIAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.XCVI](#) - Quanto ao documento 250 -
 29 Oriundo do(a): Luz para o Caminho - Ementa: Relatório de Atividades da Luz
 30 Para o Caminho - 2011. A CE/SC/2012 Resolve: 1. Aprovar o relatório com os
 31 seguintes destaques: a) O Novo recorde na distribuição do Cada Dia Natal com
 32 940.000 exemplares. b) A aquisição de 200 novas maquinas do Disque-Paz,
 33 sendo 130 para reposição e 70 para novas instalações; realçar o alvo de se atin-
 34 gir 1000 igrejas com disque-paz em 4 anos; c) Aumento de visitas nos sites da
 35 LPC e do Verdade e Vida. d) A publicação de 30.000 exemplares do "Esperança
 36 para a Alma"e 50.000 do "Gotas de Sabedoria", além da publicação de dois li-
 37 vros infantis "50 Histórias da Bíblia"e 100 Orações Infantis. e) A transmissão
 38 de programas de rádio em 70 emissoras de língua portuguesa e 170 de língua
 39 hispânica. f) Registrar com pesar, o falecimento do diretor Geral Dr. Robert He-
 40 erspink, no dia 01 de Outubro de 2011; 2. Sugerir que a LPC faça contatos com
 41 o CECEP para que a publicação de livros ocorra pela CEP 3. Parabenizar a
 42 LPC pelo ministério exercido. ⁹⁶ SUBCOMISSÃO XIII - ENTIDADES E AUTAR-
 43 QUIAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.XCVII](#) - Quanto ao documento 274 - Oriundo
 44 do(a): Conselho Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie - Ementa: Re-
 45 latório do Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie referente

⁹⁴Doc. XCIV - Quanto ao documento 124 - Relatório anual do Conselho de Ação Social - 2011.

⁹⁵Doc. XCV - Quanto ao documento 249 - Indicação de membro para o Conselho Fiscal da Luz Para o Caminho..

⁹⁶Doc. XCVI - Quanto ao documento 250 - Relatório de Atividades da Luz Para o Caminho - 2011..

1 ao ano de 2011 e Relatório do KPMG - auditores independentes sobre exame
2 das demonstrações financeiras com parecer do C. Finanças do Conselho Deli-
3 berativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie. A CE/SC/IPB resolve: 1. Aprovar
4 o relatório com os seguintes destaques: a) O aumento do numero de alunos
5 nos colégios Mackenzie; b) O numero de alunos da universidade, que hoje é de
6 38.266, colocando-a entre as maiores do país; c) A nota máxima de 5 no ENADE
7 do curso de Direito, unidade Campinas; d) O Recredenciamento pelo MEC para
8 o prazo de mais 10 anos; e) O programa de expansão, que segue as orientações
9 do SC/IPB, sendo Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, Recife e Campinas; f)
10 Formação de novos programas de Pós-graduação, no Rio de Janeiro e em Brasí-
11 lia; g) A conclusão do Sistema Mackenzie de Ensino para o ensino fundamental,
12 e início da preparação de material para o Ensino Médio, parceria com o Grupo
13 Ediouro para o lançamento do Sistema Mackenzie Ediouro de Ensino; h) Rea-
14 lização de 18 projetos sócio-educacionais, que beneficiaram 30.946 pessoas; i)
15 Realização do dia do Mackenzie voluntário com 31.584 voluntários, 199 projetos
16 em 18 estados e estimativa de 453 mil pessoas beneficiadas; j) Que a audito-
17 ria da KPMG não observou nenhum problema contábil; k) O relacionamento e
18 visita de autoridades governamentais nas unidades do Mackenzie, a saber: Sr
19 Geraldo Alckimin, Governador do estado de São Paulo, Sr. Sergio Cabral Fi-
20 lho, Governador do estado do Rio de Janeiro, Dr. Michel Temer, Vice-Presidente
21 da República, Dr. Ricardo Lewandowski, Ministro do Supremo Tribunal Federal
22 e Prof. Fernando Haddad, ministro da educação. 2. Solicitar ao conselho de
23 curadores que informe o que esta sendo feito para a abertura de unidades em
24 outras capitais, segundo resoluções do SC/IPB. 3. Parabenizar ao conselho de
25 curadores pelo trabalho neste período.⁹⁷ SUBCOMISSÃO XIII - ENTIDADES E
26 AUTARQUIAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.XCVIII](#) - Quanto ao documento 284
27 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do Paraíba - Ementa: Pedido de esclarecimento
28 e posicionamento quanto a Bolsa de Estudos para órfãos e Viúvas de Pasto-
29 res. A CE/SC/IPB - resolve: 1. Encaminhar o referido documento para escla-
30 recimentos do conselho de curadores do Mackenzie.⁹⁸ SUBCOMISSÃO XIII -
31 ENTIDADES E AUTARQUIAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.XCIX](#) - Quanto ao do-
32 cumento 104 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste Fluminense - Ementa: Encaminhar
33 documento referente a Aquisição da sede do Mackenzie - Rio. Considerando: 1.
34 Que a parceria para construção do Mackenzie Rio não avançou segundo infor-
35 mações do Conselho de Curadores; 2. Que ter uma unidade com sede própria
36 no Rio de Janeiro é de interesse da IPB e do Mackenzie, e que estudos de viabi-
37 lidade já estão sendo realizados; 3. Que no relatório do Conselho de Curadores
38 esta descrito o comprimento de resoluções do SC/IPB quanto à expansão do
39 Mackenzie, segundo prioridades já estabelecidas pelo SC/IPB. A CE/SC/2012
40 Resolve: 1. Solicitar que o Conselho de Curadores do Mackenzie encaminhe
41 na próxima CE/SC/IPB os passos que estão sendo tomados, especificamente,
42 quanto a implantação do Mackenzie - RJ. 2. Não atender quanto a formação de
43 uma comissão para acompanhar o processo, pois este papel já é realizado pela
44 CE/SC-IPB; 3. Agradecer ao SOF por preocupação tão relevante a IPB no es-

⁹⁷Doc. XCVII - Quanto ao documento 274 - Relatório do Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie referente ao ano de 2011 e Relatório do KPMG - auditores independentes sobre exame das demonstrações financeiras com parecer do C. Finanças do Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie.

⁹⁸Doc. XCVIII - Quanto ao documento 284 - Pedido de esclarecimento e posicionamento quanto a Bolsa de Estudos para órfãos e Viúvas de Pastores..

1 tado do Rio de Janeiro. ⁹⁹ SUBCOMISSÃO XIII - ENTIDADES E AUTARQUIAS II
 2 - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.C](#) - Quanto ao documento 144 - Oriundo do(a): Sínodo
 3 Araguaia-Tocantis - Ementa: Proposta da Expansão do Mackenzie em parceria
 4 com a Associação de Escolas Presbiterianas. Considerando: Que a proposta
 5 se apresenta sem dados de viabilidade de ordem pedagógica, administrativa e
 6 jurídica. A CE/SC/2012 resolve: 1. Solicitar dados completos a ANEP e ao con-
 7 selho de Curadores do Mackenzie sobre viabilidade de parceria e da expansão;
 8 2. Parabenizar ao Sínodo a preocupação com as escolas presbiterianas.¹⁰⁰ SUB-
 9 COMISSÃO XIII - ENTIDADES E AUTARQUIAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CI](#)
 10 - Quanto ao documento 269 - Oriundo do(a): Comissão Permanente. - Ementa:
 11 Relatório da Comissão Permanente do SC/IPB junto a Associação do Instituto
 12 Cristão de Castro. Considerando: 1. Que a comissão tem acompanhado as
 13 tratativas, em nome da IPB, para a manutenção do patrimônio do instituto; 2.
 14 Considerando que as cotas, antes pertencentes ao sínodo meridional, já foram
 15 transferidas por este à IPB; 3. Que em 2014 é o prazo dado pela Justiça para
 16 se apresentar as cotas que identificam os proprietários. A CE/SC/IPB resolve:
 17 1. Agradecer a Deus pelo trabalho até aqui realizado pela comissão; 2. Deter-
 18 minar que JPEF tome todas as providencias necessárias para, ainda este ano,
 19 efetivar a posse das cotas pertencentes a IPB junto ao poder público; 3. Dar
 20 poderes ao Presidente do SC/IPB para efetivar qualquer providencia necessária,
 21 em nome da Igreja, que possa surgir por ocasião dessa matéria. ¹⁰¹ SUBCO-
 22 MISSÃO III - FINANÇAS III - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CII](#) - Quanto ao documento
 23 167 - Oriundo do(a): Instituto Presbiteriano Gammom - Ementa: Solicitação do
 24 Instituto Presbiteriano Gammon Campo Belo e destinação dos valores auferidos.
 25 Considerando: 1. A natureza dos pedidos ora transcritos: "A extinção da unidade
 26 Campo Belo com a seguinte destinação dos valores auferidos: a) Quitação de
 27 todo o passivo, inclusive aquele em nome do Instituto Presbiteriano Armstrong;
 28 b) Ressarcimento dos valores investidos pela IPB, com destinação para implan-
 29 tação de Igrejas na região; c) Ressarcimento dos valores investidos pelo Instituto
 30 Presbiteriano Gammon; d) Investimento dos valores restantes nas atividades fins
 31 do IPG."2. Que a Junta Patrimonial Econômico Financeira, JPEF, não foi ouvida
 32 para orientar a CE quanto à decisão desta matéria. A CE-SC/IPB - 2012 RE-
 33 SOLVE: 1. Encaminhar a proposta à JPEF para estudo e avaliação, quanto às
 34 implicações legais da mesma em até a próxima reunião de maio; 2. Dar poderes
 35 à JPEF para, em caso de parecer favorável, atender o pedido supra citado, sendo
 36 que os recursos referidos no item b) do pedido, deverão ser geridos pelos órgãos
 37 competentes da IPB. ¹⁰² SUBCOMISSÃO III - FINANÇAS III - CE-SC/IPB-2012 -
 38 [DOC.CIII](#) - Quanto ao documento 080 - Oriundo do(a): Sínodo Leste Fluminense
 39 - Ementa: Solicitação de aprovação do Estatuto do Sinodo Leste Fluminense.
 40 Considerando: 1. Que o Sínodo Leste Fluminense acatou as observações da
 41 CE/SC/2011 modificando seu texto do estatuto, A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:
 42 1. Aprovar o estatuto com as devidas alterações. ¹⁰³ SUBCOMISSÃO II - FI-

⁹⁹Doc. XCIX - Quanto ao documento 104 - Encaminhar documento referente a Aquisição da sede do Mackenzie - Rio.

¹⁰⁰Doc. C - Quanto ao documento 144 - Proposta da Expansão do Mackenzie em parceria com a Associação de Escolas Presbiterianas.

¹⁰¹Doc. CI - Quanto ao documento 269 - Relatório da Comissão Permanente do SC/IPB junto a Associação do Instituto Cristão de Castro..

¹⁰²Doc. CII - Quanto ao documento 167 - Solicitação do Instituto Presbiteriano Gammon Campo Belo e destinação dos valores auferidos.

¹⁰³Doc. CIII - Quanto ao documento 080 - Solicitação de aprovação do Estatuto do Sinodo Leste Fluminense.

1 NANÇAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CIV](#) - Quanto ao documento 198 - Oriundo
2 do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Pedido da Funda-
3 ção Presbiteriana de Buriti. Considerando: 1. Que o novo estatuto da Fundação
4 Educacional Presbiteriana de Buriti, aprovado em quatro de outubro de dois mil
5 e onze, em seu Art. 11, Inc. II, letra "g" incluiu a IPB como associada matene-
6 dora e como tal com direito a nomear dois representantes, conforme Art. 17, § 4;
7 2. Que a JPEF/IPB, nos termos do Art. 2º, "b" de seu Regimento Interno emitiu
8 parecer recomendando a CE-SC/IPB que proceda a nomeação de dois repre-
9 sentantes para compor a Assembléia Comunitária da Fundação. A CE-SC/IPB -
10 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Nomear os Revs. Donald Lima de
11 Moraes e Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos como representantes da IPB junto
12 a Fundação Educacional Presbiteriana de Buriti com mandato até a CE-SC/IPB
13 2014. 3. Agradecer a compreensão das igrejas da região em incluir a IPB na
14 Fundação. ¹⁰⁴ SUBCOMISSÃO III - FINANÇAS III - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CV](#)
15 - Quanto ao documento 234 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e
16 Financeira - Ementa: Relatório de Exame de Contas da Tesouraria do Supremo
17 Concilio. Considerando: 1. Que foi feita análise pela JPEF com parecer favorá-
18 vel, A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Aprovar as contas da Tesouraria da IPB
19 relativas ao exercício 2011; 2. Determinar que os reembolsos das despesas, de
20 retorno, realizadas pelos presidentes dos sínodos sejam realizadas após as reu-
21 niões utilizando modelo próprio com as devidas comprovações; 3. Registrar voto
22 de apreciação ao tesoureiro do SC e sua equipe pelo bom trabalho realizado no
23 exercício. ¹⁰⁵ SUBCOMISSÃO III - FINANÇAS III - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CVI](#)
24 - Quanto ao documento 238 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e
25 Financeira - Ementa: Relatório de Exame de Contas de membros da Agência
26 Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - APECOM. Considerando: 1.
27 Que há parecer favorável da JPEF a aprovação das contas, A CE-SC/IPB - 2012
28 RESOLVE: 1. Aprovar nos seus termos; 2. Parabenizar a APECOM pelo exce-
29 lente trabalho realizado. ¹⁰⁶ SUBCOMISSÃO III - FINANÇAS III - CE-SC/IPB-
30 2012 - [DOC.CVII](#) - Quanto ao documento 203 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,
31 Econômico e Financeira - Ementa: Relatório de Exame de Cotas da Confede-
32 ração Nacional da Mocidade. Considerando: Que a JPEF não examinou as
33 contas devido ao não envio da prestação de contas da Confederação Nacional
34 de Mocidade em 2011. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: Determinar que a JPEF
35 examine a prestação de contas da Confederação Nacional de Mocidade em até
36 70 dias; em caso de não aprovada, reportar à tesouraria da IPB para suspen-
37 der as verbas para essa Confederação. ¹⁰⁷ SUBCOMISSÃO III - FINANÇAS
38 III - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CVIII](#) - Quanto ao documento 214 - Oriundo do(a):
39 Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Relatório quanto ao Co-
40 légio Agnes Erskine. Considerando: 1. Que as documentações devem ser dis-
41 ponibilizadas pelo Colégio Agnes Erskine, sobre as quais a JPEF desenvolverá
42 seus trabalhos para tomar decisões conclusivas; 2. Que as informações acima
43 citadas foram disponibilizadas de forma parcial, impedindo a conclusão de uma
44 decisão por parte da JPEF. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Conceder prazo

¹⁰⁴Doc. CIV - Quanto ao documento 198 - Pedido da Fundação Presbiteriana de Buriti.

¹⁰⁵Doc. CV - Quanto ao documento 234 - Relatório de Exame de Contas de Tesoureiro de Contas do Supremo Concilio.

¹⁰⁶Doc. CVI - Quanto ao documento 238 - Relatório de Exame de Contas de membros da Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - APECOM.

¹⁰⁷Doc. CVII - Quanto ao documento 203 - Relatório de Exame de Cotas da Confederação Nacional da Mocidade.

1 de 90 dias para que a JPEF visite o Colégio Agnes e preste relatório conclusivo à
 2 Comissão Executiva do Supremo Concílio. ¹⁰⁸ SUBCOMISSÃO III - FINANÇAS
 3 III - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CIX](#) - Quanto ao documento 151 - Oriundo do(a):
 4 Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Relatório de visita a Agen-
 5 cia Presbiteriana de Evangelização e Comunicação. Considerando: 1. Que a
 6 APECOM foi formada recentemente, fruto da fusão da CNE E RPC, SC/2010;
 7 2. Que a APECOM concluiu sua total regularização, quanto a sua reformulação
 8 estatutária e consequente registro civil; 3. Que a CND e RFB, importantes cer-
 9 tidões federais, estão sendo providenciadas junto aos órgãos pertinentes, fruto
 10 de ações judiciais; 4. Que toda contabilidade é procedida por empresa autô-
 11 noma, Retch Brasil Assessoria Contábil, apontada a absoluta regularidade; A
 12 CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Louvar a Deus pelo andamento da APECOM e
 13 suas ações administrativas que visam a total regularização documental; 2. Lou-
 14 var a Deus pelos objetivos da APECOM estarem sendo alcançados, a saber, a
 15 evangelização; 3. Aprovar o relatório da visita da JPEF à APECOM em seus
 16 termos. ¹⁰⁹ SUBCOMISSÃO III - FINANÇAS III - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CX](#) -
 17 Quanto ao documento 196 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Fi-
 18 nanceira - Ementa: Relatório de Exame de Contas da Agência Presbiteriana de
 19 Missões Transculturais. Considerando: 1. Que há o parecer da JPEF favorável
 20 a aprovação das contas; 2. Que não há ocorrências de pendências anteriores
 21 nem atuais; 3. Há um contrato com a Porto seguros para missionários e não
 22 ha contratação de plano de saúde e Previdência complementar subsidiado pela
 23 APMT; 4. Que todas as obrigações e certificados fiscais estão em ordem; 5. Que
 24 o conselho fiscal da APMT aprovou as contas da mesma. A CE-SC/IPB - 2012
 25 RESOLVE: 1. Aprovar o relatório nos seus termos; 2. Registrar voto de aprecia-
 26 ção ao excelente trabalho realizado; 3. Determinar que APMT estude subsidiar
 27 nos mesmos moldes da JMN plano de saúde e Previdência privada. ¹¹⁰ SUBCO-
 28 MISSÃO III - FINANÇAS III - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXI](#) - Quanto ao documento
 29 208 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Rela-
 30 tório da Tesouraria do Supremo Concílio da IPB. Considerando: Que há parecer
 31 favorável da JPEF, A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Aprovar o relatório da
 32 TE/SC/IPB 2011; 2. Quanto aos valores pendentes em adiantamentos, proce-
 33 der baixa dos mesmos, excetuando-se a relativa à Confederação Nacional de
 34 Mocidade, para qual já há resolução anterior pela CE/SC 2010, determinando
 35 o desconto parcelado da dívida; 3. Dar voto de apreciação ao Tesoureiro e sua
 36 equipe pelo excelente trabalho realizado. ¹¹¹ SUBCOMISSÃO III - FINANÇAS III -
 37 CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXII](#) - Quanto ao documento 235 - Oriundo do(a): Junta
 38 Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Relatório de Exame de Contas
 39 da Secretaria Geral da Mocidade. Considerando: Que há parecer favorável da
 40 JPEF á aprovação das contas. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Aprovar nos
 41 seus termos; 2. Determinar que o Secretário atente para a correta utilização dos
 42 formulários padrão para prestação de contas; 3. Parabenizar ao secretário Geral
 43 do Trabalho da Mocidade pelo excelente trabalho realizado. ¹¹² SUBCOMISSÃO

¹⁰⁸ Doc. CVIII - Quanto ao documento 214 - Relatório quanto ao Colégio Agnes Erskine.

¹⁰⁹ Doc. CIX - Quanto ao documento 151 - Relatório de visita a Agencia Presbiteriana de Evangelização e Comunicação.

¹¹⁰ Doc. CX - Quanto ao documento 196 - Relatório de Exame de Contas da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais.

¹¹¹ Doc. CXI - Quanto ao documento 208 - Relatório da Tesouraria do Supremo Concílio da IPB.

¹¹² Doc. CXII - Quanto ao documento 235 - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral da Mocidade.

1 III - FINANÇAS III - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXIII](#) - Quanto ao documento 106 -
2 Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Relatório
3 de Exame de Contas da Secretaria Geral da Adolescência. Considerando: 1.
4 Que há parecer favorável da JPEF para aprovação das contas; 2. Que esta pa-
5 rabeniza e registra voto de apreciação ao Secretário pela clareza, organização e
6 zelo no exercício da sua função. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Aprovar as
7 contas da Secretaria Geral de Adolescentes; 2. Registrar o voto de apreciação
8 pelo trabalho do Secretário. ¹¹³ SUBCOMISSÃO III - FINANÇAS III - CE-SC/IPB-
9 2012 - [DOC.CXIV](#) - Quanto ao documento 211 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,
10 Econômico e Financeira - Ementa: Relatório da Junta Patrimonial Econômica e
11 Financeira. Considerando: 1. Que a JPEF composta apenas de nove membros
12 titulares e três suplentes, conta com restrito quadro de um funcionário, o admi-
13 nistrador presb. Ruy Carlos Mattos Griffó, o qual desempenha suas funções nas
14 dependências da IP da Glória, Vila Velha, que graciousamente cede espaço para
15 esse fim; 2. Que a JPEF acompanhou e visitou seis seminários, além de exami-
16 nar e produzir dezenas de relatórios, dentre tantas outras atribuições; 3. Que a
17 JPEF administra 418 imóveis, alguns alugados, o que apresentaram crescimento
18 financeiro; 4. Que há previsão de crescimento em 12% nas receitas dos dízimos;
19 5. Que a proposta orçamentária aponta para uma arrecadação de mais de 26
20 milhões de reais; 6. Que a receita de dízimos das igrejas, em seu último exercí-
21 cio, cresceu quase 18%; 7. Que as avaliações quanto aos relatórios obedecem
22 a critérios absolutamente variáveis, ocasionando naturais conflitos avaliativos,
23 interpretativos e excessos, que denotam uma grande falta de uniformidade nos
24 critérios e na forma de avaliação; 8. Que conforme informações levantadas junto
25 à boa parte dos órgãos e entidades sob fiscalização da JPEF, não há o necessá-
26 rio envio dos relatórios resultantes das auditorias e visitas realizadas pela JPEF,
27 inviabilizando tanto os necessários esclarecimentos, quanto as necessárias cor-
28 reções dos problemas citados nas auditorias, A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:
29 1. Agradecer ao Conselho da IP da Glória, Vila Velha e conceder um voto de
30 apreciação em razão da generosidade daqueles irmãos em acolher, sem ônus
31 para a IPB, o administrador da JPEF; 2. Louvar a Deus pelo excelente e dedi-
32 cado trabalho desenvolvido pela JPEF; 3. Determinar à JPEF que crie critérios
33 objetivos padronizados para a avaliação dos relatórios e auditorias e que tão logo
34 concluídos, encaminhe cópias destes aos órgãos e entidades fiscalizadas, com
35 as determinações e orientações que se façam necessárias, bem como, com a
36 solicitação das explicações e/ou justificativas destes, a fim de que haja total pa-
37 dronização por parte daqueles órgãos que são objeto do trabalho da JPEF; 4.
38 Aprovar o relatório em seus termos. ¹¹⁴ A APECOM transmite o seu vídeo ins-
39 titucional para conhecimento e apreciação da CE-IPB. Suspende-se o trabalho
40 para o almoço às 12h32m. O presidente retoma os trabalhos e chama a casa a
41 ordem as 14h10m. Ora o Rev. Silas Antonio do Couto. Concede-se a palavra
42 ao Rev. Guilhermino Cunha que passa a relatar. SUBCOMISSÃO XI - JUNTAS
43 E COMISSÕES - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXV](#) - Quanto ao documento 165 -
44 Oriundo do(a): Associação Nacional de Escolas Presbiterianas - Ementa: Con-
45 sulta quanto a contratação de executivo para trabalhar na Associação Nacional
46 de Escolas Presbiterianas. A CE-SC-IPB 2012 resolve: 1) Reconhecer como re-
47 levante a iniciativa da ANEP na busca de dinamização do seu trabalho por meio

¹¹³Doc. CXIII - Quanto ao documento 106 - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral da Adolescência.

¹¹⁴Doc. CXIV - Quanto ao documento 211 - Relatório da Junta Patrimonial Econômica e Financeira.

1 da proposta apresentada; 2) Remeter a Consulta quanto à contratação de Se-
 2 cretário Executivo à Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB (JPEF).
 3 ¹¹⁵ Concede-se a palavra ao Rev. Antonio de Oliveira Junior que passa a relatar.
 4 SUBCOMISSÃO III - FINANÇAS III - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXVI](#) - Quanto ao
 5 documento 280 - Oriundo do(a): Tesouraria do SC/IPB - Ementa: Relatório da Te-
 6 souraria do SC/IPB - 2011. Considerando: 1. Que a IPB cresceu em média 16%
 7 nos últimos cinco anos em sua arrecadação e que este ano o crescimento foi de
 8 18%; 2. Que a IPB, em 2011, cresceu 6% acima do orçado; 3. Que 70% das
 9 igrejas jurisdicionadas enviam dízimos à tesouraria; 4. Que os Estados do Espí-
 10 rito Santo e Rondônia encontram absoluto destaque no quadro de contribuintes
 11 à tesouraria da Igreja Presbiteriana, sendo aquele estado o quarto contribuinte e
 12 este um dos estados que apresentam maior crescimento de ano a ano; 5. Que 20
 13 presbitérios têm a totalidade de suas igrejas contribuintes à tesouraria e que em
 14 outros 42 presbitérios somente uma igreja não é contribuinte; 6. Que as novas
 15 igrejas estão sendo dizimistas; 7. Que a reserva técnica está totalmente recom-
 16 posta e aplicada em CDB. 8. Que a tesouraria não tem se furtado em auxiliar
 17 as igrejas e, aos tesoureiros, acha-se sempre dando as devidas orientações; 9.
 18 Que, pelo relatório apresentado bem claro, limpo e direto nas suas exposições
 19 e notas explicativas, verifica-se e evidencia-se que o ano de 2011 teve superá-
 20 vit, o passivo mínimo, aumento do ativo imobilizado, cerca de R\$ 1.000.700,00,
 21 das autarquias 27 milhões perfazendo o fundo de empréstimo e missionário; 10.
 22 Que há de se destacar despesas não orçamentárias que não comprometeram
 23 as metas do exercício; 11. Que há registro de Igrejas não identificadas no valor
 24 de R\$ 636.719,09; 12. Que 19 Igrejas depositaram os valores que faltaram refe-
 25 rentes aos dízimos do ano de 2011 em 2012. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:
 26 1. Aprovar o relatório da tesouraria do SC/IPB, exercício 2011; 2. Destacar o
 27 trabalho sério, rigoroso e firme do tesoureiro, bem como de sua equipe com-
 28 petente; 3. Registrar voto de apreciação à tesouraria. ¹¹⁶ SUBCOMISSÃO III
 29 - FINANÇAS III - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXVII](#) - Quanto ao documento 216 -
 30 Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Relatório
 31 de Exame de contas da Comissão de Sistemas e Metodos - CSM. Considerando:
 32 Que há parecer favorável da JPEF a aprovação do relatório. A CE-SC/IPB - 2012
 33 RESOLVE: 1. Aprovar nos seus termos; 2. Parabenizar a CSM pelo excelente
 34 trabalho realizado. ¹¹⁷ SUBCOMISSÃO III - FINANÇAS III - CE-SC/IPB-2012
 35 - [DOC.CXVIII](#) - Quanto ao documento 072 - Oriundo do(a): Sínodo Costa do
 36 Sol - Ementa: Solicitação de aprovação do Estatuto do Sínodo Costa do Sol.
 37 Considerando: Que há o total atendimento ao modelo de estatuto para o Sí-
 38 nodo, A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Aprovar o estatuto do Sínodo Costa do
 39 Sol em seus termos. ¹¹⁸ SUBCOMISSÃO III - FINANÇAS III - CE-SC/IPB-2012 -
 40 [DOC.CXIX](#) - Quanto ao documento 055 - Oriundo do(a): Sínodo Central Espírito-
 41 Santense - Ementa: Encaminhamento de solicitação à RO do Supremo Concílio
 42 para reconhecimento da APADD como autarquia da IPB. Considerando: Que o
 43 pedido é apenas de encaminhamento ao SC/IPB em sua Reunião Ordinária em

¹¹⁵Doc. CXV - Quanto ao documento 165 - Consulta quanto a contratação de executivo para trabalhar na Associação Nacional de Escolas Presbiterianas..

¹¹⁶Doc. CXVI - Quanto ao documento 280 - Relatório da Tesouraria do SC/IPB - 2011.

¹¹⁷Doc. CXVII - Quanto ao documento 216 - Relatório de Exame de contas da Comissão de Sistemas e Metodos - CSM.

¹¹⁸Doc. CXVIII - Quanto ao documento 072 - Solicitação de aprovação do Estatuto do Sínodo Costa do Sol.

1 2014, através da CE/SC/IPB. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Atender. ¹¹⁹
2 SUBCOMISSÃO III - FINANÇAS III - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXX](#) - Quanto ao
3 documento 219 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira -
4 Ementa: Relatório de Exame de Contas da Confederação Nacional das SAFs.
5 Considerando: 1. Que a Junta Patrimonial Econômica e Financeira examinou
6 os relatórios de contas da Confederação Nacional de SAFs; 2. Que algumas
7 ocorrências anotadas em 2010 e novas de 2011 ainda carecem de providências;
8 3. Que a Confederação entregou nesta CE-SC/IPB - 2012 as justificativas, bem
9 como os documentos pendentes na prestação, os quais foram suficientes para
10 esclarecer as dúvidas existentes; 4. Que a Confederação tem usado a conta cor-
11 rente aberta pela tesouraria da IPB exclusivamente para suas atividades afins, A
12 CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Aprovar as contas da Confederação Nacional de
13 SAFs; 2. Determinar que a JPEF encaminhe cópia do relatório à Confederação
14 com as devidas orientações a serem adotadas para sanar as ocorrências anteri-
15 ores e novas, bem como a orientação sobre a metodologia de prestação de con-
16 tas; 3. Registrar voto de gratidão a Deus pela vida e dedicação dos membros da
17 executiva da Confederação Nacional de SAFs e pelo precioso apoio e empenho
18 da mesma na dinâmica da IPB em todos os seus âmbitos. ¹²⁰ SUBCOMISSÃO
19 III - FINANÇAS III - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXXI](#) - Quanto ao documento 227
20 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Relatório
21 de Exame de Contas da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF. Con-
22 siderando: 1. Que o exame de contas foi realizado pelo próprio órgão; 2. Que tal
23 prática não é adequada, pois quebra o princípio da isenção. A CE-SC/IPB - 2012
24 RESOLVE: 1. Aprovar o relatório; 2. Determinar que doravante as prestações
25 de contas da JPEF subam para exame e aprovação ou não pela CE-SC/IPB. ¹²¹
26 SUBCOMISSÃO III - FINANÇAS III - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXXII](#) - Quanto aos
27 documentos 143, 152, 197, 199, 205, 206, 207, 218 - Oriundos do(a): Junta Pa-
28 trimonial, Econômico e Financeira; Junta Patrimonial, Econômico e Financeira;
29 Junta Patrimonial, Econômico e Financeira; Junta Patrimonial, Econômico e Fi-
30 nanceira; Junta Patrimonial, Econômico e Financeira; Junta Patrimonial, Econô-
31 mico e Financeira; Junta Patrimonial, Econômico e Financeira; Junta Patrimonial,
32 Econômico e Financeira - Ementas: Relatório da Junta Patrimonial Econômica e
33 Financeira quanto ao Seminário do Sul; Relatório da visita ao Seminário Teoló-
34 gico Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemus Eller; Relatório de Exame de Contas
35 do Seminário Teológico Presbiteriano Rev. José Manoel da Conceição; Rela-
36 tório de Exame de Contas do Seminário Teológico Presbiteriano Ashbel Green
37 Simonton; Relatório de Exame de Contas no Seminário Presbiteriano Brasil Cen-
38 tral - Extensão Rondônia; Relatório de Exame de Contas no Seminário Teológico
39 Presbiteriano de Brasília; Relatório de Exame de Contas do Seminário Presbite-
40 riano Brasil Central; Relatório de Exame de Contas do Seminário Presbiteriano
41 do Norte - SPN. Considerando: 1. Que há parecer favorável à aprovação das
42 contas pela JPEF; 2. Que há registros de diversas ocorrências pendentes, tanto
43 passadas como atuais; 3. Que algumas das ocorrências registradas não tiveram
44 a adequada resolução. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Aprovar os relatórios
45 nos seus termos; 2. Determinar à JPEF que encaminhe cópias dos mesmos

¹¹⁹Doc. CXIX - Quanto ao documento 055 - Encaminhamento de solicitação à RO do Supremo Concílio para reconhecimento da APADD como autarquia da IPB..

¹²⁰Doc. CXX - Quanto ao documento 219 - Relatório de Exame de Contas da Confederação Nacional das SAFs.

¹²¹Doc. CXXI - Quanto ao documento 227 - Relatório de Exame de Contas da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - JPEF..

1 aos respectivos Seminários e JURET's jurisdicionantes; 3. Determinar que os
 2 Seminários apresentem à JPEF plano de ação para resolução destas e justifica-
 3 tivas para as pendências em até 90 dias. ¹²² SUBCOMISSÃO III - FINANÇAS
 4 III - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXXIII](#) - Quanto aos documentos 148, 195, 241 -
 5 Oriundos do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira; Junta Patrimonial,
 6 Econômico e Financeira; Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementas:
 7 Quanto ao Relatório da Comissão Nacional de Homens Presbiterianos; Relató-
 8 rio de Exame de Contas da Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos
 9 - CNHP; Relatório de Exame de Contas da Confederação Nacional da Adoles-
 10 cência. Considerando: 1. Que há parecer favorável da JPEF a aprovação das
 11 contas; 2. Que a CNHP enviou a sua prestação de contas 2010 (doc.148) con-
 12 forme resolução da CE/SC 2011. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Aprovar
 13 nos seus termos; 2. Parabenizar as Confederações Nacionais de UPA e UPH
 14 pelo excelente trabalho realizado. ¹²³ Concede-se a palavra ao Rev. André Luiz
 15 Ramos que passa a relatar. SUBCOMISSÃO X - FORÇAS DE INTEGRAÇÃO
 16 - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXXIV](#) - Quanto ao documento 184 - Oriundo do(a):
 17 Trabalho da Infância - Ementa: Relatório anual da Secretaria Geral do trabalho
 18 da Infância - 2011. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2.
 19 Aprovar o relatório com os seguintes destaques: a) A diversidade de trabalhos
 20 atuando em frentes tais como: evangelismo, produção literária, capacitação, pu-
 21 blicidade, congressos, todos com elevado índice de qualidade e participação dos
 22 envolvidos; b) grande número de visitas em diferentes estados da Federação;
 23 c) cumprimento fiel da agenda de trabalho, o que justifica e consolida o enten-
 24 dimento do caráter exclusivo do trabalho do Secretário Nacional; d) perspectiva
 25 otimista para o ano de 2012 conforme planejamento em anexo. 3. Registrar
 26 voto de apreciação pelos relevantes trabalhos realizados pelo Secretário Nacio-
 27 nal do Trabalho da Infância e, concitá-lo a que progrida no desempenho dessa
 28 tão nobre tarefa a saber, o cuidado com a infância da Igreja Presbiteriana do
 29 Brasil. ¹²⁴ SUBCOMISSÃO X - FORÇAS DE INTEGRAÇÃO - CE-SC/IPB-2012
 30 - [DOC.CXXV](#) - Quanto ao documento 057 - Oriundo do(a): Trabalho da Terceira
 31 Idade - Ementa: Relatório da Secretaria Geral da Terceira Idade - ano de 2011.
 32 A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar com os se-
 33 guintes destaques: a) a lisura com que o relatório foi apresentado; b) o resgate
 34 do "modus operandi" do trabalho da Terceira Idade, facilitando o entendimento
 35 e abrangência da secretaria; c) as ações realizadas como por exemplo, o Blog
 36 do Idoso no seguinte endereço: idosonewsipb.blogspot.com; d) a quantidade e
 37 qualidade de materiais distribuídos: 1000 cartazes, 5.000 folders; 1000 cartilhas

¹²² Doc. CXXII - Quanto aos documentos 143, 152, 197, 199, 205, 206, 207, 218 - Relatório da Junta Patrimonial Econômica e Financeira quanto ao Seminário do Sul; Relatório da visita ao Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemus Eller; Relatório de Exame de Contas do Seminário Teológico Presbiteriano Rev. José Manoel da Conceição; Relatório de Exame de Contas do Seminário Teológico Presbiteriano Ashbel Green Simonton; Relatório de Exame de Contas no Seminário Presbiteriano Brasil Central - Extensão Rondônia; Relatório de Exame de Contas no Seminário Teológico Presbiteriano de Brasília; Relatório de Exame de Contas do Seminário Presbiteriano Brasil Central; Relatório de Exame de Contas do Seminário Presbiteriano do Norte - SPN.

¹²³ Doc. CXXIII - Quanto aos documentos 148, 195, 241 - Quanto ao Relatório da Comissão Nacional de Homens Presbiterianos; Relatório de Exame de Contas da Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos - CNHP; Relatório de Exame de Contas da Confederação Nacional da Adolescência..

¹²⁴ Doc. CXXIV - Quanto ao documento 184 - Relatório anual da Secretaria Geral do trabalho da Infância - 2011.

1 "Envelhecimento Consciente", 200 exemplares de CD-Legislação; e) estados al-
 2 cançados com a divulgação do trabalho da Terceira Idade: Bahia, Distrito Fede-
 3 ral, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí e São Paulo;
 4 f) Oficinas realizadas nos seguintes estados: Alagoas, Bahia, Distrito Federal,
 5 Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco e Piauí; g)
 6 Workshops realizados: Bahia, Ceará, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Per-
 7 nambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e São Paulo; h) Participações
 8 nas seguintes reuniões: Executiva da IPB; Fórum do Conselho do Idoso; Encon-
 9 tro da Terceira Idade da Federação de SAFs do Sul da Paraíba; 3. Parabenizar
 10 o Secretário da Terceira Idade pela inclusão em seu relatório de um modelo de
 11 proposta para implantação de um grupo da terceira idade na igreja; 4. Proposta
 12 de tema a ser trabalhado com a igreja local, como por exemplo, "envelhecimento
 13 consciente"; 5. Projeção feita para o quadriênio, que inclui a criação da Rede
 14 Presbiteriana de Apoio à Pessoa Idosa (REPAPI). 6 - Parabenizar o Secretário
 15 da Terceira Idade pelos profícuos trabalhos realizados; 7 - Registrar voto de
 16 apreciação pelos bons trabalhos realizados. ¹²⁵ SUBCOMISSÃO X - FORÇAS
 17 DE INTEGRAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXXVI](#) - Quanto ao documento 088
 18 - Oriundo do(a): Trabalho Masculino - Ementa: Relatório da Secretaria Geral do
 19 Trabalho Masculino - 2011. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhe-
 20 cimento 2. Aprovar o relatório com os seguintes destaques: a) O empenho e
 21 dedicação em prol da Revitalização das UPHs em todo o Brasil com a ênfase
 22 no papel do Homem como Sacerdote do Lar; b) Cumprimento das metas es-
 23 tablecidas tais como: - congressos sinodais; - distribuição de 25.000 unidades
 24 de Novos Testamentos da UPH; - realização do 5º Fórum de Responsabilidade
 25 Social; - treinamento dos Secretários de atividades; - organização de quatro no-
 26 vas Confederações Sinodais; - melhorias no formulário de estatística; - escolha
 27 do Homem Presbiteriano Padrão; - construção do templo da Igreja de Juruena
 28 - MT em parceria com a JMN; - confecção de 100.000 "biblinhas" para distribui-
 29 ção Nacional; - projeto "Mão na Massa". c) Distribuição de materiais: Cartilha
 30 da UPH, Cartilha da Evangelização e Folders: Homens de Oração, Culto Do-
 31 méstico, Bandeirantes da Fé, Leitura anual da Bíblia e Tema do Quadriênio; d)
 32 Consolidação de aproximadamente 23 projetos; e) Presença do Secretário Geral
 33 em todas as atividades da CNHP, muitas vezes atuando como pregador, prele-
 34 tor e incentivador do trabalho masculino; 3. Consolidação de alguns projetos de
 35 grande importância para as ações espirituais do trabalho presbiteriano no Bra-
 36 sil; 4. O grande número de reuniões da CNHP e participações espirituais nos
 37 diversos eventos das federações presbiteriais e confederações em todo o terri-
 38 tório nacional; 5. Planejamento bem elaborado para o desenvolvimento do tema
 39 e sub-tema do quadriênio 2010-2014; 6 - Reorganização de algumas sinodais e
 40 várias Federações; 7 - Quanto aos alvos para 2012, rogar as bênçãos de Deus
 41 para o alcance dos mesmos; 8. Registrar voto de apreciação pelo excelente tra-
 42 balho desenvolvido pelo Secretário Geral e rogar a graça de Deus sobre a vida
 43 do Secretário e da sua família. Quanto ao relatório do Presidente CNHM - Pb.
 44 Paulo Roberto da Silveira Daflon; 1 - Receber o relatório; 2 - Apreciar; 3 - Apro-
 45 var com os seguintes destaques: a) Reorganização de Sinodais - Rio Grande do
 46 Norte - Agreste Sul de Pernambuco - Paraíba - Ceará b) Organização de Fede-
 47 rações - Vale dos Sinos na Serra Gaúcha - Vale do Paraná - Sínodo Brasília -
 48 Nordeste Mineiro - Sínodo Brasília c) Organização de UPH - Federação Getse-
 49 mane - Sínodo Serrano Fluminense d) Reuniões realizadas: - IP Unida de São

¹²⁵ Doc. CXXV - Quanto ao documento 057 - Relatório da Secretaria Geral da Terceira Idade - ano de 2011.

1 Paulo - 1ª IP de Belém do Pará - 1ª IP de Belo Horizonte e) Materiais escritos
 2 pelo presidente da CNHP e publicado na Revista da UPH - Eu tenho um sonho -
 3 Como é bom ter a consciência do dever cumprido - Missões Urbanas, um desa-
 4 fio para nossas UPHs - Ousadia:Um legado do Apóstolo Paulo - Uma Herança
 5 perpétua - Precisamos Voltar à prática de um antigo amor: Plantar Igrejas - Um
 6 poderoso arsenal à disposição do trabalho masculino - Sonhar, planejar e por
 7 em execução - Uma palavra de alerta f) Destacar a presença do secretário em
 8 mais de 60 eventos envolvendo congressos, palestras e mensagens. 4 - Parabe-
 9 nizar o presidente da CNHP Pb.Paulo Daflon pelo desempenho e cumprimento
 10 da sua função frente à CNHP; 5 - Solicitar que os pastores da IPB incentivem os
 11 homens das suas respectivas igrejas a fazerem parte desta tão importante soci-
 12 edade que muito tem contribuído para o crescimento das igrejas. 6 - Registrar
 13 voto de apreciação pelo excelente relatório. ¹²⁶ SUBCOMISSÃO X - FORÇAS
 14 DE INTEGRAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXXVII](#) - Quanto ao documento 074
 15 - Oriundo do(a): Trabalho Feminino - Ementa: Relatório anual da Sec. Geral do
 16 Trabalho Feminino e Confederação Nacional das SAFs - 2011. A CE-SC/IPB -
 17 2012 RESOLVE: 1.Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório com os seguintes
 18 destaques: a) Participação da Secretária Geral nas reuniões do Supremo Conci-
 19 lio, nas diversas atividades do trabalho feminino e na Comissão de Revitalização
 20 das Sociedades Internas; b) Realização de culto pela passagem dos 127 anos
 21 da SAF (Sociedade Auxiliadora Femina) no Brasil em Campina Grande - PB, com
 22 a presença de aproximadamente 800 pessoas; c) Visita ao Seminário Rev. José
 23 Manoel da Conceição no dia 12 de agosto de 2011 e no dia 13, encontro com os
 24 líderes de crianças e adolescentes no Templo da Igreja Unida de São Paulo; d) A
 25 participação nos Congressos e Bienais das seguintes Sinodais: Serrano Flumi-
 26 nense em 4/06, Espírito Santo-Rio de Janeiro nos dias 11 e 12/06;Integração Ca-
 27 tarinense, dias 17 e 18/06; Brasil Central dias 24 a 26/06; Vale do Tibagi nos dias
 28 1 e 2/07; Carioca - Rio de Janeiro no dia 8/07; Sudoeste Paulista em 9/07; Brasí-
 29 lia, dia 29/07 e Alagoas-Sergipe nos dias 5 e 6/08; e) Participação nos encontros
 30 regionais de treinamento: Regional Sudeste, em Guarapari de 26 a 28/08/2011,
 31 Regional Sul, em Maringá de 2 a 4/09/2011; Regional Norte em Manaus de 8
 32 a 10 /09/2011; Regional Nordeste, em Teresina de 23 a 25/09/2011; Regional
 33 Centro-Oeste, em Caldas Novas de 29/09 a 02/10/2011; Regional Sudeste (SP),
 34 em Poços de Caldas de 07 a 09/10/2011; Regional Sul em Nova Petrópolis de 14
 35 a 16/10/2011; Regional Sudeste, em Duque de Caxias - RJ de 21 a 23/10/2011;
 36 Regional Nordeste em Porto Seguro de 4 a 6/11/2011 e Regional Centro-Oeste
 37 em Cuiabá de 3 a 5/02/2012; f) Destaca-se ainda outras participações da Secre-
 38 tária Geral do Trabalho Feminino em várias Sinodais, Federações e Igrejas das
 39 diversas Confederações Sinodais do Brasil. Auxílio nos detalhes do Congresso
 40 Nacional de SAFs para 2014 contando com a presença da presidente Ana Maria.
 41 Esteve presente no culto pelos 150 anos da IP Rio de Janeiro; g) Proferiu men-
 42 sagens e palestras abordando diversos temas tais como: Resoluções do SC-IPB
 43 e CE-SC-IPB; Conhecendo a Carta Pastoral e Teológica; O tema do quadriênio
 44 do Trabalho Feminino: "Não sou eu quem vive, mas Cristo vive em mim"; IPB e
 45 seus relacionamentos com as Sociedades Internas; Reciclando nossos conhe-
 46 cimentos sobre a SAF; Como Dinamizar o trabalho da SAF; Ética na liderança;
 47 O caráter da mulher que vive em Cristo; O caráter e o compromisso de quem
 48 evangeliza; Direitos e Deveres Eclesiásticos da mulher presbiteriana; Devoção e
 49 Ação: atitudes equilibradas para uma vida cristã abundante; Vivendo em Cristo

¹²⁶Doc. CXXVI - Quanto ao documento 088 - Relatório da Secretaria Geral do Trabalho Masculino - 2011.

1 e cuidando da Família; Família e Igreja sob a liderança de Cristo; Vivendo em
2 Cristo e cuidando dos seus profetas; Perguntas sobre os Cânones de Dort, Con-
3 fissão de Fé e o livro sobre liderança de J. MacArthur, Jr. h) Conversa individual ou
4 em pequenos grupos com Secretários para conhecer a real dificuldade de cada
5 região quanto ao trabalho da SAF; i) Quanto à SAF em revista destacar a preo-
6 cupação da Secretaria Geral em fazer uma supervisão bem como a dedicação
7 em escrever um editorial a cada três meses intitulado "Caminhando Juntas"; 3).
8 Quanto ao relatório da Presidente da Confederação Nacional de SAFs Ana Ma-
9 ria Prado, destacar: a) Fidelidade no cumprimento do tema do quadriênio "Não
10 sou eu quem vive, mas Cristo vive em mim"; b) Apoio do presidente do Supremo
11 Concílio da IPB; c) Apoio, orientação, empenho e as orações da Secretária Geral
12 do Trabalho Feminino da IPB irmã Eunice Souza da Silva; d) Colaboração dos
13 pastores, secretários sinodais e presbiteriais; e) Objetivo em aumentar o número
14 de sócias através da "Campanha Uma por Uma"; f) Auxílio prestado à Missão
15 Caiuá, JMC e APMT no envio de Bíblias para Angola; g) Lançamento do DVD
16 com a história da SAF; h) Realização de 74 visitas as Bienais; i) Inserção de rela-
17 tórios dos membros da Diretoria e das Secretárias que descortinam as atividades
18 realizadas por estas mulheres de Deus; j) Visitas a vários Congressos sinodais e
19 quando não sendo possível estar presente, o encaminhamento de representa-
20 tes; 4) Quanto a estatística destacar: Número total de Sinodais 74; Federações
21 organizadas 286; SAFs organizadas 2.844; Número de SAFs que não enviaram
22 estatísticas 55; Número total de sócias 55.584 sendo: 50.113 sócias ativas e
23 5.455 cooperadoras; a) Impressos distribuídos: Bíblias 58.954; Novos Testamen-
24 tos 48.524; Evangelhos 51.606; Literatura Cristã 259.706; Folhetos 2.892.623;
25 c) Doações diversas: peças de roupas 3.072.242; alimentos 1.588.754 Kg e do-
26 ações em dinheiro 4. Quanto à Missão Caiuá, desenvolveu-se uma campanha
27 com as SAFs de todo o país que gerou uma arrecadação de R\$ 58.000,00, va-
28 lor este empregados em doações para hospital, o Centrinho, os Missionários e o
29 Instituto Bíblico. Para efetivar esta doação, a Casa Editora Presbiteriana destinou
30 20 caixas de livros infantis para as crianças das aldeias da Missão Caiuá. 5.No
31 que diz respeito às visitas realizadas, conforme quadro estatístico, a presidente
32 fez 74 visitas sendo, 05 na Região Norte; 16 na Região Nordeste; Região Oeste,
33 11; Região Sudeste 36 e, Região Sul 06; 6. Os Encontros Regionais de Treina-
34 mento da CNSAFs reuniram um total de 3.000 (três mil) irmãs das SAFs. O tema
35 trabalhado foi "Mulher Presbiteriana Vivendo a Liderança de Cristo". 7. Houve
36 um investimento de R\$ 20.000,00 (vinte mil) aplicados na divulgação do Trabalho
37 Feminino. 8. Quanto ao relatório de um modo geral: a) Informar que o relatório
38 em si está bem apresentado com fotos de cada evento realizado; b) Em anexo
39 estão presentes todos os relatórios da mesa executiva, mostrando o quanto to-
40 das têm desempenhado com dedicação suas tarefas; c) Parabenizar a Secretária
41 Geral do Trabalho Feminino, irmã Eunice Silva como fiel cumpridora do seu tra-
42 balho mantendo e orientando todas as irmãs que estejam alinhadas com a visão
43 reformada da Igreja Presbiteriana do Brasil; d) Parabenizar a Presidente da Con-
44 federação Nacional do Trabalho de SAFs irmã Ana Maria Prado pelo brilhante
45 trabalho realizado e sua dedicação irrestrita no cumprimento da sua função. e)
46 Agradecer o carinhoso presente (camisa) recebido nesta reunião o que será de
47 grande valia para todos; f) Registrar voto de apreciação pelos profícuos trabalhos
48 realizados; g) Rogar as bênçãos de Deus sobre todas. ¹²⁷ Concede-se a palavra
49 ao Presb. Clodoaldo Furlan que passa a relatar. SUBCOMISSÃO II - FINAN-

¹²⁷ Doc. CXXVII - Quanto ao documento 074 - Relatório anual da Sec. Geral do Trabalho Feminino e Confederação Nacional das SAFs - 2011.

1 ÇAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXXVIII](#) - Quanto ao documento 210 - Oriundo
2 do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Relatório da Fun-
3 dação Gammon do Ensino Paraguaçu Paulista - FUNGE. Considerando: 1. Que
4 conforme estatuto da Fundação Gammon de Ensino de Paraguaçu Paulista -
5 FUNGE, de 1970, o Instituto Presbiteriano Gammon - IPG cedeu em comodato
6 por tempo indeterminado o seu patrimônio na cidade de Paraguaçu Paulista-SP
7 a FUNGE; 2. Que todas as propriedade do IPG pertencem a Igreja Presbiteri-
8 ana do Brasil; 3. Que desde 2006, por determinação da CE-SC/IPB 2006 uma
9 Comissão Especial vem desenvolvendo trabalhos em busca dos interesses da
10 Igreja Presbiteriana do Brasil, estabelecendo diálogo com a Prefeitura Municipal
11 de Paraguaçu Paulista e com o Conselho de Curadores da FUNGE; 4. Que a Co-
12 missão Especial esgotou os seus trabalhos apresentando relatório final, com a
13 apuração financeira e apontamento dos bens patrimoniais do IPG que perfazem
14 um total de R\$ 7.322.000,00 (sete milhões, trezentos e vinte e dois mil reais),
15 conforme levantamento patrimonial realizado no final de 2011; 5. Que desde
16 2010 a Comissão Especial CE-SC/IPB-FUNGE tem recebido acompanhamento
17 da JPEF; A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Determinar
18 que a JPEF continue os trabalhos com a FUNGE conforme decisões já tomadas
19 por esta CE-SC/IPB, no interesse da Igreja Presbiteriana do Brasil quanto a este
20 assunto, considerando a complexidade da matéria. 3. Registrar voto de gratidão
21 aos membros da Comissão Especial pelos serviços prestados. ¹²⁸ SUBCOMIS-
22 SÃO II - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXXIX](#) - Quanto ao documento
23 209 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Rela-
24 tório de Exames de Contas do Seminário Teológico Presbiteriano Ashbel Green
25 Simonton. Considerando: 1. Que a JPEF, nos termos do Art. 2º, "h" do seu
26 Regimento Interno emitiu parecer favorável a aprovação das contas do Seminá-
27 rio Teológico Presbiteriano Rev. Ashbel Green Simonton para o ano de 2011:
28 A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas
29 do Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Ashbel Green Simonton referentes
30 ao exercício de 2011. ¹²⁹ SUBCOMISSÃO II - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012
31 - [DOC.CXXX](#) - Quanto ao documento 239 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,
32 Econômico e Financeira - Ementa: Relatório de Exame de Contas da Comissão
33 Nacional Presbiteriana de Escolas - CONAPE. Considerando: 1. Que a JPEF,
34 nos termos do Art. 2º, "h" do seu Regimento Interno emitiu parecer favorável a
35 aprovação das contas do exercício 2011 da Comissão Nacional Presbiteriana de
36 Escolas. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar
37 as contas da CONAPE/IPB atinentes ao exercício 2011. ¹³⁰ SUBCOMISSÃO II
38 - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXXXI](#) - Quanto ao documento 050 -
39 Oriundo do(a): Sínodo Tocantins - Ementa: Solicitação de Transferência de Imó-
40 vel de propriedade da Igreja Presbiteriana do Brasil, para a Igreja Presbiteriana
41 de Formoso de Araguaia - TO do Presbitério Tocantins. Considerando: Que de
42 acordo com o Regimento Interno da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira
43 em seu "Art. 2º - Compete a Junta Patrimonial, Econômica e Financeira: b) Admi-
44 nistrar o patrimônio da Igreja Presbiteriana do Brasil; i) Propor alienação de bens
45 móveis ou imóveis, para os quais a Igreja não tenha projeto de utilização a curto

¹²⁸ Doc. CXXVIII - Quanto ao documento 210 - Relatório da Fundação Gammon do Ensino Paraguaçu Paulista - FUNGE.

¹²⁹ Doc. CXXIX - Quanto ao documento 209 - Relatório de Exames de Contas do Seminário Teológico Presbiteriano Ashbel Green Simonton.

¹³⁰ Doc. CXXX - Quanto ao documento 239 - Relatório de Exame de Contas da Comissão Nacional Presbiteriana de Escolas - CONAPE.

1 e médio prazo, ouvidos os Concílios da região próxima a propriedade. Os valores
 2 obtidos terão destinação dada pela CE-SC/IPB". A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:
 3 1. Tomar conhecimento. 2. Encaminhar a documentação para a JPEF a fim de
 4 que emita parecer a respeito. 3. Determinar a JPEF que encaminhe o referido
 5 parecer para CE/SC 2013. ¹³¹ SUBCOMISSÃO II - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-
 6 2012 - [DOC.CXXXII](#) - Quanto ao documento 049 - Oriundo do(a): Sínodo Tocantins - Ementa: Solicitação de Transferência de Imóvel de propriedade da Igreja
 7 Presbiteriana do Brasil, para a Igreja Presbiteriana de Porto Nacional - TO, do
 8 Presbitério do Tocantins. Considerando: Que de acordo com o Regimento In-
 9 terno da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira em seu "Art. 2º - Compete a
 10 Junta Patrimonial, Econômica e Financeira: b) Administrar o patrimônio da Igreja
 11 Presbiteriana do Brasil; i) Propor alienação de bens móveis ou imóveis, para os
 12 quais a Igreja não tenha projeto de utilização a curto e médio prazo, ouvidos os
 13 Concílios da região próxima a propriedade. Os valores obtidos terão destinação
 14 dada pela CE-SC/IPB". A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento.
 15 2. Encaminhar a documentação para a JPEF a fim de que emita parecer a res-
 16 peito. 3. Determinar a JPEF que encaminhe o referido parecer para CE/SC 2013.
 17 ¹³² SUBCOMISSÃO II - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXXXIII](#) - Quanto
 18 ao documento 230 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira -
 19 Ementa: Relatório de Exame de Contas do Tribunal de Recursos. Considerando:
 20 1. Que a JPEF, nos termos do Art. 2º, "h" do seu Regimento Interno emitiu pare-
 21 cer favorável as contas de 2011 do Tribunal de Recursos. A CE-SC/IPB - 2012
 22 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas do TR/IPB atinentes
 23 ao exercício 2011. ¹³³ SUBCOMISSÃO II - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012 -
 24 [DOC.CXXXIV](#) - Quanto ao documento 221 - Oriundo do(a): Conselho de Hino-
 25 logia, Hinódia e Música - Ementa: Relatório de Exame de Contas da Comissão
 26 de Hinologia, Hinódia e Música - CHHM. Considerando: 1. Que a JPEF, nos
 27 termos do Art. 2º, "h" do seu Regimento Interno emitiu parecer favorável a apro-
 28 vação das contas atinentes ao exercício 2011 do Conselho de Hinologia, Hinódia
 29 e Música. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar
 30 as contas do CHHM/IPB atinentes ao exercício de 2011. ¹³⁴ SUBCOMISSÃO II
 31 - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXXXV](#) - Quanto ao documento 229 -
 32 Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Relatório de
 33 Exame de Constas da Comissão de Previdência e Seguridade e Saúde - CPSS.
 34 Considerando: 1. Que a JPEF, nos termos do Art. 2º, "h" do seu Regimento
 35 Interno emitiu parecer favorável a aprovação das contas de 2011 da Comissão
 36 de Previdência, Seguridade e Saúde. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. To-
 37 mar conhecimento. 2. Aprovar as contas da CPSS/IPB atinentes ao exercício de
 38 2011. ¹³⁵ SUBCOMISSÃO II - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXXXVI](#)
 39 - Quanto ao documento 223 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e
 40

¹³¹ Doc. CXXXI - Quanto ao documento 050 - Solicitação de Transferência de Imóvel de propriedade da Igreja Presbiteriana do Brasil, para a Igreja Presbiteriana de Formoso de Araguaia - TO do Presbitério Tocantins..

¹³² Doc. CXXXII - Quanto ao documento 049 - Solicitação de Transferência de Imóvel de propriedade da Igreja Presbiteriana do Brasil, para a Igreja Presbiteriana de Porto Nacional - TO, do Presbitério do Tocantins..

¹³³ Doc. CXXXIII - Quanto ao documento 230 - Relatório de Exame de Contas do Tribunal de Recursos..

¹³⁴ Doc. CXXXIV - Quanto ao documento 221 - Relatório de Exame de Contas da Comissão de Hinologia, Hinódia e Musica - CHHM.

¹³⁵ Doc. CXXXV - Quanto ao documento 229 - Relatório de Exame de Constas da Comissão de Previdência e Seguridade e Saúde - CPSS.

1 Financeira - Ementa: Relatório de Exame de Contas do Conselho de Ação So-
 2 cial - CAS. Considerando: 1. Que a JPEF, nos termos do Art. 2º, "h"do seu
 3 Regimento Interno emitiu parecer favorável a aprovação das contas do Conselho
 4 de Ação Social atinente ao exercício 2011. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1.
 5 Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas do CAS/IPB atinentes ao exercício
 6 2011. ¹³⁶ SUBCOMISSÃO II - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXXXVII](#)
 7 - Quanto ao documento 226 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e
 8 Financeira - Ementa: Relatório de Exame de Contas da Comissão de Relações
 9 Inter-Eclesiásticas - CRIE. Considerando: 1. Que a JPEF, nos termos do Art.
 10 2º, "h"do seu Regimento Interno emitiu parecer favorável a aprovação das con-
 11 tas da Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas atinentes ao exercício 2011. A
 12 CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas da
 13 CRIE/IPB atinentes ao exercício 2011. ¹³⁷ SUBCOMISSÃO II - FINANÇAS II -
 14 CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXXXVIII](#) - Quanto ao documento 166 - Oriundo do(a):
 15 Associação Nacional de Escolas Presbiterianas - Ementa: Consulta quanto a
 16 pedido ao Fundo de Empréstimo da IPB para abertura de escolas. Considere-
 17 rando: 1. Que os empréstimos as escolas é regido pelo Fundo de Empréstimo
 18 da JPEF/IPB; 2. Que o Regulamento do Fundo de Empréstimo da JPEF em seu
 19 Art. 1º diz: "O FUNDO DE EMPRÉSTIMO é o programa de financiamento da
 20 IPB destinado a igrejas locais, Presbitérios e Escolas Associadas a ANEP, com
 21 vistas à compra de imóveis, construção, reforma para templo ou casa pastoral e
 22 ainda necessidades inerentes à escola, mediante projeto. § 2º Os recursos para
 23 as Escolas ficam restritos a Escola mantida por Igreja local ou Presbitério ou Sí-
 24 nodo ou associação a eles vinculados e Autarquias da IPB". A CE-SC/IPB - 2012
 25 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Esclarecer a consulente que o Fundo de
 26 Empréstimo não se aplica a constituição de escolas. ¹³⁸ SUBCOMISSÃO II -
 27 FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXXXIX](#) - Quanto ao documento 222 -
 28 Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Relatório de
 29 Exame de Contas da Comissão da Junta de Educação Teológica. Considerando:
 30 1. Que a JPEF, nos termos do Art. 2º, "h"do seu Regimento Interno emitiu pare-
 31 cer favorável a aprovação das contas pertinentes ao exercício 2011 da Junta de
 32 Educação Teológica. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2.
 33 Aprovar as contas da JET/IPB atinentes ao exercício 2011. ¹³⁹ SUBCOMISSÃO
 34 II - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXL](#) - Quanto ao documento 220 -
 35 Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Relatório
 36 de Exame de Contas do Plano Missionário Cooperativo - PMC. Considerando: 1.
 37 Que a JPEF, nos termos do Art. 2º, "h"do seu Regimento Interno emitiu parecer
 38 favorável a aprovação das contas atinentes ao exercício 2011 do Plano Missio-
 39 nário Cooperativo. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2.
 40 Aprovar as contas do PMC referentes as despesas de viagens, hospedagens e
 41 alimentação do Secretário Executivo e demais membros que compõem o órgão.
 42 ¹⁴⁰ SUBCOMISSÃO II - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXLI](#) - Quanto

¹³⁶Doc. CXXXVI - Quanto ao documento 223 - Relatório de Exame de Contas do Conselho de Ação Social - CAS.

¹³⁷Doc. CXXXVII - Quanto ao documento 226 - Relatório de Exame de Contas da Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas - CRIE.

¹³⁸Doc. CXXXVIII - Quanto ao documento 166 - Consulta quanto a pedido ao Fundo de Empréstimo da IPB para abertura de escolas.

¹³⁹Doc. CXXXIX - Quanto ao documento 222 - Relatório de Exame de Contas da Comissão da Junta de Educação Teológica.

¹⁴⁰Doc. CXL - Quanto ao documento 220 - Relatório de Exame de Contas do Plano Missionário Cooperativo - PMC.

1 ao documento 232 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira -
2 Ementa: Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho Femi-
3 nino. Considerando: Que a JPEF, nos termos do Art. 2º, "h"do seu Regimento
4 Interno emitiu parecer favorável a aprovação das contas da Secretaria Geral do
5 Trabalho Feminino atinentes ao ano de 2011. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:
6 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas da Secretaria Geral do Trabalho
7 Feminino atinentes ao exercício de 2011. ¹⁴¹ SUBCOMISSÃO II - FINANÇAS
8 II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXLII](#) - Quanto ao documento 231 - Oriundo do(a):
9 Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Relatório de Exame de
10 Contas da Secretaria Geral do Trabalho da Infância. Considerando: 1. Que a
11 JPEF, nos termos do Art. 2º, "h"do seu Regimento Interno emitiu parecer favorá-
12 vel a aprovação das contas da Secretaria Geral do Trabalho da Infância; 2. Que
13 não obstante a emissão do parecer favorável a aprovação das contas, a JPEF
14 recomendou a devolução de despesas que entendeu serem indevidas. A CE-
15 SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Determinar a JPEF que
16 oportunize ao SGTI a prestação dos esclarecimentos cabíveis em relação a sua
17 recomendação. 3. Aprovar as contas da Secretaria Geral do Trabalho da Infância
18 atinentes ao exercício 2011 com a ressalva do item 2 supra. ¹⁴² SUBCOMISSÃO
19 II - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXLIII](#) - Quanto ao documento 233 -
20 Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Relatório
21 de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho Masculino. Considerando:
22 1. Que a JPEF, nos termos do Art. 2º, "h"do seu Regimento Interno emitiu pare-
23 cer favorável a aprovação das contas da Secretaria Geral do Trabalho Masculino
24 atinentes ao ano de 2011. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conheci-
25 mento. 2. Aprovar as contas da Secretaria Geral do Trabalho Masculino atinentes
26 ao exercício de 2011. ¹⁴³ SUBCOMISSÃO II - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012
27 - [DOC.CXLIV](#) - Quanto ao documento 224 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,
28 Econômico e Financeira - Ementa: relatório de Exame de Contas da Secreta-
29 ria Geral do Trabalho da Terceira Idade. Considerando: 1. Que a JPEF, nos
30 termos do Art. 2º, "h"do seu Regimento Interno emitiu parecer favorável a apro-
31 vação das contas da Secretaria Geral da Terceira Idade atinentes ao exercício
32 2011. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as
33 contas da Secretaria Geral do Trabalho da Terceira Idade atinentes ao exercício
34 2011. ¹⁴⁴ SUBCOMISSÃO II - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXLV](#) -
35 Quanto ao documento 228 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Fi-
36 nanceira - Ementa: Relatório de Exame de Contas do Gabinete da Presidência.
37 Considerando: 1. Que a JPEF, nos termos do Art. 2º, "h"do seu Regimento
38 Interno emitiu parecer favorável a aprovação das contas atinentes ao exercício
39 2011 do Gabinete da Presidência. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar
40 conhecimento. 2. Aprovar as contas do Gabinete da Presidência/IPB atinen-
41 tes ao exercício 2011. ¹⁴⁵ SUBCOMISSÃO II - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012
42 - [DOC.CXLVI](#) - Quanto ao documento 225 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial,

¹⁴¹ Doc. CXXI - Quanto ao documento 232 - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho Feminino..

¹⁴² Doc. CXLII - Quanto ao documento 231 - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho da Infância.

¹⁴³ Doc. CXLIII - Quanto ao documento 233 - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho Masculino..

¹⁴⁴ Doc. CXLIV - Quanto ao documento 224 - relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho da Terceira Idade.

¹⁴⁵ Doc. CXLV - Quanto ao documento 228 - Relatório de Exame de Contas do Gabinete da Presidência.

1 Econômico e Financeira - Ementa: Relatório de Exame de Contas da Secretaria
 2 Executiva do SC/IPB. Considerando: 1. Que a JPEF, nos termos do Art. 2º,
 3 "h"do seu Regimento Interno emitiu parecer favorável a aprovação das contas
 4 da Secretaria Executiva do Supremo Concílio atinentes ao exercício de 2011; A
 5 CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas
 6 da SE/SC atinentes ao exercício 2011. ¹⁴⁶ SUBCOMISSÃO II - FINANÇAS II
 7 - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXLVII](#) - Quanto ao documento 240 - Oriundo do(a):
 8 Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Relatório de visita e Audi-
 9 toria ao Plano Missionário Cooperativo - PMC - Campos do Rio Grande do Sul.
 10 Considerando: Que a JPEF, nos termos do Art. 2º, "h"do seu Regimento Interno
 11 emitiu parecer favorável a aprovação da contas do Plano Missionário Coopera-
 12 tivo - Campos do Rio Grande do Sul, atinentes ao ano de 2011. A CE-SC/IPB
 13 - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar as contas do PMC -
 14 Campos do Rio Grande do Sul atinentes ao exercício 2011. 3. Emitir uma de-
 15 claração de aprovação das contas à Igrejas Reformadas da Holanda Libertadas,
 16 parceira na plantação dos campos referidos, através da JPEF. ¹⁴⁷ SUBCOMIS-
 17 SÃO II - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXLVIII](#) Quanto ao documento
 18 217 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Ementa: Rela-
 19 tório de Exame de Contas da Junta de Missões Nacionais - JMN. Considerando:
 20 1. Que a JPEF, nos termos do Art. 2º, "h"do seu Regimento Interno auditou as
 21 contas do exercício 2011 da Junta de Missões Nacionais emitindo parecer favo-
 22 rável a sua aprovação; A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento.
 23 2. Aprovar as contas da JMN conforme parecer da JPEF. 3. Determinar a JMN
 24 que continue a envidar todos os esforços na correção dos problemas existentes.
 25 4. Determinar que a JPEF apure quanto ao descarte de documentos do arquivo
 26 da JMN e preste relatório à CE-SC/IPB 2013. ¹⁴⁸ SUBCOMISSÃO II - FINANÇAS
 27 II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CXLIX](#) - **Quanto aos documentos 098, 192, 213 -**
 28 **Oriundos do(a): Agência Presbiteriana de Missões Transculturais; Junta de**
 29 **Educação Teológica; Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementas:**
 30 **Voto contrário quanto a Aquisição de imóvel para Seminário do Rio de Ja-**
 31 **neiro; Acerca do processo de aquisição do imóvel sito à Rua Isolina, 151,**
 32 **Meier, Rio de Janeiro, RJ - Sede do Seminário Teológico Presbiteriano Ash-**
 33 **bel Green Simonton; Pedido de compra de imóvel pelo Seminário Teológico**
 34 **Presbiteriano Rev. Ashbel Green Simonton.** Considerando que: 1. A JURET
 35 RIO apresentou a JET uma solicitação para compra de um imóvel á Rua Izolina
 36 número 151, na cidade do Rio de Janeiro; 2. A aquisição será muito vantajosa
 37 para o Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Ashbel Green Simonton por agre-
 38 gar valor ao imóvel atual; 3. O valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta
 39 mil reais), está dentro da realidade do mercado imobiliário da região e que a
 40 documentação encontra-se em ordem, de acordo com parecer da JPEF; 4. A
 41 aquisição será realizada com recursos próprios do seminário, sem ônus para a
 42 Tesouraria do SC-IPB; 5. A JET emitiu parecer favorável a aquisição do imóvel;
 43 6. A JPEF emitiu parecer favorável a aquisição do imóvel. A CE-SC/IPB - 201
 44 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar a compra do referido imóvel.
 45 3. Agradecer ao Sínodo Oeste Fluminense pelas preocupações apresentadas.

¹⁴⁶Doc. CXLVI - Quanto ao documento 225 - Relatório de Exame de Contas da Secretaria Executiva do SC/IPB.

¹⁴⁷Doc. CXLVII - Quanto ao documento 240 - Relatório de visita e Auditoria ao Plano Missionário Cooperativo - PMC - Campos do Rio Grande do Sul.

¹⁴⁸Doc.CXLVIII - Quanto ao documento 217 - Relatório de Exame de Contas da Junta de Missões Nacionais - JMN.

1 4. Determinar a JPEF que acompanhe o processo de aquisição, fazendo a in-
2 corporação do imóvel aos bens imobiliários da IPB. ¹⁴⁹ SUBCOMISSÃO XIV -
3 ENTIDADES E AUTARQUIAS III - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CL](#) - Quanto ao do-
4 cumento 246 - Oriundo do(a): Hospital Evangélico Escola de Enfermagem de
5 Rio Verde - Ementa: Relatório anual do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon -
6 2011. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Aprovar o relatório com os seguintes
7 destaques: 1.1. O esforço das partes em sanear e solucionar os problemas fi-
8 nanceiros da instituição; 1.2. Os resultados positivos das implementações para
9 recuperação financeira da instituição, tais como, substituição de 3 conselheiros,
10 oportunizando a inclusão do Presidente da Junta Patrimonial, do tesoureiro da
11 IPB e do Administrador de Patrimônio da JPEF no CD da instituição e o acompa-
12 nhamento da Junta Patrimonial na busca do saneamento financeiro; 1.3. Dentre
13 as ações de recuperação em curso, ressalta-se a contratação de um novo Diretor
14 Geral; 1.4. A contratação da Empresa Nunes Ferreira Auditores Independentes
15 que apontou algumas dificuldades administrativas; 1.5. O Conselho Deliberativo
16 e o novo Diretor apontam a necessidade de contratar uma empresa de consul-
17 taria hospitalar na área de procedimentos e viabilidade econômico financeira da
18 instituição; 1.6. A situação financeira continua deficitária apesar das providên-
19 cias que foram tomadas exigindo outras medidas em caráter de urgência; 1.7.
20 Produção e distribuição do Jornal da Capelania com tiragem de 1500 unidades;
21 1.8. Projeto "Pão da Vida" visando a plantação de uma igreja e ação social com
22 100 famílias cadastradas recebendo cestas básicas; 1.9. Trabalho de visitação
23 do Capelão com 1254 visitas e apoio de 32 voluntários; 1.10. Projeto Hospi-
24 tal nos bairros; 1.11. Casa mantida pelo hospital para acolher missionários da
25 APMT e JMN para tratamento e exame; 1.12. Inauguração da Brinquedoteca;
26 1.13. Projeto da Capelania para captação de recursos; 1.14. O capelão Rev.
27 Eudócio Mendes Santos Junior completou 30 anos à frente da Capelania. 2. De-
28 terminar que a Junta Patrimonial continue acompanhando a instituição na busca
29 do saneamento financeiro; 3. Registrar voto de apreciação e reconhecimento
30 do esforço do Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Bra-
31 sil, da Junta Patrimonial, do Conselho Deliberativo e Direção Geral do Hospital
32 Presbiteriano Dr. Gordon para saneamento financeiro da instituição. ¹⁵⁰ SUBCO-
33 MISSÃO II - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CLI](#) - Quanto ao documento
34 212 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Re-
35 latório quanto ao Hospital Evangélico do Rio Verde. Considerando que: 1. O
36 Hospital Evangélico de Rio Verde nos últimos anos tem passado por dificulda-
37 des financeiras para a manutenção de suas atividades; 2. O HERV encontra-se
38 atualmente em gravíssima crise financeira, necessitando de um grande aporte
39 de recursos, sem a qual implicará na insolvência total da instituição; 3. A IPB
40 aportou em caráter de emergência o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e
41 trezentos mil reais), conforme artigo 6º, "j" do Regimento Interno da CE-SC/IPB;
42 4. Existe a possibilidade de se efetivar um empréstimo de R\$ 10.000.000,00 (dez
43 milhões de reais) através do Banco Daycoval, conforme apontamento da JPEF;
44 5. O aporte financeiro saneará as contas do HERV permitindo a continuidade de

¹⁴⁹Doc. CXLIX - Quanto aos documentos 098, 192, 213 - Voto contrário quanto a Aquisição de imóvel para Seminário do Rio de Janeiro; Acerca do processo de aquisição do imóvel sito à Rua Isolina, 151, Meier, Rio de Janeiro, RJ - Sede do Seminário Teológico Presbiteriano Ashbel Green Simonton; Pedido de compra de imóvel pelo Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Ashbel Green Simonton.

¹⁵⁰Doc. CL - Quanto ao documento 246 - Relatório anual do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon - 2011..

1 suas atividades; 6. No final do ano passado foram efetivados como membros do
2 Conselho Deliberativo do Hospital Evangélico de Rio Verde, os seguintes irmãos:
3 a) Pb. Renato Piragibe - Tesoureiro do SC-IPB; b) Pb. José Alfredo Marques de
4 Almeida - Presidente da JPEF/IPB; c) Pb. Ruy Carlos Matos Griffó - Adminis-
5 trador do Patrimônio da IPB; 7. Foram substituídos os Diretores Administrativo
6 e Técnico do Hospital como início ao processo de reestruturação do Hospital; 8.
7 O comprometimento da Prefeitura Municipal da cidade de Rio Verde em aportar
8 mensalmente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) como verba destinada a com-
9 plementar as despesas com custeio do SUS, além de verba adiantada em de-
10 zembro último da ordem de R\$ 1.000. 000,00 (hum milhão de reais) por serviços
11 a serem realizados no primeiro semestre de 2012; 9. O Hospital possui grande
12 patrimônio no centro da cidade, onde funciona a instituição, que segundo avali-
13 ações preliminares realizadas pelo Conselho Deliberativo do Hospital, apontam
14 para um valor de mercado na ordem de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de
15 reais); 10. O pedido da JPEF que se autorize a venda da quadra em se encontra
16 o hospital, se necessário for, visando o pagamento de todas as dívidas da insti-
17 tuição; 11. Conforme parecer da JPEF, a venda da quadra onde se encontra o
18 Hospital seja atrelada a quitação de todas as dívidas do HERV e a construção de
19 um novo hospital, de porte menor, atendendo as exigências dos instituidores; 12.
20 Que a atuais instalações do HERV encontra-se deterioradas, sem investimentos
21 há muitos anos, exigindo grande reinvestimento estrutural para a perpetuar a sua
22 utilização; 13. O HERV é uma instituição filantrópica que presta relevantes ser-
23 viços para a cidade de Rio Verde e toda região sudoeste do estado de Goiás,
24 detentor de excelente conceito e credibilidade junto a comunidade da grande Rio
25 Verde. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Referendar o aporte já realizado de
26 R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a instituição, realizado no
27 início deste ano. 2. Autorizar o HERV a contrair o empréstimo financeiro no
28 valor R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e a JPEF que viabilize as ga-
29 rantias reais necessárias a concretização da operação. 3. Dar poderes a JPEF
30 e ao CD/HERV para que, se necessário for, efetive negociação do imóvel para
31 liquidação de todo o passivo (trabalhista, tributário, previdenciário e fornecedo-
32 res), apresentando a CE-SC proposta de aplicação do saldo remanescente. ¹⁵¹
33 SUBCOMISSÃO II - FINANÇAS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CLII](#) - Quanto ao
34 documento 201 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira -
35 Ementa: Acordo de parceria com Empresas Aéreas. Considerando: 1) Que a
36 contratação de funcionário para exercer a função requerida resultara em ônus
37 financeiro a tesouraria, bem como os encargos referentes; 2) Que atualmente
38 grandes empresas tem optado pela terceirização desse serviço, estabelecendo
39 padrões e normas internas para a requisição de emissão de passagens com
40 prazo pré estabelecidos, afim de obter os melhores preços nas mesmas; 3) Que
41 o volume de passagens contratadas pela igreja não comporta a obtenção de uma
42 redução significativa de tarifas, bem como atrela a mesma a uma companhia es-
43 pecífica, o que não ocorre quando o serviço é feito por uma agencia de viagem.
44 A CE/SC-2012, resolve aprovar o substitutivo nos seguintes termos: 1) Rejeitar
45 a proposta; 2) Determinar que a Junta Patrimonial e Financeira elabore normas
46 junto c/ a empresa para que seja viabilizado na emissão de passagens para
47 órgãos e secretarias da igreja, estabelecendo condições e prazos para que de
48 forma sejam alcançados os melhores preços nas mais diversas companhias aé-
49 reas. 3) Estabelecer prazo de 90 dias para que os órgãos se adequem as novas

¹⁵¹ Doc. CLI - Quanto ao documento 212 - Relatório quanto ao Hospital Evangélico do Rio Verde.

1 regras estabelecidas pela junta patrimonial. ¹⁵² SUBCOMISSÃO V - LEGISLA-
 2 ÇÃO E JUSTIÇA I - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CLIII](#) - Quanto ao documento 139 -
 3 Oriundo do(a): Junta de Missões Nacionais - JMN - Ementa: Proposta de criação
 4 de Coordenação de Capelania Hospitalar com Indicação do nome de capelão.
 5 1. Considerando a existência de diversas capelanias na sociedade em geral, en-
 6 tre as quais membros da IPB participam de diversas delas; 2. Considerando a
 7 necessidade de representação da IPB nestas capelanias, através de entidades
 8 presbiterianas que as representem; 3. Considerando a importância de se esta-
 9 belecer uma coordenação destas capelanias que aglutinem membros da IPB. A
 10 CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: a. Criar uma coordenação nacional de capelanias
 11 com a finalidade de conhecer, organizar, gerenciar e auxiliar o trabalho que vem
 12 sendo desenvolvido por diversos capelães no Brasil. b. Nomear o Rev. Elioenai
 13 Pinto Bandeira para estabelecer tal entidade convocando os capelães existentes
 14 e junto com estes redigir um Regimento Interno para a organização desta enti-
 15 dade. c. Prestar relatório na próxima reunião da CE/IPB 2013. ¹⁵³ Suspende-se
 16 os trabalhos para o jantar as 18h35m. O presidente chama o plenário a ordem
 17 às 20h05m e concede a palavra ao Rev. Domingos que passa a relatar. SUBCO-
 18 MISSÃO XIV - ENTIDADES E AUTARQUIAS III - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CLIV](#) -
 19 Quanto ao documento 272 - Oriundo do(a): Associação Beneficente Douradense
 20 (Hospital Dr. E Sr. Goldsby King) - Ementa: Relatório das Atividades do repre-
 21 sentante do Associado Vitalício junto a Associação Beneficente Douradense. A
 22 CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Aprovar o relatório com os seguintes desta-
 23 ques: 1.1. A conclusão do Hospital do Câncer; 1.2. A construção do prédio
 24 Rev. Marcelino Pires de Carvalho, sendo 3 andares, o primeiro andar concluído
 25 e destinado ao setor de imagem, o segundo andar centro cirúrgico e o terceiro
 26 andar em andamento; 1.3. A aquisição e instalação de aparelho hemodinâmico;
 27 1.4. A renovação do Certificado de Filantropia junto ao Governo Federal; 1.5. A
 28 conquista da Licença Ambiental incluindo o Programa de Gestão de Resíduos
 29 Sólidos de Saúde; 1.6. A Equipe multidisciplinar composta de 250 médicos e
 30 950 funcionários, com esses números a instituição é o quarto maior emprega-
 31 dor da cidade; 1.7. O número de atendimento na ordem de duzentos mil/ano;
 32 1.8. A formação da primeira turma de Técnicos de Enfermagem composta ex-
 33 clusivamente de indígenas; 2. Registrar voto de apreciação pelo bom trabalho
 34 da Associação e dos Gestores; 3. Registrar voto de apreciação pelos relevantes
 35 serviços do Capelão Rev. Antônio Balbino Martins recentemente aposentado.
 36 ¹⁵⁴ SUBCOMISSÃO XIV - ENTIDADES E AUTARQUIAS III - CE-SC/IPB-2012 -
 37 [DOC.CLV](#) - Quanto ao documento 087 - Oriundo do(a): Associação Nacional de
 38 Escolas Presbiterianas - Ementa: Relatório da Associação Nacional de Escolas
 39 Presbiterianas - 2011. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Aprovar o relató-
 40 rio com os seguintes destaques; 1.1. A realização do Congresso Nacional de
 41 Educadores Cristãos em junho de 2011 nas dependências do Instituto Presbite-
 42 riano Mackenzie com 700 participantes; 1.2. Realização do Segundo Encontro
 43 de Educadores Cristãos na cidade do Rio de Janeiro em parceria com o Mac-
 44 kenzie Rio, ressaltando o lançamento do livro "Gestão de Escolas" de autoria do
 45 Presbítero Nilson de Oliveira; 1.3. Revisão do material de Ensino Religioso "Crer
 46 e Ser" para séries até o quinto ano com novo visual e qualidade diferenciada;

¹⁵²Doc. CLII - Quanto ao documento 201 - Acordo de parceria com Empresas Aéreas.

¹⁵³Doc. CLIII - Quanto ao documento 139 - Proposta de criação de Coordenação de Capelania Hospitalar com Indicação do nome de capelão.

¹⁵⁴Doc. CLIV - Quanto ao documento 272 - Relatório das Atividades do representante do Associado Vitalício junto a Associação Beneficente Douradense..

1 1.4. Criação do Banco de Currículos no site da Associação Nacional de Escolas
2 Presbiterianas visando aproveitar a mão de obra na docência ou gestão escolar;
3 1.5. Doação de uma tonelada de livros da coleção "Crer e Ser" para escolas da
4 Missão Caiuá; 1.6. Conclusão do planejamento estratégico da Instituição; 1.7.
5 O grande volume de trabalho da Diretoria da Associação na divulgação, revisão
6 dos materiais, assessoria e visitas aos associados; 2. Registrar voto de apre-
7 ciação pelo bom trabalho desenvolvido pela autarquia; ¹⁵⁵ SUBCOMISSÃO XIV
8 - ENTIDADES E AUTARQUIAS III - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CLVI](#) - Quanto ao
9 documento 141 - Oriundo do(a): Instituto Samuel Graham - Ementa: Relatório
10 anual do Instituto Presbiteriano Samuel Graham - 2011. A CE-SC/IPB - 2012
11 RESOLVE: 1. Aprovar o relatório com os seguintes destaques: 1.1. A adoção
12 do Sistema Mackenzie de Ensino na Educação Infantil e Ensino Fundamental I;
13 1.2. A contratação e capacitação de professores e outros profissionais; 1.3. A
14 celebração de contratos e convênios com os governos estadual e municipal; 1.4.
15 Reformas e ampliações na estrutura física; 1.5. Realização de eventos com o
16 objetivo de divulgar a instituição; 1.6. Aumento do número de alunos com 732
17 matriculados; 1.7. Realização do "Dia do Mackenzie Voluntário" com participação
18 de 350 pessoas; 1.8. Aprovação da construção do Parque Ecológico no Instituto
19 Samuel Graham; 1.9. O cancelamento do tombamento da área do entorno dos
20 Prédios do Instituto conforme Decreto Municipal de número 1182 de 04 de ju-
21 lho de 2011, como resultado de uma reunião do Presidente do SC da IPB com
22 Conselho Deliberativo da instituição; 1.10. Convênio com a Prefeitura Municipal
23 cedendo em comodato ao município uma área de 25.880 metros quadrados por
24 um período de 25 anos; 1.11. Aporte de 450 mil reais oriundo da Prefeitura a
25 ser aplicado na reforma e adequação do auditório, construção e instalação de
26 dois laboratórios e uma sala de multimídia; 1.12. Superavit de R\$ 73.584,08; 2.
27 Reafirmar que o Instituto é uma autarquia da Igreja e deve proceder a reforma
28 do estatuto conforme a decisão da CE-SC/IPB 2011. 3. Registrar voto de apre-
29 ciação pelo bom trabalho do Conselho Deliberativo, do Diretor e sua equipe e
30 do Capelão. ¹⁵⁶ SUBCOMISSÃO XIV - ENTIDADES E AUTARQUIAS III - CE-
31 SC/IPB-2012 - [DOC.CLVII](#) - Quanto ao documento 108 - Oriundo do(a): Colégio
32 Presbiteriano Agnes Erskine - Ementa: Relatório anual do Colégio Presbiteriano
33 Agnes Erskine - 2011. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Aprovar o relatório
34 com os seguintes destaques: 1.1. Manutenção do índice de 80% de aprovados
35 nos vestibulares ressaltando o primeiro lugar geral no grupo 9 na Universidade
36 Federal de Pernambuco, primeiro lugar em Estatística na Universidade Federal
37 da Paraíba, primeiro lugar em Arquitetura na Universidade Católica de Pernam-
38 buco, primeiro lugar em Sistema de Informação no Instituto Federal de Pernam-
39 buco, terceiro lugar em Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco,
40 um aluno aprovado no Instituto de Tecnologia Aeronáutica e dois em Medicina
41 na Universidade Federal de Pernambuco; 1.2. Realização de cultos diários com
42 todos os alunos; 1.3. Aquisição e instalação de kit multimídia em todas as sa-
43 las de aula do Ensino Fundamental e Médio; 1.4. Pequeno aumento no número
44 de alunos que em 2010 era de 1026 e atualmente são 1054; 1.5. Aumento
45 na inadimplência que em 2010 era 1,26% e atualmente é de 4,04%; 1.6. Imple-
46 mentação de medidas administrativas que resultaram numa economia mensal
47 no valor de R\$20.520,00; 1.7. Manutenção do Programa de Capacitação Conti-

¹⁵⁵Doc. CLV - Quanto ao documento 087 - Relatório da Associação Nacional de Escolas Presbiterianas - 2011.

¹⁵⁶Doc. CLVI - Quanto ao documento 141 - Relatório anual do Instituto Presbiteriano Samuel Graham - 2011.

1 nuada com participação de docentes e Equipe técnico-Pedagógica; 2. Registrar
 2 voto de apreciação pelo bom trabalho do Conselho Deliberativo e administrado-
 3 res da instituição. ¹⁵⁷ SUBCOMISSÃO XIV - ENTIDADES E AUTARQUIAS III -
 4 CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CLVIII](#) - Quanto ao documento 244 - Oriundo do(a): Co-
 5 légio XV de Novembro - Ementa: Relatório anual do Colégio Presbiteriano XV
 6 de Novembro - 2011. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. aprovar o relatório com
 7 os seguintes destaques: 1.1. O colégio tem se destacado pelo alto índice de
 8 aprovação nos vestibulares de Pernambuco, Paraíba e Alagoas; 1.2. A liderança
 9 como melhor colégio de Garanhuns pelo décimo primeiro ano consecutivo; 1.3.
 10 Diversas atividades tais como: Encontro de Jovens, Conviver, Semana do meio
 11 ambiente, Dia do Mackenzie voluntário com 1200 participantes; 1.4. Aumento do
 12 número de alunos matriculados de 1019 em 2010 para 1200; 1.5. Queda na ina-
 13 dimplência que em 2010 era de 7,10% e em 2011 5,45%; 1.6. As atividades da
 14 capelania que adotou o tema anual "construindo com ética um mundo melhor" e
 15 nos exercícios devocionais reafirmou os valores éticos da fé reformada, visita a
 16 alunos e funcionários enfermos e a atividades comemorativas; 2. Registrar voto
 17 de apreciação pelo bom trabalho administrativo, pedagógico e da capelania. ¹⁵⁸
 18 Concede-se a palavra ao Rev. Milton Ribeiro que passa a relatar. SUBCOMIS-
 19 SÃO IX - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CLIX](#) -
 20 Quanto ao documento 182 - Oriundo do(a): Sínodo Central Espírito-Santense
 21 - Ementa: Consulta sobre mulheres pregando no culto Público. A CE-SC/IPB
 22 - 2012 RESOLVE: Declarar que não há impedimento bíblico para que, em oca-
 23 siões ou situações especiais, mulheres preguem, sob a autoridade do pastor, que
 24 é o responsável pela docência da Igreja nos termos constitucionais. ¹⁵⁹ SUBCO-
 25 MISSÃO IX - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CLX](#)
 26 - Quanto ao documento 046 - Oriundo do(a): Sínodo Carajás - Ementa: Con-
 27 sulta da decisão tomada pelo Sinodo de Carajás e consulta sobre Artigo 19 da
 28 CI/IPB. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Declarar que
 29 o SC já se pronunciou nos termos das seguintes resoluções SC-IPB/98 - DOC.
 30 CXVII, SC/IPB-2010 - DOC.XIX, SC/IPB-2010 - DOC.XXI; 3. Considerar váli-
 31 das e relevantes as resoluções do concílio consulente a saber: "a. Orientar que
 32 os conselhos instruem adequadamente todos os que desejem adentrar no seio
 33 da Igreja nas doutrinas fundamentais da fé cristã; b. Receber como membros
 34 da igreja somente aqueles que estejam dispostos a participar corretamente dos
 35 sacramentos, especialmente o batismo ministrado segundo as doutrinas das Es-
 36 crituras; c. Não receber por transferência membros oriundos de igrejas que não
 37 apresentem as marcas da verdadeira igreja de Cristo; d. Não conceder carta
 38 de transferência a membros para denominações que não apresentem as marcas
 39 da verdadeira igreja." ¹⁶⁰ SUBCOMISSÃO IX - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS
 40 II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CLXI](#) - Quanto ao documento 038 - Oriundo do(a):
 41 Sínodo Piratininga - Ementa: Consultas sobre Igrejas em células. Considerando:
 42 1. Que o movimento das "igrejas em células" tem características próximas ao
 43 movimento G12, já rejeitado pela IPB conforme resoluções da CE-SC/IPB-2000

¹⁵⁷ Doc. CLVII - Quanto ao documento 108 - Relatório anual do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine - 2011.

¹⁵⁸ Doc. CLVIII - Quanto ao documento 244 - Relatório anual do Colégio Presbiteriano XV de Novembro - 2011..

¹⁵⁹ Doc. CLIX - Quanto ao documento 182 - Consulta sobre mulheres pregando no culto Público.

¹⁶⁰ Doc. CLX - Quanto ao documento 046 - Consulta da decisão tomada pelo Sinodo de Carajás e consulta sobre Artigo 19 da CI/IPB.

1 - Doc XCIX; CE-SC/IPB-2001 - Doc. XLI e SC-IPB-2002 Doc. CXXII; 2. Que a terminologia empregada pelo movimento de "igrejas em células" é semelhante ao do movimento G12, a saber, "ano de transição" e "celularização da igreja", 3. Que a prática do movimento difere da eclesiologia da IPB, por exemplo, nos seguintes pontos: a) administração dos sacramentos ministrados nas células e não na igreja; b) ênfase nos relacionamentos e não no ensino; c) relaxamento da disciplina eclesiástica; d) incentivo ao não funcionamento das Escolas Dominicais.

8 A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Informar que a igreja em células não é o mesmo que pequenos grupos, que permanecem jurisdicionados ao conselho da Igreja local, os quais tem importância na vida da igreja contribuindo para comunhão e instrução; 3. Reafirmar que as funções privativas do Conselho estão expostas no art. 83 da CI-IPB; 4. Responder ao Presbitério que o movimento diverge de nossa teologia bíblico-reformada e orientar as igrejas a não aderirem a este movimento em células ou a qualquer outro divergente de nosso sistema presbiteriano. ¹⁶¹ SUBCOMISSÃO IX - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CLXII](#) - Quanto ao documento 043 - Oriundo do(a): Sínodo Garanhuns - Ementa: Consulta sobre Posicionamento da IPB quanto a Igreja Verbo da Vida. Considerando: 1. Que a Igreja Verbo da Vida é ligada ao Kenneth Hagin Ministries e liderada por "apóstolos" segundo o site da própria denominação; 2. Que de acordo com a consulta formulada pelo Presbitério Vale de Pajeú a referida igreja apregoa práticas doutrinárias estranhas às Escrituras Sagradas bem como práticas proselitistas; 3. Que decisões reiteradas do SC a respeito de denominações neopentecostais (SC-IPB/98 - DOC. CXVII, SC/IPB-2010 - DOC.XIX, SC/IPB-2010 - DOC.XXI) determinando aos concílios inferiores que se abstenham de relações intereclesiásticas com tais igrejas. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Declarar, no entanto, que nos termos da alínea "a" do art. 97 da CI/IPB compete ao SC formular sistemas ou padrões de doutrina, logo, não tem a CE competência para firmar posição de relação eclesiástica com a Igreja Verbo da Vida; 2. Encaminhar o documento à próxima RO do SC.

30 ¹⁶² SUBCOMISSÃO IX - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CLXIII](#) - Quanto ao documento 178 - Oriundo do(a): Sínodo Acre - Ementa: Consulta sobre interpretação dos seguintes artigos da Constituição da IPB; Art. 13 - 2, Art. 15 a 16. alínea F. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Responder ao Presbitério consulente que não é constitucional eleger oficial quando este for restaurado, após ter sido excluído nos termos do Art. 15 da CI/IPB, sem que se atenda o decurso de prazo elencado no Art. 13, parágrafo 2º da CI/IPB. ¹⁶³ SUBCOMISSÃO IX - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CLXIV](#) - Quanto ao documento 039 - Oriundo do(a): Sínodo Sul Fluminense - Ementa: Consulta sobre: 1. Aplicação do parágrafo único do artigo 16 do CD. 2. Atribuições de Pastores Eméritos. 3. Posicionamento da IPB quanto a Maçonaria e Oficiais que professam a Maçonaria. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Quanto à consulta 1, sobre o Art. 44 da CI/IPB - Interpretação sobre direitos e privilégios do Pastor Emérito, declarar que: a) não poderá o pastor emérito presidir reunião de Conselho na Igreja em que recebeu a emergência (Art. 44, parágrafo único); b) as eventuais reuniões por ele presididas são passíveis de anulação; c) o pastor emérito não poderá assinar

¹⁶¹ Doc. CLXI - Quanto ao documento 038 - Consultas sobre Igrejas em células.

¹⁶² Doc. CLXII - Quanto ao documento 043 - Consulta sobre Posicionamento da IPB quanto a Igreja Verbo da Vida.

¹⁶³ Doc. CLXIII - Quanto ao documento 178 - Consulta sobre interpretação dos seguintes artigos da Constituição da IPB; Art. 13 - 2, Art. 15 a 16. alínea F..

1 pela igreja, nem civil, nem eclesiasticamente; d) ele não poderá ser convidado
2 a ser pastor auxiliar na igreja em que recebeu a emerência em razão dos pri-
3 vilégios de pastor auxiliar (Art. 33, parág. 2o.); e) quando convidado, o pastor
4 emérito pode participar das reuniões do Conselho e; f) podem existir conseqüên-
5 cias eclesiásticas e legais caso tenha ocorrido alguma dessas possibilidades; 3.
6 Quanto à consulta 2, sobre o Art. 16 do CD/IPB - alegações de proibição de
7 oração em público de ministro afastado preventivamente, declarar que o afasta-
8 mento preventivo exarado nos termos do parágrafo único do Art. 16 do CD-IPB
9 não alcança a permissão da oração pública, quando solicitada. Outrossim, no
10 que se refere ao "uso da palavra", declarar que por ser este uso privilégio do
11 pastor, considerar impedido o pastor afastado de qualquer modalidade de minis-
12 tração das Escrituras Sagradas; 4. Quanto a consulta 3, posicionamento sobre
13 Maçonaria e oficiais maçons, reafirmar os termos da resolução do SC-2006 -
14 Doc. 104 e o documento aprovado na resolução SC/IPB-2010 - Doc. LXXVII,
15 como segue: "INSTRUÇÃO DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBI-
16 TERIANA DO BRASIL SOBRE MAÇONARIA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES. A
17 todas as igrejas e concílios espalhados pela República Federativa do Brasil e
18 jurisdicionados a este Supremo Concílio, graça e paz! I - Em sua reunião do
19 Supremo Concílio do ano 2006, a Igreja Presbiteriana do Brasil decidiu afirmar a
20 incompatibilidade entre algumas doutrinas maçônicas e a fé cristã. Na reunião de
21 sua Comissão Executiva, realizada em 2007, foi criada Comissão Especial com
22 o propósito de produzir um documento de instrução para a Igreja sobre esse as-
23 sunto, assim como considerações normativas em relação à CI/IPB. II - Não obs-
24 tante vias comuns de aproximação da matéria, a comissão entendeu que, devido
25 à necessidade de subordinação de suas considerações a princípios escriturís-
26 ticos e confessionais da IPB, deveria proceder de forma direta, restringindo-se
27 àquelas questões que lhe parecessem fulcrais. III - Mediante consideração de
28 milhares de páginas de documentos sobre essa questão e análise dos posicio-
29 namentos de outras denominações reformadas, conclui-se que há um aspecto
30 primordial a ser considerado, que conecta aquilo que é central ao entendimento
31 da identidade reformada da Igreja Presbiteriana do Brasil e à questão da incom-
32 patibilidade com algumas doutrinas maçônicas, sendo essa, especificamente, a
33 questão do culto ao único e verdadeiro Deus, de acordo com as Sagradas Es-
34 crituras e os Símbolos de Fé da IPB. IV - A Bíblia estabelece claramente que
35 Deus criou o homem para sua glória e para cultuá-lo (Êxodo 20:4-6; Romanos
36 11:36 e João 4:24). Os Catecismos de Westminster declaram em suas primeiras
37 respostas que o fim do homem é glorificar a Deus e gozá-lo para sempre (Ca-
38 tecismo Maior e Breve Catecismo de Westminster, pergunta 1ª). A Constituição
39 da Igreja, em seu artigo 2º (CI/IPB), começa sua descrição da finalidade da exis-
40 tência da Igreja Presbiteriana do Brasil como, "prestar culto a Deus, em espírito
41 e em verdade". Ainda que não se considere a maçonaria ostensivamente como
42 religião, o aspecto cúltico ocupa ali também lugar essencial: dentre os vinte e
43 cinco landmarks, "considerados como as mais antigas leis que regem a maçonaria
44 universal" e tidos como "eternos e imutáveis" (Grande Oriente de São Paulo-
45 Edição Comemorativa do Cincoentenário), há, pelo menos, três que dizem res-
46 peito à obrigação cúltica (nº 11 - quanto à guarda do templo; nº 19 - crença no
47 Grande Arquiteto do Universo, que deve ser reverenciado; nº 21 - presença obri-
48 gatória de um livro que contenha a verdade supostamente revelada pelo Grande
49 Arquiteto do Universo). Ainda a se considerar, a título ilustrativo, que o Regula-
50 mento Geral do Supremo Conselho do Grau 33 para a República Federativa do
51 Brasil (SC/GOMG) estabelece que "O Rito Escocês Antigo e Aceito se compõe

1 de trinta e três (33) graus que, em suas diversas séries desenvolvem sucessiva-
2 mente as doutrinas e a filosofia da Maçonaria, constituindo-se, assim, em uma
3 escola de ética, cujo programa é: cultivar a Deus e cultivar a Espiritualidade".
4 Infere-se, portanto, que o aspecto cúllico é central para a Maçonaria. V - O culto
5 bíblicamente prescrito requer a adoração individual e coletiva ao único e verda-
6 deiro Deus Trino e por intermédio de seu Filho unigênito, Cristo Jesus (conforme
7 a Confissão de Fé de Westminster, capítulo XXI, parágrafos 1º e 2º, e as respos-
8 tas às perguntas 108 e 109 do Catecismo Maior de Westminster). VI - Ainda
9 que louvável o anseio de responder à revelação geral de Deus em reconheci-
10 mento, culto e veneração, conforme o primeiro capítulo da epístola de Paulo aos
11 Romanos, a Maçonaria, em sua intenção cúllica, conflita com as ordenanças re-
12 ligiosas que Deus instituiu em sua Palavra (a revelação especial), quando aquela
13 dirige a adoração a um deus como concebido por cada professante individual-
14 mente, dentre os mais diversos credos religiosos. Não se pode afirmar, portanto,
15 que nos atos de intenção cúllica ou veneração maçônica ao Grande Arquiteto do
16 Universo o deus de um seja o deus de todos. Já as Escrituras restringem o
17 culto no 1º e no 2º mandamentos ao Deus bíblico do Antigo e do Novo Testa-
18 mento, o Deus de Abraão, de Isaque, de Jacó, de nosso Senhor Jesus Cristo e
19 seus apóstolos (Êxodo 20: 1-6; Atos 3: 13; 7:32). Outrossim, a oração no culto
20 maçônico é dirigida a um deus sem a necessária mediação do Senhor Jesus,
21 contrariando também o que se encontra em 1 Timóteo 2:5, no Capítulo XXI, II,
22 da CFW e na resposta à pergunta 108 do CMW. VII - Conforme já mencionado,
23 a Maçonaria reconhece a necessidade da revelação especial quando determina
24 para suas lojas e templos a adoção de um livro sagrado, de acordo com a crença
25 de cada um, considerando-o como "aquilo que se supõe conter a verdade reve-
26 lada pelo Grande Arquiteto do Universo" (Landmark nº 21). As próprias escrituras,
27 entretanto, determinam que o cristão tenha como única regra de fé e prática a
28 Bíblia Sagrada, tanto para meditação individual quanto coletiva (Salmo 19: 1-4;
29 Isaías 8: 20; Mateus 4:4, 7, 10; Lucas 1:3-4; Romanos 1: 19-20; 32; 2: 1; 2:
30 14-15; 15:4; 1 Coríntios 1:21; 2:13-14; 1 Timóteo 3: 15; Hebreus 1:1-2; 2 Pedro
31 1: 19; também CFW, cap. I, 2º parágrafo). VIII - Postas essas premissas, que
32 evidenciam a incompatibilidade sobre falada, constitui falta, tipificada no caput
33 do art. 4º do Código de Disciplina da IPB, a efetiva participação em atos cúl-
34 licos que não sejam dirigidos aos Deus único e verdadeiro, por intermédio de
35 Jesus Cristo, seu unigênito Filho, e que não adotem a Bíblia Sagrada como li-
36 vro exclusivo de revelação de Deus. Observa-se que a falta ora tipificada é de
37 foro externo, conforme preceitua o art. 1º do CD/IPB, portanto sujeita à vigilân-
38 cia e observação da Igreja. IX - A correção dessa falta opera-se nos termos do
39 referido diploma legal, cabendo a cada Concílio, no exercício de sua jurisdição,
40 tratar de cada caso. X - Nada obstante, em consonância com a Palavra de Deus,
41 com seus Símbolos de Fé e suas resoluções, o Supremo Concílio RESOLVE: a)
42 Manifestar o reconhecimento de que na história da IPB e ainda hoje tem havido
43 e existem muitos irmãos crentes fiéis e operosos que muito contribuíram para a
44 IPB, os quais, não sentindo haver a incompatibilidade sobre falada, mantiveram
45 relação ativa com a Igreja e com a Maçonaria. Tal reconhecimento coaduna com
46 o espírito do ensino bíblico quanto ao trato da honra dos irmãos, conforme ex-
47 posto no Catecismo Maior (perguntas 144 e 145, quanto ao nono mandamento),
48 não obstante o presente entendimento quanto à obediência ao segundo man-
49 damento. b) Determinar que qualquer ação, de quaisquer das cortes da igreja
50 que tratem da matéria, só seja efetivada mediante espírito de brandura, e que os
51 conselhos ou presbitérios procedam com zelo e cautela, exortando e admoes-

1 tando, conforme o ensino de 2 Timóteo 2:24 a 26; c) Instruir todos os concílios
 2 a ele jurisdicionados que, considerando o que preceitua o art. 6º do CD/IPB - o
 3 qual especifica que as faltas são de ação ou omissão, isto é, a prática de atos
 4 pecaminosos ou a abstenção de deveres cristãos -, incorre em falta o membro
 5 de Igreja e ministro que estiver participando ativamente em atos cúlticos em de-
 6 sacordo com o primeiro e segundo mandamentos em qualquer organização que
 7 os promova."¹⁶⁴ SUBCOMISSÃO IX - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS II - CE-
 8 SC/IPB-2012 - [DOC.CLXV](#) - Quanto ao documento 173 - Oriundo do(a): Sínodo
 9 Tropical - Ementa: Consulta sobre preenchimento de Quorum. A CE-SC/IPB -
 10 2012 RESOLVE: 1. Declarar ao Sínodo Tropical que no caso de falta do quorum
 11 do Presbitério Metropolitano de Belém, o parágrafo único do Art. 36 do CD/IPB
 12 orienta a que, no caso de impedimento ou suspeição reconhecidas e que façam
 13 o tribunal ficar sem quorum, mesmo com a convocação dos suplentes, o tribunal
 14 superior que tiver julgado a alegação de suspeição designará juízes de tribunal
 15 de igual categoria à dos suspeitados, que completem o quorum; 2. Determinar ao
 16 Sínodo Tropical que escolha o presbitério sob sua jurisdição para que complete
 17 o quorum do tribunal; 3. Considerando a distância geográfica dos presbitérios ju-
 18 risdicionados a este Sínodo, a maior parte deles com distância superior a 1.000
 19 km, destinar o valor de R\$ 5.000,00 como ajuda financeira ao Sínodo para fa-
 20 zer frente aos custos de locomoção para a reunião que tratará do assunto. ¹⁶⁵
 21 SUBCOMISSÃO IX - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS II - CE-SC/IPB-2012 -
 22 [DOC.CLXVI](#) - Quanto ao documento 169 - Oriundo do(a): Sínodo Leste Flumi-
 23 nense - Ementa: Consulta de Presbitério Litoraneo Fluminense à CE-SC/IPB,
 24 quanto a Designação de Pastor Jubilado. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1.
 25 Quanto à consulta número 1, sobre Designação de Pastor Jubilado: Remeter a
 26 matéria à próxima Reunião Ordinária do Supremo Concílio para esclarecimento
 27 diante do conflito de redação entre o texto da emenda votada pelos presbité-
 28 rios e a decisão promulgada (SC-IPB 2006, Doc. XXXIV). 2. Quanto à consulta
 29 número 2, sobre Designação de Pastor Evangelista e Colaborador, responder
 30 que, considerando os termos do § 3º do Art. 33 da CI/IPB que determina serem
 31 os pastores evangelistas designados pelo Presbitério para assumir a direção da
 32 igreja, não haverá condições de, ao mesmo tempo, uma igreja ter um pastor
 33 eleito e um evangelista. Para o caso, deverá ser proposta a função de pastor
 34 auxiliar. Quanto ao Pastor Colaborador, declarar que tal nomenclatura não existe
 35 em nossa Constituição. 3. Quanto à consulta número 3, sobre transferência de
 36 igreja, responder que, nos termos constitucionais, de acordo com a alínea "a" do
 37 Art. 94, cabe aos Sínodos dividir ou desdobrar Presbitérios, e ainda a decisão
 38 da CE-97-116, não se estabelecendo critérios específicos para tal, o que geral-
 39 mente é feito em clima de consenso ou para resolução imediata de pendências
 40 ou eventuais dificuldades encontradas, não havendo necessidade do consen-
 41 timento do Presbitério para transferir-se qualquer igreja em sua jurisdição. ¹⁶⁶
 42 SUBCOMISSÃO IX - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS II - CE-SC/IPB-2012 -
 43 [DOC.CLXVII](#) - Quanto aos documentos 276, 277 - Oriundos do(a): Secretaria
 44 Executiva do Supremo Concílio da IPB; Secretaria Executiva do SC/IPB - 2011
 45 - Ementas: Relatório do Secretário Executivo do SC/IPB - 2011; Relatório da

¹⁶⁴Doc. CLXIV - Quanto ao documento 039 - Consulta sobre: 1. Aplicação do parágrafo único do artigo 16 do CD. 2. Atribuições de Pastores Eméritos. 3. Posicionamento da IPB quanto a Maçonaria e Oficiais que professam a Maçonaria.

¹⁶⁵Doc. CLXV - Quanto ao documento 173 - Consulta sobre preenchimento de Quorum.

¹⁶⁶Doc. CLXVI - Quanto ao documento 169 - Consulta de Presbitério Litoraneo Fluminense à CE-SC/IPB, quanto a Designação de Pastor Jubilado.

1 Secretaria Executiva do SC/IPB - 2011. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1.
2 Tomar conhecimento e aprovar os relatórios; 2. Destacar os seguintes pontos:
3 a. O empenho em democratizar as informações da Secretaria por meio da tec-
4 nologia; b. O aprimoramento constante do Sistema iCalvinus e oferecimento
5 do sistema a todos os concílios; c. O volume de comunicações da Secretaria
6 Executiva, a saber: 2.200 correspondências recebidas, 2.800 enviadas, 5.000 e-
7 mails recebidos, aproximadamente 1.000 telefonemas atendidos e mais de 3.000
8 correspondências endereçadas a outras denominações; d. A adesão de 1.635
9 igrejas ao Sistema Integrado da IPB; e. A apresentação em caráter experimental
10 do Sistema de Votação iCalvinus Connect, que agilizará as votações das reu-
11 niões do SC e da CE; f. O trabalho realizado na Curadoria dos Museus e do
12 Arquivo Histórico da IPB; g. O desenvolvimento do site da Secretaria com média
13 mensal de 10.000 acessos; h. As viagens a igrejas, concílios e instituições da
14 Igreja em todo o país e fora, totalizando 32 viagens nacionais e 6 internacionais;
15 i. Promoção de Workshops apresentando as ferramentas e sistemas disponi-
16 bilizados pela Secretaria Executiva; j. Promoção de Encontros de Presbíteros
17 utilizando o material da revista "Servos Ordenados" e de Liderança Bíblica, tendo
18 a participação de mais de 3.000 presbíteros nestes encontros; k. A participação
19 do Secretário em conselhos, juntas e comissões da Igreja. 3. Tomar conheci-
20 mento da sugestão do Secretário, neste relatório, de extensão das reuniões do
21 Supremo Concílio em 2 ou 3 dias; 4. Acolher a proposta de análise e estudo
22 do sistema de votações das reuniões do Supremo Concílio remetendo o assunto
23 à Comissão de Sistemas e Métodos para, sob orientação do Presidente do SC,
24 apresentar relatório na próxima CE; 5. Tomar conhecimento dos seguintes docu-
25 mentos recebidos pelo Secretário: a. Comunicação sobre desdobramentos: 1.
26 Do Presbitério Paulistano, Sínodo de Piratininga, gerando os Presbitérios Cen-
27 tral Paulistano e Suleste Paulistano; 2. Do Presbitério de Japeri, Sínodo Oeste
28 Fluminense, gerando o Presbitério Serra Azul; 3. Do Presbitério de São Carlos,
29 Sínodo de Campinas, gerando o Presbitério de Brotas; b. Comunicação de troca
30 da presidência do Sínodo Oeste de São Paulo - SOP, assumindo a presidência
31 o Rev. Mário César Leonardi; c. Comunicação do Presbitério de Japeri, Sínodo
32 Oeste Fluminense, informando o nome do Secretário Executivo, Rev. Edvaldo
33 Vieira do Nascimento; d. Moção de Congratulação à IPB, oriunda da Câmara
34 Municipal de Paraguaçu Paulista, pelos 81 anos de presença da IPB naquela
35 cidade; e. Moção de Congratulação à IPB, oriunda da Câmara Municipal de
36 Americana, pelo centenário do Supremo Concílio da IPB no ano de 2010; f. Co-
37 municação da EPAF - Escola Presbiteriana de Alta Floresta; g. Comunicação do
38 Tribunal de Recursos do Supremo Concílio da IPB; 6. Parabenizar o Secretário
39 pelo excelente trabalho efetuado no exercício de seu cargo, extensivo a toda a
40 sua equipe de trabalho. 7. Rogar a Deus pelo reestabelecimento da saúde do
41 Secretário Executivo, Rev. Ludgero Bonilha Morais. ¹⁶⁷ SUBCOMISSÃO VIII -
42 CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS I - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CLXVIII](#) - Quanto
43 ao documento 279 - Oriundo do(a): Secretaria Executiva do SC/IPB - 2011 -
44 Ementa: Relatório quanto as Estatísticas da IPB - 2011. Considerando: 1. Que,
45 por reiterados anos, tem-se constatado o baixíssimo índice de dados reais na
46 elaboração da Estatística (2009: 17% - 2010: 13% - 2011: 13%) 2. Que tal si-
47 tuação precisa ser corrigida urgentemente; 3. Que o Secretário Executivo tem
48 desenvolvido um excelente trabalho com os dados que lhe tem sido enviados, e
49 com a estimativa apresentada; A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Mais uma vez

¹⁶⁷Doc. CLXVII - Quanto aos documentos 276, 277 - Relatório do Secretário Executivo do SC/IPB - 2011; Relatório da Secretaria Executiva do SC/IPB - 2011.

1 lamentar o baixo número de presbitérios e sínodos que enviaram suas informa-
 2 ções cadastrais à SE-SC-IPB; 2. Destacar os números apresentados, tanto para
 3 regozijar com a Estimativa, como para lamentar os números dos dados recebi-
 4 dos: A. Igrejas: 5.392 (Estimativa) - 701 (Dados Recebidos) B. Congregações:
 5 5.015 (Estimativa) - 652 (Dados Recebidos) C. Pontos de Pregação: 3.054 (Esti-
 6 mativa) - 397 (Dados Recebidos) D. Pastores: 8.315 (Estimativa) - 1.081 (Dados
 7 Recebidos) E. Licenciados: 246 (Estimativa) - 32 (Dados Recebidos) F. Presbí-
 8 teros: 24.696 (Estimativa) - 3.246 (Dados Recebidos) G. Diáconos: 33.146 (Es-
 9 timativa) - 4.309 (Dados Recebidos) I. Evangelistas: 1.546 (Estimativa) - 201
 10 (Dados Recebidos) J. Missionários: 3.123 (Estimativa) - 406 (Dados Recebi-
 11 dos) K. Candidatos: 1.238 (Estimativa) - 161 (Dados Recebidos) L. UCP/UCJ:
 12 64.254 (Estimativa) - 8.353 (Dados Recebidos) M. UPA: 56.285 (Estimativa) -
 13 7.317 (Dados Recebidos) N. UMP: 75.615 (Estimativa) - 9.830 (Dados Recebi-
 14 dos) O. UPH: 49.846 (Estimativa) - 6.480 (Dados Recebidos) P. SAF: 132.462
 15 (Estimativa) - 17.220 (Dados Recebidos) Q. ALUNOS DA E.B.D.: 685.962 (Esti-
 16 mativa) - 89.175 (Dados Recebidos) R. NÃO-ALUNOS DA E.B.D.: 325.338 (Es-
 17 timativa) - 42.294 (Dados Recebidos) S. COMUNGANTES: 796.992 (Estimativa)
 18 - 103.609 (Dados Recebidos) T. NÃO-COMUNGANTES: 214.308 (Estimativa)
 19 - 27.860 (Dados Recebidos) U. TOTAL DE MEMBROS: 1.011.300 (Estimativa)
 20 - 131.469 (Dados Recebidos) 3. Encaminhar à próxima reunião do SC-IPB a
 21 proposta de criação de uma Comissão Nacional de Estatística, contemplando
 22 representantes das cinco regiões do País. 4. Determinar a não-publicação das
 23 Estatísticas e/ou estimativas até que se possa elaborar uma Estatística que re-
 24 flita a realidade da IPB. ¹⁶⁸ SUBCOMISSÃO VII - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III
 25 - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CLXIX](#) - Quanto ao documento 159 - Oriundo do(a):
 26 Sínodo Costa do Sol - Ementa: Proposta de Reformulação do Sistema Informa-
 27 tizado do SI/IPB. Considerando: 1. Que a IPB, por meio da Secretaria Executiva
 28 do Supremo Concílio, não tem sido onerada quanto à criação e à manutenção
 29 do Sistema Integrado da Igreja Presbiteriana do Brasil, doravante SI-IPB, uma
 30 vez que os vários equipamentos foram doados por outras instituições; 2. Que
 31 a segurança dispensada torna o servidor dedicado SI-IPB, altamente confiável
 32 conforme os dados abaixo relacionados: a) Armazenamento de todos os dados
 33 em dois servidores onde são realizados backups diários; b) Utilização do sis-
 34 tema operacional Debian GNU/Linux, software gratuito e reconhecido por sua
 35 segurança e estabilidade sendo, inclusive, utilizado por outras instituições impor-
 36 tantes como: Bancos, FAB, Exército Brasileiro, Polícia Federal, Receita Federal e
 37 a própria NASA, dentre outros; c) Proteção ampla por meio de firewall; 3. Que os
 38 programas e bancos de dados para as Igrejas, Presbitérios e Sínodos são distin-
 39 tos e acessados somente com a utilização de um login e senha pessoais; 4. Que
 40 o uso de sistemas integrados é uma realidade bem presente no mundo hoje; 5.
 41 Que as igrejas, ao longo do tempo, deverão se adaptar a esta realidade global;
 42 6. Que a Secretaria Executiva tem treinado e assessorado quanto à adaptação
 43 ao presente sistema; 7. Que a mudança de plataforma, conforme solicitado pelo
 44 Documento 159, demandaria um altíssimo custo aos cofres da IPB. A CE-SC/IPB
 45 - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Não acatar a solicitação; 3. Re-
 46 comendar a integração do SI-IPB ao iCalvinus; 4. Envidar todos os esforços
 47 necessários para a modernização e desenvolvimento deste projeto. ¹⁶⁹ SUB-

¹⁶⁸Doc. CLXVIII - Quanto ao documento 279 - Relatório quanto as Estatísticas da IPB - 2011.

¹⁶⁹Doc. CLXIX - Quanto ao documento 159 - Proposta de Reformulação do Sistema Informatizado do SI/IPB.

1 COMISSÃO VI - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II - CE-SC/IPB-2012 - [DOC.CLXX](#) -
2 Quanto ao documento 275 - Oriundo do(a): Associação Beneficente Douradense
3 (Hospital Dr. E Sr. Goldsby King) - Ementa: Encaminhamento do Estatuto da As-
4 sembléia da ABD para análise e aprovação.. Considerando: 1. Que a reforma
5 do Estatuto visa sua adequação ao Código Civil em vigor; 2. Que a figura da
6 IPB como associado vitálicio está preservada, inclusive com poder de veto; 3.
7 Que as reformas buscam também uma melhor governabilidade da instituição,
8 definindo cargos e funções e fazendo clara distinção entre os associados e a
9 administração executiva. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Aprovar o Estatuto
10 da Associação Beneficente Douradense, como se segue: ESTATUTO SOCIAL
11 DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE - HOSPITAL EVANGÉLICO
12 DR. E SRA. GOLDSBY KING CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E
13 DURAÇÃO Artigo 1 - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE - HOS-
14 PITAL EVANGÉLICO DR. E SRA. GOLDSBY KING(ABD-HE), é uma associação
15 civil, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos ou econômicos, de direito privado,
16 com duração por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de Dourados,
17 Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Hilda Bergo Duarte, n81, Centro, CEP
18 79.806-020, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação em vigor, no que
19 lhe for aplicável. Parágrafo Primeiro - A Associação Beneficente Douradense -
20 Hospital Evangélico Dr.e Sra. Goldsby King (doravante denominada ABD-HE),
21 tem por fim principal manter e administrar atividades hospitalares e afins, as
22 quais foram iniciadas em 1946, pela East Brazil Mission e construído com os
23 donativos das Senhoras Annie e Dullie King, em memória de seus pais. Pará-
24 grafo Segundo - A ABD-HE mantém e administra também, a Escola Vital Brasil.
25 Parágrafo Terceiro - A ABD-HE, poderá criar, manter e administrar outras insti-
26 tuições de natureza educacional, assistencial ou que venham a dar condições
27 de melhoria da assistência prestada pela Associação ou garantir recursos para
28 o funcionamento regular da instituição. Artigo 2º - Pertencem à Igreja Presbiteri-
29 ana do Brasil, atualmente cedidos à Associação através de comodato, prédios e
30 terrenos utilizados pela ABD-HE, principalmente para funcionamento do referido
31 Hospital. O uso destes bens se regerá pelos termos que estão estabelecidos no
32 Contrato de Comodato entre a Igreja Presbiteriana do Brasil e a Associação Be-
33 neficente Douradense. Parágrafo Único - Em razão desta cessão por comodato,
34 a ABD-HE se obriga a anualmente encaminhar à Igreja Presbiteriana do Bra-
35 sil (IPB) relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas no ano
36 anterior e os principais projetos para o ano em curso, acompanhado do balanço
37 contábil. Artigo 3º - Todas as instituições que são, ou vierem a ser mantidas e ad-
38 ministradas pela ABD-HE destinam-se à assistência social, educacional e saúde
39 direta ou indiretamente, conforme legislação referente às entidades filantrópicas.
40 Parágrafo Primeiro - Para cumprimento de seus propósitos a Associação firmará
41 contratos e ou convênios, especificando os serviços e as condições em que se
42 obriga a prestá-los, bem como, os valores e a forma das respectivas retribuições.
43 Parágrafo Segundo - As instituições mantidas e administradas pela ABD-HE se-
44 rão regidas por regulamentos internos, previamente aprovados pelo Conselho
45 Deliberativo da Associação. Artigo 4 - A ABD-HE tem por finalidade: I - Prestar
46 atendimento médico-Hospitalar para tratamentos em geral, através de convênios
47 ou contratos, planos de saúde e a particulares; II - Levantar fundos destinados
48 ao desenvolvimento da instituição, melhoria e ampliação do espaço físico e aq-
49 sição de novos equipamentos, com o fim de prestação de serviço em saúde; III -
50 Pleitear recursos junto aos órgãos assistenciais, Municipais, Estaduais e/ou Fe-
51 derais, visando à manutenção, ampliação e melhoria da ABD - HE; IV- Celebrar

1 convênios e ou contratos, que visem o aperfeiçoamento e o melhor funciona-
2 mento da ABD - HE e dos serviços de saúde por ela oferecidos; V - Promover
3 meios para angariar fundos destinados à manutenção da entidade e aprimora-
4 mento no atendimento à comunidade; VI - Promover capacitações com vistas à
5 excelência na qualidade do serviço prestado em sua área de atuação; Artigo 5º -
6 Poderão ser desenvolvidas outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvi-
7 mento dos objetivos institucionais. Parágrafo Único: As intuições mantidas pela
8 ABD-HE elaborarão Regimento Interno, que uma vez aprovado pelo Conselho
9 Deliberativo, disciplinará o seu funcionamento. Artigo 6º - No desenvolvimento
10 de suas atividades de atendimento aos pacientes não fará discriminação de na-
11 cionalidade, sexo, raça, cor, credo religioso ou convicção política. Artigo 7º - A
12 ABD-HE adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes a
13 coibir a obtenção de benefícios e/ou vantagens pessoais ou coletivas, em de-
14 corrência da participação no respectivo processo decisório. Parágrafo Único -
15 A ABD-HE poderá criar, interromper ou suprimir as unidades em funcionamento,
16 cabendo ao Conselho Deliberativo, decidir quanto à conveniência e oportunidade
17 dessas providências. CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS Artigo 8º - A Associação
18 terá as seguintes categorias de associados: I - ASSOCIADOS FUNDADORES -
19 são os associados integrantes do Conselho Deliberativo por ocasião do registro
20 do estatuto anterior em 19 de janeiro de 2005, tendo direito a votar e ser votado.
21 II - ASSOCIADO VITALÍCIO - é constituído pela Igreja Presbiteriana do Brasil,
22 através de seu representante, titular ou suplente, tendo direito de votar e ser
23 votado; III - ASSOCIADO REGULAR - cujo nome deverá ser indicado por dois
24 conselheiros, tendo sua indicação aceita por maioria absoluta de votos do Con-
25 selho Deliberativo, e aprovado pela Assembleia Geral, tendo direito a votar e ser
26 votado. IV- ASSOCIADO BENEMÉRITO - são as pessoas que tenham prestado
27 relevantes serviços à causa e objetivos da entidade ou tenham concorrido de ma-
28 neira apreciável para o progresso da mesma e sua causa, não tendo direito de
29 votar e ser votado. Parágrafo Único: O associado vitalício terá sempre o direito
30 de veto das deliberações do Conselho, do qual é membro nato, através do re-
31 presentante. SEÇÃO I ADMISSÃO, DEMISSÃO, EXCLUSÃO E ADVERTÊNCIA
32 Artigo 9º. - A admissão de associado regular será indicada pelo Conselho Deli-
33 berativo, mediante proposta apresentada por dois conselheiros e será efetivada
34 após aprovação pela Assembleia Geral e o compromisso de aceitação e cumpri-
35 mento, pelo admitido, das normas estatutárias. Parágrafo Único: A concessão
36 do título de associado benemérito será proposta pelo Conselho Deliberativo que
37 apresentará proposta devidamente justificada à Assembleia Geral e, então, apro-
38 vada por maioria dos associados presentes à reunião. Artigo 10º. - O associado
39 poderá demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu
40 pedido junto à secretaria do Conselho a qual encaminhará à Assembleia para
41 homologação. Artigo 11º. - Os associados descumpridores das determinações
42 constantes no Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades: a) advertên-
43 cia; b) exclusão Parágrafo Primeiro - A pena de advertência e/ou exclusão será
44 imposta pela Conselho Deliberativo. Parágrafo Segundo - Para a pena de ad-
45 vertência de associados, impostas pelo Conselho Deliberativo, caberá recurso
46 voluntário e sem efeito suspensivo à Assembleia Geral. Parágrafo Terceiro -
47 Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar grave pre-
48 juízo moral ou material para a Associação, ou ainda faltas injustificadas em 03
49 (três) reuniões consecutivas, ou 05 (cinco) alternadas, em que deveria estar pre-
50 sente, a critério da Assembleia Geral. Parágrafo Quarto - Aplicada a pena de
51 exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral,

1 o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da comunicação da decisão
2 de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver
3 a decisão ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia
4 Geral; Parágrafo Quinto - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá
5 o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer na-
6 tureza, seja a que título for. SEÇÃO II DOS DIREITOS E DEVERES Artigo 12º.
7 - São direitos dos associados: I - Participar das atividades da Associação; II -
8 Tratando-se dos associados Fundadores, Vitalício e Regulares, tomar parte nas
9 Assembleias Gerais, votar e ser votado para os cargos eletivos; III - Apresentar
10 novos associados para aprovação do Conselho Deliberativo, nos termos do art.
11 8º e 9º. deste Estatuto; IV - Propor e discutir em Assembleia Geral, qualquer
12 medida que julgar conveniente aos interesses da ABD-HE, desde que se relaci-
13 one com o assunto constante em pauta; V - Propor convocação da Assembleia
14 Geral Extraordinária, mediante a apresentação de requerimento subscrito por no
15 mínimo 1/5 (um quinto) dos associados fundadores e ou regulares, ou pelo As-
16 sociado Vitalício, apresentando expressamente, a finalidade de sua convocação;
17 VI - Comunicar aos órgãos da Associação, qualquer deficiência ou irregularidade
18 constatada na Entidade. Artigo 13º. - São deveres dos associados: I - Respeitar
19 e cumprir as decisões da Assembleia Geral, do Conselho Deliberativo, da Dire-
20 toria do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da entidade; II - Cumprir e
21 fazer cumprir o Estatuto e demais disposições internas; III - Prestar à Associação
22 todo concurso moral e material que lhe for possível; IV - Tratar os demais asso-
23 ciados com respeito em todas as circunstâncias, colaborando e auxiliando-os no
24 que for possível; V - Cooperar para o desenvolvimento e prestígio da ABD-HE;
25 VI - Observar os Estatutos, Regulamentos, Regimentos, Deliberações e Reso-
26 luções dos órgãos da ABD- HE; VII - Comparecer às reuniões da Assembleia
27 Geral para as quais forem convocados. Parágrafo Primeiro: Os associados fun-
28 dadores e regulares, quando não estiverem em cargos eletivos da Associação,
29 estão desobrigados da frequência às reuniões do Conselho Deliberativo. Artigo
30 14º. - É vedada a distribuição de lucros ou dividendos aos associados, conse-
31 lheiros, diretoria do conselho ou equivalente da Associação, sob qualquer forma
32 ou pretexto. Parágrafo Primeiro - Os conselheiros, associados, benfeitores ou
33 equivalentes não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou
34 indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, fun-
35 ções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitui-
36 vos. Parágrafo Segundo - Os Associados não são obrigados a contribuir com
37 quantia alguma, a qualquer título, para a manutenção da Associação, mas mutu-
38 amente se obrigam a conjugarem esforços para que a Associação alcance seus
39 objetivos, prestando serviços de acordo com as atribuições que lhes forem de-
40 terminadas. Artigo 15º. - Os associados, membros do Conselho Deliberativo e
41 Diretoria do Conselho não respondem solidária e nem mesmo subsidiariamente,
42 pelas obrigações sociais constituídas em nome da Associação. Parágrafo Único
43 - Em casos de excessos praticados pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria
44 do Conselho, estes responderão por seus atos. CAPÍTULO III DOS ORGÃOS
45 DE DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO Artigo 16º. - A administração do ABD-HE será
46 exercida pelos seguintes órgãos: I -Assembleia Geral; II - Conselho Deliberativo;
47 III- Conselho Fiscal; IV- Diretoria do Conselho; SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GE-
48 RAL Artigo 17º. - A Assembleia Geral é órgão soberano da instituição, e será
49 constituída pelos associados fundadores, vitalício e regulares em pleno gozo de
50 seus direitos estatutários. Artigo 18º. - Compete privativamente à Assembleia
51 Geral: I - Admitir e excluir associados; II - Eleger o Conselho Deliberativo e o

1 Conselho fiscal; III - Destituir os membros do Conselhos Deliberativo, da Dire-
2 toria do Conselho e do Conselho Fiscal; IV - Aprovar a prestação de contas da
3 Associação, apresentada pelo Conselho Deliberativo, com parecer do Conselho
4 Fiscal; V - Alterar o Estatuto Social; VI - Deliberar sobre venda de imóveis, ou-
5 vido o Associado Vitalício; VII - Deliberar sobre a dissolução da Associação; IX
6 - Decidir sobre outras matérias de sua competência originária ou, em grau de
7 recurso, sobre o que lhe for requerido; X - Examinar recursos contra os atos
8 do Conselho Deliberativo, da Diretoria do Conselho Deliberativo e do Conselho
9 Fiscal; XI - deliberar, em última instância, sobre qualquer assunto que envolva
10 a Associação; XII - resolver os casos omissos neste Estatuto. Artigo 19º. - As
11 Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com no mínimo a
12 maioria absoluta dos associados com direito a voto (2/3), ou não alcançando
13 este quorum, em segunda convocação, 30 minutos após a primeira com o quó-
14 rum de um terço (1/3), e por fim, em terceira e última convocação, oito dias após,
15 com qualquer número de associados presentes. Parágrafo Único: A Assembleia
16 Geral será presidida pelo presidente do Conselho Deliberativo, ou em sua au-
17 sência por um dos membros da Diretoria do Conselho Deliberativo, observada a
18 ordem prevista no Artigo 28. Artigo 20º. - A Assembleia Geral Ordinária será rea-
19 lizada na sede da entidade, até o final do mês de abril de cada ano civil, mediante
20 edital afixado na sede da Associação e ampla divulgação entre os Associados,
21 com antecedência mínima de 08 dias, com as seguintes finalidades: I - exami-
22 nar e aprovar a prestação de contas da entidade, apresentada pelo Conselho
23 Deliberativo, com parecer do Conselho Fiscal II - eleger e nomear os membros
24 do Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal quando for o caso; III- aprovar o
25 relatório de atividades e elaborar o planejamento para o exercício seguinte. Pa-
26 rágrafo Único - A aprovação das contas prevista no inciso I, deverá atentar para
27 a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Bra-
28 sileiras de Contabilidade, bem como demais disposições legais. Artigo 21º. -
29 A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que se fizer necessária,
30 convocada: a) pelo Presidente do Conselho Deliberativo; b) no mínimo por 1/5
31 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações estatutárias, mediante
32 requerimento devidamente assinado e justificado; c) pelo representante do As-
33 sociado Vitalício - Igreja Presbiteriana do Brasil.. Parágrafo Único: A solicitação
34 de convocação, que trata as letras b e c, deverá ser feita por requerimento en-
35 viado à Secretaria do Conselho Deliberativo. Artigo 22º. - A Assembleia Geral
36 Extraordinária será realizada para: I - reforma e alteração do Estatuto Social; II
37 -examinar recursos contra atos do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
38 III - deliberar sobre a dissolução da Associação; IV - destituição de membros do
39 Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal; V - deliberação de assuntos gerais
40 de interesse da Associação; VI - resolver os casos omissos neste Estatuto; VII -
41 admitir e excluir associados. Parágrafo Único - A convocação da Assembleia Ge-
42 ral Extraordinária será feita mediante edital afixado na sede da Associação e por
43 correspondência aos associados, contendo os assuntos a serem deliberados, o
44 local a hora, e o quorum mínimo necessário, em razão do objetivo definido e das
45 normas vigentes cabíveis ao caso, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
46 Artigo 23º. - As deliberações da Assembleia Geral serão sempre por maioria ab-
47 soluta de votos, ou seja, dois terços para deliberação dos assuntos que deverão
48 constar expressamente no edital de convocação: Artigo 24º. - Para os casos
49 de destituição dos Conselhos, ou de seus membros, por irregularidades come-
50 tidas, a Assembleia Geral Extraordinária agirá da seguinte forma: I - aprovará
51 o afastamento temporário dos Conselhos e realizará eleição de uma comissão,

1 constituída de 03 (três) membros, que assumirá interinamente a direção da ABD -
2 HE, assumindo a presidência seu componente mais idoso; II - solicitará auditoria
3 na ABD - HE, por uma empresa de reconhecida idoneidade e capacidade pro-
4 fissional, que terá, no máximo, 20 (vinte dias) para execução dos serviços, que
5 servirão para instrução do processo de destituição; III - formalizada a motivação
6 do processo de destituição, será informada aos envolvidos, para que possam
7 preparar suas defesas; IV - em, no máximo, 40 (quarenta) dias, em Assembleia
8 Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, o processo será
9 julgado; mantida a destituição total, ou parcial, será imediatamente eleito novo
10 Conselho, ou a substituição de parte de seus membros, com data de vencimento
11 dos mandatos iguais ao dos membros substituídos. Parágrafo Único: O pro-
12 cesso de destituição não excluirá as ações cíveis ou criminais cabíveis contra
13 os responsáveis pelas irregularidades encontradas. SEÇÃO II DO CONSELHO
14 DELIBERATIVO Artigo 25º. - O Conselho Deliberativo é o órgão superior de
15 administração geral da ABD-HE subordinado à Assembleia Geral e constituído
16 pelo representante titular do Associado vitalício e mais 07 (sete) de seus mem-
17 bros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária (AGO); Parágrafo Primeiro. Para
18 serem eleitos, os associados deverão estar em pleno gozo de seus direitos e ter
19 mais de um ano de filiação na ABD-HE; Parágrafo Segundo. Para evitar solução
20 de continuidade na direção da ABD-HE os membros do Conselho Deliberativo,
21 formarão 03 (três) grupos com mandato de 06 (seis) anos, vencíveis alternada-
22 mente a cada 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Terceiro.
23 O membro do Conselho Deliberativo deverá ter, no exercício de suas funções
24 procedimento cuidadoso, diligente, ativo e probo. Parágrafo Quarto. Não podem
25 ser eleitos para o Conselho Deliberativo, além das pessoas impedidas por lei, os
26 condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos
27 públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,
28 peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,
29 contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo,
30 a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.
31 Parágrafo Quinto. Havendo vacância no Conselho será realizada eleição para
32 preenchimento da vaga e, o novo conselheiro eleito completará o tempo de man-
33 dato do conselheiro substituído. Artigo. 26º. - Ao Conselho Deliberativo com-
34 pete, por aprovação de maioria simples de seus membros: I - cumprir e fazer
35 cumprir o Estatuto e as decisões da Assembleia Geral; II - deliberar sobre todas
36 as ações necessárias ou inerentes à gestão da ABD-HE inclusive a onerosidade
37 de bens móveis ou imóveis da mesma e ou a venda de bens móveis; III - convo-
38 car a Assembleia Geral para apreciação de assuntos da competência específica
39 desta; IV - eleger a diretoria dentre os seus membros; V- nomear os membros
40 da administração contratada da ABD-HE e das outras instituições mantidas e
41 administradas pela ABD-HE, fixando-lhes a remuneração; VI - apresentar no-
42 vos associados regulares e aplicar as penalidades aos mesmos, respeitadas as
43 normas constantes deste Estatuto; VII - aprovar as atividades e propostas or-
44 çamentárias da ABD-HE e das instituições por ela mantidas e administradas,
45 fiscalizando a sua execução; VIII - deliberar sobre a guarda, aplicação e mo-
46 vimentação dos bens do Hospital; IX - apreciar os relatórios anuais e balanço
47 da Associação e das instituições por ela mantidas e administradas, sendo que
48 o balanço deverá ser submetido à Assembleia; X - aprovar Regimento Interno.
49 Parágrafo primeiro. Os Vice-superintendentes, Diretores técnicos, Diretores das
50 Instituições mantidas e administradas pela ABD-HE e o(s) Capelão(ões) serão
51 indicados pela Superintendência e, se aprovados, nomeados pelo Conselho De-

1 liberativo. Parágrafo segundo. O ou A Diretor(a) Clínico será eleito para um man-
2 dato de dois anos, pelo Corpo Clínico do Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby
3 King, empossada (o) pelo Conselho Deliberativo. Parágrafo terceiro. Os cargos
4 de Superintendência, Vice(s)-Superintendência(s), Diretores Técnicos, Diretores
5 das instituições mantidas pela ABD-HE e Capelão(ões) serão avaliados anual-
6 mente pelo Conselho Deliberativo. Artigo. 27º. - O Conselho Deliberativo se
7 reunirá ordinariamente uma vez por ano, no mês de fevereiro, em Dourados,
8 Estado de Mato Grosso do Sul, mediante convocação do Presidente, ou extra-
9 ordinariamente, a qualquer tempo com antecedência mínima de 48 (quarenta e
10 oito) horas; Parágrafo único. O quorum do Conselho Deliberativo será de maioria
11 simples de seus membros: Artigo 28º. - A Diretoria do Conselho Deliberativo é o
12 seu órgão executivo, eleita pelo Conselho Deliberativo, com mandato de 02 anos,
13 sendo permitida reeleições consecutivas, e compor-se-á dos seguintes cargos:
14 I - Presidente; II - Vice-presidente; III - 1º Secretário; IV - 2º Secretário; V - 1º
15 Tesoureiro; VI - 2º Tesoureiro. Artigo 29º. - Compete à Diretoria do Conselho
16 Deliberativo: I - A Direção Geral da ABD-HE visando a consumação dos seus
17 fins, supervisionando todas as atividades desenvolvidas na instituição; II - Ana-
18 lizar e propor mudanças que visem o melhor funcionamento e atendimento da
19 Associação, aprovar organogramas, relatórios, inclusive criar ou extinguir cargos
20 ou funções; II - Apresentar anualmente ao Conselho Deliberativo o balanço e
21 o relatório geral de atividades da Associação, encaminhados pela Superinten-
22 dência, sugerindo as medidas que lhe parecerem convenientes; IV- Presidir na
23 ordem de precedência da composição estatutária as reuniões de Assembleia ge-
24 ral; V - Fixação de remuneração dos membros da administração contratada; VI
25 - Estabelecer planos para o desenvolvimento das atividades a que se propõe a
26 instituição, bem como aprovar planos apresentados pela Superintendência; VII -
27 Organizar o processo eleitoral; VIII - Deliberar sobre a estrutura da Associação,
28 criação de cargos necessários, departamentos específicos, pertinentes aos ser-
29 viços levados a efeito pela ABD-HE e que venham a atender à demanda de tra-
30 balho. bem como extinção dos desnecessários. Parágrafo Primeiro: A Diretoria,
31 se reunirá tantas vezes quantas necessárias por convocação do seu Presidente.
32 Artigo 30º. - Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo: I - representar
33 a ABD-HE ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo consti-
34 tuir procuradores com poderes gerais ou específicos, para praticar todos os atos
35 pertinentes à gestão da Associação; II - gerir a administração da Associação e
36 executar as resoluções da Diretoria do próprio Conselho e Assembleia Geral;
37 III - convocar as reuniões da Diretoria do Conselho, do Conselho Deliberativo e
38 Assembleias Gerais, presidindo-as; IV - exercer o direito de voto nos casos de
39 empate; V - praticar atos da gestão administrativa; VI - encaminhar a elabora-
40 ção do regimento interno; VII - encaminhar as contratações necessárias para
41 desenvolvimento dos objetivos da Associação; VIII - a obtenção de empréstimos,
42 celebração de contratos e/ou convênios com órgãos públicos ou privados; IX -
43 outras funções que lhes forem atribuídas pelo respectivo regimento, aprovadas
44 pelo Conselho; X - Assinar juntamente com o 1º Tesoureiro, todos os documen-
45 tos de responsabilidade financeira, que envolvam movimentação de recursos,
46 tais como: cheques, ordens de pagamento, autorizações de débitos, ou nas fal-
47 tas ou impedimentos destes, assinar juntamente com o 2º tesoureiro; XI - decidir
48 sobre a aplicação de recursos excedentes, visando obter recursos extraordiná-
49 rios para a Associação; XII - Comprar e vender, pagar e receber seus respectivos
50 valores; passar recibos, dar e receber quitações; contratar e despedir emprega-
51 dos, tratar dos negócios de interesse da ABD-HE; XIII- Receber, aceitar e assinar

1 escrituras públicas de Compra e Venda e de Doação, mediante prévia aprovação
2 da Assembleia Geral, XIV - Celebrar quaisquer tipos de contratos particulares,
3 ou publicos, locação, contratos de arrendamento e outros de quaisquer espécie
4 e natureza, estipular quaisquer cláusulas e condições, mesmo penais para os
5 negócios que realizar, receber posse, jús, domínios e ações. representá-la, en-
6 fim, em todos os atos e documentos necessários para a administração, assinar
7 e anuir, podendo administrar todos os seus bens, e propriedades, ajustar pra-
8 zos, juros multas, modo de pagamento, valores, preço e outras demais cláusulas
9 e condições que combinarem, consentir ou não que contratos sejam transferi-
10 dos, prorrogados ou rescindidos, receber aluguéis e arrendamentos, passando
11 os competentes recibos, pagar impostos e taxas, emolumentos, reclamar con-
12 tra os devidos, requerer e receber restituições; requerer, representar, assinar,
13 promover e encaminhar o que se fizer necessário perante Repartições Públicas
14 em geral, sejam Municipais, Estaduais ou Federais, Autarquias, Administrativas,
15 INSS, IBAMA, Receita Federal, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Saúde,
16 Detran, Ciretran, Junta Comercial, Cartório de Notas, Cartórios de Registros de
17 Imóveis, Protestos e de Títulos e- Documento e outras mais que sua presença
18 se fizer necessária, enfim praticar todo ato que seja necessário junto a reparti-
19 ções; estabelecer Convênios com Municípios, Estados ou e ou União; constituir
20 provas perante a Junta Comercial em todo território nacional; concordar, discor-
21 dar, recorrer, constituir provas, juntar e desentranhar documentos; assinar livros,
22 papéis e guias fiscais, cobrar e receber amigável e judicialmente o que lhe for
23 devido, poderes para constituir advogado com os poderes da Cláusula "ad judi-
24 cia et extra", perante qualquer juízo, instância ou tribunal; na Justiça do Trabalho
25 em qualquer das suas Juntas de Conciliação, propor contra quem de direito as
26 ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final
27 decisão; promover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecurató-
28 rias e de seus direitos e interesses, variar de ações, podendo realizar e receber
29 notificações, intimações e citações de qualquer espécie. Artigo 31º. - Compete
30 ao vice-presidente: I - substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;
31 II - desempenhar as funções especiais que lhe forem atribuídas pelo(a) presi-
32 dente. Artigo 32º. - Compete aos secretários(as): I - incumbir-se do expediente
33 da Associação, redigir os relatórios da diretoria e as atas das reuniões que lhe
34 couberem, lavrando-as em livro próprio; II - providenciar os dados necessários
35 às resoluções da diretoria; III - organizar e zelar pela documentação adminis-
36 trativa, mantendo-a sob sua responsabilidade e ordem; IV - manter atualizado
37 o cadastro de associados. Artigo 33º. - Compete aos tesoueiros(as): I - Ar-
38 recadar, contabilizar e manter sob sua guarda, depositando em bancos rendas,
39 auxílios e donativos, de toda ordem e espécie, podendo constituir procuradores
40 com poderes gerais ou específicos; II - Providenciar o pagamento de débitos; III
41 - Zelar pela boa ordem das finanças da Associação e ter, sob sua guarda os li-
42 vros contábeis, os haveres, valores e o patrimônio social; IV - Dirigir o serviço de
43 contabilidade, acompanhar a elaborar os balancetes, bem como encaminhá-los
44 ao Conselho Fiscal; V - Apresentar relatórios, estudos e sugestões relativos aos
45 interesses financeiros da Associação; VI - Supervisionar, juntamente com a Su-
46 perintendência, as atividades financeiras da Associação; VII - assinar juntamente
47 com o Presidente, ou na falta ou impedimento deste, com o Vice-Presidente, to-
48 dos os documentos de responsabilidade financeira, que envolvam movimentação
49 de recursos, tais como: cheques, ordens de pagamento, autorizações de débi-
50 tos. Bem como emitir, endossar e caucionar cheques, ordens de pagamentos
51 e quaisquer outros títulos de Crédito ou débito; realizar operações de financia-

1 mentos e empréstimos, firmando os competentes contratos em caráter público
2 ou particular; perante qualquer juízo, instância ou tribunal; propor contra quem
3 de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e
4 outras até final decisão; promover quaisquer medidas preliminares, preventivas
5 ou assecuratórias e de seus direitos e interesses, variar de ações. VIII- analisar
6 juntamente com a Superintendência, os relatórios de prestação de contas anual
7 da Associação e o relatório apresentado pela auditoria, e, caso haja irregularida-
8 des, comunicá-las imediatamente à Diretoria para as providências pertinentes.
9 SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL Artigo 34º. - O Conselho Fiscal é órgão
10 fiscalizador da gestão financeira da instituição, e será composto por 03 (três)
11 membros titulares e 03 (três) suplentes, sendo os cargos de exercício gratuito: I -
12 Serão indicados pelo representante do Associado Vitalício, através de lista óctupla
13 entre os membros da Igreja Presbiteriana do Brasil, e eleitos em Assembleia
14 Geral, com mandato de 02 anos, sendo permitida a reeleição para o mesmo
15 cargo; Parágrafo Único: Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos
16 inelegíveis enumerados no § 1º do artigo 1.011 do Código Civil de 2002, os
17 membros dos demais órgãos da ABD-HE ou de outra entidade por ela adminis-
18 trada, os funcionários de quaisquer delas ou dos respectivos administradores, o
19 cônjuge ou parente destes até o terceiro grau. Artigo 35º. - Compete ao Conse-
20 lho Fiscal: I - Reunir-se trimestralmente para analisar as contas da instituição; II-
21 Reunir-se extraordinariamente por solicitação da Assembleia Geral, Presidente
22 do Conselho Deliberativo, ou por maioria de seus membros; III - Emitir parecer e
23 relatório anual sobre contas da ABD-HE; IV - Examinar trimestralmente os livros,
24 registros e todos os documentos de escrituração; V - Informar a administração a
25 situação econômica-financeira da ABD-HE, sempre que solicitado; VI - Solicitar
26 o comparecimento da Superintendência ou da Diretoria do Conselho, por inter-
27 médio do seu presidente para prestar informações sobre assuntos relacionados
28 com a vida financeira e econômica da ABD-HE; mediante aviso com 15 (quinze)
29 dias de antecedência. CAPITULO IV DA SUPERINTENDÊNCIA Artigo 36º. -
30 A Superintendência é atividade delegada, de administração geral e executiva,
31 coordenação e execução das atividades da ABD-HE. Subordinada, indicada e
32 contratada pelo Conselho Deliberativo, e será composta por 01 Superintendente
33 e 01 ou mais Vice Superintendente. Parágrafo Único - A remuneração da su-
34 perintendência será fixada pelo Conselho Deliberativo. Artigo 37º. - Compete
35 à Superintendência: I - administrar e coordenar as atividades gerais e especí-
36 ficas realizadas pela Associação; II - elaborar os planos, projetos e programas
37 de atividades para a Associação; III- realizar, a filiação da ABD-HE e das ins-
38 tituições por ela mantida à outras instituições e organizações congêneres, bem
39 como celebrar contratos e convênios, adequados às suas necessidades; IV - De-
40 cidir sobre a forma de prestação de serviços técnicos e científicos pela entidade
41 e sobre a participação dos membros e funcionarios da ABD-HE em atividades
42 de caráter técnico, científico e de formação profissional dentro do país ou fora
43 dele; V - elaborar e submeter à apreciação do Conselho Deliberativo o relatório
44 anual de atividades da Entidade; VI - elaborar o orçamento anual e anuir a aber-
45 tura de créditos adicionais, as tabelas de remuneração do pessoal, a aquisição
46 de bens móveis e materiais necessários ao funcionamento da ABD-HE, as tabe-
47 las de preços a serem cobradas por serviços prestados a terceiros, bem como
48 outras medidas úteis ao desempenho de suas atribuições, e levar à aprovação
49 da Diretoria do Conselho Deliberativo; VII - submeter as contas da ABD-HE à
50 auditoria independente, especialmente contratada para tal fim, para realização
51 de auditorias contábeis; VIII - aceitar contribuições de terceiros, desde que seja

1 a título não oneroso; tanto proveniente de pessoas, como de organizações na-
2 cionais ou internacionais; IX - tomar empréstimos de recursos financeiros, de
3 pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais,
4 com anuência prévia do Conselho Deliberativo; X - indicar ao Conselho Deli-
5 berativo, nomes para os cargos de Vices-superintendentes, Capelães, Diretores
6 Técnicos e Diretores das Entidades mantidas e administradas pela ABD-HE; XI
7 - elaborar normas para admissão e demissão, bem como, as alterações do qua-
8 dro de pessoal da ABD-HE; XII - admitir, nomear, demitir, exonerar, promover,
9 transferir, contratar pessoal de natureza técnica e administrativa; XIII - submeter
10 ao Tesoureiro a prestação de contas anual da ABD-HE e o relatório da auditoria
11 realizado; XIV - Desempenhar as atribuições de gestão do presidente que cons-
12 tam no Artigo 30 e incisos, através de procuração. XV - representar a ABD-HE
13 em reuniões, eventos e solenidades; Parágrafo Único - A superintendência, nos
14 casos em que houver ônus reais ou encargos, de valor igual ou superior ao fa-
15 turamento mensal da instituição, deverá submetê-los à aprovação da Diretoria
16 do Conselho Deliberativo. Artigo 38º. - Vice-Superintendentes: I - o Conselho
17 Deliberativo instituirá Vice-Superintendências, por indicação da Superintendên-
18 cia e conforme necessidades; Artigo 39º. - Compete aos Vice-Superintendentes:
19 I - substituir o Superintendente, sempre que necessário, conforme sua designa-
20 ção; II - colaborar com a Superintendência no exercício de suas funções; III -
21 representar a Entidade, por delegação escrita ou verbal do Superintendente, em
22 reuniões, seminários, congressos e em outras atividades. CAPITULO V DOS
23 DIRETORES TÉCNICOS Artigo 40º. - Os Diretores Técnicos da Associação são
24 subordinados e indicados pela Superintendência e seus titulares serão nomea-
25 dos pelo Conselho Deliberativo da Associação e terão a seguinte competência:
26 I - Assegurar condições adequadas de trabalho e os meios imprescindíveis ao
27 exercício da boa prática ao fim que se destina, zelando , ao mesmo tempo, pelo
28 fiel cumprimento dos princípios éticos II - Dirigir e coordenar os setores para os
29 quais forem nomeados; III - Controlar, orientar, avaliar e disciplinar a execução
30 das atividades técnicas a ele subordinado, sempre objetivando maior produtivi-
31 dade; IV - Elaborar planos de ação, para a sua área, capazes de levar a entidade
32 a obtenção de resultados almejados; V - Prestar relatório a Superintendência,
33 das atividades e fatos importantes ocorridos na sua área de atuação, anualmente
34 ou quando solicitado; Parágrafo Único - Os cargos de diretores de serviços mé-
35 dicos, somente poderão ser exercidos por médicos, devidamente habilitados na
36 forma da Lei. Artigo 41º. - A prestação da assistência médica na instituição,
37 é de responsabilidade do Diretor Clínico e dos Diretores Técnicos Médicos aos
38 quais, no âmbito de suas respectivas atribuições, responderão perante o Conse-
39 lho Regional de Medicina pelos princípios éticos, ou pelas condições técnicas de
40 atendimento, sem prejuízo da apuração penal ou civil. Parágrafo Primeiro - Ao
41 Diretor Clínico compete a supervisão da prática médica realizada na instituição.
42 Parágrafo Segundo - Aos Diretores Técnicos Médicos competem assegurar con-
43 dições adequadas de trabalho e os meios imprescindíveis ao exercício de uma
44 boa prática médica e zelar ao mesmo tempo, pelo fiel cumprimento dos princí-
45 pios éticos; CAPÍTULO VI DO CORPO CLÍNICO Artigo 42º. - O corpo clínico
46 será constituído por médicos, sob a direção de um Diretor Clínico; devem atuar
47 conforme normativas estabelecidas no regimento interno e estarem habilitados
48 a exercer sua profissão, aos quais será assegurada autonomia para a execução
49 de todos os atos necessários para auxiliar na recuperação do paciente, respeita-
50 das as normas técnicas da instituição. Parágrafo Único - O Diretor Clínico será
51 eleito pelo Corpo Clínico do Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King, com

1 mandato de dois anos, sendo permitido uma reeleição. Uma vez eleito, será
2 referendado e empossado pelo Conselho Deliberativo da ABD-HE. Artigo 43º. -
3 O corpo clínico tem como princípio o respeito à vida humana e o zelo para uma
4 assistência digna, dentro de um relacionamento de parceria com a instituição, e
5 seus objetivos são: a) contribuir para melhoria e atualização constante das equi-
6 pes de assistência médica, proporcionando procedimentos seguros e racionais
7 através de consensos de condutas clínicas; b) Incentivar a pesquisa científica,
8 mediante a avaliação e aprovação dos projetos junto à Comissão de Ética da
9 instituição e posterior aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa com Seres
10 Humanos nos moldes das resoluções do Conselho Nacional de Saúde. c) Efeti-
11 var a assistência ao paciente, que se fará por meio de atendimento ambulatorial
12 e ou/ internação, respeitando as normas estabelecidas pela administração da
13 ABD-HE. CAPÍTULO VII DAS ELEIÇÕES E DO MANDATO Artigo 44º. - O Con-
14 selho Deliberativo será eleito pela AGO da ABD-HE, cujos mandatos deverão
15 ser renovados a cada 06 (seis) anos, facultada a reeleição de seus membros.
16 Parágrafo Único. Para evitar solução de continuidade na direção da ABD-HE os
17 membros do Conselho Deliberativo, formarão 03 (três) grupos com mandato de
18 06 (seis) anos, vencíveis alternadamente a cada 02 (dois) anos, sendo permitida
19 a reeleição. Artigo 45º. - A Diretoria do Conselho Deliberativo será eleita pelo
20 Conselho Deliberativo com mandato de 02 (dois) anos. Parágrafo Único - As
21 vagas que ocorrerem na Diretoria do Conselho Deliberativo, durante o seu pe-
22 ríodo de mandato, serão preenchidas mediante a substituição entre os membros
23 da própria diretoria, permanecendo o indicado no cargo até a data da próxima
24 eleição; nos demais cargos, será convocada o Conselho Deliberativo para pre-
25 enchimento dos mesmos. Artigo 46º. - O Conselho Fiscal será eleito pela AGO
26 com mandato de dois anos sendo permitida a reeleição. CAPÍTULO VIII DA RE-
27 CEITA, PATRIMÔNIO E FUNCIONAMENTO Artigo 47º. - Constituem receitas da
28 ABD-HE: a) Renda Patrimonial; b) Renda proveniente de aplicações financeiras;
29 c) As doações, subvenções, auxílios, contribuições de terceiros, legados e ren-
30 das provenientes de convênios com órgãos públicos e/ou privados; d) Eventos e
31 Promoções. Parágrafo Único - A Associação poderá receber contribuições, do-
32 ações, legados e subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e inter-
33 nacionais, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio ou à realização
34 de trabalhos específicos. Artigo 48º. - O patrimônio da Associação será consti-
35 tuído por eventual doação inicial dos associados e pelos bens móveis e imóveis e
36 pelos direitos que venham a ser acrescentados por meio de doações de pessoas
37 físicas, pessoas jurídicas de direito privado e de pessoas jurídicas de direito pú-
38 blico; aquisições; prestações de serviços; aplicação de receitas e outras fontes;
39 convênios, apoios e financiamentos, desde que não incompatíveis com o livre de-
40 senvolvimento das atividades da Associação. Artigo 49º. - A Associação manterá
41 contas bancárias de movimentação corrente, bem como, contas especiais, remu-
42 neradas, com o objetivo de preservar o valor do seu patrimônio. Parágrafo Único
43 - São autorizados a movimentar as contas bancárias, sempre conjuntamente, o
44 presidente da Diretoria do Conselho Deliberativo e o 1º Tesoureiro, no impedi-
45 mentos destes, pelos substitutos estatutários ou de membros da superintendên-
46 cia mediante procuração. Artigo 50º. - Todo patrimônio e receitas da Associação
47 deverão ser destinados aos objetivos a que se destina a entidade, ressalvados
48 os gastos despendidos e bens necessários a seu funcionamento. Artigo 51º. -
49 O exercício financeiro da Associação iniciar-se-á em primeiro de janeiro e findar-
50 se-á em trinta e um de dezembro de cada ano. Parágrafo Primeiro: Ao final de
51 cada exercício social, a Diretoria elaborará, com base na escrituração contábil da

1 Associação um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício
2 e uma demonstração das origens e aplicações de recursos. Parágrafo Segundo
3 - Quando a execução dos planos e programas abrangerem mais de um exercí-
4 cio, as despesas e a previsão dos recursos correspondentes serão aprovadas
5 globalmente, consignando-se em cada orçamento as respectivas ações. Artigo
6 52º. - A ABD-HE para cumprir suas finalidades, com mesmo objetivo e espí-
7 rito de seus fundadores, dará continuidade às atividades hospitalares e afins,
8 em todos os seus departamentos. Parágrafo Primeiro. A ABD-HE poderá criar,
9 interromper ou suprimir as unidades em funcionamento, cabendo ao Conselho
10 Deliberativo, por resolução própria ou aprovando proposta da Superintendência,
11 decidir quanto á conveniência e oportunidade dessas providências. Parágrafo
12 Segundo. A Associação poderá instituir, dentro das normativas estabelecidas
13 neste Estatuto, outras entidades ou departamentos, a critério do Conselho Deli-
14 berativo. CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 53º. - De qualquer
15 decisão (exceto disciplinar) ou ato do Conselho Deliberativo, da Diretoria do Con-
16 selho Deliberativo ou do Conselho Fiscal, caberá recurso, por escrito, em até 30
17 (trinta) dias, pelo associado diretamente interessado, que terá efeito suspensivo
18 até a soberana decisão da Assembleia Geral. Artigo 54º. - ABD - HE aplica
19 suas rendas integralmente no Território Nacional, na consecução do seu obje-
20 tivo social e execução de suas atividades; não distribuirá, sob nenhuma forma,
21 título ou pretexto, entre seus associados, conselheiros, diretores eleitos, colabo-
22 radores ou doadores. Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos,
23 dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidas
24 mediante o exercício de suas atividades. Artigo 55º. - A Associação como pes-
25 soa jurídica de direito privado de caráter perpétuo, não tem prazo nem condições
26 de extinção. Se por circunstâncias de força maior ficar impossibilitada de reali-
27 zar os seus objetivos, seu patrimônio líquido, incluindo os imóveis que lhe forem
28 acrescentados, sem destinação específica, será transferido a uma entidade da
29 Igreja Presbiteriana do Brasil, de fins iguais ou semelhantes, sem fins econômi-
30 cos. Parágrafo Único: - Esta decisão será tomada mediante a deliberação por
31 maioria absoluta de votos em Assembleia Geral, especialmente convocada para
32 este fim pela Diretoria do Conselho Deliberativo. Artigo 56º. - Fica eleito o Foro
33 da Comarca de Dourados (estado de Mato Grosso do Sul), para dirimir quaisquer
34 dúvidas oriundas do Estatuto do ABD-HE, com a exclusão de qualquer outro, por
35 mais privilegiado que seja. Artigo 57º. - Os casos omissos serão analisados
36 pelo Conselho Deliberativo e quando necessário encaminhará à apreciação e
37 votação em Assembleia Geral. Artigo 58º. - Este Estatuto poderá ser reformado
38 em todo ou em parte, devendo ser feito por iniciativa do Conselho Deliberativo,
39 aprovado pela Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim e refe-
40 rendado pelo Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil ou sua Comis-
41 são Executiva. Parágrafo Primeiro - Continuam em vigor todos os regimentos,
42 organogramas, decisões e demais normativas da Associação Beneficente Dou-
43 radense e das suas entidades, que não foram expressamente alteradas por este
44 Estatuto. Parágrafo Segundo - No caso de que parte, ou alguns itens, dos do-
45 cumentos referenciados no parágrafo primeiro contrariarem os dispositivos deste
46 novo estatuto, estes deverão ser trazidos para o Conselho Deliberativo para que
47 sejam re-estudados, sem prejuízo da sua aplicabilidade no que não for conflit-
48 tante, Dourados - MS, 24 de fevereiro de 2012. (a) Presidente. (a) 1º Secretário.
49 (a) Advogado. 2. Determinar sua publicação na íntegra no órgão oficial da IPB,

1 bem como ao registro no Cartório competente.¹⁷⁰ Ora encerrando a sessão o
 2 Rev. André Luiz Ramos às 23h10m. **ATA DO(A) QUINTA SESSÃO REGULAR:**
 3 às oito horas e dez minutos do dia trinta de março de dois mil e doze, reúne-se
 4 a Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, no
 5 campus da Universidade Presbiteriana Mackenzie, bairro Tamboré, Barueri-SP.
 6 O presidente Rev. Roberto Brasileiro Silva inicia o momento devocional seguindo
 7 esta ordem: Leitura Bíblica responsiva do Salmo 62.5-8 - Três razões para nossa
 8 esperança permanecer no Senhor: 1. Porque somente em Deus há Salvação;
 9 2. Porque somente Deus é o nosso refúgio; 3. Porque somente em Deus pode-
 10 mos derramar o nosso coração. O presidente convida o plenário a três orações
 11 espontâneas. Passa-se a palavra ao Rev. Carlos Eduardo Aranha Neto - Se-
 12 cretário Geral de Adolescentes que narra como tem sido o seu trabalho frente a
 13 esta secretaria. Concede-se a palavra ao Rev. José Roberto - Secretário Ge-
 14 ral da Infancia que narra como tem sido o seu trabalho frente a esta secretaria.
 15 Ora o Rev. José Salvador em favor dos secretários da infância e adolescên-
 16 cia, bem como por suas famílias e ministérios. Encerra-se o momento devoci-
 17 onal. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** O presidente compõe a mesa da CE-SC/IPB:
 18 Rev. Roberto Brasileiro Silva - Presidente, Rev. Juarez Marcondes Filho - Vice-
 19 Presidente, Presb. Renato José Piragibe - Tesoureiro. O presidente convida o
 20 irmão Rev. José Antonio de Góes Filho para assumir o lugar do Secretário Exe-
 21 cutivo em sua ausência. Concede-se a palavra ao irmão Nime Marcio Moraes,
 22 presidente da Fundação Educacional Presbiteriana Buriti (FUEPB). Passa-se à
 23 chamada dos presidentes dos sínodos, verificando-se a presença dos seguintes
 24 sínodos: Sínodo Acre - SAC, Rev. Joaquim Mateus Barbosa; Sínodo Agreste
 25 Sul de Pernambuco - SAP, Rev. Flávio Marcus da Silva Souza; Sínodo Alagoas-
 26 Sergipe - SAS, Rev. Ronildo Farias dos Santos; Sínodo Araguaia-Tocantis - SAT,
 27 Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos; Sínodo da Bahia - SBA, Rev. Robério
 28 Odair Basílio de Azevedo; Sínodo Baurú - SBR, Rev. Leonardo Santana de
 29 Oliveira; Sínodo Belo Horizonte - SBH, Rev. Antônio de Oliveira Júnior; Sínodo
 30 Brasília - SBS, Presb. Josimar Santos Rosa; Sínodo Brasil Central - SBC, Rev.
 31 Saulo Pereira de Carvalho; Sínodo Campinas SCP, Rev. Ailton Gonçalves Dias
 32 Filho; Sínodo Carajás - SCJ, Rev. Roberto Alves de Alencar; Sínodo Carioca -
 33 SCR, Rev. Lael Viana de Alcântara; Sínodo Ceará - SDC - Rev. Edson Marcio
 34 Lima do Carmo; Sínodo Central Brasília Rev. Saulo Souza de Oliveira; Sínodo
 35 Central Espírito-Santense - SCE, Rev. Givanildo Paulino da Silva; Sínodo Central
 36 Pernambuco - SCB, Rev. Jaed Vasconcelos Gomes; Sínodo Centro América -
 37 Rev. Donald Lima de Moraes; Sínodo Costa do Sol - SCS, Presb. José Al-
 38 fredo Marques de Almeida; Sínodo Curitiba - SCT - Presb. João Jaime Nunes
 39 Ferreira; Sínodo Espírito Santo-Rio de Janeiro - SER, Rev. Hamilton Rodrigues
 40 da Silva; Sínodo Garanhuns - SGA, Rev. Mariano Alves Junior; Sínodo Grande
 41 ABC - SAB, Presb. Denivaldo Bahia de Melo; Sínodo Guanabara, Rev. Mar-
 42 cos Antonio Gomes Amaral; Sínodo Integração Catarinense - SIC, Presb. Ciro
 43 Aimbiré de Moraes Santos; Sínodo Leste de Minas - SLM, Presb. Alexandre Al-
 44 meida; Sínodo Leste de São Paulo - SLP, Presb. Paulo Mastro Pietro; Sínodo
 45 Leste Fluminense - SLF, Rev. Davi Pires de Macedo; Sínodo Litoral Paulista -
 46 SLI, Rev. Milton Ribeiro; Sínodo Maranhão - SMA, Rev. Ivan José Santos Silva;
 47 Sínodo Mato Grosso do Sul - SMS, Rev. Izaias Moreira da Cunha; Sínodo Ma-
 48 togrossense, Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos; Sínodo Meridional, Rev.
 49 Ademir Colpani; Sínodo Minas-Esperito Santo - SME, Rev. Marcelo Bernaldino

¹⁷⁰Doc. CLXX - Quanto ao documento 275 - Encaminhamento do Estatuto da Assem-
 bléia da ABD para análise e aprovação..

1 da Silva; Sínodo Mojiana - SIM, Rev. João Dilson de Oliveira Outeiro; Sínodo
2 Nordeste - SNE, Rev. Francisco Antonio Ilton Rocha Matias, Sínodo Noroeste
3 da Bahia - SNO, Rev. Clóvis Azevedo de Oliveira; Sínodo Noroeste do Brasil -
4 SNB, Rev. Luiz Carlos da Silva; Sínodo Norte de Minas - SNM, Rev. Wendell
5 Lessa Vilela Xavier; Sínodo Norte Fluminense - SNF, Rev. Zenilton do Amaral
6 Coutinho; Sínodo Norte Paulistano - SPN, Presb. Damocles Perroni Carvalho;
7 Sínodo Oeste de Belo Horizonte - SOH, Rev. Domingos da Silva Dias; Sínodo
8 Oeste de Minas - SOM, Presb. Eber Teixeira de Paula; Sínodo Oeste Fluminense
9 - SOF, Rev. André Luiz Ramos; Sínodo Oeste Rio de Janeiro - SOR, Rev. Alcyon
10 Vicente Pinto da Costa Junior; Sínodo Oeste São Paulo - SOP, Rev. Mario Cesar
11 Leonardi; Sínodo Pampulha - SPA, Rev. Amauri Costa de Oliveira; Sínodo Per-
12 nambuco - SPE, Rev. Roberval Gois, Sínodo Piauí - SIP, Rev. José Alex Barreto
13 Costa Barbosa; Sínodo Piratininga - SPI, Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior,
14 Sínodo Rio de Janeiro - SRJ, Rev. Guilhermino Silva da Cunha; Sínodo Rio Doce
15 - SRD, Rev. Eneziel Peixoto de Andrade; Sínodo Rio Grande do Norte - SRN,
16 Rev. José Romeu da Silva; Sínodo São Paulo, Rev. Marcos Tadeu Torres; Sínodo
17 Serrano Fluminense - SRF, Presb. José Claudio de Freitas, Sínodo Sesquicente-
18 nário - SSC, Rev. Samuel Joaquim dos Santos; Sínodo Sudoeste Goiás - SSG,
19 Rev. Djaik Souza Neves; Sínodo Sudoeste Paulista - SDP, Presb. Clodoaldo Wal-
20 demar Furlan; Sínodo Sul da Bahia - SIB, Rev. Vicente Lucio Gouveia De Deus;
21 Sínodo Sul de Minas - SSM, Presb. - Belmiro José Mariano Heringer; Sínodo Sul
22 Fluminense - SSF, Rev. Acácio Gonçalves; Sínodo Taguatinga - Evando Hono-
23 rato de Oliveira; Sínodo Tocantins - Rev. Lourival Luiz do Prado; Sínodo Unido -
24 SUN, Rev. Marco Antonio Rodrigues; Sínodo Vale do Paraíba - SVP, Rev. Jorge
25 Corrêa dos Santos Filho; Vale do Tibagi - SVT, Rev. Marcos Aurélio Jensen dos
26 Santos; Sínodo Norte Paraná - SNP, Rev. Silas Antonio do Couto; Sínodo Oeste
27 da Bahia - SOB, Presb. Alberto Carlos Leão; Sínodo Paraíba - SPB, Rev. José
28 Salvador Pereira; Sínodo Setentrional - SST, Rev. Alfredo Ferreira de Souza; Sí-
29 nodo Sorocaba - SSR, Rev. Waldomiro Nunes da Fonseca Jr.; Sínodo Sul Brasil -
30 Rev. Sérgio Paulo de Lima; Sínodo Triângulo Mineiro - STM, Rev. Edgar Gonçal-
31 ves das Chagas; Sínodo Tropical - STP, Rev. Eduardo Venâncio; Sínodo Vale do
32 Aço - SVA, Rev. Marcelo Montini Guimarães Silva. Concede-se a Palavra ao Rev.
33 Alfredo Ferreira de Souza que passa a relatar. **SUBCOMISSÃO VII - LEGISLA-**
34 **ÇÃO E JUSTIÇA III - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CLXXI - Quanto ao documento**
35 **179 - Oriundo do(a): Comissão nomeada pelo SC-E/IPB 2010, Doc. LXXXV.**
36 **- Ementa: Relatório da Comissão de Estudo de Revitalização das Socie-**
37 **dades Internas da IPB.** Considerando: 1. Que o presente relatório apresenta
38 informações sobre o desenvolvimento dos encontros realizados. A CE-SC/IPB -
39 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório, com as seguin-
40 tes ressalvas: a) Quanto ao item 1: "Alteração do nome de secretaria geral para
41 secretaria nacional", declarar que a CE-SC/IPB não possui competência para
42 promover tal mudança por conflitar com o disposto no artigo 45, do RI -SC/IPB;
43 b) Quanto ao item 2: "Alteração do nome da secretaria da 3ª idade para secreta-
44 ria nacional do trabalho da pessoa idosa", declarar que a CE-SC/IPB não possui
45 competência para deliberar sobre tal matéria nos termos do Artigo 104, parágrafo
46 único da CI/IPB; c) Quanto ao item 3: "Encaminhar à JET proposta de criação
47 nos seminários e institutos bíblicos, uma matéria específica ou incluir em alguma
48 existente com carga horária compatível que o assunto merece, ou seja, sobre
49 o funcionamento de uma Igreja Presbiteriana, sua estrutura básica, conselho,
50 junta Diaconal, Escola Dominical e principalmente as sociedades internas", de-
51 clarar que a CE-SC/IPB não possui competência para deliberar sobre tal matéria

1 nos termos do Artigo 97, alínea "J" e seu parágrafo único da CI/IPB; d) Quanto ao
 2 item 4: "Registrar que nenhum concílio tem o poder de extinguir qualquer socie-
 3 dade interna", declarar que a CE-SC/IPB não possui competência para promover
 4 alteração da resolução do SC/IPB como preceitua o Artigo 104, e seu parágrafo
 5 único da CI/IPB; e) Quanto ao item 5: "Reestruturar o MUSI unificando todos os
 6 manuais em um só", declarar que a CE-SC/IPB não possui competência para
 7 deliberar sobre tal matéria conforme o disposto no Artigo 97 alínea "A" e disposto
 8 no parágrafo único da CI/IPB; f) Quanto ao item 7: "Criação de um conselho de
 9 forças de integração, declarar que a CE-SC/IPB não possui competência para
 10 deliberar sobre a matéria, conforme disposto no Artigo 97 alínea "A" e seu pará-
 11 grafo único da CI/IPB; g) Quanto ao Item 8: "Elevar no PDO o percentual das
 12 forças de integração de 2% para 3%", declarar que a CE -SC/IPB não possui
 13 competência para promover tal alteração proposta, uma vez que a matéria é de
 14 competência exclusiva do SC/IPB; h) Quanto ao item 9: "Incluir nas atribuições
 15 da APECOM a promoção das sociedades internas e divulgação dos seus traba-
 16 lhos", julgar prejudicada a matéria uma vez que a proposta já esta contemplada
 17 no estatuto da APECOM no artigo 1º letra "b". 3. Aprovar a proposta contida no
 18 item 6: "Sobre a realização do encontro Bienal", parabenizando a feliz iniciativa;
 19 4. Rogar a Deus as mais ricas bênçãos sobre a continuidade dos trabalhos da
 20 laboriosa comissão. ¹⁷¹ **SUBCOMISSÃO VII - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III -**
 21 **CE-SC/IPB-2012 - DOC.CLXXII - Quanto ao documento 112 - Oriundo do(a):**
 22 **Sínodo Vale do Aço - Ementa: Solicitar informação sobre a aprovação do**
 23 **Estatuto do Sínodo Vale do Aço.** Considerando: 1. Que o Sínodo Vale do Aço
 24 solicita informação sobre a aprovação de seu estatuto enviado para apreciação
 25 na CE SC/IPB 2008; 2. Que a CE SC/IPB 2008, ao receber e protocolar o refe-
 26 rido sob o número 155, resolveu "Devolver aos sínodos signatários os projetos
 27 apresentados para a necessária adequação ao modelo ora ofertado", conforme
 28 o DOC CXXXVI; A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar Conhecimento; 2. In-
 29 formar que a resolução supracitada concede os encaminhamentos necessários;
 30 3. Rogar ao Senhor da seara as mais ricas bênçãos sobre o Sínodo do Vale do
 31 Aço.¹⁷² **SUBCOMISSÃO VII - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III - CE-SC/IPB-2012**
 32 **- DOC.CLXXIII - Quanto ao documento 181 - Oriundo do(a): Sínodo Cen-**
 33 **tral Espírito-Santense - Ementa: Encaminhamento à Comissão Permanente**
 34 **quanto aos Limites Geográficos para apreciação.** Considerando: 1. Que na
 35 RE-SC/IPB - 2010 foi constituída e nomeada uma Comissão Permanente de Es-
 36 tudo sobre jurisdição geográfica dos Concílios; 2. Que a comissão apresentará,
 37 se o Senhor Deus quiser, o seu relatório na RO-SC/IPB 2014. A CE-SC/IPB -
 38 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Receber o Documento e enviar
 39 para apreciação da colenda Comissão Permanente. ¹⁷³ **SUBCOMISSÃO VII -**
 40 **LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CLXXIV - Quanto ao**
 41 **documento 047 - Oriundo do(a): Comissão Especial - Ementa: Relatório**
 42 **da Comissão Especial nomeada pela CE-SC/IPB 2011, Doc. X - Desdobra-**
 43 **mento e instalação do Sinodo Sul do Brasil.** Considerando: Que a comissão
 44 agiu a contento quanto ao desdobramento do Sínodo Meridional e instalação do
 45 Sínodo Sul do Brasil de acordo com os preceitos constitucionais; A CE-SC/IPB

¹⁷¹ Doc. CLXXI - Quanto ao documento 179 - Relatório da Comissão de Estudo de Revitalização das Sociedades Internas da IPB.

¹⁷² Doc. CLXXII - Quanto ao documento 112 - Solicitar informação sobre a aprovação do Estatuto do Sínodo Vale do Aço.

¹⁷³ Doc. CLXXIII - Quanto ao documento 181 - Encaminhamento à Comissão Permanente quanto aos Limites Geográficos para apreciação.

1 - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório em seus termos; 3. Rogar ao Senhor da seara as mais ricas bênçãos sobre os concílios supracitados frente aos desafios existentes na região geográfica em que exercem a sua Jurisdição. ¹⁷⁴ **SUBCOMISSÃO VII - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CLXXV - Quanto ao documento 096 - Oriundo do(a): Comissão Especial - CE 2011, Doc. CXXXIII - Ementa: Relatório Parcial da Comissão de Planejamento das Celebrações dos 500 Anos da Reforma Protestante, Sec. XVI.** Considerando: A importância da presente comemoração para reafirmar as raízes da Reforma Protestante na vida da IPB e, consequentemente, no povo brasileiro. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório da Comissão e enviá-lo à Mesa do SC/IPB; 3. Implementar, por meio da Mesa do SC/IPB, as comemorações dos 500 anos da Reforma Protestante. ¹⁷⁵ **SUBCOMISSÃO VII - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CLXXVI - Quanto ao documento 100 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste Fluminense - Ementa: Encaminhamento (Art. 63 da CIIPB) de documento para desdobramento do Sínodo Oeste Fluminense e Baixada Fluminense.** Considerando: Que a solicitação do Sínodo Oeste Fluminense - SOF, quanto ao seu desdobramento e à instalação do futuro Sínodo da Baixada Fluminense, atendeu a todos os preceitos constitucionais. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento do referido pleito; 2. Aprovar o desdobramento do Concílio; 3. Destacar as composições que se seguem: a) Sínodo Oeste Fluminense - Presbitérios de Nova Iguaçu, Japeri, Queimados, Nilópolis, Serra Azul e Belford Roxo; b) Sínodo da Baixada Fluminense- Presbitérios São João de Meriti, Vilar dos Teles e Mesquita. 4. Nomear a seguinte Comissão Especial para os procedimentos: Rev. Marcos Antônio Gomes Amaral (relator), Rev. Davi Pires de Macêdo, Rev. Acácio Gonçalves, Rev. Lamartine Gaspar de Oliveira, Presb. Dorvi da Silva Correia e Presb. Calcílio Farias (membros); 5. Rogar ao Senhor as mais ricas bênçãos sobre os concílios. ¹⁷⁶ **SUBCOMISSÃO VII - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CLXXVII - Quanto ao documento 286 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do Paraíba - Ementa: Proposta de Alteração de data de realização das Reuniões da Comissão Executiva do Supremo Concílio.** Considerando: 1. Que a Comissão Executiva é o órgão representativo do Supremo Concílio com atribuições próprias para o funcionamento nos interregnos do concílio citado; 2. Que a proposição, em termos práticos, transfere a referida reunião do mês de Março para o mês de Julho de cada ano; 3. Que CE SC/IPB reúne-se ordinariamente uma vez por ano, como determina o artigo 11 do seu Regimento Interno, e que não realiza-la no ano do Supremo Concílio, implicaria em mudança neste regimento; 4. Que, ao prevalecer a referida pretensão, acarretará o acúmulo de reuniões conciliares sendo: nos anos ímpares com os Sínodos e, quadrienalmente, com o Supremo Concílio. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Não atender a solicitação. ¹⁷⁷ **SUBCOMISSÃO VII - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CLXXVIII - Quanto ao documento 256 - Oriundo do(a): Sínodo**

¹⁷⁴Doc. CLXXIV - Quanto ao documento 047 - Relatório da Comissão Especial nomeada pela CE-SC/IPB 2011, Doc. X - Desdobramento e instalação do Sinodo Sul do Brasil.

¹⁷⁵Doc. CLXXV - Quanto ao documento 096 - Relatório Parcial da Comissão de Planejamento das Celebrações dos 500 Anos da Reforma Protestante, Sec. XVI.

¹⁷⁶Doc. CLXXVI - Quanto ao documento 100 - Encaminhamento (Art. 63 da CIIPB) de documento para desdobramento do Sinodo Oeste Fluminense e Baixada Fluminense.

¹⁷⁷Doc. CLXXVII - Quanto ao documento 286 - Proposta de Alteração de data de realização das Reuniões da Comissão Executiva do Supremo Concílio.

1 **Oeste Fluminense - Ementa: Proposta de ação de Inconstitucionalidade de**
2 **reeleição de presidentes de concílios.** Considerando: 1. Que os membros
3 efetivos são Ministros e Presbíteros que constituem os concílios, bem como o
4 presidente da legislatura anterior conforme artigo 66 alínea "a" da CI/IPB. 2. Que
5 os atos da reeleição de presidente nos Presbitérios, Sínodos e Supremo Concílio
6 foram aprovados pelos respectivos plenários ao longo do tempo; 3. Que a ree-
7 leição para qualquer cargo nos concílios na IPB não contraria a CI/IPB; 4. Que
8 a afirmação "Assim, resta claro que o espírito do Parágrafo 3º Art. 67 da CI-IPB
9 foi de vedar a reeleição do Presidente pois, já o designa para vice-presidente",
10 labora em equívoco, uma vez que não há nenhuma afirmação que vede a ree-
11 leição para o cargo de Presidente em nossos concílios. A CE-SC/IPB - 2012
12 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Não atender a solicitação de declara-
13 ção de inconstitucionalidade do parágrafo 1º, art 3º do Regimento Interno do
14 Presbitério, Sínodo e Supremo Concílio. ¹⁷⁸ **SUBCOMISSÃO VII - LEGISLA-**
15 **ÇÃO E JUSTIÇA III - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CLXXIX - Quanto ao documento**
16 **037 - Oriundo do(a): Sínodo Noroeste da Bahia - Ementa: Solicitação de**
17 **aprovação do Estatuto do Sinodo Noroeste da Bahia.** A CE-SC/IPB- 2012
18 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o estatuto do Sínodo Noroeste
19 da Bahia - SNO com as seguintes Ressalvas: a) No artigo 1º, onde se lê "art.
20 44,VII", leia-se "art.44,IV"; b) no artigo 18, parágrafo 1º, inserir a vírgula após a
21 palavra "Presbitérios"; 3. Rogar a Deus as suas bênçãos sobre o Sínodo No-
22 roeste da Bahia - SNO.¹⁷⁹ **SUBCOMISSÃO VII - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III -**
23 **CE-SC/IPB-2012 - DOC.CLXXX - Quanto ao documento 035 - Oriundo do(a):**
24 **Sínodo Sul da Bahia - Ementa: Solicitação de aprovação do Estatuto do Si-**
25 **nodo Sul da Bahia.** A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2.
26 Aprovar o estatuto do Sínodo Sul da Bahia-SIB com as seguintes ressalvas: a)
27 No artigo 7º, onde se lê "não havendo entre os membros", leia-se "não há entre
28 eles"; b) No título do capítulo IV, suprimir a expressão "E DAS ELEIÇÕES"; c) No
29 artigo 18, parágrafo 1º, inserir a vírgula após a palavra "Presbitérios"; d) Suprimir
30 os artigos 27, 28 e 29; e) Promover a renumeração dos artigos constantes no
31 capítulo V: "DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS" do 27 até o final do
32 documento; 3. Rogar a Deus as suas bênçãos sobre o Sínodo Sul da Bahia-
33 SIB.¹⁸⁰ **SUBCOMISSÃO VII - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III - CE-SC/IPB-2012 -**
34 **DOC.CLXXXI - Quanto ao documento 032 - Oriundo do(a): Sínodo Carajás -**
35 **Ementa: Sínodo Carajás - Solicitar a aprovação do Estatuto do Sinodo Ca-**
36 **rajás.** A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o
37 estatuto do Sínodo do Carajás - SCJ com as seguintes ressalvas: a) No artigo
38 10, onde se lê "10"(Décimo), leia-se "10"(dez); b) No artigo 18, parágrafo 1º,
39 inserir a vírgula após a palavra "Presbitérios"; 3. Rogar a Deus as suas bênçãos
40 sobre o Sínodo do Carajás.¹⁸¹ **SUBCOMISSÃO VII - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**
41 **III - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CLXXXII - Quanto ao documento 255 - Oriundo**
42 **do(a): Sínodo Ceará - Ementa: Solicitação de aprovação do Estatuto do Sí-**
43 **nodo do Ceará.** A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2.

¹⁷⁸ Doc. CLXXVIII - Quanto ao documento 256 - Proposta de ação de Inconstitucionalidade de reeleição de presidentes de concílios.

¹⁷⁹ Doc. CLXXIX - Quanto ao documento 037 - Solicitação de aprovação do Estatuto do Sinodo Noroeste da Bahia.

¹⁸⁰ Doc. CLXXX - Quanto ao documento 035 - Solicitação de aprovação do Estatuto do Sinodo Sul da Bahia.

¹⁸¹ Doc. CLXXXI - Quanto ao documento 032 - Sínodo Carajás - Solicitar a aprovação do Estatuto do Sinodo Carajás.

1 Aprovar o estatuto do Sínodo do Ceará - SDC com as seguintes ressalvas: a)
 2 No artigo 10, onde se lê "10º"(Décimo), leia-se "10"(dez); b) No artigo 15, onde
 3 se lê "aas atas do Sínodo", leia-se, "as atas do Sínodo"; c) No artigo 18, pará-
 4 grafo 1º, inserir a vírgula após a palavra "Presbitérios"; d) Que no artigo 31, seja
 5 acrescido a data, o local e o nome do Sínodo conforme praxe Jurídica; 3. Rogar
 6 a Deus as suas bênçãos sobre o Sínodo Ceará-SCR.¹⁸² **SUBCOMISSÃO VII -**
 7 **LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CLXXXIII - Quanto ao**
 8 **documento 036 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste da Bahia - Ementa: Solici-**
 9 **tação de aprovação do Estatuto do Sinodo Oeste da Bahia.** A CE-SC/IPB -
 10 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o estatuto do Sínodo Oeste
 11 da Bahia - SOB com as seguintes alterações: a) no artigo 18, parágrafo 1º, onde
 12 se lê "para deliberar sobre a interdição ou dissolução de presbitérios exige-se o
 13 voto de dois terços dos presentes", leia-se "para deliberar sobre a interdição ou
 14 dissolução de presbitérios, exige-se o voto de dois terços dos presentes"; b) no
 15 artigo 24 onde se lê "As reuniões do Sínodo e de sua comissão executiva devem
 16 ser convocadas com antecedência mínima de trinta dias", leia-se "As reuniões do
 17 Sínodo e de sua comissão executiva devem ser convocadas com antecedência
 18 mínima de oito dias"; 3. Louvar a Deus pelo Excelente trabalho realizado pelo Sí-
 19 nodo Oeste da Bahia - SOB.¹⁸³ **SUBCOMISSÃO VII - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**
 20 **III - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CLXXXIV - Quanto ao documento 034 - Oriundo**
 21 **do(a): Sínodo Bahia - Ementa: Solicitação de aprovação do Estatuto do**
 22 **Sinodo da Bahia.** A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento;
 23 2. Aprovar o estatuto do Sínodo da Bahia com as seguintes alterações: a) No
 24 artigo 1º, onde se lê "art.44,VII", leia-se "art.44,IV"; b) No artigo 18, parágrafo
 25 1º, onde se lê "para deliberar sobre a interdição ou dissolução de presbitérios
 26 exige-se o voto de dois terços dos presentes", leia-se "para deliberar sobre a
 27 interdição ou dissolução de presbitérios, exige-se o voto de dois terços dos pre-
 28 sentes"; c) Que o Artigo 31 fique somente com a seguinte redação "O presente
 29 estatuto aprovado pelo Sínodo da Bahia, em reunião extraordinária convocada
 30 para este fim de 16 de outubro de 2010, entra em vigor nesta data, ressaltando
 31 o direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito, revogando-se dispo-
 32 sições em contrário". 3. Louvar a Deus pelo Excelente trabalho realizado pelo
 33 Sínodo da Bahia.¹⁸⁴ **SUBCOMISSÃO VII - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III - CE-**
 34 **SC/IPB-2012 - DOC.CLXXXV - Quanto ao documento 259 - Oriundo do(a):**
 35 **Sínodo Matogrossense - Ementa: Encaminhamento do Estatuto do Sínodo**
 36 **Matogrossense para sua homologação.** A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1.
 37 Tomar Conhecimento; 2. Aprovar o estatuto do Sínodo Matogrossense - SMT,
 38 com as seguintes ressalvas: a) No artigo 1º, onde se lê "capítulo IV", leia-se "in-
 39 ciso IV"; b) no artigo 6º, onde se lê "a alienação de imóveis", leia-se "a alienação
 40 ou oneração de imóveis"; c) No Artigo 10, parágrafo 2º, inserir a vírgula após
 41 a expressão "anterior e"; d) No artigo 18, parágrafo 1º, inserir a vírgula após
 42 a palavra "Presbitérios"; e) No artigo 18, parágrafo 2º, inserir a vírgula após a
 43 palavra "estatuto"; f) Promover a renumeração dos artigos constantes na seção
 44 III (DO CONSELHO FISCAL) até o final do Documento, passando para Artigo
 45 22 até o 31; 3. Rogar a Deus as suas bênçãos sobre o Sínodo Matogrossense

¹⁸²Doc. CLXXXII - Quanto ao documento 255 - Solicitação de aprovação do Estatuto do Sínodo do Ceará.

¹⁸³Doc. CLXXXIII - Quanto ao documento 036 - Solicitação de aprovação do Estatuto do Sinodo Oeste da Bahia.

¹⁸⁴Doc. CLXXXIV - Quanto ao documento 034 - Solicitação de aprovação do Estatuto do Sinodo da Bahia.

1 - SMT. ¹⁸⁵ **SUBCOMISSÃO VII - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III - CE-SC/IPB-**
2 **2012 - DOC.CLXXXVI - Quanto ao documento 033 - Oriundo do(a): Sínodo**
3 **Carioca - Ementa: Solicitação de aprovação do Estatuto do Sínodo Cari-**
4 **oca.** A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o
5 estatuto do Sínodo Carioca-SCR com as seguintes ressalvas: a) No artigo 9º,
6 onde se lê "ministros e/ou presbíteros", leia-se "ministros e presbíteros"; b) No
7 artigo 11, inciso V, onde se lê "desempate", leia-se, "empate"; c) No Artigo 12,
8 inciso 2, onde se lê "assistir o Presidente", leia-se "assistir ao Presidente"; d)
9 no Artigo 18, onde se lê "três ministros", leia-se, "cinco Ministros"; e) no artigo
10 18, parágrafo 1º, inserir a vírgula após a palavra "Presbitérios"; f) No Artigo 25,
11 onde se lê "quanto", leia-se, "quando"; 3. Rogar a Deus as suas bênçãos sobre
12 o Sínodo carioca-SCR. ¹⁸⁶ **SUBCOMISSÃO VII - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III**
13 **- CE-SC/IPB-2012 - DOC.CLXXXVII - Quanto ao documento 121 - Oriundo**
14 **do(a): Sínodo Brasília - Ementa: Minuta de Estatuto para o Sínodo Brasília.**
15 A CE-SC/IPB- 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o estatuto
16 do Sínodo de Brasília - SDS com as seguintes Ressalvas: a) No capítulo II, onde
17 se lê "dos bens direitos e obrigações", leia-se "dos membros"; b) No capítulo IV,
18 onde se lê "representante", leia-se "Representação"; c) No Artigo 10, parágrafo
19 2º, inserir a vírgula após a expressão "anterior e"; d) No artigo 25 incluir como
20 primeiro item o enunciado "o próprio concílio determinar" e promover a renume-
21 ração dos demais itens; c) No Capítulo V, inserir, após a palavra "disposições", o
22 termo "finais"; d) No artigo 30, onde se lê "ouvindo", leia-se, "ouvido"; 3. Rogar
23 a Deus as suas bênçãos sobre o Sínodo de Brasília - SBS. ¹⁸⁷ **SUBCOMIS-**
24 **SÃO VII - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CLXXXVIII**
25 **- Quanto ao documento 145 - Oriundo do(a): Sínodo Araguaia-Tocantins -**
26 **Ementa: Solicitar aprovação do Estatuto do Sínodo Araguaia- Tocantins.**
27 A CE-SC/IPB- 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o estatuto
28 do Sínodo Araguaia-Tocantins - SAT com as seguintes ressalvas: a) No capí-
29 tulo II, onde se lê "dos bens direitos e obrigações", leia-se "dos membros"; b)
30 No capítulo IV, onde se lê "representante", leia-se "Representação"; c) No Artigo
31 10, parágrafo 2º, inserir a vírgula após a expressão "anterior e"; d) No artigo 25
32 incluir como primeiro item o enunciado "o próprio concílio determinar", e promo-
33 ver a renumeração dos demais itens; e) No Capítulo V, inserir, após a palavra
34 "disposições", o termo "finais"; f) No artigo 30, onde se lê "ouvindo", leia-se, "ou-
35 vido"; 3. Rogar a Deus as suas bênçãos sobre o Sínodo Araguaia-Tocantins -
36 SAT. ¹⁸⁸ Concede-se a palavra ao Presb. Renato Piragibe que passa a rela-
37 tar. **SUBCOMISSÃO I - FINANÇAS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CLXXXIX -**
38 **Quanto ao documento 248 - Oriundo do(a): Luz para o Caminho - Ementa:**
39 **Encaminhar à CE/IPB, solicitação de ajuda financeira em razão ao passivo**
40 **trabalhista, oriundo de decisões administrativas equivocadas de sua Dire-**
41 **toria Executiva anterior.** Considerando: 1. Que a Luz Para o Caminho (LPC) é
42 uma autarquia da IPB; 2. Que a LPC declara não ter recursos financeiros para
43 fazer frente a essa demanda trabalhista; 3. Que os valores envolvidos são altos.

¹⁸⁵ Doc. CLXXXV - Quanto ao documento 259 - Encaminhamento do Estatuto do Sínodo Matogrossense para sua homologação..

¹⁸⁶ Doc. CLXXXVI - Quanto ao documento 033 - Solicitação de aprovação do Estatuto do Sínodo Carioca.

¹⁸⁷ Doc. CLXXXVII - Quanto ao documento 121 - Minuta de Estatuto para o Sínodo Brasília.

¹⁸⁸ Doc. CLXXXVIII - Quanto ao documento 145 - Solicitar aprovação do Estatuto do Sínodo Araguaia- Tocantins.

1 A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Remeter o documento a JPEF para junta-
 2 mente com o presidente do SC/IPB e o tesoureiro do SC/IPB estudar o assunto
 3 e dar-lhes poderes para resolve-lo; 2. Autorizar, caso necessário, a utilizar recur-
 4 sos financeiros da tesouraria da IPB da rubrica de eventuais limitado ao valor de
 5 R\$ 200 mil reais. ¹⁸⁹ Concede-se a palavra ao Presb. José Alfredo que passa a
 6 relatar. **SUBCOMISSÃO VI - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II - CE-SC/IPB-2012**
 7 **- DOC.CXC - Quanto ao documento 084 - Oriundo do(a): Comissão Espe-**
 8 **cial nomeada CE 2011 - Doc. X - Ementa: Relatório da comissão Especial**
 9 **quanto ao desdobramento do Sínodo Meridional, criando o Sínodo Sul do**
 10 **Brasil.** Considerando: 1. Ter sido cumprida a resolução da CE-SC/IPB-2011
 11 DOC. X quanto ao desdobramento do Sínodo Meridional, criando o Sínodo Sul
 12 do Brasil no dia 8 de julho de 2011; 2. O cumprimento dos princípios cons-
 13 titucionais quando da criação de Sínodo; 3. Que foi eleita a Mesa do Sínodo
 14 que ficou assim Contituída: Presidente: Rev Sergio Paulo Lima, Vice Presidente:
 15 Rev Juan Gustavo Medina, Secretário Executivo: Rev Daniel Alves da Costa, Pri-
 16 meiro Secretário: Presb. Francisco Savedra, Segundo Secretário: Presb. Vilmar
 17 Diemer de Oliveira e Tesoureiro: Presb. Dejalma Henrique Hack. A CE-SC/IPB
 18 - 2012 RESOLVE: 1. Homologar a criação do Sínodo Sul do Brasil; 2. Dese-
 19 jar as bênçãos do Senhor sobre o novo Concílio e sua mesa executiva; 3. Dar
 20 assento ao presidente do Sínodo Sul do Brasil, presente a esta reunião.¹⁹⁰ **SUB-**
 21 **COMISSÃO VI - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CXCI -**
 22 **Quanto ao documento 095 - Oriundo do(a): Comissão Nacional Presbiteri-**
 23 **ana de Educação - Ementa: Proposta de alteração (Emenda) no regimento**
 24 **Interno da CONAPE.** Considerando que a CE nesta reunião não aprovou a cri-
 25 ação da Vice-Presidência da CONAPE, conforme Doc. LXXXIX; Considerando
 26 que as mudanças propostas no estatuto são exclusivas para inserção da figura
 27 do Vice-presidente. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2.
 28 Não aprovar a alteração do Estatuto. ¹⁹¹ **SUBCOMISSÃO VI - LEGISLAÇÃO**
 29 **E JUSTIÇA II - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CXCII - Quanto ao documento 107 -**
 30 **Oriundo do(a): Junta de Missões Nacionais - JMN - Ementa: Proposta de**
 31 **alteração do Regimento Interno da Junta de Missões Nacionais.** Conside-
 32 rando: 1. Que o texto apresentado visa o aperfeiçoamento do Regimento Interno
 33 anterior, incluindo a competência da Diretoria e a figura dos supervisores; 2. Que
 34 são estabelecidas novas regras para relatórios dos obreiros, de forma a otimizar
 35 as informações e possibilitar a elaboração de relatórios mais próximos da reali-
 36 dade. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Aprovar as alterações do Regimento
 37 Interno da JMN, com as seguintes modificações: a) No Artigo 21, acrescentar
 38 ao final a seguinte expressão: "ouvida a JPEF"; b) Dar nova redação ao Art. 23,
 39 como se segue: "Art. 23 - Este Regimento Interno poderá ser alterado, no todo
 40 ou em parte, por proposição da Junta de Missões Nacionais, pelo Supremo Con-
 41 cílio da IPB ou por sua Comissão Executiva"; c) No Art. 25, acrescentar ao final
 42 a seguinte expressão: "ou de sua Comissão Executiva". 2. Determinar sua publi-
 43 cação na íntegra no Jornal Brasil Presbiteriano. ¹⁹² **SUBCOMISSÃO VI - LEGIS-**

¹⁸⁹Doc. CLXXXIX - Quanto ao documento 248 - Encaminhar à CE/IPB, solicitação de ajuda financeira em razão ao passivo trabalhista, oriundo de decisões administrativas equivocadas de sua Diretoria Executiva anterior..

¹⁹⁰Doc. CXC - Quanto ao documento 084 - Relatório da comissão Especial quanto ao desdobramento do Sínodo Meridional, criando o Sínodo Sul do Brasil.

¹⁹¹Doc. CXCI - Quanto ao documento 095 - Proposta de alteração (Emenda) no regimento Interno da CONAPE.

¹⁹²Doc. CXCII - Quanto ao documento 107 - Proposta de alteração do Regimento Interno da Junta de Missões Nacionais.

1 **LAÇÃO E JUSTIÇA II - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CXCIII - Quanto ao documento**
2 **281 - Oriundo do(a): Sínodo Piratininga - Ementa: Relatório da Comissão**
3 **de Desdobramento do PLIS - Presbitério Paulistano.** Considerando: 1. Que
4 o Sínodo Piratininga já aprovou o desmembramento do Presbitério Paulistano 2.
5 Que o mesmo já aprovou o relatório da comissão de desdobramento. 3. Que não
6 há impedimento legal para os atos praticados. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:
7 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o relatório em seus termos; 3. Determinar ao
8 Secretário Executivo do SC/IPB que homologue as novas siglas e números de
9 ordem dos novos concílios.¹⁹³ **SUBCOMISSÃO VI - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II**
10 **- CE-SC/IPB-2012 - DOC.CXCIV - Quanto ao documento 271 - Oriundo do(a):**
11 **Sínodo Belo Horizonte - Ementa: Para Reunificação dos Sínodos e os Pres-**
12 **bitérios resultantes passarem a formar o Sínodo Belo Horizonte.** Conside-
13 rando: 1. Que o documento do Presbitério de Belo Horizonte - PBHZ propõe
14 mudanças cujo teor afeta diretamente a formatação atual do próprio Sínodo Belo
15 Horizonte e o mesmo não manifestou interesse no assunto. 2. Que não há
16 qualquer manifestação de interesse dos demais Sínodos de Belo Horizonte em
17 realizar tal modificação. 3. Que o PBHZ não apresenta nenhuma justificativa
18 ou fundamento para seu pedido. CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Não aten-
19 der.¹⁹⁴ **SUBCOMISSÃO VI - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II - CE-SC/IPB-2012 -**
20 **DOC.CXCV - Quanto ao documento 176 - Oriundo do(a): Sínodo Piratininga**
21 **- Ementa: Proposta de organização que jurisdicionaria os Presbitérios Pau-**
22 **listano, Central e Suleste Paulistano.** Considerando: 1. Que a solicitação está
23 em conformidade com o artigo 63 da CI-IPB. 2. Que há concordância entre o
24 Sínodo Piratininga e o novo sínodo a ser criado no que diz respeito a expansão
25 da obra cristã nesta região. 3. Que a organização do novo concílio será um
26 instrumento para que isso aconteça. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar
27 conhecimento; 2. Aprovar a organização do Sínodo Paulistano, composto do
28 Presbitério Central Paulistano, Presbitério Suleste Paulistano e Presbitério Pau-
29 listano; 3. Nomear a seguinte comissão de organização: Rev. Milton Ribeiro
30 - Relator, Rev. Waldomiro Nunes da Fonseca, Rev. Ailton Gonçalves Dias Fi-
31 lho, Presb. Damocles Perroni Carvalho, Presb. Denivaldo Bahia de Melo. 4.
32 Rogar as bênçãos do Senhor sobre o novo concílio e sua futura Comissão Exe-
33 cutiva.¹⁹⁵ **SUBCOMISSÃO VI - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II - CE-SC/IPB-2012 -**
34 **DOC.CXCVI - Quanto ao documento 058 - Oriundo do(a): Tribunal de Recur-**
35 **sos do SC - Ementa: Relatório das Atividades do Tribunal de Recursos da**
36 **SC/IPB no período de Fev/11 a Jan/12.** Considerando o criterioso trabalho rea-
37 lizado, julgado 06 recursos de apelação, no período fevereiro de 2011 à janeiro de
38 2012. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Registrar que foi eleita a seguinte dire-
39 toria do tribunal de recursos do Supremo Concílio da IPB: Presidente: Presbítero
40 Jayro Boy de Vasconcellos Jr.; Vice-Presidente: Rev. Eudes Oaks e Secretário:
41 Presbítero Renato Laranjo Silva. 2. Louvar a Deus pela vida dos irmãos que com
42 zelo desenvolveram suas atividades junto ao Tribunal de Recursos do SC/IPB. 3.
43 Aprovar o relatório nos seus termos.¹⁹⁶ **SUBCOMISSÃO VI - LEGISLAÇÃO E**

¹⁹³Doc. CXCIII - Quanto ao documento 281 - Relatório da Comissão de Desdobramento do PLIS - Presbitério Paulistano.

¹⁹⁴Doc. CXCIV - Quanto ao documento 271 - Para Reunificação dos Sínodos e os Presbitérios resultantes passarem a formar o Sínodo Belo Horizonte..

¹⁹⁵Doc. CXCV - Quanto ao documento 176 - Proposta de organização que jurisdicionaria os Presbitérios Paulistano, Central e Suleste Paulistano.

¹⁹⁶Doc. CXCVI - Quanto ao documento 058 - Relatório das Atividades do Tribunal de Recursos da SC/IPB no período de Fev/11 a Jan/12.

1 **JUSTIÇA II - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CXC VII - Quanto ao documento 270 -**
2 **Oriundo do(a): Origem: Comissão Permanente. - Ementa: Relatório Par-**
3 **cial da Comissão Permanente do Manual Presbiteriano.** Considerando que
4 apesar dos avanços o trabalho da Comissão Permanente de revisão do Manual
5 Presbiteriano ainda não foi concluído. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar
6 conhecimento dos passos dados pela Comissão; 2. Aguardar a conclusão dos
7 trabalhos; 3. Informar à IPB que enquanto não houver conclusão dos trabalhos
8 da Comissão a CEP não poderá publicar o Manual Presbiteriano.¹⁹⁷ **SUBCO-**
9 **MISSÃO VI - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CXC VIII**
10 **- Quanto ao documento 268 - Oriundo do(a): Origem: CE 2011 - Comissão**
11 **Especial - Doc. LXII - Ementa: Da Comissão que trata do Registro e Estatuto**
12 **de Criação de Ordem Jurídico - Pedido de prorrogação.** Considerando: 1. A
13 dificuldade no acerto da agenda dos membros da Comissão devido a imprevis-
14 tos, inviabilizando a possibilidade da realização dos encontros necessários para
15 tratar criteriosamente do assunto. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Atender a
16 solicitação, estendendo o prazo para a apresentação do relatório até a próxima
17 CE-SC/IPB, em 2013.¹⁹⁸ **SUBCOMISSÃO VI - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II -**
18 **CE-SC/IPB-2012 - DOC.CXC IX - Quanto ao documento 042 - Oriundo do(a):**
19 **Sínodo Setentrional - Ementa: Proposta de criação de um Centro de Pes-**
20 **quisa em História da Igreja Presbiteriana do Brasil, e criação de diretor da**
21 **CPH - IPB, indicando o nome do Rev. Dr. Alderi Souza de Matos para tal**
22 **posição.** Considerando: 1. Que a nomenclatura "Historiador Oficial" é de uso
23 interno e corrente na IPB, não tendo qualquer vínculo com o mundo acadêmico
24 secular; 2. Que a figura do nosso "historiador oficial" tem como premissa a pes-
25 quisa e registro da História recente e remota da IPB; 3. Que a criação de um
26 Centro de Pesquisa em História da IPB, com a conseqüente nomeação de um
27 diretor, aumenta a estrutura da igreja, gerando em seu bojo novas despesas. A
28 CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Agradecer ao Pres-
29 bitério do Estado de Roraima sua preocupação, entretanto, declarar que não é
30 conveniente e nem oportuno a criação de mais um centro ou órgão de gestão;¹⁹⁹
31 **SUBCOMISSÃO VI - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CC**
32 **- Quanto ao documento 110 - Oriundo do(a): Plano Missionário Cooperativo**
33 **- Ementa: Proposta de Reforma do Regimento Interno do Plano Missionário**
34 **Cooperativo.** Considerando: 1. A necessidade de adequação do Regimento
35 Interno para atender as novas demandas do órgão; 2. Reconhecer a iniciativa
36 do órgão no aperfeiçoamento da instituição em particular nos novos critérios de
37 avaliação do órgão. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Aprovar o Regimento
38 Interno do PMC, como se segue: PLANO MISSIONÁRIO COOPERATIVO REGI-
39 MENTO INTERNO - CAPÍTULO I - CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE - Art. 1º. - O
40 Plano Missionário Cooperativo (PMC) é uma Comissão Permanente do Supremo
41 Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil que funcionará nos termos deste regi-
42 mento interno. Art. 2º. - O PMC será composto por 07 membros titulares sendo
43 04 pastores e 03 presbíteros e em igual número e paridade os suplentes, eleitos
44 pelo SC/IPB ou por sua CE, para um mandato de 04 (quatro) anos, nos termos

¹⁹⁷Doc. CXC VII - Quanto ao documento 270 - Relatório Parcial da Comissão Perma-
nente do Manual Presbiteriano..

¹⁹⁸Doc. CXC VIII - Quanto ao documento 268 - Da Comissão que trata do Registro e
Estatuto de Criação de Ordem Jurídico - Pedido de prorrogação.

¹⁹⁹Doc. CXC IX - Quanto ao documento 042 - Proposta de criação de um Centro de
Pesquisa em História da Igreja Presbiteriana do Brasil, e criação de diretor da CPH -
IPB, indicando o nome do Rev. Dr. Alderi Souza de Matos para tal posição..

1 deste Regimento Interno. Art. 3º. - O PMC tem por finalidade: 1. Viabilizar
2 parcerias para o plantio de novas Igrejas, priorizando cidades acima de trinta
3 mil habitantes e com baixa densidade presbiteriana. 2. Viabilizar parcerias para
4 revitalização de Igrejas e presbitérios estabelecendo critérios estratégicos, capa-
5 citação e acompanhamento dos projetos. 3. Propor a CE/SC e SC/IPB ações
6 que busquem viabilizar o crescimento da densidade presbiteriana das médias e
7 grandes cidades do Brasil. 4. Propor a CE/SC e SC/IPB ações que busquem
8 a revitalização de igrejas e Presbitérios quando o quantum das parcerias e as
9 necessidades impuserem uma ação conjunta da IPB como denominação, envol-
10 vendo uma multiplicidade de órgãos, comissões e instituições. 5. Propor aos
11 Concílios, Juntas, Seminários, Institutos Bíblicos e Autarquias da igreja Projetos
12 de Plantação e Revitalização de Igrejas, nas várias regiões do país. 6. Man-
13 ter pesquisas eclesiais, etnográficas, etnológicas, fenomenológicas e demais
14 recursos para mapeamento das várias regiões do Brasil as suas finalidades de
15 plantio e revitalização de igrejas. 7. Buscar parceiros financeiros internos e ex-
16 ternos para o cumprimento de suas finalidades. 8. Promover capacitação de
17 candidatos a plantação e revitalização de igrejas através de: a) CTM anual sob
18 supervisão do PMC de acordo com seus princípios e finalidades. b) Progra-
19 mas de seleção e avaliação de acordo com os critérios estabelecidos pelo PMC
20 em suas reuniões ordinárias. c) Encontros regionais e congressos nacionais.

21 **CAPÍTULO II - DO FUNCIONAMENTO - Art. 4º. - O PMC reunir-se-á ordinaria-**
22 **mente quatro vezes por ano, ou sempre que convocado por seu presidente, para:**
23 1. Análise de projetos de parcerias enviados por Igrejas e Presbitérios, sempre
24 com uma contra partida do proponente, em termos ideal de 50% (cinquenta por
25 cento) para cada participante. a) Em casos especiais, a critério da PMC, per-
26 centuais diferenciados poderão ser aprovados; sob homologação posterior do
27 Comitê Gestor da IPB. 2. Avaliação dos projetos que estão sendo executados
28 e dos Plantadores que estão na execução de suas parcerias; 3. Suspensão ou
29 cancelamento de Projetos que não cumpram as exigências contratuais.. 4. En-
30 caminhar proposta ao Comitê Gestor com projeto para viabilizar parcerias para
31 compra de terreno e construção de templo quando o trabalho em parceria estiver
32 para ser organizado em Igreja, salvo casos excepcionais, a juízo do PMC e do
33 Comitê Gestor; 5. Encaminhar proposta ao Comitê Gestor do orçamento a ser
34 executado pelo PMC, contemplando as novas parcerias, os projetos em desen-
35 volvimento e despesas administrativas. 6. Aprovação do relatório das atividades
36 anuais, a ser encaminhado ao Comitê Gestor, à CE-SC/IPB e quadrienalmente
37 ao Supremo Concílio; **Parágrafo Único: A prioridade das parcerias a serem esta-**
38 **belecidas será o investimento em plantadores e em construções de templos para**
39 **projetos estáveis. Art. 5º. - O PMC elegerá sua diretoria, bienalmente nos anos**
40 **pares, no segundo semestre composta de Presidente, Vice-Presidente e Secre-**
41 **tário de Atas. Parágrafo Único - O PMC contratará um Secretário Executivo, para**
42 **execução das atribuições e funções previstas neste RI, estabelecendo salário ou**
43 **côngrua de acordo com o Plano de Cargos e Salários da IPB. Art. 6º. - O PMC**
44 **se reunirá extraordinariamente sempre que necessário por convocação do seu**
45 **Presidente ou a pedido de 4 (quatro) membros ou por determinação do Comitê**
46 **Gestor. Art. 7º - O quórum de funcionamento das reuniões do PMC será de**
47 **maioria simples. CAPÍTULO III - DOS MEMBROS - Art. 8º. - Compete ao Pre-**
48 **sidente do PMC: 1. Convocar e Presidir as reuniões da PMC; 2. Supervisionar**
49 **os projetos em execução mediante os relatórios encaminhados pelo Secretário**
50 **Executivo ao Plenário do PMC; 3. Representar o PMC, perante o Comitê Gestor,**
51 **concílios, CE/SC e SC/IPB. 4. Representar com o Secretário Executivo o PMC**

1 junto a todos os parceiros nacionais e internacionais. 5. Assinar com o Secre-
2 tário Executivo os contratos de parceria que aportem recursos externos para a
3 IPB. Art. 9º - Compete ao Vice Presidente do PMC, substituir o Presidente em
4 suas faltas ou impedimentos e nos termos do Artigo anterior; Art. 10º. - Com-
5 pete ao Secretário: a) Lavrar as atas das reuniões, mantendo sob sua guarda
6 os respectivos registros; b) Manter atualizada e em ordem a correspondência do
7 PMC; c) Representar o PMC, perante o CG/IPB juntamente com o Presidente.
8 Art. 11º. Sob a coordenação e supervisão do plenário do PMC, compete ao Se-
9 cretário Executivo: Competências internas: a) Supervisionar os Coordenadores
10 e demais funcionários do PMC. b) Gerenciar junto a Tesouraria da IPB a exe-
11 cução dos Projetos Administrativos e Estratégicos reportando ao plenário todas
12 as suas ações. c) Comunicar as resoluções do PMC a todos os interessados.
13 d) Estabelecer sob orientação do PMC as diretrizes anuais para recepção dos
14 Projetos de parceria através de Edital publicado por meio eletrônico. e) Receber
15 as propostas para parcerias, analisar e sugerir adaptações em tempo hábil, para
16 encaminhá-las à reunião imediata do PMC; f) Encaminhar as propostas de par-
17 cerias recebidas por ordem de protocolo às reuniões do PMC; com o parecer cir-
18 cunstanciado sobre as mesmas. g) Encaminhar os Projetos aprovados no PMC
19 para a imediata reunião do CG. h) Elaborar anualmente relatório circunstanciado,
20 juntamente com o Presidente para aprovação e conseqüente encaminhamento a
21 CE/SC e quadrienalmente ao SC/IPB. i) Gerenciar o sistema de dados do PMC.
22 j) Receber, avaliar o relatório mensal dos plantadores, informando ao plenário
23 trimestralmente do andamento dos mesmos. Competências Estratégicas - a) Fa-
24 zer cumprir as resoluções do PMC; administrando o órgão nos interregnos de
25 suas reuniões; b) Estabelecer contatos com os Concílios da IPB, Órgãos Missio-
26 nários, Juntas, Seminários, Institutos Bíblicos, Autarquias e Instituições, visando
27 estabelecer novas parcerias e o cumprimento das finalidades da PMC agindo
28 proativamente no cumprimento de sua missão. c) Estabelecer contatos para par-
29 cerias internacionais com o PMC, representando-o perante a CRIE e parceiros
30 externos ou internacionais. d) Visitar sistematicamente, os projetos de plantação
31 e revitalização de Igrejas acompanhando o seu desenvolvimento. e) Divulgar as
32 atividades da PMC em eventos da IPB, denominações parceiras e instituições re-
33 formadas no Brasil e no mundo; f) Manter cadastro dos Plantadores dos projetos
34 de parceria do PMC e de futuros Plantadores; g) Organizar os eventos, cursos,
35 treinamentos e avaliações para plantadores; h) Prestar assessoria ao Coordena-
36 dor do CTM e a JET na organização das edições anuais, cumprimento da matriz
37 curricular, seleção de professores, avaliação e certificação de todos os alunos.
38 § Único - O Secretário Executivo poderá convidar os membros do PMC para o
39 cumprimento dos itens anteriores. CAPÍTULO V - DOS PROJETOS DE LANTA-
40 ÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IGREJAS Art. 12. - Os projetos serão avaliados e
41 aprovados pelo PMC considerando os seguintes critérios: 1. Plantio de Igrejas:
42 a) Local: A ausência de representação Evangélica e a baixa densidade da IPB,
43 principalmente nas regiões de extremos contrastes religiosos, sociais, econô-
44 micos, sem a presença conciliar forte para de forma autóctone desenvolver a
45 obra missionária. Priorizando cidades que não possuam Igrejas Presbiterianas;
46 b) Plantador: capacitado, avaliado e aprovado para o trabalho a ser executado
47 nos termos deste Regimento Interno; c) Parceiro: Que tenha potencial suficiente
48 para o desenvolvimento do Projeto no tempo da parceria; d) Nível de Desenvol-
49 vimento do Projeto: Os projetos serão aprovados com prioridade observando a
50 seguinte escala: I - Projetos maduros - Projetos que sejam organizados em até
51 02 anos; que possuam uma liderança em formação e um grupo básico respon-

1 sável por sua manutenção; II - Projetos verdes - Projetos que potencialmente
2 sejam organizados em até 04 anos; que possuem um grupo básico em forma-
3 ção; III - Projetos novos - Projetos que sejam iniciados em locais onde não exista
4 qualquer grupo básico; e) O interesse da IPB em determinada cidade ou região.
5 2. Revitalização de Igrejas - a) Estudo regional ou do PMC de uma determi-
6 nada região, cidade ou bairro que aponte a estagnação e enfraquecimento do
7 Presbiterianismo, fatores preponderantes para o início de um processo de revi-
8 talização; b) Existência de Revitalizador capacitado, avaliado e aprovado para o
9 trabalho a ser executado nos termos deste Regimento Interno; c) Interesse da
10 Igreja Presbiteriana do Brasil como denominação em reacender o Presbiteria-
11 nismo em determinada região, cidade ou bairro ou mesmo solidificar regiões nas
12 quais a IPB esteja enfraquecida; o interesse será demonstrado objetivamente
13 através de resolução conciliar que tramite pelas vias de Presbitério, Sínodo e
14 CE/SC ou Supremo Concílio movendo a denominação para determinada região;
15 d) Liderança local e regional dispostos a somarem com a IPB num processo de
16 revitalização de Igreja, como parceiros financeiros. Art. 13. - O PMC não firmará
17 contratos com Igrejas que não sejam dizimistas fiéis ao Supremo Concílio. 1. A
18 aferição da Fidelidade se dará conforme documentação comprobatória que será
19 requerida na habilitação dos projetos; 2. Todos os contratos que envolvam recur-
20 sos externos deverão ser discriminados no projeto e auditados pela JPEF/IPB.
21 Art. 14. - O PMC firmará parcerias com um tempo mínimo de 02 anos e má-
22 ximo de 05 anos, podendo ser prorrogado por 2 (dois) anos a critério do PMC.
23 **CAPÍTULO VI - DOS PLANTADORES DE IGREJAS - Art. 15 - Serão habilitados**
24 **como Plantadores (plantadores de Igrejas ou revitalizadores de Igrejas) aqueles**
25 **que apresentarem os seguintes requisitos básicos: 1. Ser membro da IPB e**
26 **ter vocação e motivação para plantar Igreja; 2. Declaração do Conselho ou do**
27 **Presbitério que é vocacionado e ter experiência com plantação e revitalização de**
28 **Igreja; 3. Ter formação de Seminário, de Instituto Bíblico, curso intensivo dado**
29 **pelo seu Presbitério, do CEIBEL ou pelo seu Pastor - em casos muito excepci-**
30 **onais; 4. Ser aprovado e apresentar Certificado CTM; 5. Ser aprovado por um**
31 **processo de avaliação do PMC. Art. 16 - Os Plantadores em parcerias com o**
32 **PMC apresentarão relatórios ao PMC e aos concílios que estiverem jurisdiciona-**
33 **dos. § 1º. - Os relatórios financeiros serão enviados mensalmente a Assessoria**
34 **financeira do PMC, com visto do proponente, para análise contratual e contá-**
35 **bil. § 2º. - O relatório ministerial será digitado mensalmente no sitio na internet**
36 **do PMC e todos os dados estatísticos, testemunhais, fotos, gráficos e demais**
37 **requisitos serão condição para aprovação do relatório e envio dos recursos da**
38 **parceria. §3º. - A ausência de relatórios mensais (financeiro e ministerial) ense-**
39 **jará na suspensão os contratos com os concílios parceiros. CAPÍTULO VII - DAS**
40 **DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 17 - O Secretário Executivo quando for membro**
41 **do PMC será licenciado do seu mandato e a sua vaga ocupada pelo primeiro**
42 **suplente. Art. 18 - O Secretario Executivo será membro ex-ofício do PMC, não**
43 **lhe sendo possível o exercício do voto, sendo, contudo imperativo o seu pare-**
44 **cer sobre os projetos de parceria, analise dos plantadores e demais assuntos**
45 **que instruirá o plenário. Art. 19. - Este Regimento Interno poderá ser alterado,**
46 **no todo ou em parte pelo SC/IPB ou pela sua Comissão Executiva. Art. 20 -**
47 **Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do SC/IPB ou pela CE/SC. 2.**
48 **Eleger os seguintes irmãos para composição do órgão, com mandato ate o SC-**
49 **IPB-2014 como se segue: Titulares Rev. Arival Dias Casemiro - SP Rev. Carlos**
50 **Alberto de Carvalho Garcia - PA Presb. Adivaldo Ferreira Vargas - ES Presb.**
51 **Astolfo Gondim Pinto Bandeira - SE Suplente Rev. Roberto Alves de Alencar -**

1 PA Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos - GO Presb. Jaeder Rodrigues - MG
 2 Presb. Wilson de Souza - RJ 3. Determinar a publicação na integra do Regi-
 3 mento Interno ora aprovado;²⁰⁰ **SUBCOMISSÃO VI - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**
 4 **II - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCI - Quanto ao documento 174 - Oriundo do(a):**
 5 **Sínodo Baurú - Ementa: Livro de Atas do Sinodo Bauru encaminhado com**
 6 **as devidas correções.** Considerando: 1. Que o Sínodo de Bauru - SBR aten-
 7 deu as determinações do SC-IPB 2010 e encaminhou as atas a CE-SC-IPB; 2.
 8 Considerando que as novas atas foram redigidas em consonância com o Manual;
 9 A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Aprovar a lavratura das atas do Livro número
 10 4 do Sínodo de Bauru SBR.²⁰¹ **SUBCOMISSÃO VI - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**
 11 **II - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCII - Quanto ao documento 273 - Oriundo do(a):**
 12 **Deliberativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie - Ementa: Propota de re-**
 13 **vogação do Art. 40 - CI/CD 29/2012 e proposta de alteação do Parágrafo 3**
 14 **Art. 7º e alteração do Art. 4º, inciso IX - ofício CD 028 / 2012.** Considerando:
 15 1. Que a Igreja e suas instituições precisam dar diante dos homens e da so-
 16 ciedade em geral um bom testemunho, evitando tudo aquilo que possa ser mal
 17 interpretado; 2. Que a licitude de uma prática ou ato, mesmo que legal diante
 18 dos homens, pode não convir à Igreja. O que é ético, pode não ser aplicável por
 19 força da consciência dos valores morais e cristãos, valendo neste sentido lembrar
 20 o ensino do Apóstolo Paulo, conforme registro de 2Co. 6,12a "todas as coisas
 21 me são lícitas, mas nem todas me convém..."; 3. Que a Igreja precisa proteger
 22 suas instituições, no caso o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantendo com o
 23 mesmo uma salutar equidistância, seja pelas autoridades constituídas por am-
 24 bas as instituições, seja pelo exercício do poder vinculado a um cargo; 4. Que
 25 o documento, apesar de único, refere-se a fatos distintos no Estatuto do IPM.
 26 A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Quanto a proposta de alteração estatutária
 27 do § 3º do Artigo 7º, para fins de permitir a reeleição até 3 (três) vezes após a
 28 primeira eleição, não aprovar; 2. Quanto a proposta de alteração estatutária do
 29 Artigo 4º, inciso IX, para fins de produzir publicações por meio da Editora Mac-
 30 kenzie, aprovar como proposto; 3. Quanto a proposta de revogação do Artigo
 31 40, que em nada prejudica a Igreja ou a IPM ao preservar salvaguardas quanto
 32 a contratações, não aprovar.²⁰² Suspende-se o trabalho para o almoço com
 33 oração feita pelo Rev. Hamilton as 12h:40m. Retomam-se os trabalhos as 14h
 34 concedendo-se a palavra ao Rev. Saulo Pereira de Carvalho que passa a relatar.
 35 **SUBCOMISSÃO VIII - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS I - CE-SC/IPB-2012 -**
 36 **DOC.CCIII - Quanto ao documento 258 - Oriundo do(a): Sínodo Matogros-**
 37 **sense - Ementa: Consulta à CE-SC/IPB sobre a situação de Pastor efetivo**
 38 **eleito pela Igreja.** Considerando: 1. Que o pastorado de dedicação de tempo
 39 parcial não é uma figura estranha no seio da IPB, sendo até mesmo previsto em
 40 algumas de nossas resoluções (CE - 2011 - DOC. CLVIII, por exemplo); 2. Que
 41 a Constituição da IPB não contempla tal situação; 3. Que já houve deliberação
 42 do Supremo Concílio da IPB, que contempla os dois itens da presente consulta;
 43 A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: Reafirmar a resolução SC - 1966 - DOC. LXXIII:
 44 Pbt. de Campinas - Tempo Integral no Ministério - Doc. XLVI - Quanto ao Doc. 86

²⁰⁰Doc. CC - Quanto ao documento 110 - Proposta de Reforma do Regimento Inteno do Plano Missionário Cooperativo.

²⁰¹Doc. CCI - Quanto ao documento 174 - Livro de Atas do Sinodo Bauru encaminhado com as devidas correções.

²⁰²Doc. CCII - Quanto ao documento 273 - Propota de revogação do Art. 40 - CI/CD 29/2012 e proposta de alteação do Parágrafo 3 Art. 7º e alteração do Art. 4º, inciso IX - ofício CD 028 / 2012.

1 - do PCPN sobre definição de tempo integral no ministério, o SC resolve: 1) Que
 2 o ideal será dar a Igreja ao seu Ministro os recursos necessários para que ele
 3 possa viver com dignidade, sustentando condignamente a sua família, de modo
 4 que lhe seja possível dar o seu tempo ao ministério evangélico. 2) Que, mesmo
 5 quando uma Igreja possa sustentar seu Pastor, pode-se-lhe permitir, em entendi-
 6 mento com o respectivo Conselho ou Presbitério, conforme seja o Pastor efetivo
 7 ou evangelista, o exercício de atividades que muitas vezes são o prolongamento
 8 do seu ministério. 3) Quando uma Igreja não provê os necessários recursos para
 9 o condigno sustento de seu Pastor, não é justo exigir dele tempo integral. 4) Que,
 10 finalmente, o assunto em apreço não é primária e essencialmente de TEMPO IN-
 11 TEGRAL mas de CONSAGRAÇÃO INTEGRAL ao ministério evangélico na mul-
 12 tiforme maneira de sua realização. ²⁰³ **SUBCOMISSÃO VIII - CONSULTAS E**
 13 **OUTROS PAPÉIS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCIV - Quanto ao documento**
 14 **283 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do Paraíba - Ementa: Pedido de anulação**
 15 **de decisão da CE-SC ou o Cumprimento da mesma.** Considerando: 1. Que
 16 o assunto em pauta já foi deliberado no doc. 44; 2. Que a decisão CE-SC-2007-
 17 208 é uma aprovação do relatório da CNE, com destaques. A CE-SC/IPB - 2012
 18 RESOLVE: 1. Agradecer ao Concílio pelo seu zelo com o bom andamento dos
 19 assuntos da igreja ²⁰⁴ **SUBCOMISSÃO VIII - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS**
 20 **I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCV - Quanto ao documento 045 - Oriundo do(a):**
 21 **Sínodo Leste de São Paulo - Ementa: Consulta sobre Sustento de Pasto-**
 22 **res sem campo.** Considerando: 1. Que a situação de "pastor sem campo" não
 23 é contemplada na CI-IPB; 2. Que pelo Art. 88, é prerrogativa do presbitério,
 24 designar onde os ministros devem trabalhar (alínea "a" e "d"), e também "velar
 25 para que os ministros se dediquem diligentemente ao cumprimento de sua sa-
 26 grada missão" (alínea "e"); 3. Que pelo Art. 133, na designação de pastores
 27 deve-se atender à preferência do ministro, "quando esta não colidir com os inte-
 28 resses da Igreja". A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Responder ao Presbitério
 29 consulente que, nos termos do Art. 88 alínea "a" e "d" da CI-IPB, é responsabi-
 30 lidade do Presbitério a designação de campo para seus pastores, bem como o
 31 sustento do pastor-evangelista; 2. Orientar os Presbitérios que envidem todos
 32 os esforços possíveis na busca de campo para os seus obreiros, entrando em
 33 contato com outros presbitérios e juntas missionárias; 3. Informar também que
 34 o sustento do pastor está restrito ao previsto nos artigos 35, 37 e 41. ²⁰⁵ **CE-**
 35 **SC/IPB-2012 - DOC.CCVI- A - Quanto ao documento 134 - Oriundo do(a):**
 36 **Sínodo Integração Catarinense - Ementa: Representação dos Conselhos**
 37 **dos Presbitérios: destes ao Sínodo e ao Supremo Concílio.** A CE-SC/IPB
 38 - 2012 RESOLVE: 1. Quanto ao item primeiro da consulta, confirmar que, caso
 39 o Presbítero representante da Igreja seja eleito Secretário Executivo ou Tesou-
 40 reiro do Presbitério, e o Conselho o substitua na função de representante, ele
 41 continua até o fim do mandato para o qual foi eleito, mas perde o direito a voto,
 42 que passa para o novo representante; 2. Quanto aos demais itens da consulta,
 43 responder que um Ministro ou Presbítero eleito nos termos do Art. 67 § 5º não
 44 poderá ser eleito para representar aquele Concílio, nos Concílios superiores; 3.
 45 Esclarecer ainda que o Ministro ou Presbítero eleito nos termos do Art. 67 §

²⁰³ Doc. CCIII - Quanto ao documento 258 - Consulta à CE-SC/IPB sobre a situação de Pastor efetivo eleito pela Igreja.

²⁰⁴ Doc. CCIV - Quanto ao documento 283 - Pedido de anulação de decisão da CE-SC ou o Cumprimento da mesma.

²⁰⁵ Doc. CCV - Quanto ao documento 045 - Consulta sobre Sustento de Pastores sem campo.

1 5º, não tem direito a voto no plenário do Concílio, mas o tem na sua Comissão
 2 Executiva, uma vez que é membro da mesma. **SUBCOMISSÃO VIII - CONSUL-**
 3 **TAS E OUTROS PAPÉIS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCVI - B - - Quanto aos**
 4 **documentos 127, 103, 161, 168, 252 - Oriundos do(a): Sínodo Guanabara;**
 5 **Sínodo Oeste Fluminense; Sínodo Costa do Sol; Sínodo Leste Fluminense;**
 6 **Sínodo Serrano Fluminense - Ementas: Solicitação de apoio à Caminhada**
 7 **Presbiteriana na Orla de Copacabana pelos 153 Anos do Presbiterianismo**
 8 **no Brasil; Solicitar a CE-SC/IPB Apoio a que vote Verba dentro de suas**
 9 **possibilidades para realização desta caminhada.; Projeto com objetivo de**
 10 **rogar por verba que possa proporcionar melhores condições de realização**
 11 **da Caminhada no dia 12/08/12, na orla de Copacabana - Dia do aniversa-**
 12 **rio de 153 anos da IPB; Solicitação de verba para Projeto Caminhada Praia**
 13 **de Copacabana / RJ - 12/08/12; Solicitação de Verba que possa proporcio-**
 14 **nar melhores condições para a realização de uma caminhada, no dia 13 de**
 15 **agosto de 2012, na orla de Copacabana.** Considerando: 1. Que os Sínodos
 16 do Estado do Rio de Janeiro informam o seu planejamento de realizar, no dia
 17 12 de agosto de 2012, uma "Caminhada Presbiteriana - Cidadania: Ponha fé
 18 nessa Ideia"; 2. Que a referida Caminhada será realizada na cidade do Rio de
 19 Janeiro, em comemoração aos 153 anos da IPB no Brasil; 3. Que este evento
 20 projetará a IPB nacionalmente através da mídia. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:
 21 1. Agradecer aos Sínodos do Estado do Rio de Janeiro pelo seu empenho em
 22 comemorar os 153 anos da IPB e através disso promover a imagem da IPB na-
 23 quella cidade e no país, realçando a importância de uma postura profética-social,
 24 no tocante às questões da cidadania; 2. Reconhecer a "Caminhada Presbite-
 25 riana - Cidadania: Ponha fé nessa Ideia" como uma das programações oficiais
 26 da IPB; 3. Sugerir aos Sínodos das demais regiões do Brasil que promovam
 27 eventos com a finalidade de comemorar essa data festiva; 4. Recomendar aos
 28 Sínodos a devida cautela com relação às demais instituições que serão convida-
 29 das para participar do evento; 5. Sugerir aos Sínodos que busque parceria com a
 30 APECOM, uma vez que a mesma tem projetos e verbas para realizar Cruzadas
 31 Evangelísticas, podendo ser feito um só evento conjunto; 6. Recomendar aos
 32 diversos meios de comunicação da IPB que façam as divulgações de todos os
 33 eventos comemorativos aos 153 anos de nossa Igreja. ²⁰⁶ **SUBCOMISSÃO VII -**
 34 **LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCVII - Quanto ao do-**
 35 **documento 278 - Oriundo do(a): Secretaria Executiva do Supremo Concílio da**
 36 **IPB - 2011 - Ementa: Relatório quanto as Emendas Constitucionais - SC/IPB**
 37 **2010.** Considerando: 1. Que por ocasião da Reunião Ordinária do SC/IPB 2010
 38 foram apresentadas duas propostas para emendas da Constituição da Igreja e
 39 uma para emenda no Código de Disciplina; 2. Que foram dados todos os passos
 40 constitucionais por parte da Secretaria Executiva do SC/IPB, conforme artigo 141
 41 da CI/IPB; 3. Que na manifestação por parte dos Presbitérios, nenhuma das pro-
 42 postas alcançou número de votos necessários para sua aprovação nos termos
 43 da Constituição da Igreja, em seu artigo 140, alínea c, e do Código de Disciplina,

²⁰⁶ Doc. CCVI - Quanto aos documentos 127, 103, 161, 168, 252 - Solicitação de apoio à Caminhada Presbiteriana na Orla de Copacabana pelos 153 Anos do Presbiterianismo no Brasil; Solicitar a CE-SC/IPB Apoio a que vote Verba dentro de suas possibilidades para realização desta caminhada.; Projeto com objetivo de rogar por verba que possa proporcionar melhores condições de realização da Caminhada no dia 12/08/12, na orla de Copacabana - Dia do aniversário de 153 anos da IPB; Solicitação de verba para Projeto Caminhada Praia de Copacabana / RJ - 12/08/12; Solicitação de Verba que possa proporcionar melhores condições para a realização de uma caminhada, no dia 13 de agosto de 2012, na orla de Copacabana..

1 em seu artigo 135 do CD/IPB, sendo: a) Na proposta de emenda: "Os autos po-
 2 derão ser examinados pelas partes ou seus procuradores no arquivo do Concílio
 3 ou Tribunal, processos findos ou em andamentos podendo copiar peças e tomar
 4 apontamentos"foi verificado o seguinte resultado: sim - 103, não - 15, abstenção
 5 -3 , nula - 4, não enviaram - 172. b) Na proposta de emenda: "Aos presbíteros e
 6 diáconos que tenham servido satisfatoriamente a igreja Presbiteriana do Brasil,
 7 por mais de 25 anos, poderá a igreja local, na qual esta servindo, pelo voto de
 8 sua assembléia, oferecer o título de presbítero ou diácono emérito, respectiva-
 9 mente, sem prejuízo do exercício do seu cargo, se para ele forem reeleitos."foi
 10 verificado o seguinte resultado: sim - 114, não - 4, abstenção -3 , nula - 2, não
 11 enviaram - 165. c) Na proposta de emenda: "A comissão Executiva do Supremo
 12 Concílio é formada pelos seguintes membros: Os membros da mesa do supremo
 13 concílio e os presidentes dos Sínodos"foi verificado o seguinte resultado: sim -
 14 86, não - 38, abstenção -1 , nula - 4, não enviaram - 171. A CE-SC/IPB - 2012
 15 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Declarar que o resultado não foi sufici-
 16 ente para as mudanças pleiteadas. ²⁰⁷. Concede-se a palavra ao Rev. Wendel
 17 Lessa que passa a relatar. **SUBCOMISSÃO XV - DESPOJAMENTO E RES-**
 18 **TAURAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCVIII - Quanto aos documentos 013,**
 19 **014, 085, 177, 015, 010, 019, 021, 022, 030, 031, 062, 077, 081, 122, 123, 136,**
 20 **115, 023 - Oriundos do(a): Sínodo Grande ABC; Sínodo Noroeste da Bahia;**
 21 **Presbitério Centenário Belo Horizonte; Sínodo Acre; Presbitério Norte de**
 22 **Minas; Presbitério Vale do Ribeira; Sínodo Alagoas-Sergipe; Presbitério**
 23 **Rio de Janeiro; Presbitério Pantanal; Sínodo Campinas; Presbitério Médio**
 24 **Vale do Paraíba; Presbitério Maringá; Presbitério Presidente Prudente; Sí-**
 25 **nodo Leste Fluminense; Sínodo Brasília; Sínodo Brasília; Sínodo Sudoeste**
 26 **Paulista; Sínodo Não Informado; Sínodo Central Pernambuco - Ementas:**
 27 **Comunicação de Despojamento do Mauro Aparecido de Oliveira; Comuni-**
 28 **cação de Despojamento a pedido de Noelito Alves Sampaio; Comunicação**
 29 **de Despojamento do Sergio Luis de Andrade; Comunicação de Despoja-**
 30 **mento de Manuel Valter de Sousa; Comunicação de Exoneração a pedido**
 31 **de Euler Pereira Valério; Comunicação de pedido de Exoneração de An-**
 32 **tonio Vieira Sobrinho conforme Art. 48, alínea b da CI/IPB; Comunicação**
 33 **de Exoneração de Robson José da Silva Cruz; Comunicação de Exonera-**
 34 **ção a pedido de Vinícius Esperança Lopes; Comunicação de Exoneração**
 35 **a pedido de Ricardo José Rosa; Comunicação de Exoneração de Agnaldo**
 36 **Caetano; Comunicação de Exoneração de Lúcio Marcos Justino; Comuni-**
 37 **cação de Exoneração a pedido de Nilo de Souza melo; Comunicação de**
 38 **Exoneração a pedido do Valdir Vieira Junior; Comunicação de Exoneração**
 39 **a pedido de Domingos da Gama Fernandes; Comunicação de Exoneração**
 40 **de Jailson de Souza Gomes; Comunicação de Exoneração de Alcides Mar-**
 41 **tins Junior; Comunicação de Exoneração de Osvandi Pedroso; Comuni-**
 42 **cação de Exoneração de Luiz André Gonçalves Coelho; Comunicação de**
 43 **Exoneração de Carlos José Rios e Altair Marcos Sales da Paz. Consid-**
 44 **erando o que preceitua o Art. 48, alínea "b"e seus parágrafos. A CE/SC/IPB**
 45 **- 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Lamentar o número elevado de**
 46 **exonerações. 3. Solicitar ao Secretário de Apoio Pastoral da IPB que entre**
 47 **em contato com os referidos irmãos, a fim de lhes oferecer a destra de frater-**
 48 **nidade e encorajamento; 4. Rogar ao Senhor pela vida dos referidos irmãos**

²⁰⁷Doc. CCVII - Quanto ao documento 278 - Relatório quanto as Emendas Constitucionais - SC/IPB 2010.

1 e de suas famílias.²⁰⁸ **SUBCOMISSÃO XV - DESPOJAMENTO E RESTAURA-**
 2 **ÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCIX** - Quanto aos documentos 020, 026, 029,
 3 **053, 267, 018, 024, 027** - Oriundos do(a): Presbitério Ponte Nova; Presbité-
 4 rio Governador Valadares; Sínodo Campinas; Presbitério Novo Oeste Rio;
 5 Sínodo Serrano Fluminense; Presbitério Anápolis; Presbitério Norte de Mi-
 6 nas; Presbitério Oeste Paulistano - Ementas: Comunicação de Deposição e
 7 Exclusão do rol de ministro da IPB de Milton de Azevedo Chaves; Comuni-
 8 cação de Deposição de Nelson Rodrigo Rios Ojeda; Comunicação de Depo-
 9 sição de Jair Morais; Comunicação de Deposição e Exclusão de Alessan-
 10 dro Annechine Marçal; Deposição de Marlon Bispo Martins; Comunicação
 11 de Despojamento de Edival Lopes de Moraes; Comunicação de Exclusão e
 12 Despojamento de Warlei Ramos da Silva; Comunicação de Despojamento
 13 de Paulo José da Fonseca. Considerando o que preceituam o Art. 48, alínea
 14 "a" e seus parágrafos, da CI/IPB, bem como o Art. 9o, alínea "d" do CD/IPB.
 15 A CE/SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Rogar ao Senhor
 16 pela vida dos citados bem como de suas respectivas famílias. ²⁰⁹ **SUBCOMIS-**
 17 **SÃO XV - DESPOJAMENTO E RESTAURAÇÃO - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCX**
 18 - Quanto aos documentos 016, 017, 079, 262, 266 - Oriundos do(a): Presbité-
 19 rio Pontal do Rio Grande; Presbitério Leste do Maranhão; Sínodo Leste de
 20 São Paulo; Presbitério Ribeirão Preto; Sínodo Serrano Fluminense - Emen-
 21 tas: Comunicação de Restauração ao Pastorado do Rev. Daniel Gomes da
 22 Silva; Comunicação de Restauração ao Pastorado do Rev. Antonio Fon-
 23 tes Martins de Sousa; Comunicação de Restauração ao ministério do Rev.
 24 Rafael Sena Oliveira; Restauração de Ministro - Rev. Richard Cubas Silva
 25 Pinto do Presbitério de Ribeirão Preto; Comunicação de Restauração de Mi-
 26 nistro, Rev. Josimar de Castro Oliveira. Considerando o que preceitua o
 27 Art. 134, alíneas "a" e "b" da CI/IPB, A CE/SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar
 28 conhecimento; 2. Louvar ao Senhor da Igreja pela restauração ao ministério dos
 29 referidos Ministros; 3. Solicitar ao Secretário de Apoio Pastoral da IPB que entre
 30 em contato com os referidos ministros, a fim de lhes oferecer a destra de frater-

²⁰⁸ Doc. CCVIII - Quanto aos documentos 013, 014, 085, 177, 015, 010, 019, 021, 022, 030, 031, 062, 077, 081, 122, 123, 136, 115, 023 - Comunicação de Despojamento do Mauro Aparecido de Oliveira; Comunicação de Despojamento a pedido de Noelito Alves Sampaio; Comunicação de Despojamento do Sergio Luis de Andrade; Comunicação de Despojamento de Manuel Valter de Sousa; Comunicação de Exoneração a pedido de Euller Pereira Valério; Comunicação de pedido de Exoneração de Antonio Vieira Sobrinho conforme Art. 48, alínea b da CI/IPB; Comunicação de Exoneração de Robson José da Silva Cruz; Comunicação de Exoneração a pedido de Vinícius Esperança Lopes; Comunicação de Exoneração a pedido de Ricardo José Rosa; Comunicação de Exoneração de Agnaldo Caetano; Comunicação de Exoneração de Lúcio Marcos Justino; Comunicação de Exoneração a pedido de Nilo de Souza melo; Comunicação de Exoneração a pedido do Valdir Vieira Junior; Comunicação de Exoneração a pedido de Domingos da Gama Fernandes; Comunicação de Exoneração de Jailson de Souza Gomes; Comunicação de Exoneração de Alcides Martins Junior; Comunicação de Exoneração de Osvandi Pedroso; Comunicação de Exoneração de Luiz André Gonçalves Coelho; Comunicação de Exoneração de Carlos José Rios e Altair Marcos Sales da Paz.

²⁰⁹ Doc. CCIX - Quanto aos documentos 020, 026, 029, 053, 267, 018, 024, 027 - Comunicação de Deposição e Exclusão do rol de ministro da IPB de Milton de Azevedo Chaves; Comunicação de Deposição de Nelson Rodrigo Rios Ojeda; Comunicação de Deposição de Jair Morais; Comunicação de Deposição e Exclusão de Alessandro Annechine Marçal; Deposição de Marlon Bispo Martins; Comunicação de Despojamento de Edival Lopes de Moraes; Comunicação de Exclusão e Despojamento de Warlei Ramos da Silva; Comunicação de Despojamento de Paulo José da Fonseca.

1 nidade; 4. Rogar as bênçãos de Deus sobre suas vidas, famílias e ministérios.²¹⁰
 2 **SUBCOMISSÃO XV - DESPOJAMENTO E RESTAURAÇÃO - CE-SC/IPB-2012**
 3 **- DOC.CCXI - Quanto ao documento 118 - Oriundo do(a): Sínodo Leste de**
 4 **Minas - Ementa: Afastamento de ministro - Rev. Sérgio Pereira Tavares.**
 5 Considerando o que preceitua o Art. 9º, alínea "b" do CD/IPB, A CE-SC/IPB -
 6 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Solicitar ao Secretário de Apoio
 7 Pastoral da IPB que entre em contato com o referido irmão, a fim de acompanhá-
 8 lo em seu processo de restauração; 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre o irmão
 9 e sua família.²¹¹ **SUBCOMISSÃO XV - DESPOJAMENTO E RESTAURAÇÃO -**
 10 **CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCXII - Quanto aos documentos 028, 099, 101, 102,**
 11 **172, 078 - Oriundos do(a): Sínodo Garanhuns; Sínodo Oeste Fluminense;**
 12 **Sínodo Unido; Sínodo Unido; Sínodo Grande ABC; Sínodo Leste de São**
 13 **Paulo - Ementas: Comunicação de Exoneração de Francisco das Chagas**
 14 **dos Santos; Despojamento por Exoneração de Ernandes Freire da Silva;**
 15 **Comunicação de Exoneração de Bong Ki Kang do Presbitério Unido; Co-**
 16 **municação de Exoneração de Choon Sô Choi do Presbitério Unido; Comu-**
 17 **nicação de Despojamento de Drausio Piratininga Gonçalves; Comunicação**
 18 **de Despojamento de Paulo Vasconcelos. Considerando o que preceitua o**
 19 **Art. 48, alínea "c" e seus parágrafos. A CE/SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. To-**
 20 **mar conhecimento; 2. Rogar ao Senhor pela vida dos referidos irmãos e de suas**
 21 **famílias.²¹² SUBCOMISSÃO VIII - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS I - CE-**
 22 **SC/IPB-2012 - DOC.CCXIII - Quanto ao documento 134 - Oriundo do(a): Sí-**
 23 **nodo Integração Catarinense - Ementa: Representação dos Conselhos dos**
 24 **Presbitérios: destes ao Sinodo e ao Supremo Concílio. REVISÃO DE MA-**
 25 **TÉRIA: A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Quanto ao item primeiro da consulta,**
 26 **confirmar que, caso o Presbítero representante da Igreja seja eleito Secretário**
 27 **Executivo ou Tesoureiro do Presbitério, e o Conselho o substitua na função de re-**
 28 **presentante, ele continua até o fim do mandato para o qual foi eleito, mas perde**
 29 **o direito a voto, que passa para o novo representante; 2. Quanto aos demais**
 30 **itens da consulta, responder que os Concílios devem eleger os seus represen-**
 31 **tantes aos Concílios Superiores, entre os Ministros e Presbíteros alistados como**
 32 **seus membros efetivos, nos termos do Art. 66 alínea "a"; dessa forma, um Mi-**
 33 **nistro ou Presbítero eleito nos termos do Art. 67 § 5º, bem como os membros**
 34 **ex officio, correspondentes e visitantes, não poderão ser eleitos para representar**
 35 **aquele Concílio, nos Concílios superiores; 3. Esclarecer ainda que o Ministro ou**
 36 **Presbítero eleito nos termos do Art. 67 § 5º, não tem direito a voto no plenário**
 37 **do Concílio, mas o tem na sua Comissão Executiva, uma vez que é membro da**

²¹⁰ Doc. CCX - Quanto aos documentos 016, 017, 079, 262, 266 - Comunicação de Restauração ao Pastorado do Rev. Daniel Gomes da Silva; Comunicação de Restauração ao Pastorado do Rev. Antonio Fontes Martins de Sousa; Comunicação de Restauração ao ministério do Rev. Rafael Sena Oliveira; Restauração de Ministro - Rev. Richard Cubas Silva Pinto do Presbitério de Ribeirão Preto; Comunicação de Restauração de Ministro, Rev. Josimar de Castro Oliveira..

²¹¹ Doc. CCXI - Quanto ao documento 118 - Afastamento de ministro - Rev. Sérgio Pereira Tavares.

²¹² Doc. CCXII - Quanto aos documentos 028, 099, 101, 102, 172, 078 - Comunicação de Exoneração de Francisco das Chagas dos Santos; Despojamento por Exoneração de Ernandes Freire da Silva; Comunicação de Exoneração de Bong Ki Kang do Presbitério Unido; Comunicação de Exoneração de Choon Sô Choi do Presbitério Unido; Comunicação de Despojamento de Drausio Piratininga Gonçalves; Comunicação de Despojamento de Paulo Vasconcelos.

1 mesma. ²¹³ Concede-se a palavra ao Rev. Reginaldo José de Pinho Borges -
 2 Secretário Geral da Terceira Idade que narra como tem sido o seu trabalho frente
 3 a esta Secretaria. **SUBCOMISSÃO IX - CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS II -**
 4 **CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCXIV - Quanto ao documento 285 - Oriundo do(a):**
 5 **Sínodo Vale do Paraíba - Ementa: Consulta quanto ao uso do termo Co-**
 6 **munidade.** A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Reafirmar a resolução CE-2006
 7 - Doc. XLV, transcrita abaixo, que proíbe o uso do nome "comunidade": "CE-
 8 SC/IPB-2006 - DOC. XLV - Quanto ao documento 179 - Ementa: Oriundo do
 9 Sínodo Oeste Fluminense, consulta sobre o uso do nome "Comunidade". A CE-
 10 SC-IPB 2006 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. Considerando: 2. Que a IPB
 11 possui nome legitimado pela CI/IPB, conforme Art. 4º, combinado com o Art. 1º
 12 do Modelo de Estatutos para Igreja Local; 3. Que a IPB possui uma identidade
 13 visual devidamente aprovada. Resolve: 1. Determinar que todas as igrejas or-
 14 ganizadas ou que venham a organizar-se, usem no nome o padrão "Igreja Pres-
 15 biteriana de..."; 2. Estranhar o uso do termo 'Comunidade' em nosso Anuário,
 16 quando deveria ser "Igreja"determinando que se corrija para o futuro, inclusive
 17 em comunicações oficiais; 3. Determinar aos Sínodos que por sua vez, determi-
 18 nem aos Presbitérios a imediata mudança, conforme as normas constitucionais
 19 da IPB."; 2. Determinar às igrejas federadas que obedeçam a esta resolução; 3.
 20 Determinar aos concílios que jurisdicionam "comunidades presbiterianas"que ve-
 21 rifiquem o cumprimento desta decisão. ²¹⁴ **SUBCOMISSÃO IX - CONSULTAS E**
 22 **OUTROS PAPÉIS II - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCXV - Quanto ao documento**
 23 **158 - Oriundo do(a): Sínodo Piratininga - Ementa: Consulta sobre Deci-**
 24 **são da CE-SC/IPB 2006, Doc. XLV, quanto ao documento 179, sobre Igreja**
 25 **auto intitulada Comunidade Presbiteriana.** Considerando: 1. Que a resolu-
 26 ção CE-SC/IPB-2006 - Doc. XLV que proíbe o uso do termo "comunidade"para
 27 referir-se a uma igreja presbiteriana está em vigor; 2. Que a CE não é o forum
 28 para tratar de assuntos teológicos deste tipo. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1.
 29 Tomar conhecimento; 2. Encaminhar este documento à próxima RO do SC. ²¹⁵
 30 **SUBCOMISSÃO I - FINANÇAS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCXVI - Quanto ao**
 31 **documento 116 - Oriundo do(a): Sínodo Leste de Minas - Ementa: Proposta**
 32 **sobre Finanças das Sociedades Internas - UPHs - Art. 52,84,115 e 143 do**
 33 **MUSI.** Considerando: 1. Que o Supremo Concílio nomeou Comissão para tratar
 34 da revitalização das sociedades domésticas; 2. Que entre as suas atribuições
 35 uma delas é a revisão do MUSI. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Encami-
 36 nhar a proposta para a Comissão de Revitalização das sociedades internas. ²¹⁶
 37 **SUBCOMISSÃO I - FINANÇAS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCXVII - Quanto ao**
 38 **documento 041 - Oriundo do(a): Sínodo Sul Fluminense - Ementa: Solici-**
 39 **tação de informação quanto a Situação Financeira da Missão Caiuá.** Con-
 40 siderando: 1. Que a Missão Caiuá é uma associação civil, pessoa jurídica de
 41 direito privado, sem fins lucrativos. 2. Que a IPB é uma das associadas. A
 42 CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Remeter a JPEF para que providencie o levan-

²¹³ Doc. CCXIII - Quanto ao documento 134 - Representação dos Conselhos dos Presbitérios: destes ao Sínodo e ao Supremo Concílio.

²¹⁴ Doc. CCXIV - Quanto ao documento 285 - Consulta quanto ao uso do termo Comunidade.

²¹⁵ Doc. CCXV - Quanto ao documento 158 - Consulta sobre Decisão da CE-SC/IPB 2006, Doc. XLV, quanto ao documento 179, sobre Igreja auto intitulada Comunidade Presbiteriana.

²¹⁶ Doc. CCXVI - Quanto ao documento 116 - Proposta sobre Finanças das Sociedades Internas - UPHs - Art. 52,84,115 e 143 do MUSI.

1 tamento dos dados e responda ao Sínodo Sul Fluminense. ²¹⁷ **SUBCOMISSÃO**
2 **I - FINANÇAS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCXVIII - Quanto aos documentos**
3 **243, 119 - Oriundos do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira; Sí-**
4 **nodo Leste de Minas - Ementas: Plano de Cargos e Salários; Proposta dos**
5 **Presbitério jurisdicionado quanto ao Plano de Gestão de Pessoal.** Consi-
6 derando: 1. Que a proposta de regulamentação do quadro de pessoal da IPB
7 tramita nesta casa desde a CE-SC/IPB - 2010; 2. Que a CE-SC/IPB - 2011,
8 DOC CLVII resolveu encaminhar a matéria aos presidentes de sínodos e órgãos
9 da igreja para estudos e sugestões à Junta Patrimonial, Econômica e Financeira;
10 3. Que há necessidade de uma regulamentação em função da relação salarial
11 diferenciada por região geográfica entre cargos da mesma natureza; 4. Que,
12 em função desta diferenciação, a IPB assume um risco em relação a isonomia
13 entre funções da mesma natureza e remuneração diferente; 5. Que a Estrutura
14 de Cômputos Pastorais apresentada contempla estrutura funcional, porém sem
15 valor da remuneração e diferencial de residência em quase todas as funções;
16 6. Que o plano, embora tecnicamente completo, necessita ajustes em relação
17 ao Quadro de Pessoal, critérios de promoção horizontal, inclusão de cargos na
18 tabela do Diferencial de Local de Residência; A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1.
19 Parabenizar a JPEF e Tesouraria da IPB pela iniciativa, zelo e apresentação de
20 um plano tecnicamente bem elaborado; 2. Aprovar a seguinte sistemática para a
21 implementação do plano com os ajustes abaixo e os sugeridos pela consultoria a
22 ser contratada. a) Alterar a redação do item 1.8 para: "A Tabela somente poderá
23 ser alterada pelo Supremo Concílio da IPB ou por sua Comissão Executiva a
24 partir de proposta da JPEF e/ou Tesouraria da IPB"; b) Alterar a redação do item
25 1.9 para: "o Quadro somente poderá ser alterado pelo Supremo Concílio da IPB
26 ou por sua Comissão Executiva a partir de proposta da JPEF e/ou Tesouraria da
27 IPB"; c) Incluir o Nível F3 no Diferencial de Local de Residência do Anexo I, no
28 valor de R\$ 850,00 para o Grupo I, R\$ 600,00 para o Grupo II e R\$ 300,00 para
29 o Grupo III. 3) Criar o Departamento de Gestão de Pessoas, subordinado à Te-
30 souraria da IPB; 4) Autorizar a Tesouraria da IPB e a JPEF a contratar empresa
31 de consultoria especializada na área de recursos humanos para: a) Assessorar
32 o Departamento de Gestão de Pessoas a implantar o plano em nível nacional; b)
33 Levantar a situação atual em relação a cômputos e salários do pessoal remunere-
34 rado pela IPB para propor a unificação dos cargos em função do risco trabalhista
35 em que a IPB está sujeita; c) Estudar a forma de reajuste do pessoal remunerado
36 pela IPB em função da vinculação a diferentes sindicatos no Brasil; d) Apresen-
37 tar proposta para promoção horizontal através de avaliação de desempenho e
38 não simplesmente por tempo de serviço como está proposto. 4) Determinar que
39 após os ajustes feitos pela JPEF, a minuta do Plano de Cargos e Salários seja
40 enviada ao SE-SC/IPB para que ele distribua a todos os presidentes de sínodos.
41 5) Apresentar plano final na CE-SC/IPB - 2013. ²¹⁸ **SUBCOMISSÃO I - FINAN-**
42 **ÇAS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCXIX - Quanto ao documento 200 - Oriundo**
43 **do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Proposta da**
44 **Junta Patrimonial Econômica e Financeira quanto aos Estatutos do Con-**
45 **selho de Ação Social e CONAPE.** Considerando: 1. Que existem decisões
46 judiciais transitadas em julgado reconhecendo a IPB como Grupo Econômico;
47 2. Que existe a necessidade de incluir nos estatutos e/ou regimentos internos

²¹⁷Doc. CCXVII - Quanto ao documento 041 - Solicitação de informação quanto a Situação Financeira da Missão Caiuá.

²¹⁸Doc. CCXVIII - Quanto aos documentos 243, 119 - Plano de Cargos e Salários; Proposta dos Presbitério jurisdicionado quanto ao Plano de Gestão de Pessoal.

1 das associações, autarquias, colégios, creches, etc, cláusulas que permitem a
 2 IPB tomar ações pró-ativas visando se resguardar de qualquer demanda judicial;
 3 3. Que os atuais estatutos e/ou regimentos internos da CONAPE, ANEP e CAS
 4 não prevêm qualquer tipo de proteção e poder jurisdicional sobre as escolas
 5 presbiterianas e instituições de ação social. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:
 6 1. Autorizar a JPEF a contratar assessoria jurídica especializada visando incluir
 7 nos estatutos das instituições referidas nos considerandos, cláusulas no intuito
 8 de proteger a IPB; 2. Autorizar que os estatutos dos órgãos acima citados se-
 9 jam revistos visando o aperfeiçoamento do texto nos termos do ítem 1; 3. Dar
 10 poderes a JPEF para que possa solicitar cópia do estatuto ou regimento interno
 11 de qualquer instituição ligada a qualquer concílio da IPB. ²¹⁹ **SUBCOMISSÃO I**
 12 **- FINANÇAS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCXX - Quanto ao documento 113 -**
 13 **Oriundo do(a): Sínodo Vale do Aço - Ementa: Solicitação de suplementação**
 14 **de aposentadoria.** Considerando: 1. Que os ministros citados no documento
 15 estão inscritos no plano IPBPREV; 2. Que a solicitação envolve valores altos; 3.
 16 Que os ministros estão enfermos e impossibilitados de laborar; 4 .Que o SC/IPB
 17 já legislou sobre o assunto vedando a pensão mensal; 5. Que existe uma rea-
 18 lidade que abrange os dois irmãos para qual a IPB não pode se fazer omissa.
 19 A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Delegar a JPEF,
 20 Tesouraria e CAS que estudem uma forma de ajudar aos irmãos, respeitando as
 21 decisões do SC/IPB. ²²⁰ **SUBCOMISSÃO I - FINANÇAS I - CE-SC/IPB-2012 -**
 22 **DOC.CCXXI - Quanto ao documento 251 - Oriundo do(a): Sínodo Serrano**
 23 **Fluminense - Ementa: Proposta de ressarcimento de custos de representa-**
 24 **ção ao SC/IPB quando o deputado não comparecer a pelo menos 75% das**
 25 **sessões da reunião.** Considerando: 1. Que a reunião do Supremo Concílio en-
 26 envolve altos custos; 2. Que certas sessões sofrem um esvaziamento de deputados
 27 no plenário; 3. Que a Tesouraria do SC/IPB arca com os custos de hospedagem
 28 e traslados dos deputados; 4. Que é de responsabilidade do Presbitério o acom-
 29 panhamento das ações de seus representantes nos concílios. A CE-SC/IPB -
 30 2012 RESOLVE: 1. Agradecer a preocupação do Sínodo Serrano Fluminense; 2.
 31 Registrar que os deputados a RO do SC/IPB devem prestar relatório minucioso
 32 de suas ações nas reuniões, de preferência relatando os principais aconteci-
 33 mentos em cada sessão, ao presbitério. ²²¹ **SUBCOMISSÃO I - FINANÇAS I -**
 34 **CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCXXII - Quanto ao documento 149 - Oriundo do(a):**
 35 **Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Proposta da Junta**
 36 **Patrimonial Econômica e Financeira feita pela Rede ACCOR Hotel com pa-**
 37 **recer favorável.** Considerando: 1. Que é grande a utilização de hotéis por
 38 membros dos órgãos da IPB; 2. Que é possível mensurar a produção de suas
 39 diárias nos hotéis da rede ACCOR no Brasil; 3. Que um convênio com a rede
 40 ACCOR através do programa "Away On Business"proporcionará um desconto de
 41 5% nos hotéis IBIS e 10% nos hotéis Sofitel, Novotel e Mercure em todo o mundo;
 42 4. Que o convênio não contempla exclusividade com a rede ACCOR; 5. Que a
 43 JPEF emitiu parecer favorável. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Autorizar a as-
 44 sinatura do convênio com a REDE ACCOR; 2. Determinar que a JPEF produza

²¹⁹Doc. CCXIX - Quanto ao documento 200 - Proposta da Junta Patrimonial Econômica e Financeira quanto aos Estatutos do Conselho de Ação Social e CONAPE.

²²⁰Doc. CCXX - Quanto ao documento 113 - Solicitação de suplementação de aposentadoria.

²²¹Doc. CCXXI - Quanto ao documento 251 - Proposta de ressarcimento de custos de representação ao SC/IPB quando o deputado não comparecer a pelo menos 75% das sessões da reunião..

1 material explicativo a todos os órgãos da IPB visando usufruir desses benefícios.

2 ²²² **SUBCOMISSÃO I - FINANÇAS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCXXIII - Quanto**

3 **ao documento 260 - Oriundo do(a): Sínodo Matogrossense - Ementa: So-**

4 **licitação de verba da Escola Presbiteriana de Alta Floresta.** Considerando:

5 1. Que na última CE-SC/IPB, através do documento CXIII, a Escola Presbite-

6 riana de Alta Floresta apresentou um superavit no valor de R\$ 235.830,21; 2.

7 Que a Escola contraiu empréstimo junto a JPEF no valor de R\$ 136.000,00 sem

8 ter pago até o momento nenhuma prestação; 3. Que o valor a ser doado é

9 para terminar a construção do seu ginásio de esportes. A CE-SC/IPB - 2012

10 RESOLVE: 1. Remeter o assunto a JPEF para análise do pedido levando em

11 consideração os aspectos relacionados nos considerandos; 2. Apresentar rela-

12 tório na próxima reunião da CE-SC/IPB. ²²³ **SUBCOMISSÃO I - FINANÇAS I -**

13 **CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCXXIV - Quanto ao documento 202 - Oriundo do(a):**

14 **Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Relatório JI-Paraná -**

15 **Doc. CLI - CE/2011.** Considerando: 1. Que a decisão SC/IPB-2002, doc CXII

16 - aprova a criação de uma extensão do Seminário Presbiteriana Brasil Central

17 na cidade de Ji-Parana (RO); 2. Que a decisão acima resolve mante-lo financei-

18 ramente com incremento anual na ordem de 10% ao ano do valor enviado aos

19 seminários até chegar ao nível dos demais, desde que as exigências mínimas

20 para organiza-la sejam cumpridas; 3. Que as exigências mínimas nunca foram

21 cumpridas, mesmo assim a CE/SC-IPB manteve o sustento mínimo da extensão;

22 4. Que os valores então repassados foram objetos de análise e orientação da

23 JET; 5. Que os valores repassados, mesmo que em percentual menores, atende-

24 ram plenamente as necessidades de funcionamento da extensão, inclusive com

25 saldo de caixa em torno de R\$ 50 mil, em 30.09.11; 6. Que o Sinodo Noroeste

26 do Brasil revogou sua decisão de solicitação de verba. A CE-SC/IPB - 2012 RE-

27 SOLVE: 1. Tomar conhecimento do relatório; 2. Declarar a não exigibilidade dos

28 valores pelos motivos do considerando. ²²⁴ **SUBCOMISSÃO I - FINANÇAS I -**

29 **CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCXXV - Quanto ao documento 153 - Oriundo do(a):**

30 **Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Documento quanto**

31 **a efetivação de venda do imóvel do bairro Cabuçú.** Considerando: 1. Que

32 o imóvel denominado Cabuçú foi vendido através de instrumento particular de

33 compromisso de compra e venda de imóveis, com reserva de domínio e outras

34 avenças; 2. Que a escritura definitiva será lavrada assim que o cartório efe-

35 tivar o registro do desmembramento da área separando o "Acampamento". A

36 CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Agradecer ao Mac-

37 kenzie toda a condução no processo de venda do imóvel. ²²⁵ **SUBCOMISSÃO**

38 **I - FINANÇAS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCXXVI - Quanto ao documento**

39 **150 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa:**

40 **Oriundo da JPEF referente a venda de imóvel localizado na cidade de Ma-**

41 **ranhãozinho (MA), solicitado pela JMN.** Considerando: 1. Que a JPEF emitiu

42 parcer favorável. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2.

43 Autorizar a venda do imóvel referido. ²²⁶ **SUBCOMISSÃO I - FINANÇAS I - CE-**

²²² Doc. CCXXII - Quanto ao documento 149 - Proposta da Junta Patrimonial Econômica e Financeira feita pela Rede ACCOR Hotel com parecer favorável.

²²³ Doc. CCXXIII - Quanto ao documento 260 - Solicitação de verba da Escola Presbiteriana de Alta Floresta..

²²⁴ Doc. CCXXIV - Quanto ao documento 202 - Relatório JI-Paraná - Doc. CLI - CE/2011.

²²⁵ Doc. CCXXV - Quanto ao documento 153 - Documento quanto a efetivação de venda do imóvel do bairro Cabuçú.

²²⁶ Doc. CCXXVI - Quanto ao documento 150 - Oriundo da JPEF referente a venda de imóvel localizado na cidade de Maranhãozinho (MA), solicitado pela JMN..

1 **SC/IPB-2012 - DOC.CCXXVII - Quanto ao documento 126 - Oriundo do(a):**
2 **Previdência, Saúde e Seguridade - CPSS - Ementa: Proposta de Criação**
3 **de Fundo de Pensão para Pastores.** Considerando: 1. Que a decisão SC-
4 E/IPB-2010 - doc XXVIII ainda não foi cumprida; 2. Que o assunto é de extrema
5 importância na vida da Igreja; 3. Que o assunto exige estudos complexos acerca
6 da previdência pública e privada. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Remeter
7 a matéria a JPEF para o cumprimento da decisão acima referida; 2. Solicitar a
8 CPSS que continue os seus estudos. ²²⁷ **SUBCOMISSÃO I - FINANÇAS I - CE-**
9 **SC/IPB-2012 - DOC.CCXXVIII - Quanto ao documento 204 - Oriundo do(a):**
10 **Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Igreja P. Parque das**
11 **Laranjeiras, Goiânia/GO - Pedido para receber sua parte do valor de venda**
12 **de imóvel adquirido em parceria com o PMC - Plano Missionário Coopera-**
13 **tivo.** Considerando: 1. Que a Igreja Presbiteriana Parque Laranjeiras comprou
14 em 2006 imóvel para instalar uma congregação em parceria com o PMC; 2. Que
15 a Igreja verificou ser inviável a continuação dos trabalhos no local escolhido e
16 deseja vender o lote; 3. Que o valor apurado na venda do lote será aplicado em
17 outra congregação; 4. Que a JPEF emitiu parecer favorável a venda do terreno
18 repartindo o valor com o PMC na mesma proporção na época da aquisição. A
19 CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Autorizar a venda re-
20 tornando o valor ao Fundo Missionário do Comitê Gestor; 3. Determinar que o
21 valor seja aplicado na nova congregação mediante projeto a ser apresentado ao
22 PMC. ²²⁸ **SUBCOMISSÃO I - FINANÇAS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCXXIX -**
23 **Quanto ao documento 154 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico**
24 **e Financeira - Ementa: Pedido da APADD quanto a Compra de propriedade**
25 **no valor de R\$650.000,00 com parecer favorável.** Considerando: 1. Que a
26 Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas (APADD) é
27 uma entidade sob administração presbiteriana; 2. Que a APADD é uma entidade
28 com reconhecido respeito e competência na área em que atua; 3. Que a APADD
29 solicitou que ela seja reconhecida como autarquia da IPB; 4. Que a JPEF emi-
30 tiu parecer favorável a compra de um imóvel para funcionar como a sua sede
31 visando eliminar o valor do aluguel onde funciona hoje; 5. Que a JPEF condicio-
32 nou a liberação do valor a alteração do estatuto incluindo o representante da IPB
33 na associação com poder de veto. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Autorizar
34 o CAS a pagar o aluguel, no valor de até R\$3.000,00, da sede atual da APADD
35 durante um ano, utilizando os recursos da rubrica de eventuais. 2. Determinar
36 a JPEF em conjunto com o CAS estudar a conveniência de compra de sede e
37 de se tornar autarquia da Igreja; 3. Prestar relatório na próxima CE-SC/IPB. ²²⁹
38 **SUBCOMISSÃO I - FINANÇAS I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCXXX - Quanto ao**
39 **documento 237 - Oriundo do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira**
40 **- Ementa: Proposta da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira para apli-**
41 **cação do saldo líquido da venda do imóvel Cabuçu.** Considerando: 1. Que a
42 IPB já destinou a maior parte do valor referente a venda do imóvel em Cabuçu;
43 2. Que a IPB está construindo sua sede em Brasília (DF); 3. Que com o uso da
44 sede diversos membros da administração nacional da IPB com certa frequência

²²⁷ Doc. CCXXVII - Quanto ao documento 126 - Proposta de Criação de Fundo de Pensão para Pastores.

²²⁸ Doc. CCXXVIII - Quanto ao documento 204 - Igreja P. Parque das Laranjeiras, Goiânia/GO - Pedido para receber sua parte do valor de venda de imóvel adquirido em parceria com o PMC - Plano Missionário Cooperativo.

²²⁹ Doc. CCXXIX - Quanto ao documento 154 - Pedido da APADD quanto a Compra de propriedade no valor de R\$650.000,00 com parecer favorável.

1 se deslocarão para Brasília; 4. Que será necessário local para a hospedagem
 2 dos irmãos que forem a Brasília; 5. Que o Colégio Mackenzie Brasília utiliza o
 3 IPNE como depósito/almojarifado. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Autorizar
 4 a JPEF a estudar a possibilidade de uso do IPNE para diversas atividades da
 5 IPB; 2. Autorizar a JPEF a utilizar o valor ainda não destinado para ser aplicado
 6 na reforma e adaptação do prédio do IPNE, se for o caso, para que o mesmo
 7 volte a ser utilizado em toda a sua potencialidade; 3. Autorizar a JPEF a uti-
 8 lizar os valores não utilizados no item 2 para adquirir salas e lojas comerciais,
 9 visando auferimento de renda com aluguéis para a manutenção dos seus imó-
 10 veis em Brasília, principalmente a sua sede. ²³⁰ **SUBCOMISSÃO I - FINANÇAS**
 11 **I - CE-SC/IPB-2012 - DOC.CCXXXI - Quanto ao documento 236 - Oriundo**
 12 **do(a): Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementa: Solicitação de**
 13 **doação de Área pelos Gideões Internacionais em Brasília.** Considerando: 1.
 14 Que os Gideões Internacionais no Brasil é uma organização que em nosso país
 15 já entregou mais de 142 milhões de Novos Testamentos; 2. Que o ministério
 16 dos Gideões Internacionais é de suma importância para a Pregação da Palavra
 17 de Deus; 3. Que a instituição Gideões Internacionais é reconhecido no país e
 18 no exterior como uma instituição séria, idônea e atuante; 4. Que os Gideões
 19 solicitaram comodato de uma área mínima de 3.000m² de uma propriedade da
 20 IPB localizada em Brasília, hoje em comodato com o IPM; 5. Que o Conselho de
 21 Curadores do IPM não viu óbice a cessão da parte pretendida do terreno onde
 22 está localizado o Colégio Presbiteriano Mackenzie - Brasília (DF); 6. Que a JPEF
 23 emitiu parecer contrário, entretanto o seu presidente informou nesta reunião que
 24 o assunto foi revisto na mesma reunião e ficou sob a mesa até sua próxima
 25 reunião em Brasília (DF) e que infelizmente o secretário da JPEF enviou a de-
 26 cisão anterior de forma equivocada. A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE: 1. Tomar
 27 conhecimento; 2. Retornar a JPEF para que continue os estudos para uma ces-
 28 são em comodato juntamente com o presidente do SC/IPB, vice-presidente do
 29 SC/IPB e o tesoureiro do SC/IPB; 3. Determinar à JPEF que relate à CE-SC/IPB
 30 2013 para decisão final. ²³¹ **SUBCOMISSÃO I - FINANÇAS I - CE-SC/IPB-2012**
 31 **- DOC.CCXXXII - Quanto aos documentos 215, 097, 147 - Oriundos do(a):**
 32 **Junta Patrimonial, Econômico e Financeira; Agência Presbiteriana de Mis-**
 33 **ões Transculturais; Junta Patrimonial, Econômico e Financeira - Ementas:**
 34 **Proposta Orçamentária; Solicitação de Verba para a Igreja Presbiteriana de**
 35 **Angola, através da Agencia Presbiteriana de Missões Transculturais; Infor-**
 36 **mação da Junta Patrimonial Economica e Financeira quanto a Solicitação**
 37 **de Verba para a Agencia Presbiteriana de Missões Transculturais. Consi-**
 38 **derando: 1. Que o Supremo Concílio de nossa Igreja aprovou um Plano de**
 39 **Diretrizes Orçamentárias (PDO), no qual estabelece os parâmetros e as par-**
 40 **celas percentuais de gastos e estimativas de receitas da IPB.** A CE-SC/IPB
 41 - 2012 RESOLVE: 1. Destacar que os valores consignados no orçamento foram
 42 obtidos a partir do PDO e estudo feito pela JPEF; 2. Registrar que o orçamento
 43 IPB-2011, busca o equilíbrio financeiro entre Receitas e Despesas; 3. Regis-
 44 trar que a proposta orçamentária preve a correção de cerca de 10% sobre a
 45 execução relativa à 2011; 4. Reiterar o pedido de uma ação realmente efetiva
 46 dos sínodos junto aos presbitérios jurisdicionados, conforme artigo 88, letra J,
 47 da CI/IPB e decisão SC-1994, doc VII, com o fim de conscientizar as Igrejas

²³⁰Doc. CCXXX - Quanto ao documento 237 - Proposta da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira para aplicação do saldo líquido da venda do imóvel Cabuçu..

²³¹Doc. CCXXXI - Quanto ao documento 236 - Solicitação de doação de Área pelos Gideões Internacionais em Brasília.

1 locais, que somente a pontualidade e fidelidade na remessa dos dízimos à Te-
2 souraria do SC/IPB viabilizarão a realização de metas e programas da IPB, em
3 2012; 5. Autorizar o tesoureiro da IPB, ouvida a JPEF e os órgãos e autarquias
4 envolvidos, a remanejar verbas entre rubricas; 6. Determinar que os repasses
5 para todos os órgãos e autarquias que constem neste orçamento sejam feitos
6 proporcionalmente a arrecadação dos dízimos; 7. Alocar verba para o IBEL no
7 valor de R\$ 37.000,00 da rubrica de eventuais, no intuito de manter professor
8 assistente para suprir ausência do Presidente do SC/IPB; 8. Aprovar verba de
9 imobilizado para término da construção do Seminário Presbiteriano de Angola
10 da Igreja Presbiteriana de Angola, Igreja de relacionamento correspondente com
11 a IPB; 9. Determinar que o valor a ser repassado para construção do seminário
12 seja administrado pela APMT juntamente com a Confederação Nacional dos Ho-
13 mens Presbiterianos que através do Projeto Mão na Massa irá providenciar sua
14 construção; 10. Elevar de 40% para 50% o percentual dos Institutos Bíblicos em
15 relação aos seminários. **ADMINISTRAÇÃO** - SAÍDAS: 2.049,736, ENTRADAS:
16 26.753,652, 7,94% - **PRESIDÊNCIA**: 294.000,00 - 1,14%; **SECRETARIA EXE-**
17 **CUTIVA**: 406.876,00 - 1,58%; **TESOURARIA**: SAÍDAS 580.000,00, ENTRADAS
18 25.830.000,00 - 2,25%; **JUNTA PATRIMONIAL**: SAÍDAS 290.000,00 ENTRA-
19 DAS: 923.652,00 - 1,12%; **CRIE**: 133.860,00 - 0,52%; **TRIBUNAL DE RECUR-**
20 **SOS**: 15.000,00 - 0,06%; **ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS**: 20.000,00
21 - 0,08%; **REUNIÕES**: 310.000,00 - 1,20%. **ENSINO TEOLÓGICO** - SAÍDAS
22 5.075,771 - 19,65% - **JUNTA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA**: 1.120.000,00 -
23 4,34%; **SEMINÁRIO PRESBITERIANO DO SUL**: 465.385,00 - 1,80%; **SEMI-**
24 **NÁRIO PRESBITERIANO DO NORTE**: 465.385,00 - 1,80%; **SEMINÁRIO REV.**
25 **DENOEL NICODEMUS ELLER**: 465.385,00 - 1,80%; **SEMINÁRIO PRESBITE-**
26 **RIANO DO RIO DE JANEIRO**: 465.385,00 - 1,80%; **SEMINÁRIO PRESBITERI-**
27 **ANO BRASIL CENTRAL**: 465.385,00 - 1,80%; **SEMINÁRIO PRESBITERIANO**
28 **DO NORDESTE**: 465.385,00 - 1,80%; **EXTENSÃO JI-PARANÁ**: 465.385,00 -
29 1,80%; **DOAÇÃO AO IBEL**: 232.692,00 - 0,90%; **DOAÇÃO AO IBN**: 232.692,00
30 - 0,90%; **DOAÇÃO AO IBAA**: 232.692,00 - 0,90%. **MISSÕES E EVANGELI-**
31 **ZAÇÃO** - SAÍDAS 13.948,200 - 54% - **COMITÊ GESTOR**: 13.948,200 - 54%.
32 **FORÇA DE INTEGRAÇÃO** - SAÍDAS 525.000,00 - 2,03% - **SEC. APOIO PAS-**
33 **TORAL**: 20.000,00 - 0,08%; **SEC. TERCEIRA IDADE**: 40.000,00 - 0,15%; **SEC.**
34 **GERAL DO TRABALHO MASCULINO**: 40.000,00 - 0,15%; **SEC. GERAL DO**
35 **TRABALHO FEMININO**: 55.000,00 - 0,21%; **SEC. GERAL DA MOCIDADE**:
36 55.000,00 - 0,21%; **SEC. GERAL DE ADOLESCENTES**: 55.000,00 - 0,21%;
37 **SECRET. GERAL DA INFANCIA**: 55.000,00 - 0,21%; **CONFEDERAÇÃO UPA**:
38 35.000,00 - 0,14%; **CONFEDERAÇÃO DE UMP**: 45.000,00 - 0,17%; **CONFEDE-**
39 **RAÇÃO DE UPH**: 45.000, 00 - 0,17%; **CONFEDERAÇÃO DE SAF**: 45.000,00
40 - 0,17%; **CONGRESSO DA INFANCIA**: 35.000,00 - 0,14%. **AÇÃO SOCIAL**
41 - SAÍDAS 546.000,00 - 2,11% - **COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL**: 131.300,00
42 - 0,51%; **COMISSÃO PREVIDÊNCIA, SAÚDE E SEGURIDADE**: 76.303,00 -
43 0,30%; **PENSIONISTAS E JUBILADOS**: 338.675,00 - 1,31%. **EDUC. CRISTÃ**
44 **/ SECULAR** - SAÍDAS 303.200,00 - 1,17% - **CONSELHO HINOLOGIA E MÚ-**
45 **SICA**: 113.200,00 - 0,44%; **CONAPE**: 30.000,00 - 0,12%; **WORKSHOP TE-**
46 **SOURARIA E SECRETARIA EXECUTIVA**: 100.000,00 - 0,39%; **CURADORIA**
47 **DE MUSEUS**: 60.000,00 - 0,23%. **DIVERSOS** - SAÍDAS 3.381.815,00 - 13,09%
48 - **FUNDO DE EMPRÉSTIMOS**: 2.050.800,00 - 7,94%; **IMOBILIZAÇÕES** - JPEF
49 **/ IPA / TE-SC**: 327.800,00 - 1,27%; **RESERVA TECNICA**: 512.700,00 - 1,98%;
50 **SECRETÁRIOS GERAIS DE TEMPO INTEGRAL**: 357.306,00 - 1,38%; **EVEN-**
51 **TUAIS**: 133.209,00 - 0,52%. **REPASSES DE ALUGUÉIS** - SAÍDAS 923.652,00

1 - 100% - **REPASSES AO SEMINÁRIO DE BRASÍLIA/CAMPINAS:** 512.172,00 -
2 55,48%; **EVENTUAIS:** 361.172,00 - 39,10%; **CECEP/CONGRESSO:** 50.000,00
3 - 5,41%. **TOTAIS:** SAÍDAS 26.753.652,00, ENTRADAS 26.753.652,00 - 100%.
4 **DISCRIMINADO POR RUBRICA** - ADMINISTRAÇÃO: 2.049,736 - 7,94%; EN-
5 SINO TEOLÓGICO: 5.075,771 - 19,65%; MISSÕES E EVANGELIZAÇÃO: 13.
6 948,200 - 54%; FORÇA DE INTEGRAÇÃO: 525.000,00 - 2,03%; AÇÃO SO-
7 CIAL: 546.000,00 - 2,11; EDUCAÇÃO CRISTÃ / SECULAR: 303.200,00 - 1,17%;
8 DIVERSOS: 3.381.815,00 - 13,09%; REPASSES DE ALUGUÉIS: 923.652,00 -
9 100%; TOTAIS: 26.753.652,00 - 100%. **NOTAS EXPLICATIVAS** 1. Foi fixado os
10 montantes de R\$ 310.000,00 para reuniões: Comissão Executiva R\$ 200.000,00
11 e para comissões especiais e permanentes R\$ 110.000,00; 2. O total de re-
12 cursos de investimentos no Ensino Teológico para 2012 (custeio investimento)
13 correspondendo a 19,8% da arrecadação de dízimos, 16,3% para custeio e 3,5%
14 para investimento (800.000,00), já deduzidos os recursos adiantados ao semi-
15 nário de Teresina, no valor de R\$ 120.000,00) terá aplicação definida pela JET.
16 As decisões referentes as imobilizações deverão ser tomadas com a JPEF; 3.
17 A correção da pensão dos jubilados conforme decisão da CE-SC/IPB, IGPM do
18 período; 4. Reajuste-se as congruas dos Secretários Gerais de Tempo Inte-
19 gral em 5%; 5. O repasse alugueis proporcional ao seu recebimento; 6. R\$
20 25.000,00 APADD; R\$ 15.000,00 Diaconia; R\$ 16.800,00 para dois novos proje-
21 tos; 7. Aprova-se a demanda da CHHM com exceção de verba para viagens do
22 grupo musical; 8. Workshop - R\$ 60 mil tesouraria e R\$ 40 mil secretaria exe-
23 cutiva; 9. Verba CECEP para subsidios de pastores, superintendentes de escola
24 dominical e professores de escola dominical a critério do órgão; 10. Aprovada
25 verba para o encontro bienal de secretários sinodais das forças de integração.
26 11. Corrigir em 15% o valor das contribuições dos missionários no Plano IPB-
27 PREV.²³² **NOMEAÇÃO DE COMISSÃO:** Comissão para mediar a questão entre
28 o Sínodo Mojiana e a Igreja Presbiteriana de Pinheiros, Oriundo do documento,
29 **CE-SC/IPB-2012 - DOC.XXXIX - Quanto ao documento 059:** Rev. Juarez Mar-
30 condes Filho - Relator, Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho, Rev. Milton Ribeiro,
31 Presb. Clodoaldo Furlan, Presb. Paulo Mastro. **Doc. CCXXXIII- APROVAÇÃO**
32 **DAS ATAS:**²³³ Aprovam-se todas atas da RO-CE/IPB. Ora encerrando os traba-
33 lhos da CE/IPB-2012 o irmão Rev. Edson Marcio Lima do Carmo as 19h30m. E
34 eu Rev. Ludgero Bonilha Moraes, a tudo presente, lavro e assino a presente ata.

²³²Doc. CCXXXII - Quanto aos documentos 215, 097, 147 - Proposta Orçamentária; Solicitação de Verba para a Igreja Presbiteriana de Angola, através da Agencia Presbiteriana de Missões Transculturais; Informação da Junta Patrimonial Economica e Financeira quanto a Solicitação de Verba para a Agencia Presbiteriana de Missões Transculturais.

²³³Doc. CCXXXIII- APROVAÇÃO DAS ATAS